

W E
E M P O W E R
O U R
R O O T S

33

Y E A R
H I S T O R Y

inapa

W E
E M P O W E R
O U R
R O O T S



01 Grupo Inapa

- | | |
|--|--------------------------------------|
| 10 Estrutura de Participações | 26 Posicionamento Estratégico |
| 12 Mensagem do Presidente da Comissão Executiva | 28 Órgãos Sociais |
| 14 Inapa no Mundo | 30 Governo Societário |
| 16 Perfil do Grupo | 34 Principais Acionistas |
| 22 História da Inapa | 36 Fatores de Risco |
| 24 Mercados de Atuação | 40 Ética |
| | 42 Recursos Humanos |

Síntese da Atividade do Grupo

- | | |
|--|---|
| 48 Principais Indicadores de Atividade | 65 Síntese da Atividade da Inapa – IPG |
| 50 Factos Relevantes do Ano | 66 Perspetivas para 2021 |
| 52 Enquadramento Económico | 68 Comportamento em Bolsa |
| 56 Síntese Consolidada | 70 Ações Próprias |
| 58 Desempenho das Áreas de Negócio do Grupo | 70 Proposta de Aplicação de Resultados |
| | 72 Declaração de Conformidade |

03 Informação Financeira

- 76** Contas Consolidadas
- 84** Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
- 160** Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada
- 168** Contas Individuais
- 176** Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
- 218** Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual
- 226** Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria

02 Relatório do Governo da Sociedade

Parte I

- 232** A. Estrutura Acionista
- 236** B. Órgãos Sociais e Comissões
- 260** C. Organização Interna
- 268** D. Remunerações
- 282** E. Transações com Partes Relacionadas

Parte II

- 285** Avaliação do Governo Societário

- 302** Modelo de Relatório para divulgação de Informação Não Financeira





O U R

R O O T S

M A K E U S

5 5

Y E A R S

O L D

Grupo Inapa

Separador impresso em

Kingdom Wove Diamond White 220g / Gruppo Cordenons

Miolo impresso em **Amber Graphic 120g / Arctic Paper**



Papel

Oferta de uma gama completa de produtos e serviços para a indústria gráfica e escritório ("office"), com o mais amplo portfólio de produtos de papel, consumíveis gráficos e de escritório, bem como serviços de logística.



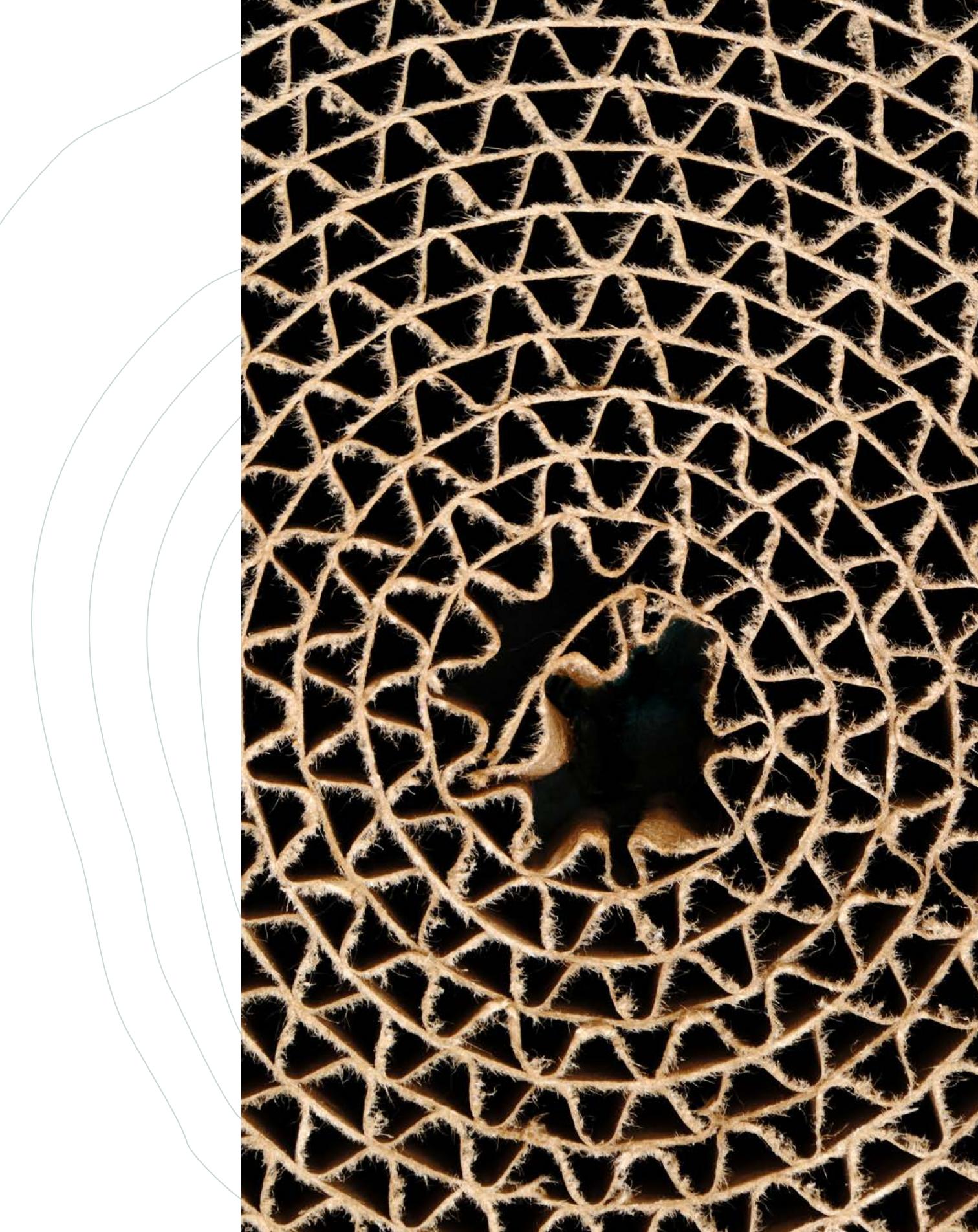
Embalagem

Soluções à medida e oferta de uma ampla gama de produtos de embalagem: caixas, filmes, cintas, fitas, enchimentos, sacos, etiquetas e equipamentos.



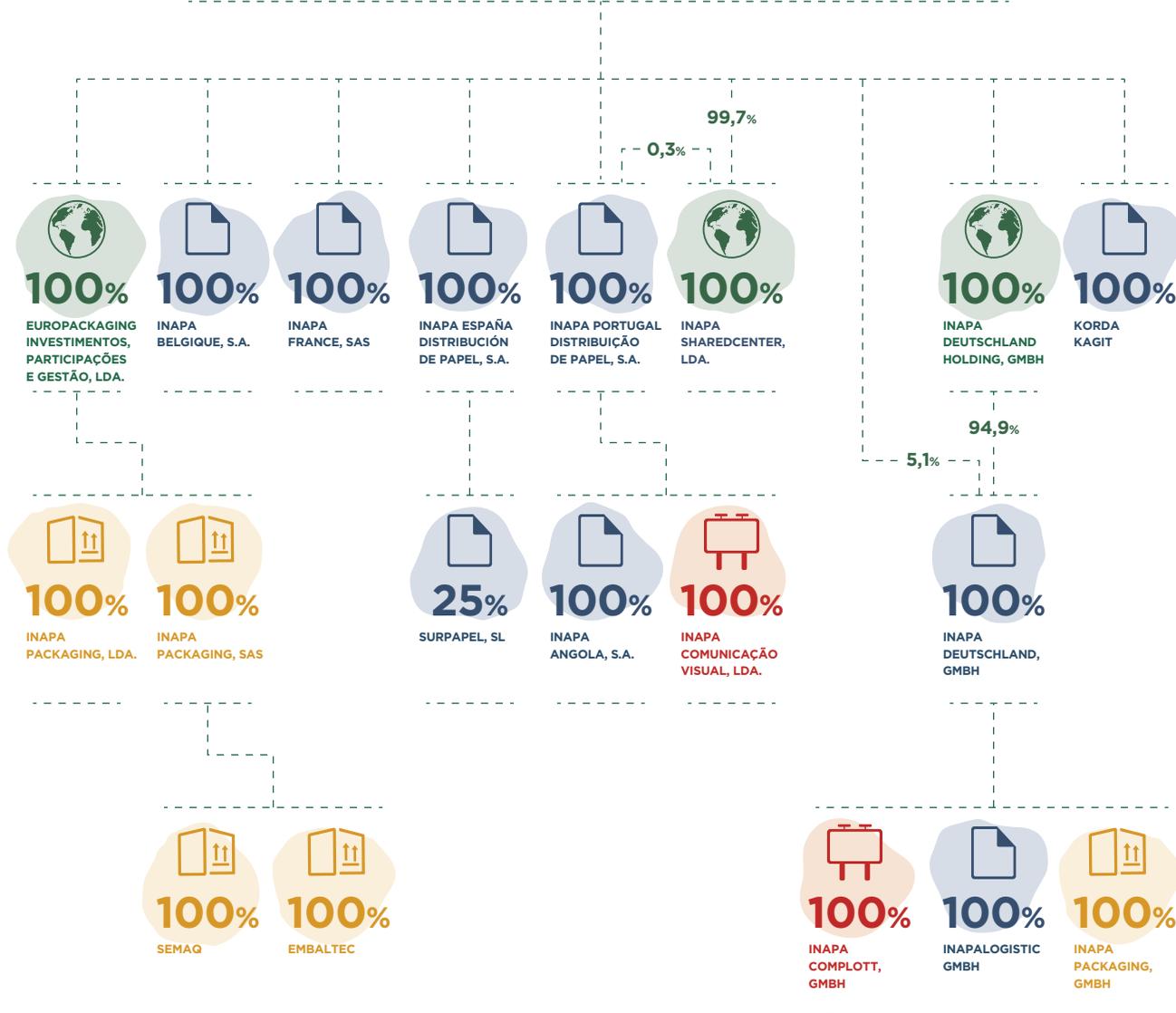
Comunicação Visual (Viscom)

Distribuição de uma gama abrangente de produtos e serviços para impressão digital de grande formato: impressoras, tintas / tinteiros, *media*, *software* e assistência técnica.



Estrutura de Participações

INAPA - Investimentos Participações e Gestão, S.A.

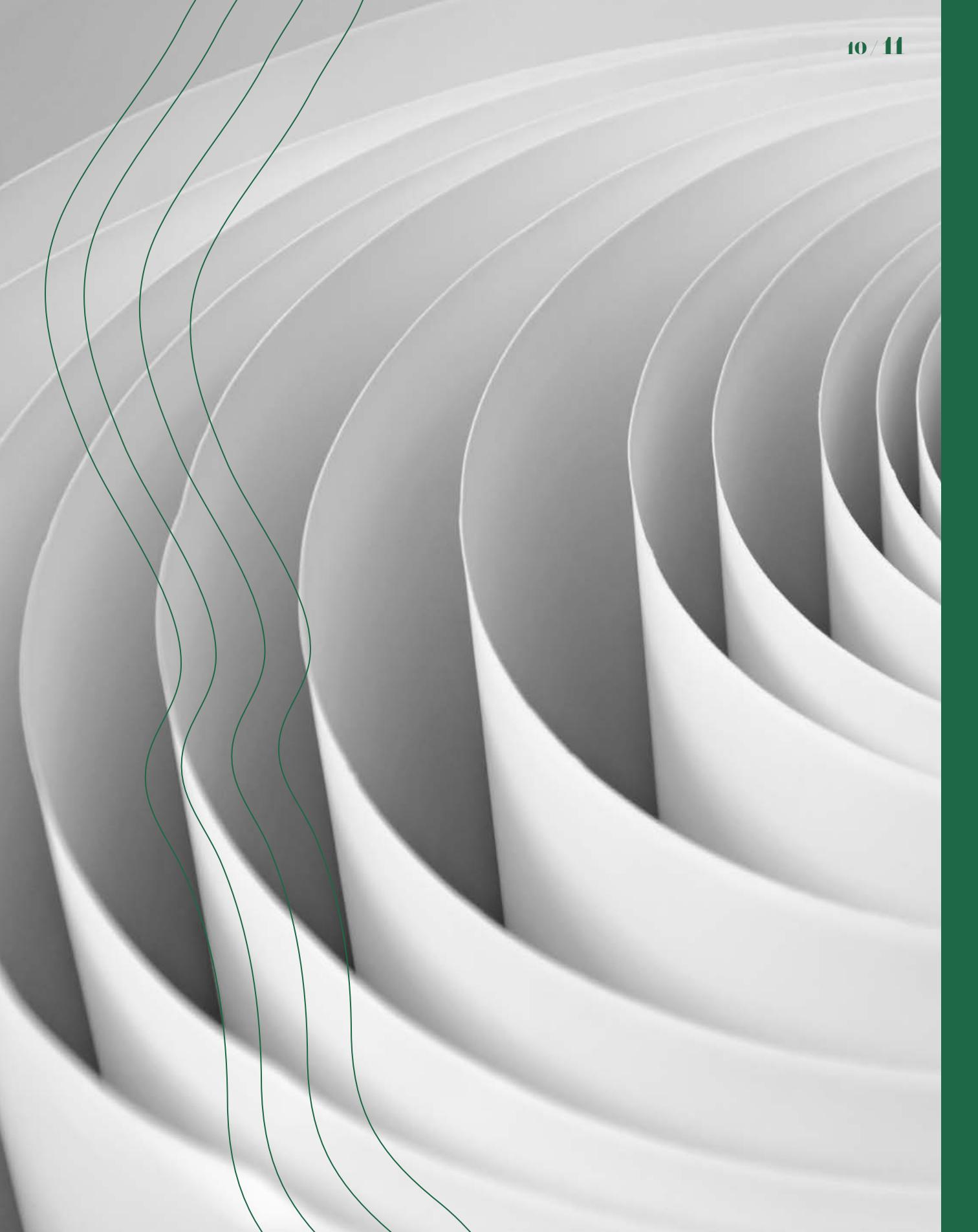



Holding e Serviços Partilhados


Papel


Embalagem


Comunicação Visual (Viscom)



Mensagem do Presidente da Comissão Executiva



Diogo Rezende
CEO Grupo Inapa

O ano de 2020 foi dos mais desafiantes que a Inapa enfrentou nos seus 55 anos de história.

A pandemia causada pela Covid-19 teve um impacto muito significativo no consumo de papel de escrita e gráfico, que de acordo com o Eurograph sofreu uma retração de 20% na Europa Ocidental face ao ano de 2019. Depois de um segundo trimestre em que a queda foi de 38%, observou-se um progressivo aumento da atividade, limitado no entanto pelo surgimento duma 2.ª vaga no fim do ano que não permitiu uma recuperação tão forte quanto inicialmente previsto.

Neste ano devemos destacar a fusão das operações da Papyrus Deutschland na Papier Union, sob o novo nome de Inapa Deutschland. A consolidação desta atividade após a aquisição efetuada em agosto de 2019 permitiu que a Inapa obtivesse um importante ganho de quota de mercado, limitando a 1% a diminuição de faturação, superando novamente em 2020 a fasquia dos mil milhões de euros de volume de negócios.

A Inapa prosseguiu com a implementação do seu plano estratégico para o triénio 2019-2021, tendo registado evoluções positivas ao longo dos eixos de desenvolvimento.

Relativamente à otimização da Distribuição de Papel, concluímos o processo de sinergias decorrentes da aquisição da Papyrus França, tendo fechado as instalações em Tremblay e Pantin. Na Alemanha, com a fusão da Papyrus Deutschland e da Papier Union, avançamos significativamente na implementação do plano de sinergias, com o fecho de diversas localizações e redimensionamento das equipas. As poupanças já identificadas ficam acima das inicialmente estimadas e apresentadas aos acionistas.

Iniciámos em 2020 a implementação do novo ERP do Grupo Inapa (SAP 4/HANA) tendo já migrado para o novo sistema todas as operações provenientes da Papyrus Deutschland. Apesar do impacto da Covid-19 e das limitações significativas a deslocações, com implicação direta na implementação do ERP, contamos concluir em 2021 a migração de todas as operações na Alemanha e em mais duas geografias para o novo ERP, o que irá permitir alcançar um maior nível de eficiência a nível do Grupo.

O volume de negócios da globalidade dos Negócios Complementares mostrou-se resiliente à envolvente económica, tendo apresentado um crescimento de 1% face a 2019 quando considerada a atividade de *cross-selling*. Conjugado com uma aposta em produtos de maior valor acrescentado e margem, aliada a uma gestão rigorosa de custos, permitiu uma evolução significativa dos resultados operacionais das empresas de Embalagem e Comunicação Visual, que passaram de 2,2 para 3,4 milhões de euros.

Prosseguimos a trajetória de redução da dívida líquida do grupo que se situou em 315 milhões de euros (incluindo efeitos IFRS16), uma redução de 22 milhões de euros face a dezembro de 2019, tendo simultaneamente reduzido o peso da dívida corrente (excluindo *trade finance*), de 25% para 14% da dívida bruta total.

O resultado líquido de 15,5 milhões de prejuízo está fortemente impactado pela contabilização de 11,6 milhões de euros de custos não recorrentes ligados à reestruturação das operações, com especial incidência da fusão das operações na Alemanha após aquisição da Papyrus Deutschland.

O Ebitda recorrente situou-se em 27,4 milhões de euros, 0,9 milhões abaixo de 2019. De notar que durante o segundo semestre este resultado alcançou os 16,6 milhões de euros (3,3% sobre as vendas), um aumento de 2,5 milhões (mais 17%) sobre o período homólogo de 2019.

Os resultados de Ebitda recorrente foram determinados por uma performance de vendas superior à evolução do mercado e por uma melhoria significativa da margem bruta sobre vendas, conjugadas com uma gestão de custos muito rigorosa.

Em 2020 obtivemos um ganho expressivo de quota de mercado no setor da distribuição de papel onde apresentámos um crescimento de 3% das toneladas de papel comercializadas, face a uma queda de 20% no consumo de papel na Europa Ocidental de acordo com as estatísticas do Eurograph.

A margem bruta total gerada aumentou 7,1 milhões de euros, equivalente a 18,3% das vendas (+1,0pp face a 2019), tendo alcançado no segundo semestre um nível de 19,0% sobre vendas. Esta melhoria da margem foi alcançada em todas as áreas do negócio e é fruto da estratégia de concentração em negócios de maior valor acrescentado.

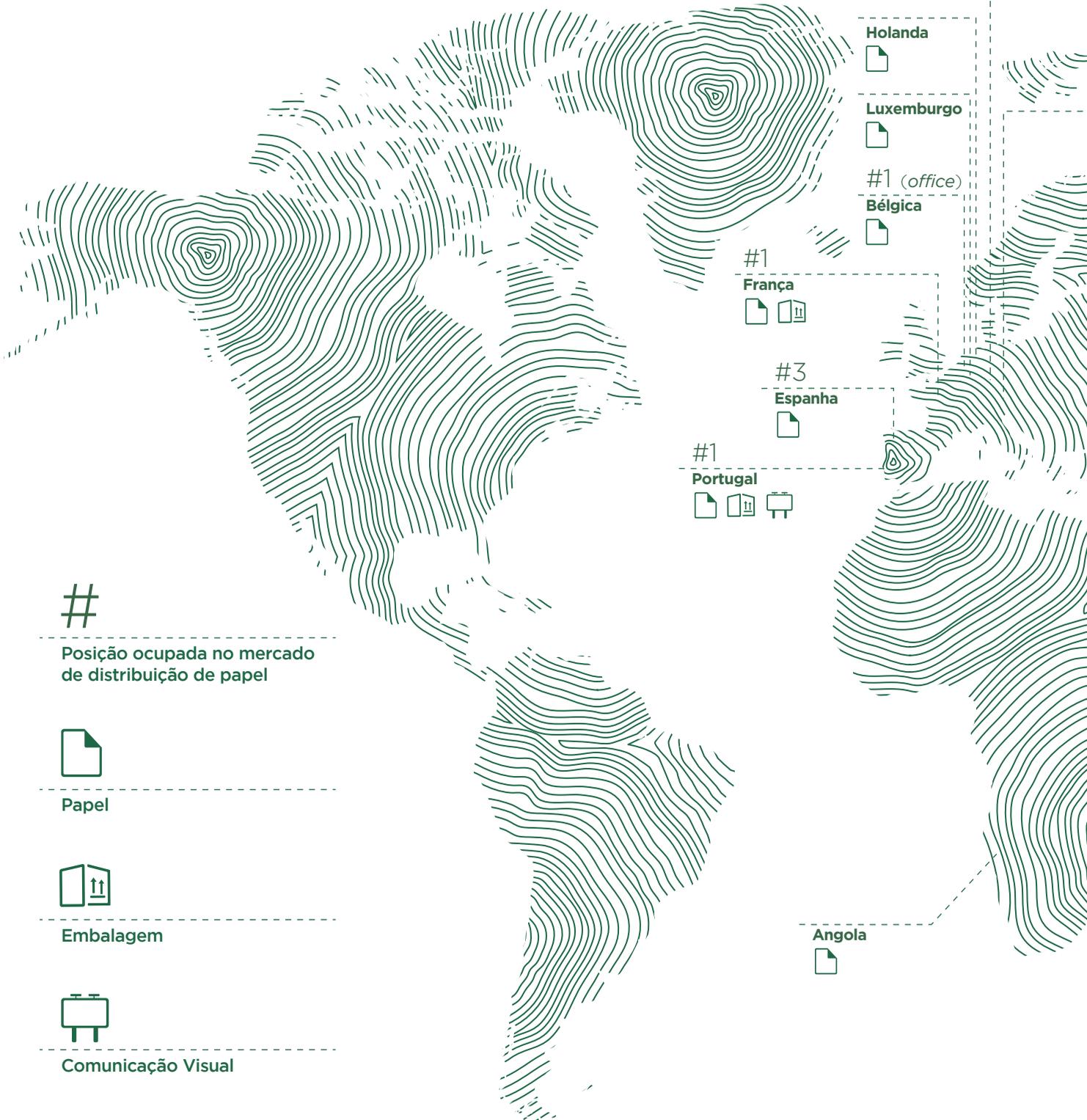
O efeito das reestruturações empreendidas sentiu-se já no segundo semestre do ano, com os custos totais operacionais líquidos a situarem-se 8,4 milhões de euros abaixo do período homólogo de 2019.

Entendemos que os resultados operacionais recorrentes alcançados num ano particularmente adverso e as iniciativas de poupanças e eficiências identificadas e parcialmente já implementadas validam claramente as opções estratégicas tomadas, com particular relevância para a operação de aquisição mais recente da Papyrus Deutschland.

Apesar das diversas disrupções a que estivemos sujeitos este ano devido à Covid-19, cabe destacar que as diversas operações do Grupo Inapa continuaram a desenvolver ininterruptamente a sua atividade mantendo o serviço aos seus clientes, graças ao empenho dos nossos colaboradores, a quem deixo um especial agradecimento.

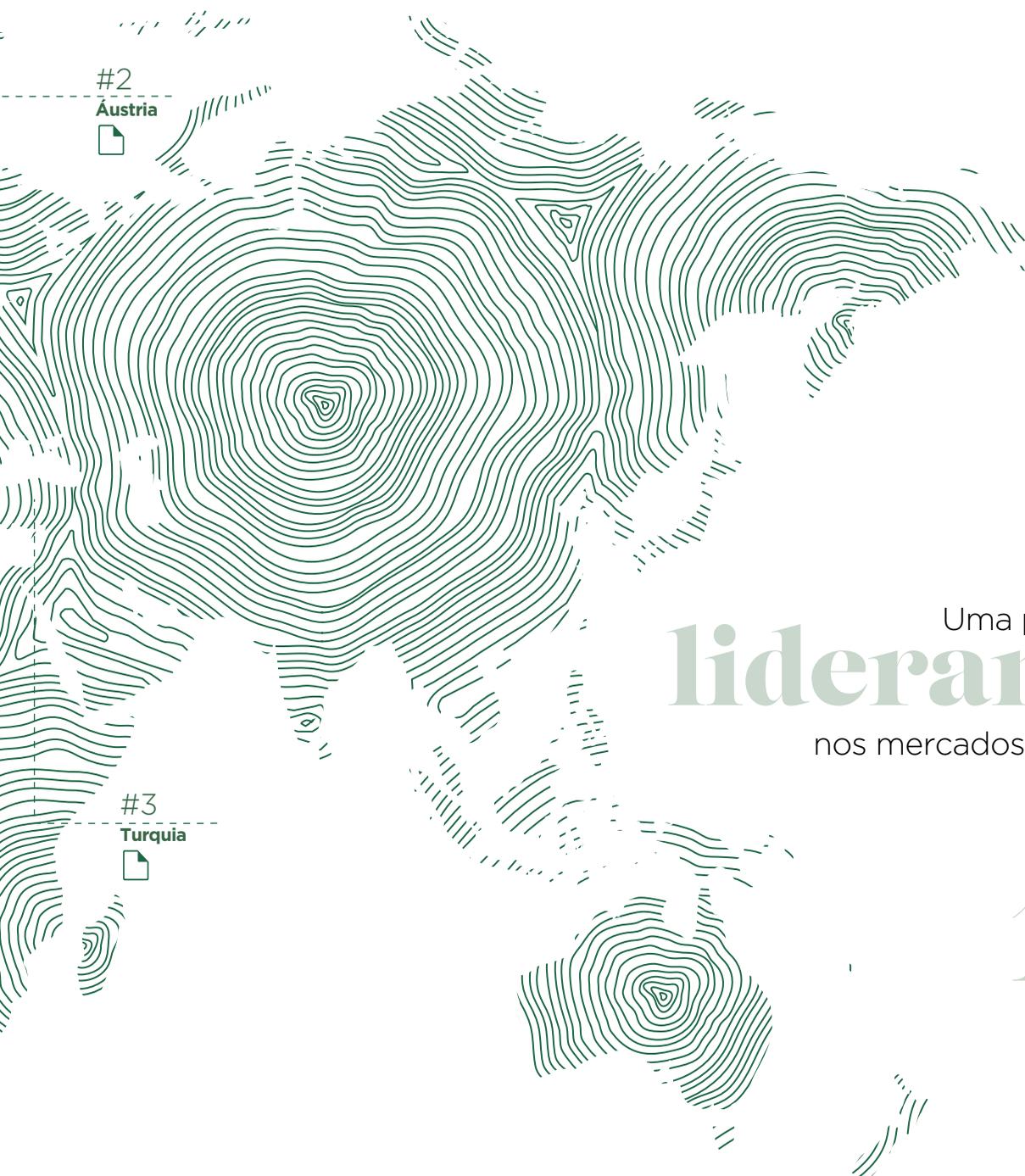
Aos nossos colaboradores, clientes, fornecedores e acionistas e às instituições financeiras que nos acompanham agradecemos o apoio dado ao longo do tempo que nos permite continuar a nossa missão.

Inapa no Mundo



Com uma equipa de 1 709 colaboradores, o Grupo Inapa opera em 10 países – Alemanha, França, Bélgica, Luxemburgo, Espanha, Portugal, Áustria, Holanda, Turquia e Angola, ocupando uma posição de liderança nos principais mercados onde atua.

Em 2020, a Inapa realizou a fusão entre a Papier Union e a Papyrus Deutschland, adotando a nova designação Inapa Deutschland, tornando-se no principal distribuidor de papel no maior mercado Europeu, a Alemanha.



Uma posição de
liderança
nos mercados onde atua

10
países

Perfil do Grupo

A Inapa é uma empresa com sede em Portugal, cotada na Bolsa de Valores de Lisboa. Com um volume de negócios anual superior a mil milhões de euros, mais de 95% originado em mercados internacionais, é o principal distribuidor de papel na Europa Ocidental.

A Inapa percorreu um longo caminho desde que foi fundada, em 1965, como a primeira fábrica portuguesa de papel em grande escala. As fronteiras geográficas do Grupo expandiram-se e a estratégia de negócio mudou, focando-se na distribuição de Papel e em duas áreas de negócio com elevado potencial de crescimento e rentabilidade: Embalagem e Comunicação Visual.

A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. é a sociedade que consolida as empresas operacionais do Grupo, que atuam nos setores do Papel, Embalagem e Comunicação Visual.

1980

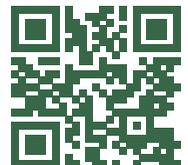
entrada na Bolsa
de valores de Lisboa

+ 351

sede em Lisboa

10

países onde
o Grupo opera



saiba mais sobre
o mundo Inapa

1709

colaboradores espalhados pelas
diferentes geografias do Grupo

80K

clientes

420

camiões a circular
diariamente



Papel



A Inapa é líder na distribuição de papel na Europa Ocidental.

O setor da distribuição de papel movimenta na Europa cerca de 9 milhões de toneladas e emprega mais de 25 mil pessoas, representando um valor de 8 mil milhões de euros.

Com cerca de um milhão de toneladas distribuídas anualmente, a Inapa é o principal distribuidor de papel na Europa Ocidental.

Para responder às necessidades dos seus 80 mil clientes, a Inapa disponibiliza um portfólio com mais de 12 mil referências de papel.

A Inapa apresenta-se hoje como um fornecedor global de serviços, complementando o negócio do papel com a oferta de consumíveis para o setor gráfico e de escritório, bem como com o serviço de logística. Adicionalmente, e de forma a dar resposta à cada vez maior complexidade da impressão gráfica, o Grupo disponibiliza aos seus clientes equipas especializadas para aconselhamento técnico.

A Inapa assegura um serviço de entregas em 24 horas, em qualquer ponto dos mercados onde opera, sendo esse prazo de apenas 12 horas nos principais centros económicos.

Em 2020, a distribuição de papel representou cerca de 90% da faturação da Inapa, tendo a venda de papéis de escritório (*Office Papers*) representado cerca de 35% dessa faturação.

913K
toneladas distribuídas
anualmente

80K
clientes

12K
referências
de papel

Consumíveis Gráficos

O profundo conhecimento das necessidades dos clientes permitiu ao Grupo assumir-se como um fornecedor global para a indústria gráfica, levando a um crescimento acentuado desta área de negócio, que tem impulsionado importantes sinergias com a área de distribuição de papel.

A carteira de consumíveis gráficos da Inapa foi desenvolvida através da criação de algumas parcerias com marcas de reconhecida notoriedade, que permitiram a constituição de um portfólio bastante abrangente de produtos, desde tintas a produtos de limpeza, aditivos a chapas de impressão e vernizes, produzidos com matérias-primas vegetais renováveis.

No âmbito do desenvolvimento deste negócio, a Inapa tem continuado a celebrar parcerias com empresas de referência no segmento dos consumíveis gráficos, o que tem permitido expandir o portfólio de produtos e fomentar o *cross-selling* na atual base de clientes.

Consumíveis de Escritório

No segmento de papéis de escritório, a base de clientes da Inapa é composta por empresas, escritórios e organismos públicos, que apresentam necessidades particulares e um nível de serviço bastante exigente.

Com o objetivo de proporcionar a estes clientes um ponto de contacto e um fornecimento único, a Inapa desenvolveu uma área de distribuição de consumíveis de escritório denominada 'Office Supplies'.

Para esse efeito, foram estabelecidas parcerias com alguns operadores nesta área, entre eles a Spicers e a Waser, que disponibilizam aos clientes a mais vasta oferta de consumíveis de escritório e um elevado nível de serviço.

Neste contexto, destacamos também a parceria estabelecida entre a Inapa Portugal e o grupo espanhol Liderpapel, que é o distribuidor exclusivo em Portugal de várias marcas de prestígio internacional.

Através desta parceria, a Inapa Portugal oferece ao mercado uma ampla gama de consumíveis de escritório, com mais de 8 500 referências, especialmente dirigida ao segmento das médias empresas.

A Inapa comercializa atualmente consumíveis de escritório em Portugal, Bélgica, França, Alemanha e Espanha.

Serviços de Logística

A experiência em logística e o profundo conhecimento da indústria de papel fazem com que a Inapa seja hoje uma empresa de referência em serviços logísticos para a indústria gráfica e transformadora.

Com uma área de armazenagem com mais de 200 mil metros quadrados e cerca de 420 camiões em circulação - uma oferta singular no que toca a serviços de armazenamento e transporte - a Inapa ocupa uma posição privilegiada enquanto operador logístico.

Embalagem



A distribuição de soluções e materiais de embalagem é a segunda área de negócio mais importante da Inapa.

Com operações na Alemanha, França e Portugal, apresenta múltiplas sinergias com a distribuição de papel, registando um elevado potencial de *cross-selling* quer para os clientes da área gráfica, quer para os clientes do segmento de escritório (“Office”).

A globalização económica, no que se refere à especialização e concentração geográfica da produção, a alteração dos comportamentos do consumidor e, em particular, o aumento das vendas online determinou um aumento muito significativo das necessidades de um acondicionamento seguro, versátil e rápido do mais variado tipo de produtos, fazendo antever um crescimento sustentado do consumo a médio-longo prazo.

Atendendo a que a embalagem é, em muitos casos, o primeiro contacto do cliente com o fornecedor e com o produto, o investimento das empresas neste domínio deverá aumentar, sendo este um factor adicional da dinamização deste segmento. A par da distribuição de soluções de embalagem, a Inapa desenvolve ainda tecnologias e conceitos de embalagem únicos, oferecendo aos clientes não só a conceção da sua embalagem exclusiva, como ainda o serviço de embalamento e os serviços de logística que lhe possam estar associados.

74 M€

de faturação

194

colaboradores

O Grupo aposta no crescimento desta área de negócio através do crescimento orgânico das unidades já existentes, do alargamento deste segmento de negócio a outras geografias em que a Inapa opera e de eventuais oportunidades de M&A que possam surgir.



Comunicação Visual



As novas tecnologias de impressão, a inovação ao nível dos materiais de suporte e os novos conceitos de comunicação, conduziram a um mercado específico: o da Comunicação Visual.

A Comunicação Visual é a área de negócio que apresenta a maior taxa de crescimento da indústria gráfica, compreendendo não só os materiais de impressão, mas também os consumíveis, a venda dos equipamentos de impressão, *software* e a respetiva manutenção.

O rápido desenvolvimento da tecnologia de impressão digital em combinação com as impressoras de grande formato criaram um novo mercado de aplicações gráficas. As impressoras de grande formato, que operam entre os 60 centímetros e os 5 metros de largura, permitem o mais variado tipo de impressões num alargado conjunto de suportes, como o papel, lona, vinil, filme, tecido ou madeira.

Estes formatos permitem aplicações tão variadas como os painéis de publicidade exterior e interior, sinalética, impressões para utilização em móveis ou eletrodomésticos, coberturas publicitárias de edifícios e meios de transporte.

32 M€
de faturação

81
colaboradores

Após a aquisição da ComPlott em 2007 (atualmente Inapa ComPlott), a Inapa é hoje o 3.º maior operador no mercado alemão, contando com um portfólio alargado de produtos e serviços, com cobertura nacional.

Em 2013, o Grupo passou também a ter uma operação de Comunicação Visual, em Portugal, com a aquisição da empresa Crediforma, atual Inapa Comunicação Visual, um dos maiores distribuidores da HP na impressão de grande formato.

Em 2018, a Inapa França e a Inapa Espanha celebraram acordos de representação com fabricantes de máquinas, tendo assim alargado as operações comerciais na área de Viscom nesses mercados.

Esta área de negócio apresenta expectativas positivas para o futuro, quer em termos de desempenho e crescimento nos mercados onde já se desenvolve, quer no que se refere ao possível alargamento desta área de negócio a novos mercados onde a Inapa opera.

História da Inapa

Criação, Maturidade, Expansão e Crescimento

1965

A Inapa (Indústria Nacional de Papéis) nasce pela mão de dois visionários da indústria do papel, Joaquim Rasteiro e Vasco Quevedo Pessanha.

As ações da Inapa são cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa.

1980

1992

Negócio da distribuição de papel expande-se em Portugal, Espanha e Inglaterra.

1998

Expansão do negócio da distribuição de papel em França, Bélgica, Luxemburgo e Suíça.

Consolidação, Crescimento e Coesão

2015

Celebra-se o 50.º aniversário da Inapa.

2016

Compra da Papyrus França, tornando-se líder neste mercado; Aquisição da Embaltec SAS, empresa francesa de embalagem; Venda da sua operação na Suíça, onde era o quarto operador no mercado.

2017

É eleita, pelo quarto ano consecutivo, a empresa portuguesa mais internacionalizada pelo INDEG-ISCTE Executive Education; A Papyrus France funde-se com a Inapa França.

2018

Inapa assina acordo para aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co KG, a empresa do OptiGroup que opera na Alemanha.

O Grupo vende os seus ativos industriais, deixando a produção de papel para focar-se apenas na sua distribuição; Aquisição da Papier Union, o terceiro maior distribuidor de papel alemão.

2000

Aquisição de empresas de distribuição de embalagem na Alemanha (GmbH Verpackung e da Hennessen GmbH & Potthoff) e em França (Logistipack, SAS).

2006

Inapa conclui a aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co KG, tornando-se no principal distribuidor de papel da Europa Ocidental.

2019

2020

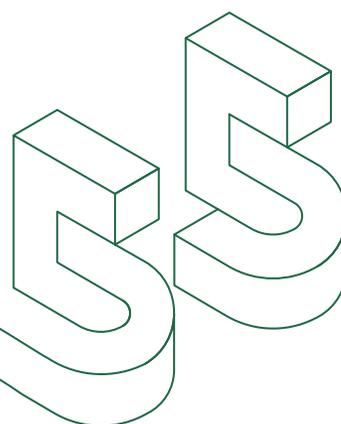
Fusão entre Papier Union e a Papyrus Deutschland dando origem à Inapa Deutschland;
No último trimestre do ano, o grupo celebra o seu 55.º aniversário.

Aquisição das empresas de distribuição de embalagem Semaq (França) e Da Hora (Portugal).

2012

2013

Aquisição da empresa de Comunicação Visual Crediforma (Portugal); Aquisição das empresas de distribuição de embalagem Tradembaal (Portugal) e Realpack (Alemanha); Entrada no mercado Turco através da aquisição da distribuidora de papel Korda.



Mercados de Atuação

O Grupo Inapa desenvolve a sua atividade em 10 países: Alemanha, França, Espanha, Portugal, Bélgica, Luxemburgo, Áustria, Holanda, Turquia e Angola.

A Inapa detém uma posição de liderança nas geografias em que está presente, sendo um dos três primeiros *players* do mercado. O Grupo tem sede em Portugal, mas a maioria das receitas provém das operações nos restantes países europeus, principalmente da Alemanha e da França, que são responsáveis por cerca de 90% das receitas do Grupo.

O Grupo disponibiliza aos seus mais de 80 mil clientes um portfólio de mais de 12 000 referências de papel, 16 000 referências de consumíveis de escritório, 4 000 de embalagem e uma gama completa de soluções para comunicação visual e consumíveis gráficos.

Com mais de 420 camiões a circular diariamente e uma área de armazenagem de aproximadamente 200 mil metros quadrados, o Grupo assegura anualmente a colocação de cerca de um milhão de toneladas de papel junto dos seus clientes.

913 000

toneladas de papel

200 000 m²

área de armazém

80 000

clientes

16 000

referências de consumíveis de escritório

12 000

referências de papel

4 000

referências de embalagem

420

camiões a circular diariamente

ALEMANHA

Na Alemanha, a Inapa detém a Inapa Deutschland, que resultou da fusão da Papier Union e Papyrus Deutschland – que representam aproximadamente 70% das vendas do Grupo – a Inapa Packaging e a Inapa ComPlott, nas áreas de Embalagem e de Comunicação Visual, respetivamente. Através da sua infraestrutura, realiza também a distribuição de papel na Áustria e Holanda.

A Alemanha é o maior mercado do Grupo, onde detém uma posição de liderança na distribuição de papel após a conclusão da aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co KG.

FRANÇA

Em França, com a aquisição da operação francesa da Papyrus em 2016, a Inapa tornou-se o maior distribuidor de papel neste mercado. As vendas totais do Grupo nesta geografia representam aproximadamente 22% do volume de negócios. Na área de negócio de embalagem, a Inapa detém a Inapa Packaging SAS, a Semaq e a Embaltec SAS.

ESPAÑA

A Inapa España é atualmente o terceiro maior *player* no mercado espanhol após a aquisição do negócio de distribuição de papel do Grupo Burgo em Espanha, sob a marca Ebix, em 2010. As suas vendas representam cerca de 3% das vendas consolidadas.

PORTUGAL

A subsidiária portuguesa da Inapa é líder em Portugal na área de distribuição de papel, representando cerca de 3% das vendas consolidadas. Em Portugal, o Grupo conta ainda com a Inapa Packaging para o negócio da distribuição de embalagem e com a Inapa Comunicação Visual para a área de Viscom.

BÉLGICA / LUXEMBURGO

Na Bélgica e no Luxemburgo, a Inapa está mais dedicada ao segmento “Office”, sendo líder na distribuição de papel nesse mercado.

ANGOLA

Em 2009, o Grupo decidiu investir em Angola, com o intuito de explorar o potencial existente em mercados menos maduros, no seguimento da sua estratégia de consolidação do setor do papel.

TURQUIA

Em 2013, o Grupo entrou no mercado Turco com a aquisição da empresa de distribuição de papel Korda. A Korda está no top três dos distribuidores de papel neste mercado, sendo um dos poucos operadores com uma escala nacional, através dos seus três armazéns (Istambul, Ankara e Adana).

Posicionamento Estratégico

A estratégia do Grupo para o triênio 2019-2021 é uma evolução na continuidade da estratégia definida para o triênio anterior, assentando em quatro pilares de atuação:

01.

Otimização do negócio do papel

- Procurar oportunidades de consolidação e racionalização de recursos nos diversos mercados;
- Otimizar a distribuição e logística numa ótica transfronteiriça;
- Potenciar o *cross-selling* com *Packaging*, *Viscom*, *Office* e *Graphic Supplies* através de parcerias;
- Melhorar a capacidade de otimização de *pricing*;
- Implementar o SAP em todas as geografias e áreas de negócio;
- Reduzir custos através de centralização de funções.

02.

Crescimento diversificado

- Crescer na área da Embalagem de forma orgânica e inorgânica;
- Desenvolver o negócio de *Viscom* alargando o âmbito de atuação a mais mercados;
- Potenciar a infraestrutura de papel para otimizar custos de distribuição e aumentar vendas.

03.

Reforço da sustentabilidade financeira

- Manter a tendência de diminuição de dívida através de geração de *cash flow*, redução de fundo de maneiio e desinvestimento em ativos fixos;
- Assegurar planos de reembolso de dívida com maturidades compatíveis com a geração de *cash flow*;
- Adequar a alocação da dívida às fontes de geração de *cash flow*;
- Melhorar o rácio de Capitais Próprios / Dívida.

04.

Desenvolvimento sustentável

- Compatibilizar a evolução do negócio com os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

Otimização do Negócio de Papel

A Inapa tem liderado o movimento de consolidação no setor, com a aquisição da operação francesa da Papyrus, integrada em junho de 2017 e, em 2019, com a aquisição da Papyrus Deutschland, a empresa do OptiGroup que opera na Alemanha e posterior fusão com a Papier Union, dando origem à Inapa Deutschland. No triênio 2019-2021, a Inapa concluirá o processo de otimização de custos decorrentes da integração em França, nomeadamente ao nível da distribuição, e irá implementar o plano de criação de valor apresentado aos acionistas em 2018 referente à integração das operações na Alemanha, quer em termos de abordagem comercial, quer em termos de sinergias operacionais.

Ainda no contexto de procurar ser mais eficiente no mercado da distribuição de papel, a Inapa tem expandido a sua rede de distribuição, com uma abordagem sem fronteiras, entrando em mercados adjacentes, alavancando na dimensão e estruturas existentes.

A nível comercial, o Grupo continuará a potenciar a venda cruzada de suplementos gráficos e de acessórios para o escritório e de soluções de embalagem e comunicação visual, alavancando na base de clientes do negócio de distribuição de papel e no estabelecimento de parcerias. Adicionalmente, o Grupo irá procurar otimizar a sua abordagem comercial através da melhoria da capacidade de definição de *pricing*.

Finalmente, a implementação do novo ERP no Grupo, comum a todas as geografias e áreas de negócio, representa uma peça fundamental para a obtenção de uma operação ainda mais eficiente, a todos os níveis.

Crescimento Diversificado

As áreas da Embalagem e da Comunicação Visual, com maior potencial de crescimento, constituem uma aposta chave da Inapa. O Grupo continua a desenvolver estas áreas de negócio através do crescimento orgânico e de aquisições estratégicas, com o objetivo de continuar a ser uma referência em todos os principais mercados europeus.

Neste contexto, o Grupo adquiriu, em novembro de 2016, a Embaltec SAS, uma empresa francesa que opera no segmento de embalagem, com uma forte implantação no Norte de França. Em abril de 2019, a Inapa concluiu a aquisição da empresa Special Pack, implementada nos vales de Bresle e do Vimeux, zonas economicamente bastante dinâmicas, com predominância da indústria metalúrgica e comércio. Este investimento permitiu à Inapa melhorar a rentabilidade deste negócio em França, através da obtenção de sinergias ao nível comercial, operacional e logístico, em resultado da maior dimensão neste mercado.

Na área de Comunicação Visual cabe referir os acordos para representação e assistência de equipamentos Viscom em França e Espanha, com expressivo crescimento desta atividade no seio das empresas de distribuição de papel nesses mercados.

Reforço da Sustentabilidade Financeira

A redução da dívida tem sido um vetor fundamental da atuação da Inapa, que se manterá no triênio 2019-2021, através da geração de *cash flows*, otimização de fundo de manei e venda de ativos fixos.

Tendo concretizado no triênio anterior o objetivo de reequilibrar a maturidade da dívida a curto prazo vs médio e longo prazo, a Inapa irá manter-se focada na adequação dos planos de reembolso e da alocação da dívida à geração de *cash flows*.

Desenvolvimento Sustentável

A Inapa está empenhada em desenvolver o seu negócio de acordo com os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, tendo definido como prioridades os objetivos: 3) Saúde de Qualidade; 7) Energias Renováveis e acessíveis; 12) Produção e consumo sustentáveis e 13) Ação climática.



Órgãos Sociais

Por deliberação da Assembleia Geral de 31 de maio de 2007, a sociedade adotou como modelo de administração e fiscalização na alínea b) do n.º 1 do Art.º 278.º do CSC, a saber, Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende
Presidente do CA
Desde 4 de maio de 2018
Presidente da CE
Ano de eleição 2015

Inês Patrícia Arêde Simões Louro
Vogal do CA e CE
Ano de eleição 2019

Frederico João de Moser Lupi
Vogal do CA e CE
Ano de eleição 2015

João Miguel Pacheco Sales Luís
Vogal do CA
Ano de eleição 2013

Victor Maurílio Silva Barros
Vogal do CA e Presidente da Com. Auditoria
Ano de eleição 2019

Emília de Noronha Galvão Franco Frazão
Vogal do CA e da Com. Auditoria
Ano de eleição 2019

Patrícia Isabel Sousa Caldinha
Vogal do CA e da Com. Auditoria
Ano de eleição 2019

COMISSÃO EXECUTIVA

Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende
Presidente

Inês Patrícia Arêde Simões Louro
Finanças

Frederico João de Moser Lupi
Operações

COMISSÃO DE AUDITORIA

Victor Maurílio Silva Barros
Presidente

Emília de Noronha Galvão Franco Frazão
Vogal

Patrícia Isabel Sousa Caldinha
Vogal

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Nuno Galvão Teles
Presidente

Pedro Manuel Macedo Vilas Boas
Vogal

Tiago Manuel Rodrigues Estevinho
Vogal

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Deloitte & Associados, SROC S.A.



Governo Societário

Assembleia Geral

Comissão de Remunerações

Nuno Galvão Teles
Presidente

Pedro Manuel Macedo
Vilas Boas

Tiago Manuel
Rodrigues Estevinho

Revisor Oficial de Contas

Deloitte & Associados,
SROC S. A.

Conselho de Administração Executivos



Diogo Francisco Bastos
Mendes Rezende
Presidente



Inês Patrícia Arêde
Simões Louro



Frederico João
de Moser Lupi

Comissão Executiva

Diogo Francisco Bastos
Mendes Rezende
Presidente

Inês Patrícia Arêde
Simões Louro

Frederico João
de Moser Lupi

O modelo de governo societário adotado atribui aos órgãos sociais as competências seguintes:

Ao **Conselho de Administração** compete a representação da sociedade, a par da sua gestão, subordinando-se neste particular, às deliberações dos acionistas ou às intervenções da Comissão de Auditoria, nos casos em que a lei ou os estatutos o determinem, deliberar sobre as matérias constantes das alíneas a) a n) do Art.º 406.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como:

- Delegar, numa comissão executiva, a gestão corrente da sociedade e as demais competências que vier a fixar em deliberação a adotar especialmente para o efeito;

Conselho de Administração Não executivos



João Miguel Pacheco
Sales Luís



Victor Maurílio
Silva Barros



Emília de Noronha
Galvão Franco
Frazão



Patrícia Isabel
Sousa Caldinha

Comissão de Auditoria

Victor Maurílio
Silva Barros

Emília de Noronha
Galvão Franco
Frazão

Patrícia Isabel
Sousa Caldinha

- Delegar, nos limites consentidos por lei, num ou mais administradores da sociedade, poderes de gestão determinados, cujos limites necessariamente definirá;
- Deliberar, nos termos e limites da lei, sobre instruções vinculativas às Sociedades Subordinadas;
- Deliberar, sob proposta da Comissão Executiva, sobre o orçamento e o plano da Sociedade e das Sociedades Subordinadas;
- Deliberar, sob proposta da Comissão Executiva, sobre a fixação dos objetivos estratégicos em matéria de assunção de riscos e sobre os respetivos sistemas internos de controlo e gestão dos mesmos;
- Deliberar sobre a aquisição e alienação de participações sociais maioritárias ou de domínio bem como as sujeitas a processo especial de aquisição ou alienação nos termos do Código de Valores Mobiliários;
- Aprovar, sob parecer prévio e vinculativo da Comissão de Auditoria, o regulamento sobre transações com partes relacionadas e/ou suas alterações, bem como aprovar as transações com partes relacionadas nos termos estabelecidos no referido regulamento;
- Proceder à cooptação de administradores nos termos contemplados na lei e/ou estatutos da Sociedade;
- Deliberar sobre qualquer assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do Conselho.

Impõe-se neste particular referir que aos administradores não executivos incumbe o acompanhamento da atividade desenvolvida pela Comissão Executiva e pela Comissão de Auditoria, pronunciarem-se sobre os temas da competência do órgão que integram ou que ao mesmo sejam apresentados por uma e outra das referidas Comissões, bem como um papel de aconselhamento da gestão executiva, tão mais relevante quanto o é, com perfeito conhecimento de causa, mas descomprometido das exigências e constrangimentos da gestão diária.

O exercício destas atribuições por parte dos membros não executivos do Conselho de Administração tem-se demonstrado relevante para o adequado funcionamento deste modelo, não se tendo verificado, até ao presente, quaisquer constrangimentos.

À **Comissão Executiva** do Conselho de Administração incumbe assegurar a gestão corrente da sociedade bem como:

- Estabelecer os planos de política, de objetivos e de estratégia da sociedade e do Grupo, para aprovação em Conselho de Administração;
- Estabelecer as linhas gerais de organização interna societária, incluindo os sistemas internos de controlo e gestão de riscos, para aprovação em Conselho de Administração;
- Elaborar os orçamentos de exploração e os planos de investimento e desenvolvimento a médio e longo prazo, para aprovação em Conselho de Administração;
- Acompanhar e coordenar, incluindo a definição das orientações de gestão e o controlo, das sociedades subordinadas;
- Aprovar contratos de aquisição de bens ou serviços cujo valor para cada tipo de bens ou serviços seja inferior a 500 000 euros;
- Negociar e celebrar contratos de financiamento de curto prazo da sociedade e das sociedades subordinadas, nos termos e condições que houver por mais adequados à defesa dos interesses da sociedade;
- Negociar e celebrar contratos de alteração, substituição ou renovação de contratos de financiamento da Sociedade, incluindo programas de papel comercial, nos termos e condições que houver por mais adequados à defesa dos interesses da Sociedade;
- Negociar novos contratos de financiamento a mais de um ano e um dia da sociedade, de emissão de obrigações e de programas de papel comercial, ficando, porém, expressamente condicionada a vinculação da sociedade, neste tipo de operações, a uma deliberação prévia do Conselho de Administração;
- Adquirir, alienar ou onerar bens ou valores do ativo imobilizado da sociedade contempladas nos orçamentos aprovados em Conselho de Administração;
- Adquirir, alienar ou onerar bens ou valores do ativo imobilizado da sociedade não contempladas nos orçamentos aprovados em Conselho de Administração até ao valor individual de 1,5% por cento do capital social realizado;
- Deliberar sobre a realização de investimentos, desinvestimentos e reestruturações nas, e pelas, sociedades subordinadas;
- Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou frações de imóveis;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, bem como propor e seguir quaisquer ações, confessá-las e delas desistir, transigir e comprometer-se em árbitros;
- Adquirir, alienar ou onerar participações noutras sociedades, desde que não excedam individualmente 2,5% do capital social realizado, carecendo as demais de prévia deliberação do Conselho de Administração;
- Celebrar, alterar e rescindir contratos de trabalho e exercer o poder disciplinar sobre o pessoal;
- Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- Constituir mandatários da sociedade.

À **Comissão de Auditoria** incumbe:

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração, do qual deverá constar a sua concordância ou não com o relatório de gestão e com as contas do exercício e incluir a declaração prevista na alínea c) do n.º 1 do Art.º 245.º do Código dos Valores Mobiliários, subscrita por cada um dos seus membros;
- Convocar a Assembleia Geral quando o Presidente da respetiva Mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;

- Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado pela Sociedade inclui os elementos referidos no Art.º 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas, aprovar anualmente o âmbito dos respetivos trabalhos de auditoria e os correspondentes honorários, aprovar quaisquer prestações de serviços adicionais diversos dos de auditoria e fiscalizar a sua independência;
- Emitir parecer prévio sobre o regulamento sobre transações com partes relacionadas e suas alterações, bem como sobre as transações com partes relacionadas, nos termos estabelecidos no referido regulamento;
- Participar ao Ministério Público os factos delituosos de que tenha tomado conhecimento e que constituam crimes públicos;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções.

Ao **Revisor Oficial de Contas** incumbe, por força da lei, verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte; verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título; verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas; verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

Principais Acionistas

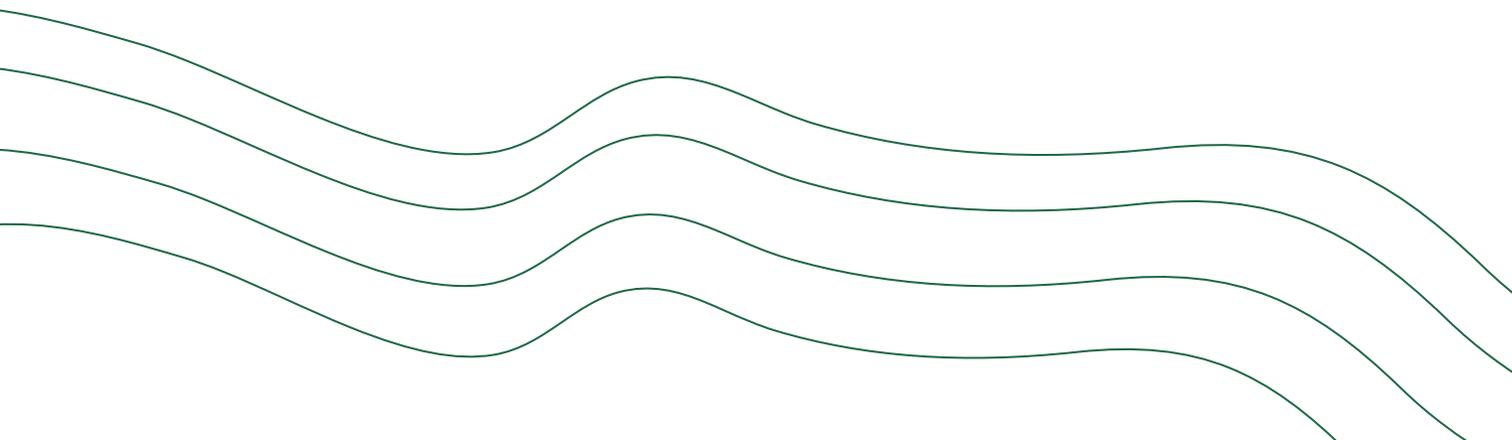
Os acionistas com participações qualificadas, tal como consideradas no Art.º 16 do CVM, eram a 31 de dezembro de 2020, os seguintes:

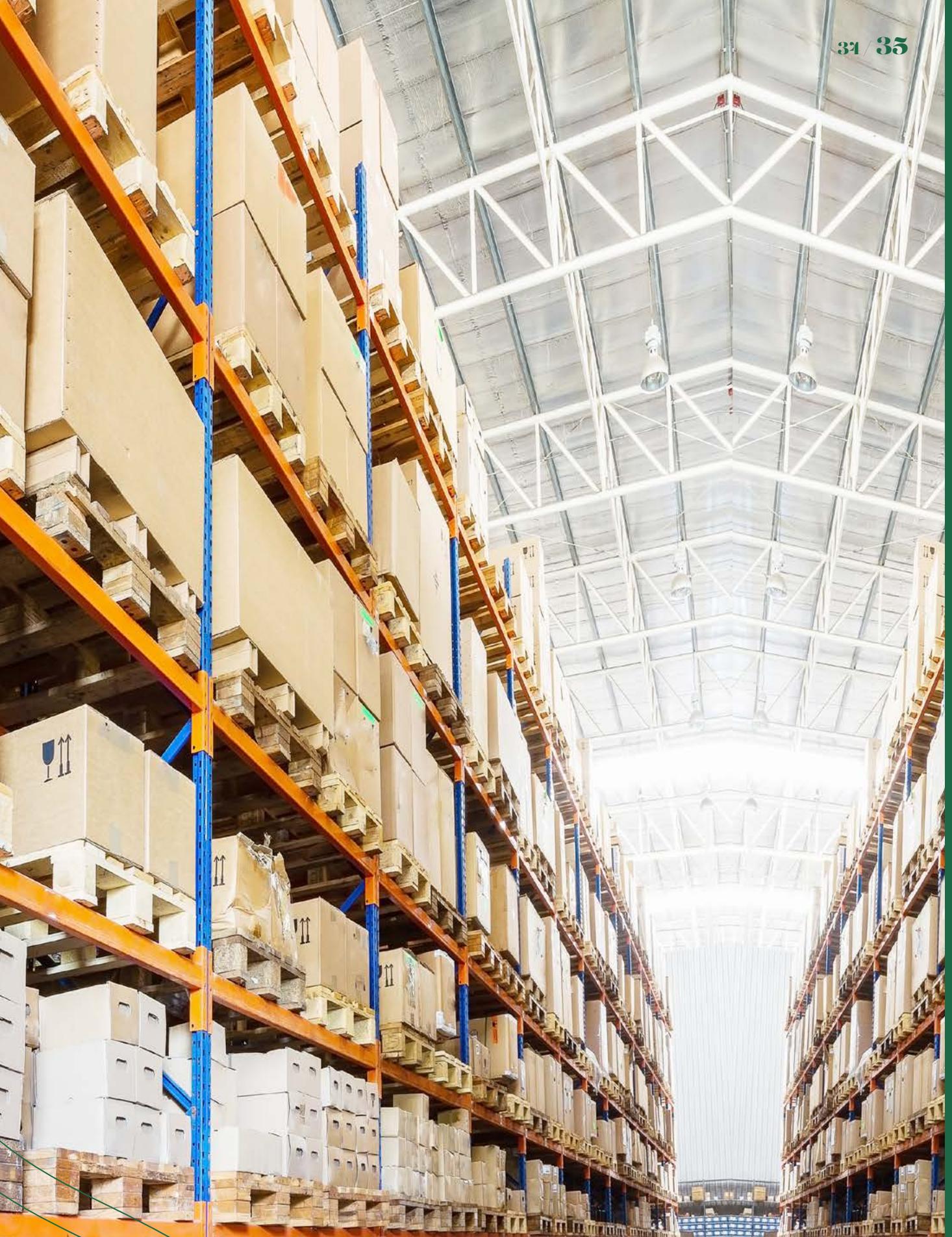
PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS			
	AÇÕES ORDINÁRIAS	% AÇÕES ORDINÁRIAS	% DIREITO DE VOTO
Parpública - Participações Públicas SGPS, S.A.	236 199 384	44,89%	33,33%
Participação imputável ao Millennium BCP (Art. 20.º do CVM)	142 543 884	27,09%	27,09%
- Banco Comercial Português, S.A.	93 513 669	17,77%	17,77%
- Fundo de Pensões do Grupo BCP	49 030 215	9,32%	9,32%
Nova Expressão SGPS, S.A.	36 900 000	7,01%	7,01%
Novo Banco	34 445 831	6,55%	6,55%
TOTAL PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	450 089 099	85,53%	73,98%

Última atualização: 31 de dezembro de 2020.

O volume de ações ordinárias transacionado no decorrer do ano de 2020 situou-se nos 24 milhões de ações, valor que representa cerca de 5% do capital social titulado por ações ordinárias com direito de voto. Não foram comunicadas ao abrigo do Art.º 16.º CVM durante o exercício quaisquer novas participações qualificadas, mantidas até ao final do exercício.

A soma das participações qualificadas totaliza 85,53% do capital social titulado por ações ordinárias com direito de voto, o que coloca o “free-float” da Inapa relativamente a estes títulos nos 14,47%.





Fatores de Risco

A principal atividade do Grupo é a distribuição de papel, servindo, como tal, de elo entre, a montante, os produtores de papel e, a jusante, os consumidores intermédios (empresas e indústrias transformadoras do papel, tais como gráficas, empresas de publicidade, empresas de media, grupos editoriais e livreiros, entre outras), a distribuição moderna (empresas de grande distribuição e cadeias de retalho especializado) e os consumidores finais (empresas do segmento *office* e particulares).

A Inapa está sujeita aos riscos associados ao setor de atividade em que opera,

designadamente a flutuações nos preços do papel, desequilíbrios conjunturais entre a oferta e a procura, evolução dos padrões de consumo e comportamento da economia em geral.

Neste contexto os riscos mais relevantes com que se confronta no exercício desta atividade estão associados à capacidade de poder refletir nos preços de venda as flutuações verificadas nos preços de aquisição do papel e dos custos operacionais, de entre os quais sobressaem os relativos aos serviços de logística e de transporte.

Acresce que o negócio de distribuição de papel é sensível a alterações nos padrões comportamentais da procura, principalmente em segmentos tais como a publicidade e os media e é ainda sensível às alterações na estrutura da distribuição.

O equilíbrio entre a oferta e a procura de papel está dependente de diversos fatores, de entre os quais importa destacar a evolução das capacidades produtivas instaladas e o nível da atividade económica.

A capacidade do Grupo em fazer refletir nos preços de venda dos seus produtos ou nos preços dos serviços que presta, o aumento dos preços do papel e/ou dos combustíveis, não é totalmente elástica, podendo suceder que as margens diretas dos produtos vendidos e o contributo líquido dos serviços prestados sejam afetados

por uma evolução negativa dos mesmos, que poderão fazer aumentar os custos de transporte associados à distribuição e exercer consequentemente um efeito negativo na atividade, situação financeira e resultados do Grupo.

A Inapa tem à sua disposição alguns meios de mitigação deste risco, entre os quais se destacam os seus sistemas, que no processo de venda, introduzem níveis de autorização de acordo com a margem gerada pela operação.

A evolução das capacidades produtivas nas diferentes geografias, o comportamento da procura de papel em mercados emergentes como China e Índia e o seu efeito nos fornecedores destes mercados, os efeitos cambiais na competitividade dos diversos mercados e algumas questões regulatórias que afetam o comércio internacional de papel, são fatores cujo impacto combinado ou isolado, pode afetar de forma direta e indireta a atividade da empresa, a sua situação financeira e os resultados.

Em complemento, a atividade de distribuição de papel, tem sofrido recentemente alterações estruturais, com a ocorrência de movimentos de concentração entre distribuidoras, com particular incidência na Europa. Este quadro concorrencial pode afetar de forma direta e indireta as decisões estratégicas futuras da empresa e, em consequência, o seu posicionamento em cada mercado bem como os correspondentes resultados económico financeiros e alocação de ativos.

O negócio da Inapa por se desenvolver em 8 países europeus e, desde 2009 e 2013, em Angola e na Turquia, com a atividade externa a representar cerca de 97% da totalidade do volume de negócios, está naturalmente e posto aos riscos decorrentes do desempenho específico de cada uma das economias em que opera, constituindo tal circunstância, em contrapartida, um fator de atenuação de risco em razão da pouco provável ocorrência do mesmo padrão de comportamento económico em todos os mercados simultaneamente.

A exposição ao risco cambial é limitada, ainda que real, dado que o valor agregado das vendas em moeda distinta do euro (dólar americano, kwana e lira turca) representa cerca de 2% das vendas totais do Grupo.

Como qualquer empresa ou grupo económico o desempenho da Inapa depende da sua capacidade de assegurar a sua base de clientes. Para além de um número muito significativo de clientes – mais de 80 000, da sua dispersão geográfica, da oferta de uma vasta gama de produtos, competitivos e de qualidade superior, a par de um adequado nível de serviço de pré- e pós-venda, a Inapa tem vindo a desenvolver um programa de fidelização da sua clientela tradicional através da oferta integrada de serviços e de produtos complementares ao seu negócio principal, assumindo-se, cada vez mais, no mercado do papel como um Prestador Global de Serviços.

Um agravamento das condições económicas globais que afetem as economias a uma escala local pode originar dificuldades aos clientes do Grupo para saldar as suas obrigações para com esta.

Como fator de atenuação do risco de crédito a Inapa tem mantido desde 2011 um seguro para cobertura de risco de crédito das suas subsidiárias operacionais em empresas de seguros europeias de grande dimensão. Este seguro abrange os principais países do Grupo (Alemanha, França, Bélgica, Portugal, Espanha e Turquia), cobrindo assim a maioria das vendas do Grupo.

Independentemente da cobertura atrás contemplada, a Inapa também gere o risco de crédito atuando da seguinte forma: cada empresa do Grupo tem o seu comité de cobranças constituído pelo CEO, Diretor financeiro e Diretores de Compras e Vendas; os limites de crédito definidos são registados no sistema informático e inibem novas encomendas cujo limite esteja totalmente utilizado; os limites de concessão de crédito são sujeitos a revisões anuais e/ou sempre que haja alguma informação relevante decorrente da recomendação dos sistemas de monitorização internos e externos; a aprovação de vendas acima dos limites de crédito definidos apenas é feita pelo Conselho de Administração de cada empresa do Grupo.

Uma quebra dos níveis de atividades das economias ou uma redução dos índices de confiança dos agentes económicos, poderá provocar um abrandamento ou decréscimo da procura de papel, nomeadamente de papel de impressão e escrita, e por essa via afetar a atividade, as vendas, os resultados e a situação financeira do Grupo.

A capacidade de o Grupo implementar com sucesso a estratégia delineada, depende da sua capacidade em manter e sempre que necessário recrutar os colaboradores mais qualificados e competentes para cada função.

Apesar da política de recursos humanos do Grupo estar orientada para atingir estes objetivos, não é possível garantir que no futuro não existam limitações nesta área.

A procura e a atividade operacional da empresa estão sujeitas aos riscos de surgimento de pandemias.

Os riscos operacionais estão mitigados (i) pela elevada dispersão geográfica das suas operações, tanto ao nível do grupo como de cada uma das operações nacionais e dos seus fornecedores, (ii) pelos planos de contingência adotados por cada empresa do Grupo que permitem assegurar que, com exceção das áreas de armazenagem e transporte, que necessitam da presença física de trabalhadores, as demais possam ser asseguradas, no essencial, através de teletrabalho.

A implementação de medidas que influenciem a mobilidade de pessoas ou mercadorias por parte de entidades governamentais poderia ter um impacto significativo em termos de tesouraria e financiamento geral da atividade.

A Inapa concede aos trabalhadores das suas filiais Inapa France, SAS, Inapa Packaging SAS, Semaq, SAS, Inapa Deutschland, GmbH, planos de complemento de pensões de reforma e de sobrevivência, procedendo à contabilização dos inerentes custos e dos encargos associados de acordo com o disposto na Norma Internacional de Contabilidade n.º 19 (IAS 19).

O montante registado nas contas consolidadas referente às responsabilidades por pensões baseia-se em pressupostos actuariais pré-definidos, sendo que os beneficiários dos planos de pensões poderão viver mais anos que os previstos e, como tal, beneficiar do plano para além do dotado para o efeito, por se tratarem de planos de pensões de benefício definido.

Assim, as responsabilidades relativas a pensões podem exercer uma pressão adversa sobre os fluxos de caixa.

Relativamente à consolidação das contas, a Inapa dispõe de métodos de controlo internos e externos para mitigação de riscos.

Como qualquer outra atividade, a Inapa está sujeita a ser parte numa pluralidade de litígios relacionados com a sua atividade, incluindo aqueles cuja sentença lhe tenha sido favorável, total ou parcialmente e que possam vir a ser objeto de recurso pelas contrapartes nos termos das normas processuais aplicáveis e até ao trânsito em julgado dessas mesmas sentenças.

A Inapa conta com o apoio de equipas de assessoria jurídica locais que acompanham em cada geografia as empresas subsidiárias nas fases pré-contenciosa e contenciosa dos litígios, sendo acompanhadas/ coordenadas pelo polo jurídico da sociedade-mãe sempre que a sua relevância ou especificidade o recomendam.

As atividades do Grupo exigem investimentos.

A Inapa prevê financiar parte destes investimentos através da mobilização dos fluxos de caixa gerados pelas suas atividades operacionais. No entanto, caso as atividades operacionais do Grupo não gerem rendimentos suficientes, a Inapa poderá vir a ter de financiar uma parte dos investimentos previstos através do recurso a fontes externas, incluindo empréstimos bancários e/ou recurso aos mercados de capitais.

O Grupo está exposto ainda a um conjunto de riscos diversos, nomeadamente riscos de liquidez, riscos de taxa de juro, risco dos preços de matérias-primas, riscos operacionais e outros.

Na medida em que a Inapa não cobre a sua exposição a variações adversas nas taxas de juro, tais variações poderão exercer um efeito negativo na sua atividade, situação financeira e resultados.

Contudo, e como forma de gerir estas variações, a área financeira do Grupo segue em permanência o desenvolvimento do mercado estando em condições de utilizar instrumentos financeiros que permitem minorar os efeitos da volatilidade das taxas de juro.

Num contexto de consolidação do setor, a Inapa poderá ser alvo de uma oferta pública de aquisição.

Não obstante terem sido implementadas metodologias criteriosas de gestão por cada tipo de risco ao qual o Grupo está exposto, perante a ocorrência de cenários excecionalmente adversos, as políticas e procedimentos utilizados pela Inapa na identificação, acompanhamento, gestão e contenção dos riscos poderão não se revelar totalmente eficazes.

Para operar nas suas atividades de Papel, Embalagem e Comunicação Visual, a sociedade necessita de fundo de manei. Cenários económicos mais adversos que levem a alterações de políticas comerciais e financeiras dos nossos parceiros, incluindo fornecedores, clientes ou instituições financeiras poderiam criar necessidades de capital circulante pressionando os níveis de liquidez.

A Inapa gere o risco de liquidez do Grupo atuando da seguinte forma: procurando que a dívida financeira do Grupo tenha uma elevada componente de médio e longo prazo, com maturidades adequadas à capacidade esperada de geração de fundos; através do recurso a facilidades de crédito disponíveis a todo o momento (linhas em conta corrente). A gestão de tesouraria é feita localmente em cada empresa do Grupo supervisionada pela Holding. A previsão de *cash-flow* é regularmente atualizada e acompanhada para evitar potenciais desvios.

Na nota 3 às demonstrações financeiras consolidadas pode ser consultado um maior detalhe do que diz respeito à gestão do risco financeiro nas suas várias vertentes (risco de mercado, risco de crédito, concentração de risco de crédito e liquidez).

Na nota 8 e 9 às demonstrações financeiras consolidadas pode ser consultada a análise do *goodwill* e outros ativos intangíveis com respetivos testes de imparidade e análise de sensibilidades.

No decurso normal da atividade da Inapa, e em resultado da sua estrutura organizativa, o Grupo está sujeito a determinados riscos operacionais, incluindo interrupções no serviço prestado ou atrasos na prestação de serviços, omissões, erros.

Estes riscos são acompanhados por esta sociedade de uma forma contínua, através dos sistemas administrativos e de informação implementados, estando alguns dos riscos operacionais cobertos por apólices de seguros.

O normal desenvolvimento do negócio poderá ser afetado de forma transitória por riscos decorrentes de fusão ou reestruturação de subsidiárias.

As operações desenvolvidas pelo Grupo estão ainda dependentes do processamento informático.

O processamento informático envolve a manutenção e tratamento de registos de reporte financeiro, de monitorização e controlo das operações de logística, armazenamento e transporte bem como de contabilidade interna.

Apesar da avaliação que é regularmente efetuada aos sistemas computacionais e de que as suas capacidades se têm vindo a comprovar como adequadas, não é possível garantir em absoluto a total identificação e correção atempada de todos os problemas relacionados com os sistemas de tecnologias de informação, nem o êxito sistemático na implantação de melhorias tecnológicas.

A sociedade poderá também estar exposta a riscos relacionados com processos de migração de sistemas base, que possam ter um efeito transitório na atividade.

O risco de fraude informática / *cyber attack* é algo que tem vindo a ganhar dimensão internacional, não sendo possível mitigar totalmente este risco, apesar das medidas e procedimentos implementados.

Nesse cenário, poderão ocorrer alterações significativas na atual estratégia da Inapa com repercussões nos diversos negócios e mercados onde atua.

O Grupo poderá ser afetado negativamente por alterações na legislação e demais regulamentação fiscal aplicável em Portugal, na União Europeia e nos diversos países onde desenvolve a sua atividade.

As unidades do Grupo estão sujeitas aos riscos inerentes a qualquer atividade económica, como é o caso de acidentes, avarias ou catástrofes naturais que possam originar prejuízos nos ativos do Grupo ou interrupções temporárias na atividade.



Ética

Fazer negócios com ética é uma pedra basilar da cultura da Inapa e está no cerne do nosso sucesso.

Ao agirmos com elevados padrões éticos criamos uma atmosfera positiva e colaborativa. A forma como fazemos negócios não é um objetivo de curto prazo, deverá antes contribuir para a sustentabilidade a longo prazo do Grupo.

As ações diárias dos colaboradores devem ir ao encontro dos mais elevados padrões éticos. Todos devem agir de acordo com fortes princípios morais, comunicar com transparência e tratar com estima, consideração, dignidade e tolerância todas as pessoas, independentemente da raça, nacionalidade, cor da pele, etnia, cidadania, religião, gênero, idade ou deficiência.

A Inapa está empenhada em seguir as melhores práticas internacionais ao nível do respeito pelos Direitos Humanos, do trabalho, de proteção ambiental e combate à corrupção, seguindo nomeadamente os 10 Princípios Universais do Pacto Global da ONU:

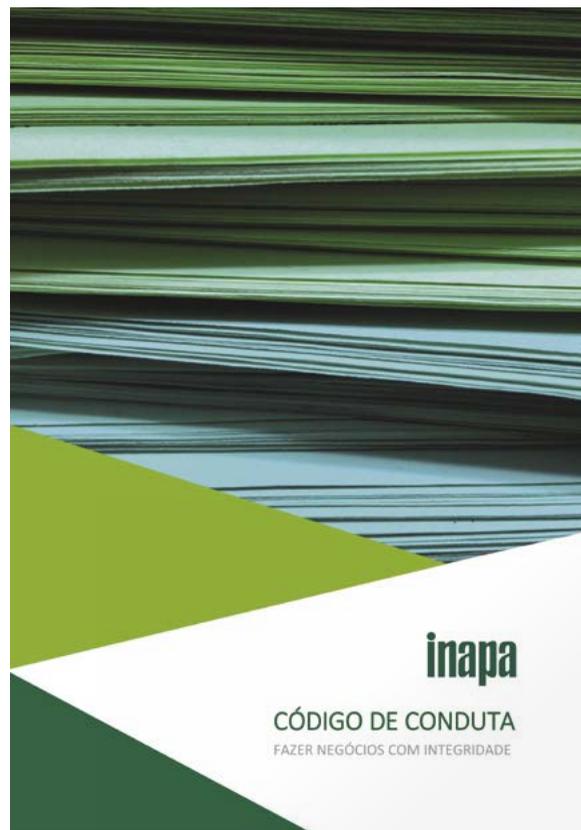
Direitos Humanos	01.	Respeitar e salvaguardar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
	02.	Garantir a não participação em violação dos direitos humanos.
Práticas Laborais	03.	Garantir a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva.
	04.	Abolir todas as formas de trabalho forçado e obrigatório.
	05.	Abolir de forma efetiva o trabalho infantil.
	06.	Eliminar a discriminação no emprego.
Proteção Ambiental	07.	Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.
	08.	Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental.
	09.	Promover o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente.
Anticorrupção	10.	Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.

No final de 2017 foi lançado o novo Código de Conduta da Inapa, onde se procurou alinhar as boas práticas do modelo corporativo com a conduta de todos os colaboradores e parceiros pelos mais elevados padrões éticos. Os colaboradores do Grupo receberam uma cópia do novo Código, na sua língua, para que o usem como ferramenta de consulta sempre que tenham alguma dúvida.

No código são apresentadas linhas orientadoras em termos dos princípios que devem respeitar (integridade, respeito, transparência e conformidade) e como se deve proceder para reportar uma eventual irregularidade. São ainda dadas diretrizes orientadoras sobre como se devem comportar de forma a garantir a integridade perante (i) os colegas, (ii) a empresa, (iii) os parceiros comerciais e (iv) a comunidade.



Consulte aqui
o Código de Conduta da Inapa



Integridade	Agir de forma consistente com honestidade absoluta e elevados padrões éticos.
Respeito	Tratar os clientes, fornecedores, colaboradores e outros <i>stakeholders</i> com cortesia, tolerância, lealdade e justiça.
Transparência	A não-existência de agendas ou condições ocultas, garantindo que os compromissos sejam respeitados e que as informações sejam fornecidas para melhorar a colaboração entre as partes interessadas, atribuindo responsabilidades pelas ações tomadas.
Conformidade	Certificar-se de que as decisões e/ou negócios estão conforme a lei, os regulamentos e as práticas recomendadas do setor.

Recursos Humanos

A Inapa tem adotado na sua estratégia de Recursos Humanos uma correlação estreita entre as orientações estratégicas do Grupo e a evolução dos diferentes negócios do Grupo tendo como base uma plataforma comum de processos e políticas que são seguidas pelas diferentes empresas e geografias onde o Grupo está presente.

Tendo sempre presentes os valores humanos e éticos, as políticas do Grupo assentam em sete objetivos: diversidade e igualdade; atração e compromisso; desenvolvimento e valorização; reconhecimento e mérito; prevenção e segurança; gestão da mudança e conciliação da profissão com a vida pessoal.

O ano de 2020 ficou marcado por três factos importantes com impacto na gestão de Recursos Humanos. O primeiro, mais abrangente ao Grupo e ao próprio mercado, através da pandemia que se abateu sobre o mundo com impactos significativos sobre a vida das pessoas e na economia. O segundo, mais específico, prende-se com a consolidação das empresas Papier Union e Papyrus Deutschland na Alemanha que ocorreu oficialmente em junho de 2020 mas cujo processo já se encontrava a decorrer desde 2019. Já o terceiro, em França, passou pela finalização do processo de reestruturação na empresa Inapa France.

Neste enquadramento, os recursos humanos do Grupo Inapa estão em constante evolução e adaptação à necessária sustentabilidade do Grupo sem nunca esquecer a vertente humana. Assim, 2020 registou uma descida de 130 colaboradores, face ao igual período do ano anterior, para um total de 1 709 colaboradores de todas as empresas do Grupo no ano de 2020.

Refletindo os impactos acima descritos, a maior descida no número de efetivos ocorreu na Inapa Deutschland GmbH (empresa decorrente da fusão entre a Papier Union e Papyrus Deutschland) com uma descida de 83 colaboradores.

EVOLUÇÃO DA REPARTIÇÃO DE COLABORADORES POR EMPRESAS

ÁREA DE NEGÓCIO	EMPRESA	PAÍS	2017	2018	2019	2020	OBSERVAÇÕES
PAPEL	Inapa Deutschland	Alemanha				932	Fusão da Papier Union + Papyrus Deutschland em 2020
	Papier Union	Alemanha	517	506	489	n.a.	Fusão com a Papyrus Deutschland na Inapa Deutschland em 2020
	Papyrus Deutschland	Alemanha	n.a.	n.a.	526	n.a.	Aquisição em 2019 e fusão com a Papier Union na Inapa Deutschland em 2020
	Inapa France	França	280	258	250	223	
	Inapa Portugal	Portugal	65	65	65	60	
	Inapa Espanha	Espanha	76	78	75	64	
	Inapa Belgique	Bélgica	31	29	28	28	
	Inapa Angola	Angola	4	4	4	4	
	Korda	Turquia	45	47	45	41	
EMBALAGEM	Inapa Packaging	Alemanha	65	66	67	50	
	Inapa Packaging	França	32	37	35	39	
	Semaq	França	33	33	37	39	
	Embaltec	França	20	22	25	28	
	Inapa Packaging	Portugal	43	42	38	38	Fusão da Trademal + Da Hora em 2017
COMUNICAÇÃO VISUAL	Inapa ComPlott	Alemanha	66	73	68	73	
	Inapa Comunicação Visual	Portugal	9	10	11	8	
HOLDING	Inapa IPG	Portugal	17	17	15	14	
SERVIÇOS PARTILHADOS	Inapa Shared Center	Portugal	49	49	60	68	
TOTAL			1 352	1 336	1 838	1 709	

Refletindo a composição do negócio, o maior número de efetivos mantém-se na área de distribuição de papel, representando em 2020 cerca de 79% do total, uma descida de 2 pp face a 2019.

Os negócios complementares de Embalagem e Comunicação Visual registaram uma ligeira descida de 6 colaboradores para cerca de 275, traduzindo-se, em termos de peso no total do Grupo, nos 16% (subida de 1 pp face a 2019).

A área de Serviços Partilhados e *Holdings*, com 82 efetivos, apresentou uma subida, pelo segundo ano consecutivo, de 7 colaboradores face ao ano anterior, motivada pelo contínuo aumento de competências e prestação de serviços transversais a todo o Grupo na área Financeira e Tecnologias de Informação, permitindo assim um aumento da eficiência e sinergias entre as diversas empresas do Grupo. No total, a área de serviços e holding aumentou ligeiramente o seu peso para os 5% do total do Grupo.

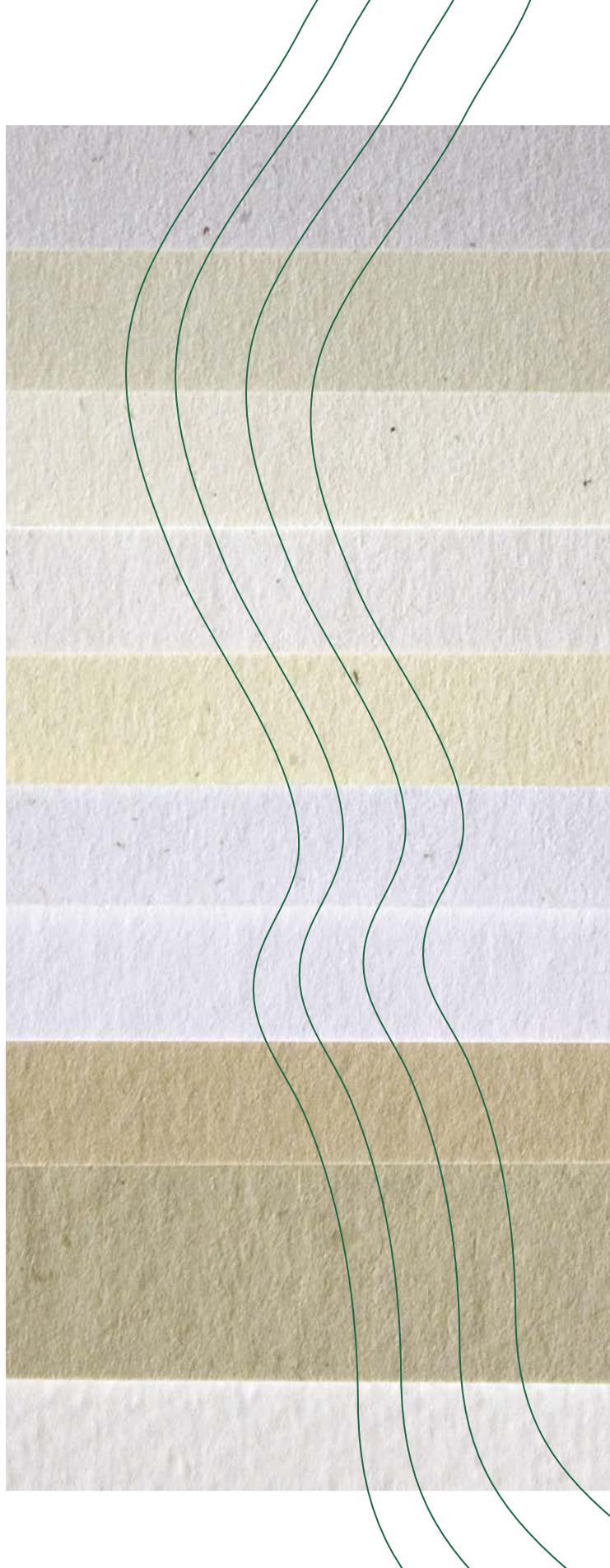
Por país, e considerando a totalidade dos negócios, o maior mercado, a Alemanha, apresentou uma descida de cerca de 96 para os 1 055 colaboradores, passando a pesar no total 62%.

França apresenta, também, um recuo na sua estrutura, nomeadamente na Inapa France com a conclusão do projeto de reestruturação, sendo compensada por uma subida nas empresas de negócios complementares. Em termos totais atingiram os 329 colaboradores (menos 18 face a 2019), mantendo o peso nos 19% do total do Grupo Inapa.

Portugal, por sua vez, no conjunto das suas diversas empresas, entre descidas e subidas, registou uma pequena variação negativa de 1 colaborador para os 188 e subindo o peso para os 11%.

Espanha apresentou, em 2020, uma descida de 11 colaboradores face ao ano anterior, passando para um total de 64. Cerca de 4% em termos de peso.

Os restantes países ficaram nos 73 colaboradores, abaixo do ano anterior. A Korda, empresa situada na Turquia, contou com cerca de 41 e a Inapa Belgique, na Bélgica, com 28 colaboradores.



O quadro seguinte ilustra a repartição dos nossos colaboradores por categorias profissionais.

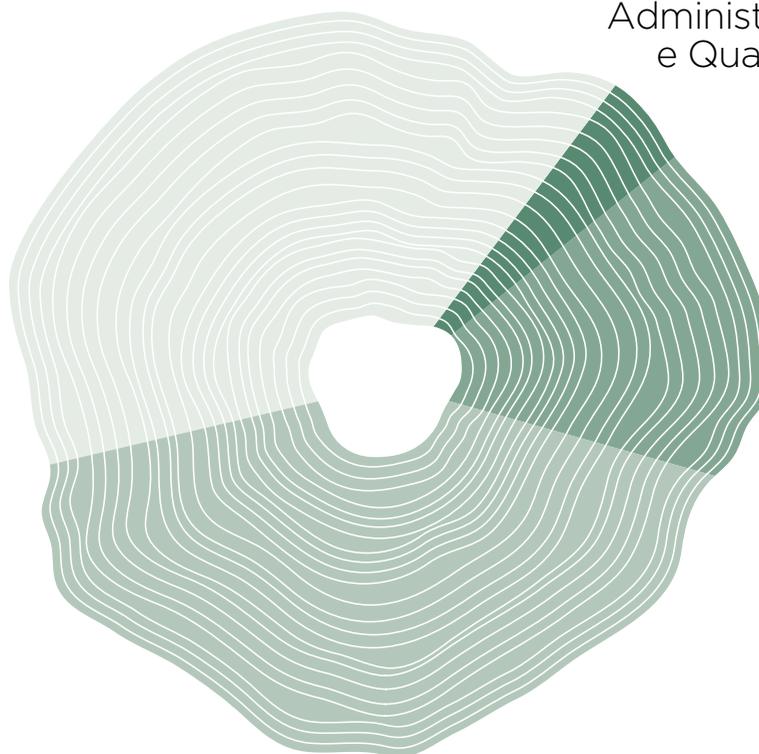
EMPREGADOS POR CATEGORIA

39%
Logística /
Transporte

4%
Administração / Direção
e Quadros Superiores

15%
Técnicos /
Pessoal
Administrativo

42%
Comerciais



Face à natureza comercial do Grupo, por categoria, a área comercial concentra o maior número de colaboradores com cerca de 42%, surgindo de seguida a área de logística e transporte com 39%. Quanto às áreas de suporte - área do pessoal técnico, administrativo e de *backoffice* - estas representam 15% dos colaboradores do Grupo.

Esta repartição manteve-se em linha com o verificado em 2019, assim como a rotatividade nas várias categorias, situando-se nos valores médios do Grupo.

Os quadros superiores, membros da direção e administração representam 4% do número total de colaboradores do Grupo.

O U R
R O O T S
M A K E
U S
E X P E R T S

Síntese da atividade do grupo

Separador impresso em

Kingdom Wove High White 220g / Gruppo Cordenons

Miolo impresso em **Amber Graphic 120g / Arctic Paper**

Principais Indicadores de Atividade

(Montantes expressos em milhões de euros, exceto quando especificamente mencionado)

	2020	2019	2018	2017	VAR. 20/19
Toneladas ('000)	913	887	735	813	2,9%
Vendas	1 015,5	1 030,8	860,3	885,7	-1,5%
Margem bruta	185,5	178,4	151,9	161,7	4,0%
<i>Margem bruta (%)</i>	<i>18,3%</i>	<i>17,3%</i>	<i>17,7%</i>	<i>18,3%</i>	<i>1,0 pp</i>
Custos de exploração líquidos	156,6	148,6	131,9	136,6	5,4%
Proveitos de exploração	23,6	24,8	22,9	21,0	-4,9%
Custos de exploração	180,2	173,4	154,9	157,5	3,9%
Imparidade de clientes	1,8	1,5	1,5	2,5	-0,5%
Re-EBITDA	27,4	28,3	18,4	22,6	-3,2%
<i>Re-EBITDA (%)</i>	<i>2,7%</i>	<i>2,7%</i>	<i>2,1%</i>	<i>2,6%</i>	<i>0,0 pp</i>
Custos/ (Receitas) não recorrentes	11,6	1,6	2,0	3,3	10,0
EBITDA	15,8	26,7	16,5	19,3	-40,8%
<i>EBITDA (%)</i>	<i>1,6%</i>	<i>2,6%</i>	<i>1,9%</i>	<i>2,2%</i>	<i>-1,0 pp</i>
EBIT	-2,7	10,8	10,6	13,7	-124,9%
<i>EBIT (%)</i>	<i>-0,3%</i>	<i>1,0%</i>	<i>1,2%</i>	<i>1,5%</i>	<i>-1,3 pp</i>
Função Financeira	15,5	15,7	14,3	13,2	1,2%
Resultado antes de impostos	-18,2	-4,9	-3,7	0,3	-13,3
Imposto sobre o rendimento	2,8	0,8	0,1	0,0	2,0
Resultado líquido	-15,5	-4,1	-3,6	0,2	-11,3

	31/12/20	31/12/19	31/12/18	31/12/17	VAR. 20/19
Dívida líquida ¹	315,0	337,3	272,2	296,4	-6,6%
Cobertura encargos financeiros	1,8 x	1,8 x	1,3 x	1,7 x	0,0 x
Capitais circulantes	73,0	87,6	97,0	119,6	-16,7%

¹ Inclui financiamentos associados a ativos financeiros.

A Inapa apresenta um quadro de indicadores de atividade alternativo ao das Demonstrações Financeiras, aproximando a análise da evolução do negócio à que a gestão utiliza no seu acompanhamento, estando também desta forma alinhada com o que é praticado pelos diferentes intervenientes no mercado.

Por forma a garantir a sua reconciliação com as Demonstrações Financeiras construímos um glossário.

Glossário

Vendas: Vendas de mercadorias e de outros produtos [Nota 25]

Margem Bruta: Vendas de mercadorias e de outros produtos [Nota 25] - Custo das vendas [Nota 13] + Descontos de pronto pagamento líquidos [Nota 25]

Custos de exploração líquidos: Custos de exploração - Proveitos de exploração

Proveitos de exploração: Proveitos com prestações de serviços e outros rendimentos exceto Descontos de pronto pagamento líquidos [Nota 25]

Custos de exploração: Custos com pessoal [Nota 26] + Outros custos (exceto imparidade de clientes) [Nota 27], excluindo Custos não recorrentes

Imparidade de clientes: Imparidade de clientes [Nota 27]

Re-EBITDA: Resultado antes de Depreciações e amortizações [Nota 28], da Função Financeira, de Custos não recorrentes e de Impostos [Nota 30]

Re-EBITDA (%): Re-EBITDA / Vendas

Custos não recorrentes: Respeitante essencialmente a custos associados a reestruturações, nomeadamente indemnizações por rescisões de contratos de trabalho [Nota 26]

EBIT: Resultados antes da Função Financeira e de Impostos [Nota 30]

EBIT (%): EBIT / Vendas

Função Financeira: Resultados financeiros [Nota 29] + Ganhos / (Perdas) em associadas [Nota 10]

Dívida líquida: Dívida bruta - Caixa e seus equivalentes [Nota 21]

Cobertura encargos financeiros: Re-EBITDA / Função Financeira

Capitais circulantes: Clientes + Inventários - Fornecedores



Factos Relevantes do Ano 2020

24
abril

Anúncio de resultados de 2019

30
abril

Convocatória para Assembleia Geral Ordinária e publicação de relatório e contas

22
maio

Assembleia Geral Ordinária

30
junho

Fusão da Papyrus Deutschland GmbH & Co KB na Papier Union GmbH sob a nova denominação de Inapa Deutschland GmbH

25
setembro

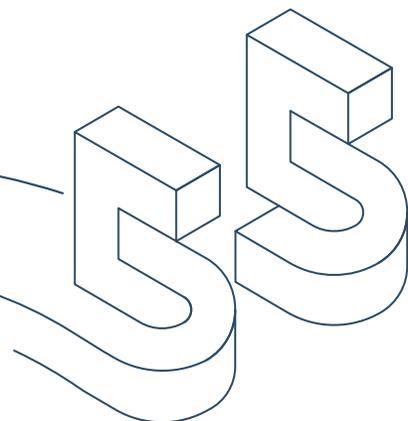
Anúncio de resultados do primeiro semestre

09
novembro

Plano para igualdade de género

02
dezembro

Ataque informático a sistemas informáticos corporativos



O ano de 2020 foi definitivamente marcado pelo surto pandémico provocado pela COVID 19 que continua a ter significativos impactos negativos em termos humanos, sociais e económicos a nível global.

O Grupo continua a acompanhar de perto, e com preocupação, todos os desenvolvimentos relacionados, em particular nos diversos mercados em que está presente.

Dada a incerteza envolvida, o Grupo Inapa não consegue antecipar na totalidade o impacto destes acontecimentos nos seus resultados. No entanto, o Grupo implementou várias medidas que considera necessárias e adequadas para minimizar potenciais consequências adversas, e continua a acompanhar regularmente a sua evolução de forma a rapidamente ajustar-se à realidade.

O Grupo continuará a desenvolver a sua atividade, servindo os seus clientes, entre os quais se contam alguns que estão na primeira linha de combate à pandemia, tais como hospitais, forças de segurança, indústria farmacêutica e tantas outras, sempre no melhor interesse dos seus *stakeholders*.

Enquadramento Económico

Enquadramento macroeconómico

O ano de 2020 foi definitivamente marcado pela pandemia causada pela Covid-19, com o PIB mundial a apresentar uma queda de 3,4%. Após uma queda significativa no 1.º semestre, assistiu-se no 3.º trimestre a uma forte recuperação, superando as expectativas, processo que estagnou ou em alguns casos se inverteu no 4.º trimestre, em resultado do aparecimento de novos surtos de Covid-19 e da consequente reintrodução de medidas restritivas.

A China foi a única grande economia a crescer em 2020, recuperando o nível de atividade económica anterior à pandemia e consolidando a sua posição como candidato à liderança da economia mundial. Os EUA foram fortemente afetados pela pandemia, mas com um impacto no PIB inferior ao registado em outras economias desenvolvidas, mostrando uma resiliência superior à maioria das economias avançadas e beneficiando também de uma política fiscal expansiva. A Europa foi uma das regiões mais afetadas pela pandemia, com uma queda de 6,8% e, apesar de uma resposta da política monetária mais rápida do que na crise financeira, fizeram-se sentir as dificuldades de aprovação do plano de recuperação europeu. De referir ainda a disparidade registada nos vários países europeus, evidenciando as diferentes estruturas económicas e as diferentes medidas de contenção e de apoio à economia adotadas.

As perspetivas para 2021 estão sujeitas a um grau elevado de incerteza, dependendo obviamente da implementação bem-sucedida das vacinas e do controlo da pandemia. É expectável uma recuperação face a 2020, atendendo não apenas às paragens extremas registadas em 2020 (e que não se deverão repetir em 2021), mas também às medidas de estímulo adotadas na generalidade das economias e ao compromisso assumido pelos principais bancos centrais, no sentido de manter condições financeiras favoráveis à recuperação económica por um longo período de tempo.

O prolongar da pandemia no 1.º trimestre de 2021, com o aparecimento de novas variantes e as dificuldades sentidas na implementação do plano de vacinações, veio trazer alguma pressão adicional, em particular na Europa, prevendo-se que na Zona Euro apenas em 2022 sejam

recuperados os níveis anteriores à pandemia, apesar do impulso positivo trazido pelo programa Next Generation EU, proposto pela Comissão Europeia. O ritmo de recuperação vai variar de país para país – alguns países deverão retomar os níveis pré-pandemia no final de 2021 ou início de 2022; outros demorarão mais tempo.

Apesar de as perspetivas para 2021 serem dominadas pela pandemia e pelas iniciativas de apoio à recuperação, e de no final de 2020 se terem dissipado algumas fontes de incerteza – com o desbloqueio do plano de recuperação europeu (Next Generation EU) e com a assinatura do acordo comercial entre a União Europeia e o Reino Unido – há que ter em conta que subsiste incerteza geopolítica no panorama global, em particular no que diz respeito à evolução das tensões entre China e EUA, num contexto de mudança de liderança nos EUA.

De seguida, apresentam-se alguns comentários relativos à evolução económica em 2020 e perspetivas para 2021 nos países nos quais o Grupo Inapa tem operações.

Em 2020, em resultado da pandemia da Covid-19 e apesar das medidas tomadas para a conter, a **economia alemã** registou uma contração de 5,3%, após 10 anos de expansão. Depois da maior queda de que há registo no 2.º trimestre, o PIB recuperou de forma significativa no 3.º trimestre. No 4.º trimestre, apesar das novas restrições, foi possível evitar nova contração. Para 2021, espera-se um 1.º trimestre ainda fraco, refletindo a contração do consumo, em particular ao nível dos serviços, bem como uma reduzida procura ao nível das exportações, mas com uma progressiva recuperação nos trimestres seguintes. Globalmente, espera-se então um crescimento do PIB de 3,0% em 2021, com a economia a retomar os níveis pré-pandemia entre 2021 e 2022.

A **economia francesa** registou em 2020 uma queda de 8,2%. No 1.º semestre, registou-se uma queda muito significativa, refletindo a evolução negativa do consumo privado, do investimento e das exportações. Após uma recuperação acima do esperado no 3.º trimestre, no 4.º trimestre registou-se nova queda do PIB, refletindo as novas restrições impostas. Estas devem-se manter elevadas no 1.º trimestre de 2021, com impacto em especial no consumo de serviços, resultando numa queda do PIB. No 2.º trimestre deverá já registar-se um crescimento do PIB,

com o aligeirar das restrições e com os primeiros efeitos do plano de recuperação nacional. Para o 3.º trimestre, refletindo o levantamento das restrições e o impacto do referido plano, espera-se uma forte recuperação, suportada essencialmente no consumo privado, mas também nas exportações. Globalmente, o PIB deve crescer 5,9% em 2021, com a atividade a retomar os níveis pré-pandemia no 1.º semestre de 2022.

Após uma queda sem precedentes no 1.º semestre, a **economia espanhola** registou um forte crescimento no 3.º trimestre, suportado principalmente pelo consumo privado e pelo investimento. A reintrodução de restrições menos severas do que em outros países europeus resultou num comportamento ligeiramente positivo do PIB no 4.º trimestre. Globalmente, o PIB caiu 11% em 2020. Estima-se que o PIB caia ligeiramente no 1.º trimestre de 2021, em resultado das medidas mais restritivas impostas no início deste ano, e recupere ligeiramente no 2.º trimestre. Ao longo do 2.º semestre, a atividade deve recuperar fortemente, beneficiando da retoma do consumo privado, do investimento e de alguma recuperação do turismo internacional. Espera-se que o PIB cresça 5,7% em 2021, com a recuperação significativa do turismo a compensar a desaceleração na procura interna.

A **economia portuguesa** registou uma forte contração em 2020 (-7,6%), em resultado principalmente do impacto significativo da pandemia no setor do turismo, com um grande peso na economia. A evolução trimestral da economia refletiu a evolução da pandemia e a introdução de restrições: após uma queda significativa no 1.º semestre, o PIB recuperou fortemente no 3.º trimestre, ainda que não totalmente. No 4.º trimestre o crescimento foi já apenas ligeiramente positivo. Espera-se que o PIB caia novamente no 1.º trimestre de 2021, atendendo à introdução de

medidas mais restritivas em meados de janeiro, devendo começar a recuperar no 2.º trimestre, com uma forte retoma nos meses de verão, suportada no turismo, e uma recuperação mais gradual daí para a frente. Assim, estima-se que o PIB cresça 4,1% em 2021.

A **economia belga** registou em 2020 uma contração do PIB de 6,2%, refletindo a redução da procura doméstica resultante das medidas restritivas impostas e da queda na confiança. A recuperação no 3.º trimestre foi superior ao esperado, mas foi interrompida pela reintrodução de restrições associadas a uma 2.ª vaga de Covid-19 no 4.º trimestre. Espera-se uma melhoria progressiva ao longo de 2021, refletindo a retoma do consumo privado, com o investimento a apresentar uma recuperação mais gradual. Assim, o PIB deve crescer 3,9% em 2021, atingindo o nível anterior à crise na segunda metade de 2022.

A **economia turca** cresceu 1,8% em 2020, emergindo como um dos poucos países que evitaram a contração devido à pandemia provocada pela Covid-19. Após uma contração de 9,9% no 2.º trimestre, devido aos confinamentos impostos, o PIB cresceu 6,7% no 3.º trimestre, acima do esperado, e manteve uma trajetória positiva no 4.º trimestre, refletindo as medidas de apoio governamentais. Por outro lado, a pandemia acentuou os desafios ao nível da política monetária, com pressão sobre a inflação e em particular sobre a lira, que sofreu uma desvalorização acentuada ao longo do ano. Em novembro o aumento de 450 bp da taxa de juro por parte do Banco Central permitiu conter a desvalorização da lira. Para 2021 espera-se um crescimento de 5,9%, assumindo a manutenção das medidas de apoio governamentais. Mantém-se a vulnerabilidade da economia turca, atendendo ao elevado endividamento das empresas, às tensões inflacionárias e à exposição a riscos geopolíticos e comerciais.

	2018	2019	2020F	2021E	2022E	2018-2020	2020-2022E
Global	3,4	2,7	-3,4	5,6	4,0		
Zona euro	1,9	1,3	-6,8	3,9	3,8		
Alemanha	1,3	0,6	-5,3	3,0	3,7		
França	1,8	1,5	-8,2	5,9	3,8		
Espanha	2,4	2,0	-11,0	5,7	4,8		
Portugal	2,8	2,2	-7,6	4,1	4,3		
Bélgica	1,8	1,7	-6,2	3,9	3,1		
Turquia	3,0	0,9	1,8	5,9	3,0		

Fonte: OCDE (Mar/2021), Comissão Europeia (Fev/2021).

Enquadramento do setor

Durante o ano de 2020 a procura de papel na Europa registou quedas significativas comparativamente com igual período de 2019, em consequência dos sucessivos *lockdowns* devido ao surto pandémico Covid-19. Com base nas estatísticas fornecidas pela Eurograph (European Association of Graphic Paper Producers) a Europa Ocidental registou um decréscimo de 19,6% no consumo de papel para artes gráficas, escrita e impressão.

Os papéis revestidos (*coated woodfree*) tiveram um decréscimo de 26,0%, enquanto os papéis não revestidos (*uncoated woodfree*) registaram um decréscimo de 15,0% relativamente a 2019.

Nos principais mercados em que a Inapa está presente (Alemanha, França, Espanha, Portugal e Bélgica), o volume total de vendas de papel caiu 17,7%, de acordo com as estatísticas da Eurograph, com todos os países a apresentarem descidas face a 2019. A Alemanha registou um decréscimo de 15,1%, França 18,0%, Espanha 26,7% e Portugal 16,4%. Os dados apresentados referem-se ao consumo de papéis revestidos e não revestidos – o que representa cerca de 90% dos papéis comercializados – não incluindo as restantes subfamílias que incluem especialidades, cartolinas e autoadesivos, entre outras. Em relação ao Belux (Bélgica e Luxemburgo), onde a Inapa está representada principalmente no segmento de papéis para escritório, o mercado diminuiu 16,0%. No total (volumes agregados de papel revestido e não revestido) registou-se uma queda de 18,0% na Europa.

Relativamente à produção de papel e cartão, e de acordo com as estatísticas da CEPI (Confederation of European Papier Industries), registou-se uma redução de 5% em relação a 2019 para 85,1 milhões de toneladas. A divergência estrutural entre a evolução da produção de papéis para artes gráficas, escrita e impressão e o papel e cartão para embalagem foi acentuada em 2020 com a crise sanitária. Houve uma queda de 18,4% na produção de papéis revestidos *woodfree*, 20,5% no papel de jornal e 11,4% nos papéis não revestidos *woodfree* (principalmente papéis de escritório). Os papéis revestidos de pasta mecânica caíram 24,2% e os papéis não revestidos 14,9%. Quanto à produção de papel e cartão para embalagem esta aumentou 2,1% comparativamente com 2019. Apesar da desaceleração da economia na Europa e das restrições sanitárias, a maioria das fábricas manteve-se em produção, tendo as quedas na procura sido maioritariamente compensadas pelos tempos de paragem das máquinas. A influência das importações de mercados fora da área da CEPI manteve-se limitada a papéis de escritório não revestidos, que tiveram um decréscimo de 1,8%.

O peso dos papéis para artes gráficas, escrita e impressão na produção total diminuiu de 32,8% em 2019 para 27,9% em 2020, enquanto o peso do papel e cartão para embalagem aumentou de 54,1% em 2019 para 58,2% em 2020. Neste período, o peso do setor de *tissue* subiu de 8,5% para 9,3% e o peso de outros papéis especiais e de uso industrial manteve-se nos 4,6%.

Embora o consumo de papel nos setores gráfico e de escritório tenha mostrado recentemente uma tendência negativa, é preciso ter em conta que representa apenas cerca de 25% do consumo mundial de celulose, enquanto os outros setores, como embalagem e *tissues*, continuaram a apresentar níveis saudáveis de crescimento, reforçados em 2020 pela crise sanitária devido ao surto pandémico Covid-19. Considerando que atualmente não estão previstos aumentos na capacidade de produção de celulose antes de 2022, estima-se que o custo da celulose em geral irá aumentar ao longo do ano de 2021, com maior relevo na pasta de fibra longa, essencialmente utilizada na produção de papel e cartão para embalagem e no *tissue*. Estes aumentos no custo da celulose acontecem num momento de sobre capacidade dos produtores de papel, na maioria dos segmentos, a par da queda da procura. O preço dos papéis revestidos caiu 5,5%, enquanto o preço dos papéis de escritório na sua generalidade caiu em média 4,3% (índices Fastmarkets RISI¹ para a Europa). Devido, por um lado, ao acentuado aumento do custo das matérias-primas para os produtores e, por outro, aos baixos níveis a que estão os preços do papel, deverá assistir-se em 2021 a uma pressão para aumentar os preços. O equilíbrio entre a dimensão da carteira de encomendas junto dos produtores e a oferta, bem como o diferencial face ao preço da celulose, serão certamente impulsionadores das iniciativas de aumentos de preço do papel, que terão maior expressão nos produtores não integrados.

¹Fastmarkets RISI é uma empresa independente que publica estatísticas de preços para celulose, papel, papel reciclado e biomassa de madeira.



Síntese Consolidada

A evolução da atividade em 2020 reflete, por um lado, o contexto setorial atrás descrito, com um impacto significativo do surto pandémico Covid-19 e das medidas de confinamento na atividade da generalidade das subsidiárias do Grupo Inapa, e por outro, o impacto positivo da aquisição da Papyrus Deutschland, cuja integração teve efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Refletindo estes dois efeitos, as vendas consolidadas do Grupo Inapa em 2020 foram de 1 015,5 milhões de euros, apresentando um decréscimo de 1,5% face a 2019. De referir que em 2020 obtivemos um ganho expressivo de quota de mercado no setor da distribuição de papel, com as vendas a totalizaram 913 mil toneladas, um crescimento de 2,9% face a 2019.

As vendas relacionadas com os negócios complementares de embalagem, comunicação visual e consumíveis de escritório registaram em 2020 um decréscimo de 3,1% comparativamente com 2019. As diferentes áreas apresentaram comportamentos distintos, com o negócio da embalagem a registar um crescimento de 1,6% quando comparado com o ano anterior, e a área da comunicação visual, mais penalizada pelo surto Covid-19 devido ao adiamento generalizado de eventos e feiras, a registar uma queda de 12,4%.

A margem bruta em percentagem das vendas aumentou 1,0 pp em 2020 para 18,3% (17,3% no período homólogo de 2019). Esta melhoria de margem foi alcançada em todas as áreas do negócio e reflete a prossecução da adoção na Papyrus Deutschland da estratégia que a Inapa tem vindo a seguir nas restantes operações – gestão criteriosa do *pricing* e melhoria do *mix* de vendas, através da aposta em produtos de maior valor acrescentado.

Os custos de exploração líquidos, excluindo imparidades de saldos de clientes, registaram em 2020 um incremento de 8,0 milhões de euros (+5,4%), representando 15,4% das vendas, +1,0 pp que em 2019. Esta evolução foi condicionada essencialmente pela integração da Papyrus Deutschland, parcialmente compensada pela redução dos custos variáveis em consequência da redução de volumes, e pelo contributo positivo dos apoios governamentais (nomeadamente *layoffs*), o que permitiu alguma redução dos custos fixos. Em França concluímos o processo de reorganização ao nível da rede de logística e distribuição

na sequência da aquisição da Papyrus France, com o fecho das instalações de Tremblay e Pantin na zona de Paris, sendo que os ganhos só se farão sentir na sua totalidade em 2021. Na Alemanha a fusão da Papyrus Deutschland na Papier Union, sob a nova denominação de Inapa Deutschland, GmbH, foi realizada a 30 de junho, tendo-se avançado significativamente na implementação do plano de sinergias, com o fecho de diversas localizações e redimensionamento das equipas, com as poupanças já identificadas a ficarem acima das inicialmente estimadas. Os ganhos com a captura de sinergias ao nível da rede de logística e distribuição e da otimização de recursos sentiu-se já no segundo semestre do ano com os custos de exploração líquidos a situarem-se 8,4 milhões de euros abaixo do período homólogo de 2019. No total do ano de 2020 estes ganhos foram no entanto relativamente baixos face ao seu potencial a médio prazo.

As imparidades dos saldos de clientes ascenderam em 2020 a 1,5 milhões de euros, tendo-se mantido em linha com o ano de 2019. No contexto atual de crise provocada pelo surto pandémico Covid-19, a Inapa reforçou a monitorização dos riscos, seguindo estritos procedimentos internos de controlo de crédito da sua carteira de clientes, trabalhando sempre em articulação próxima com a seguradora de crédito do Grupo.

O EBITDA recorrente ascendeu em 2020 a 27,4 milhões de euros (28,3 milhões de euros em 2019), com uma margem sobre vendas de 2,7%, em linha com a de 2019. De referir que no segundo semestre se assistiu a uma forte recuperação com o EBITDA recorrente a atingir os 16,6 milhões de euros (3,3% sobre as vendas), um aumento de 2,5 milhões de euros face ao período homólogo de 2019.

Os custos não recorrentes totalizaram 11,6 milhões de euros e dizem respeito essencialmente aos custos incorridos e previstos com os processos de reestruturação resultantes de iniciativas de consolidação ainda a decorrer nas áreas logística e comercial, em particular na Alemanha onde iniciámos a implementação do novo modelo de organização. Em França finalizámos no último trimestre de 2020 o processo de otimização da estrutura após a integração da ex-Papyrus França.

Em 2020, o EBITDA totalizou 15,8 milhões de euros, equivalente a 1,6% das vendas. Os resultados operacionais (EBIT) foram de 2,7 milhões de euros negativos.

Os encargos financeiros de 2020 diminuíram 0,2 milhões de euros para 15,5 milhões de euros (15,7 milhões de euros em 2019). Progressão explicada essencialmente pela redução dos custos da dívida associada ao financiamento da atividade.

Os resultados consolidados antes de impostos foram negativos em 18,2 milhões de euros, que comparam com 4,9 milhões de euros negativos em 2019. O Imposto sobre o Rendimento foi de 2,8 milhões de euros positivos, dos quais cerca de 3,7 milhões de euros relativos a impostos diferidos e 0,9 milhões de euros relativos a impostos correntes, levando a um resultado líquido negativo em 2020 de 15,5 milhões de euros.

O capital circulante registou uma redução de 14,6 milhões de euros (-16,7%) face a dezembro de 2019, para 73,0 milhões de euros. Esta redução deveu-se a uma gestão rigorosa do investimento em fundo de maneiio (menores saldos de clientes e inventários, com maior impacto do que a redução de fornecedores), a par da otimização da rede logística com o encerramento de armazéns e à redução da atividade.

A dívida líquida consolidada a 31 de dezembro de 2020 situou-se em 315 milhões de euros, menos 22 milhões de euros do que em 2019. Esta evolução resulta da gestão rigorosa do fundo de maneiio acima referida e da aplicação do *cash flow* gerado pelas operações, assegurando simultaneamente os investimentos em curso na área dos sistemas de informação, em particular na substituição do ERP do Grupo. A dívida corrente excluída do *Trade finance*, associado a contratos de *factoring*, é de cerca de 46,6 milhões de euros, ou seja, 14% da dívida bruta total (25% em 2019).

Para fazer face à incerteza do impacto da pandemia Covid-19 na atividade, o Grupo angariou em diferentes geografias linhas de crédito com a garantia do Estado. Adicionalmente as maturidades foram revistas com aplicação da moratória ao abrigo das medidas definidas pelo estado português, com a extensão dos prazos dos contratos de financiamento abrangidos em 18 meses.

Desempenho das Áreas de Negócio

A indústria global de papel continua a enfrentar grandes desafios, com quedas no consumo de papel gráfico para escrita e impressão devido à alteração dos hábitos da era do digital, em particular nos mercados maduros da América do Norte e da Europa Ocidental.

Em 2020, as restrições impostas para conter a dissiminação do vírus Covid-19, nomeadamente com impacto nas alterações dos comportamentos tais como o teletrabalho e a teleescola, vieram agravar esta tendência. Com o levantamento das regras mais estritas de confinamento a procura aumentou de imediato, embora para níveis que ainda ficaram aquém dos valores anteriores à pandemia. Com as novas vagas e respetivas medidas de restrições de atividades, a procura voltou a ressentir-se.

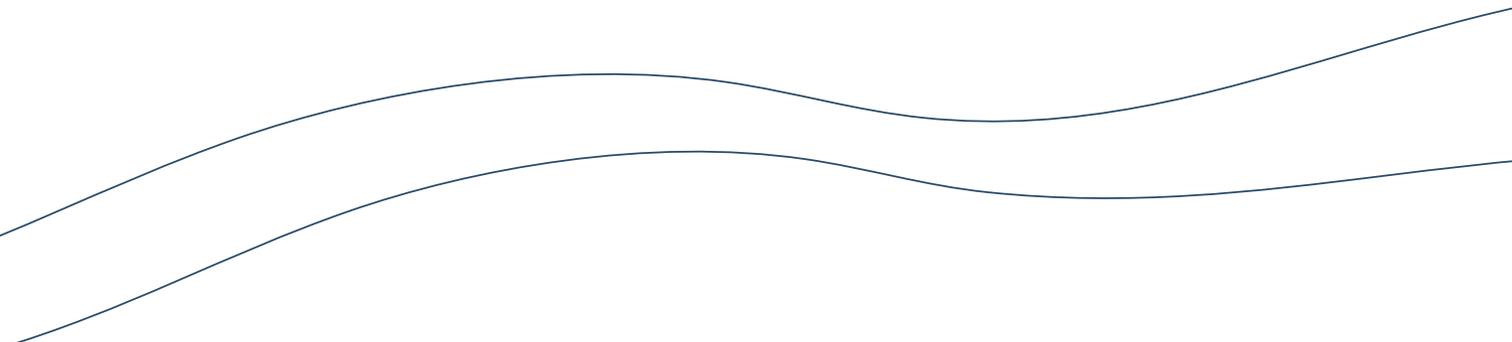
Neste contexto bastante desafiante, os impactos sobre a atividade desenvolvida pelo Grupo Inapa no ano de 2020 foram significativos. Conseguimos no entanto assegurar a continuidade, sem interrupções, dos serviços prestados aos nossos clientes. Face aos desafios que se apresentaram, o Grupo rapidamente implementou um conjunto de medidas para minimizar os riscos de saúde para os seus colaboradores e os impactos de curto prazo ao nível da rentabilidade e da estabilidade da sua estrutura patrimonial, tendo as nossas empresas recorrido aos diversos instrumentos de apoio disponibilizados pelos governos nos seus respetivos países.

Não obstante a pressão sobre o custo das matérias-primas na produção, nomeadamente em resultado do aumento da procura global de produtos à base de pasta de papel sem que tenha havido um aumento do lado da oferta, a queda acentuada na procura de papel em 2020, impactada pela crise sanitária, levou a uma diminuição dos preços médios praticados pelos fornecedores.

Apesar da tendência negativa de evolução dos preços mantivemos a nossa estratégia de melhoria da margem, quer em percentagem das vendas, quer em margem por tonelada comercializada.

O papel terá sempre a sua relevância para a economia global e continuará a ser insubstituível em diversos propósitos. Existem inúmeros estudos que comprovam o maior impacto e recordação das mensagens transmitidas no suporte papel face aos suportes eletrónicos, provando que a palavra escrita no papel tem uma presença tangível e tátil que não poderá nunca ser substituída pela informação que se divulga nos ecrãs. De referir ainda que o papel é uma das matérias mais renováveis e recicláveis existentes, uma questão muito relevante no contexto de crescente preocupação com a sustentabilidade ambiental.

A distribuição de papel continua a ser o *core business* do Grupo Inapa, e também o mais desafiante, atendendo às dinâmicas de mercado atrás descritas. Prosseguimos com a estratégia de melhoria do *mix* de vendas, suportada



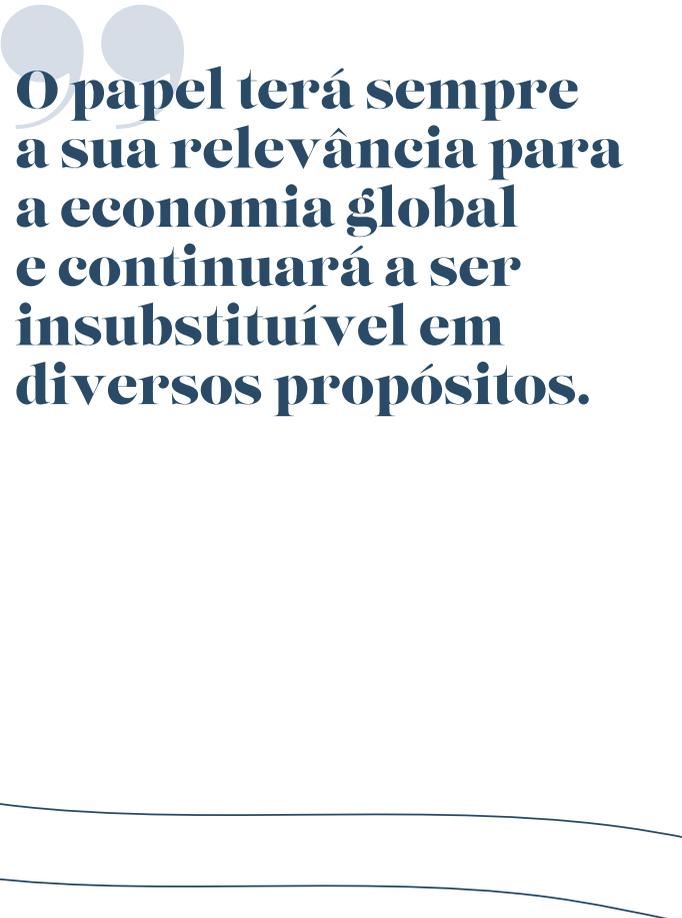
na adaptação do portfólio de produtos às necessidades dos clientes, enquanto simultaneamente mantemos um enfoque sistemático na eficiência e produtividade, através do ajustamento continuado dos modelos de negócio e da organização.

A fusão da Papyrus Deutschland na Papier Union, sob a nova denominação de Inapa Deutschland, GmbH, foi realizada a 30 de junho, tendo-se avançado significativamente na implementação do plano de sinergias, com o fecho de diversas localizações e redimensionamento das equipas, com as poupanças já identificadas a ficarem acima das inicialmente estimadas. Tendo decorrido apenas 6 meses após a fusão, os ganhos de eficiência ao nível da rede de logística e distribuição e da otimização de recursos foram ainda relativamente pequenos face ao seu potencial a médio prazo.

As vendas da distribuição de papel em 2020 quando comparadas com 2019 caíram apenas 1,3% com a integração da Papyrus Deutschland e representam cerca de 90% do volume de negócios total do Grupo.

Os negócios complementares de embalagem e comunicação visual tiveram uma progressão distinta em 2020 comparativamente com 2019. A área da embalagem mostrou-se bastante resiliente no contexto da crise sanitária, apresentando um crescimento suportado no *e-commerce* e indústria agroalimentar e impulsionado

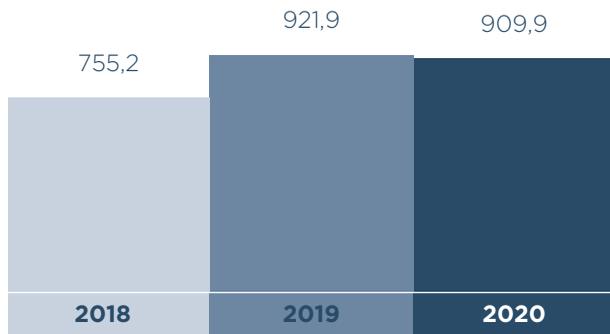
pelos novas necessidades de produtos de proteção e distanciamento social. Quanto à comunicação visual, o seu desempenho em 2020 foi bastante penalizado pelo surto Covid-19 devido ao cancelamento das grandes feiras que conjugado com a crise económica levou ao adiamento de decisões de investimento. A Papyrus Deutschland apresentava um menor peso destes negócios complementares no total da sua atividade, o que se mostrou como uma oportunidade de crescimento, com base em *cross-selling*.



O papel terá sempre a sua relevância para a economia global e continuará a ser insubstituível em diversos propósitos.

Papel

Vendas milhões de euros



Em 2020 o negócio das empresas de Papel do Grupo Inapa representou 909,9 milhões de euros de vendas, uma queda de 1,3% face ao ano de 2019.

No início de 2020, o mercado apresentou uma queda em linha com a tendência de longo prazo. A partir de meados de março, com os sucessivos *lockdowns* devido ao surto pandémico Covid-19, verificou-se um agravamento significativo da queda de consumo. No acumulado do ano, assistimos a um decréscimo do consumo de papel de 19,6% na Europa Ocidental. Nos países europeus onde a Inapa atua, o consumo diminuiu cerca de 17,7% face a 2019. Neste contexto, o volume de negócios da Inapa teve uma queda de apenas 1,3%, suportado na consolidação de um ano completo de vendas da Papyrus Deutschland (em 2019 a consolidação incidia somente no período de agosto a dezembro).

De uma forma transversal a todas as geografias onde operamos, o surto pandémico Covid-19 teve impactos negativos relevantes na atividade de 2020 devido essencialmente i) à alteração dos comportamentos (teletrabalho, telescola, etc.), ii) à queda generalizada do investimento em publicidade e cancelamento de eventos, iii) ao encerramento da restauração e hotelaria e iv) à redução do número de viagens internacionais (com maior incidência nas vendas de produtos de maior valor acrescentado). Em contrapartida, assistimos a um aumento da procura de soluções de embalagem, por via da maior relevância do *e-commerce*, que explorámos também

909,9
milhões de euros de vendas

▼ 1,3%
face a 2019

Vs
▼ 17,7%
consumo de papel
na Europa

através do *cross-selling*, e de produtos de higiene e segurança, na parte de equipamentos de proteção e distanciamento social, *sign & display* e *adhesive & floor marking*.

Durante os primeiros meses de maior queda da atividade em consequência do surto pandémico, o Grupo recorreu a formas de *layoff* e a diferentes apoios governamentais por forma a mitigar o impacto financeiro e manteve de imediato um enfoque especial na adequação dos serviços de logística e gestão dos inventários, a par da análise cuidadosa da sua exposição ao risco de crédito de clientes.

Na Alemanha, a Inapa é atualmente o maior *player* no mercado da distribuição de papel sendo líder no segmento do *office* e co-líder no segmento do *print*, trabalhando com mais de 10 000 referências em todo o território. Em 2020 estivemos focados na implementação do plano de integração, com vista à obtenção de maiores níveis de eficiência ao nível da rede de logística e distribuição e da otimização de recursos, sendo que os impactos em 2020 foram ainda relativamente reduzidos face ao seu potencial a médio prazo. É de salientar a continuação do bom desempenho das vendas de produtos de maior valor acrescentado a par da dinamização da marca própria “tecco”, suportado em centros de competência e equipas de especialistas que temos vindo a desenvolver nos últimos anos, o que permitiu aumentar a margem bruta sobre vendas. Por fim, cumpre-nos apenas referir que o novo ERP do Grupo (SAP 4/HANA) foi implementado com sucesso em todas as operações com origem Papyrus, apesar das limitações significativas devido às restrições de deslocações, sendo que mantemos a expectativa de concluir o projeto em todas as empresas na Alemanha antes do final do primeiro semestre de 2021.

Em França, foi concluída com sucesso a reorganização após-fusão. A manutenção da disciplina de preço e o estrito controlo das condições de venda permitiram que, apesar da quebra nos volumes, a margem bruta sobre vendas se situasse mais uma vez acima do valor estimado para 2020 e com uma progressão muito positiva, comparativamente com o período homólogo do ano anterior. Esta dinâmica comercial, associada a uma redução de custos com as sinergias obtidas na fusão resultou num crescimento acentuado dos níveis de rentabilidade e a manutenção

de um nível de margem Re-EBITDA em linha com as boas práticas internacionais.

A Inapa manteve uma política rigorosa de *pricing* e o enfoque na melhoria do *mix* de vendas, o que, a par da adoção deste mesmo vetor estratégico na Papyrus Deutschland, e não obstante a diminuição do preço médio de venda¹, permitiu incrementar a margem sobre vendas de 2020.

Continuamos focados na melhoria constante dos níveis de eficiência. Em 2020, não obstante termos obtido uma poupança significativa nos custos operacionais, o rácio em função das vendas do conjunto dos custos administrativos e de pessoal aumentou comparativamente com 2019 devido à queda significativa do mercado. Em França, os efeitos das poupanças decorrentes do plano de reestruturação e integração que iniciamos em 2017 foram já muito expressivos, tendo concluído a reorganização da rede de logística e distribuição no último trimestre do ano com o fecho das instalações de Tremblay e Pantin na zona de Paris.

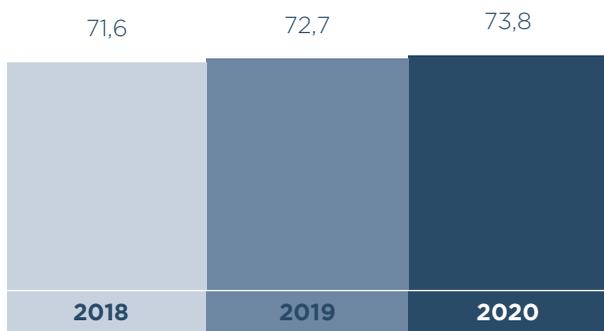
Os resultados operacionais (EBIT) do negócio do papel foram de 3,0 milhões de euros negativos, depois de cerca de 10,8 milhões de euros de custos não recorrentes. Em síntese, a penalização pelas reduções de consumo devido às medidas de contenção do surto pandémico Covid-19 adotadas em todas as geografias foi apenas parcialmente compensada pelo aumento da margem e redução dos custos operacionais, a par dos contributos dos apoios governamentais, nomeadamente *layoffs*.

¹ Preço médio de venda: Vendas de Papel / toneladas.



Soluções e materiais de Embalagem

Vendas milhões de euros



Em 2020 o negócio das empresas de Embalagem do Grupo Inapa representou 73,8 milhões de euros de vendas, 1,1 milhões de euros acima do volume de 2019.

Estima-se que em 2020 a produção global de soluções de embalagem tenha crescido cerca de 2,1% comparativamente com 2019. Segundo as estatísticas da CEPI (*Confederation of European Paper Industries*) manteve-se a divergência estrutural entre a evolução da produção para o setor gráfico e a produção de papel para embalagem, com a quota de mercado da embalagem a crescer +4,1 pp para 58,2% da produção total de papel e cartão comparativamente com 2019 (54,1%). Das diferentes categorias, a produção de embalagens para transporte e caixas de cartão ondulado foi a que evidenciou um crescimento mais notório, de cerca de 3,3%. O setor da embalagem, enquadrado numa preocupação generalizada de proteção ambiental tem vindo a investir na investigação e desenvolvimento de novas soluções que possam substituir o plástico como o *termal Packaging*, o *Packaging for food* ou o *Lightweight Packaging* que podem ser utilizadas numa diversidade de usos desde o agroalimentar, a cosmética, entre outros.

Em consequência do surto pandémico Covid-19, assistimos na área da embalagem a uma forte procura de produtos para os setores da saúde (equipamentos de higiene, proteção e segurança), agroalimentar e *food processing* e embalagens para o *e-commerce* ou caixas para transporte



73,8

milhões de euros de vendas

▲ 1,1M€

face a 2019

a acompanhar
uma produção global
de soluções
de embalagem

(de alimentos, medicamentos, etc), que veio mais do que compensar a queda das vendas para a indústria da cosmética, automóvel e eletrónica, resultando num crescimento de 1,6% comparativamente com 2019.

Na Alemanha, continuámos a dinamizar as vendas suportado num grande enfoque das equipas na diversificação da carteira de clientes, bem como em ações de marketing especificamente direcionadas às diferentes áreas de negócio. Prosseguimos igualmente com a estratégia de promoção dos produtos standard da Inapa Packaging como as soluções *Stop Gliss* e mantivemos a aposta nas soluções *tailor-made*.

Em França, a Inapa posiciona-se atualmente como um *player* incontornável no mercado. Em 2020 mantivemos um crescimento muito positivo, suportado nas novas oportunidades que surgiram com a crise sanitária nas áreas do *e-commerce* e na procura de equipamentos de proteção e embalagens para gel hidroalcoólico, a par de um crescimento da oferta para o agroalimentar. Continuámos focados na procura de novos clientes através de ações de prospeção de mercado e campanhas de marketing, complementado com o lançamento de um novo catálogo de produtos e de um site dedicado ao *Wine Packaging*.

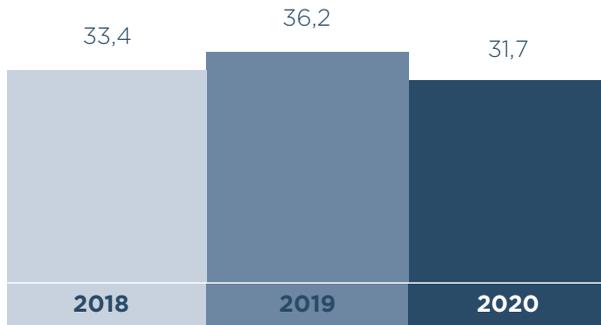
Em Portugal, continuámos a crescer suportados num portfólio alargado de soluções para a proteção de interiores, paletização e proteção exterior, a par do *Tailor-made* e *Technical Packaging*. Mantivemos um constante enfoque na margem e na otimização da estrutura, nomeadamente das áreas da produção e distribuição.

Os resultados operacionais na área da embalagem foram de 3,1 milhões de euros, representando 4,2% das vendas (2,1 milhões de euros e 2,9% em 2019). A melhoria substancial da margem EBIT em 2020 é o reflexo dos impactos positivos de proteção da margem bruta, em conjugação com a consolidação do reforço e otimização dos recursos afetos à atividade.

Comunicação Visual



Vendas milhões de euros



Em 2020 o negócio das empresas de Comunicação Visual do Grupo Inapa representou 31,7 milhões de euros de vendas, uma queda de 12,4% face ao ano de 2019.

No ano de 2020, a área da comunicação visual foi fortemente impactada pelo cancelamento das grandes feiras da especialidade, bem como pela incerteza quanto à evolução da atividade económica, com impacto nas grandes decisões de investimento.

Neste contexto, observámos uma queda generalizada nas vendas de todos os segmentos com exceção do *Hardware* para LFP (*Large Format Printing*) que cresceu em 2020 comparativamente com 2019 em resultado do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na composição do nosso portfólio de fornecedores e no alargamento da base de clientes.

Na Alemanha continuámos a crescer organicamente. A nossa imagem de marca tem vindo a ganhar notoriedade e é vista cada vez mais pelos fornecedores como o canal de excelência para a entrada de novos produtos no mercado.

Em Portugal fizemos um trabalho de revisão da tabela de preços das principais famílias na procura de uma maior rentabilidade das vendas, tendo obtido resultados bastante positivos em termos de melhoria da margem ainda em 2020.

O esforço de proteção da margem comercial, a par da redução dos custos operacionais em resultado das

31,7
milhões de euros de vendas

▼ 12,4%
face a 2019

perante uma queda generalizada nas vendas, mantendo uma oferta bem posicionada em termos de cobertura geográfica

iniciativas de otimização e do investimento que fizemos no quadro de pessoal e na abertura de novas filiais na Alemanha, vieram contrariar a queda acentuada das vendas, levando a que os resultados operacionais tenham aumentado para 0,3 milhões de euros em 2020, representando 1,0% das vendas.

Mantemo-nos bem posicionados em termos de cobertura geográfica e o investimento efetuado nos últimos anos, a nível da estrutura interna de vendas e apoio técnico, permitir-nos-á continuar a desenvolver a área de negócio de comunicação visual de uma forma sustentável através do crescimento orgânico, sendo que continuaremos a manter-nos atentos a oportunidades que possam impulsionar o crescimento através de aquisições.

Síntese da Atividade da Inapa IPG

A Inapa - IPG como *holding* do Grupo assume a definição da política estratégica do Grupo, a coordenação das atividades operacionais das filiais nos vários mercados em que opera e a procura de obtenção de sinergias existentes entre os vários negócios. No exercício em curso a atividade da empresa estendeu-se às seguintes áreas de intervenção:

- Definição de linhas estratégicas do Grupo;
- Coordenação da execução do Plano estratégico ao nível dos mercados onde o Grupo opera;
- Definição das linhas de orientação da política comercial a seguir em cada mercado;
- Definição da política de compras e negociação com os principais fornecedores do Grupo;
- Definição da política de financiamento e coordenação da sua implementação;
- Coordenação da tesouraria e desenvolvimento de relações com o sistema financeiro;
- Gestão do seu património imobiliário através de sucursal que criou para o efeito em Espanha;
- Planeamento e controlo de gestão;
- Definição das políticas contabilísticas do Grupo;
- Auditoria interna;
- Definição e monitorização dos principais riscos;
- Desenvolvimento de relações com acionistas, investidores e reguladores do mercado de capitais;
- Definição da política de investimento e coordenação da sua implementação;
- Coordenação da gestão dos sistemas de informação;
- Comunicação institucional;
- Assessoria jurídica do Grupo.

A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A., encerrou o exercício com um resultado líquido negativo de 15,5 milhões de euros, que compara com um resultado negativo de 4,1 milhões de euros no exercício anterior.

As vendas e serviços prestados e outros rendimentos e ganhos (decorrente dos serviços prestados às subsidiárias, da negociação das compras com os principais fornecedores do Grupo e gestão das marcas próprias) atingiram os 11,5 milhões de euros. O resultado operacional em 2020 foi negativo de 10,3 milhões de euros.

A situação líquida a 31 de dezembro de 2020 era de 154,5 milhões de euros. O ativo líquido ascendeu a 340,7 milhões de euros, que compara com 396,1 milhões de euros do período homólogo.

Perspetivas para 2021

O impacto do surto pandémico provocado pela Covid-19 tem sido mais prolongado do que o antecipado em março de 2020. A recuperação da economia mundial deverá ser mais lenta do que o que se anteviu devido ao aparecimento de segundas e terceiras vagas que levaram a maioria dos países a impor múltiplos períodos de *lockdown*.

Com o início da vacinação no fim do ano e início de 2021 e sobretudo com a maior disponibilidade de vacinas na União Europeia a partir do segundo trimestre, tudo indica que se assistirá a uma recuperação progressiva da economia, em particular no 2.º semestre, antecipando-se um regresso à normalidade em 2022. Estima-se que o fim das restrições (reabertura de todo o comércio, maior mobilidade, regresso do turismo e eventos...), associado à vontade dos consumidores de “virar a página”, se deverá traduzir numa recuperação de consumo nos segmentos de negócio mais afetados (papel gráfico, papel de escritório e viscom).

Não temos ainda total visibilidade sobre o impacto da pandemia no futuro dos setores em que atuamos, sendo de antecipar a manutenção da tendência de digitalização, que já se tem vindo a sentir. No curto prazo, assistimos por um lado a uma queda generalizada da procura de papéis revestidos e não revestidos para a indústria gráfica, escolas ou escritórios, fruto das medidas de confinamento implementadas, por outro lado, foram criadas oportunidades sem precedentes na área da embalagem com a crescente procura de produtos para a indústria alimentar ou da saúde, embalagens para o *e-commerce*, etc..

Os produtores de papel reagiram ao arrefecimento abrupto da procura em 2020 com uma redução de preços, interrompendo a tendência de aumento a que se vinha a assistir. Com a manutenção da pressão dos custos da matéria-prima, e não sendo esperados novos aumentos na capacidade de produção de celulose antes de 2022, assistimos já em 2021 a um movimento generalizado de aumento dos preços dos produtos à base de pasta de papel.

Apesar do contexto desfavorável, a Inapa manteve em 2020 o seu foco na melhoria da margem, através quer da otimização do *product-mix* (dinamizando as vendas de produtos de maior valor acrescentado e através

dos canais eletrónicos), quer de uma política de *pricing* muito disciplinada, foco que se deverá manter um pilar fundamental da estratégia da Inapa no futuro.

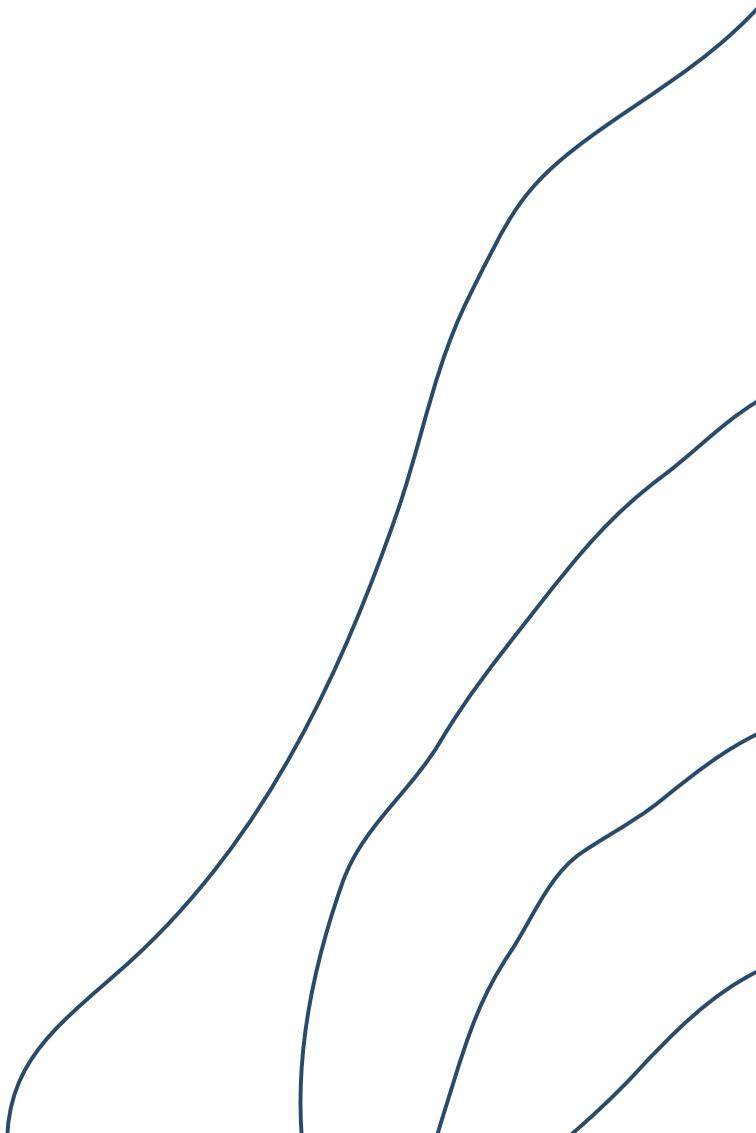
A criação duma estrutura organizacional com custos operacionais reduzidos, alavancando na escala e apostando na flexibilidade, manter-se-á igualmente uma linha de atuação fulcral. Em 2021 iremos prosseguir com o plano de integração das nossas operações na Alemanha, na sequência da aquisição da Papyrus Deutschland. A fusão das duas empresas, ocorrida em meados de 2020, e principalmente a conclusão da implementação do SAP na Alemanha no primeiro semestre de 2021, permitirão capturar a maioria das sinergias estimadas com a integração das operações, que se situam à data inclusivamente acima das previstas inicialmente. Em 2021 iremos também beneficiar com as poupanças da reorganização da operação logística na área de Paris, que concluímos em 2020, bem como do impacto da reestruturação implementada no primeiro trimestre de 2021 em Espanha.

Tal como já referido, prosseguimos com a implementação do novo ERP do Grupo (SAP 4/HANA), apesar do impacto das restrições de deslocações associadas à Covid-19, impostas quer em 2020, quer em 2021. Após a conclusão da implementação na Inapa Deutschland, encontramos já a avançar com o *roll-out* para as outras geografias.

Para além dos benefícios óbvios de redução de custos e aumento de produtividade, a harmonização de processos e sistemas em todas as operações do Grupo irá potenciar a estratégia do Grupo de criação de centros partilhados para algumas funções, já iniciada no final de 2020. De referir ainda o impacto transformacional no nosso ecossistema de aplicações IT, reduzindo bastante a sua complexidade e esforço de manutenção.

A Inapa continuará também a apostar nos negócios de embalagem e comunicação visual, promovendo o crescimento orgânico através de uma maior penetração nos mercados onde opera e do reforço do *cross-selling*. Dado que estes negócios se caracterizam por uma elevada fragmentação, iremos também prosseguir ativamente oportunidades de investimento que apresentem perspectivas de crescimento, rentabilidade e criação de valor em linha com os padrões do Grupo.

Apesar das perspectivas de recuperação da atividade, iremos manter uma postura disciplinada no que diz respeito à gestão do fundo de maneio, particularmente importante num contexto ainda de incerteza. Esta postura, conjuntamente com a gestão dos fundos de apoio à tesouraria obtidos no âmbito da Covid-19 e as moratórias concedidas por parte das principais instituições financeiras, permitem-nos antecipar, num contexto de recuperação progressiva da atividade, a manutenção do equilíbrio de tesouraria.



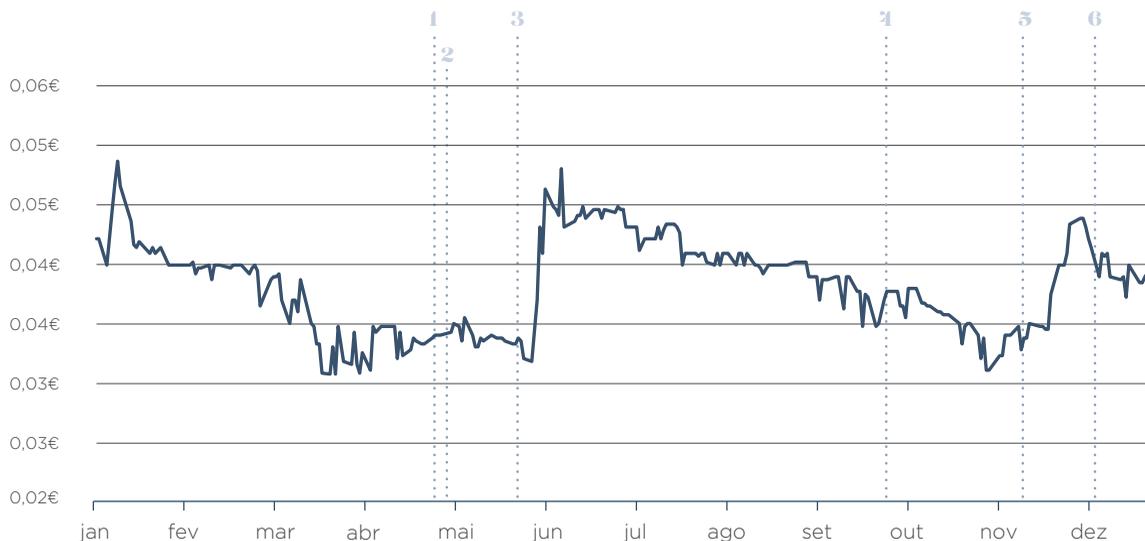
Comportamento em Bolsa

O ano de 2020 foi um ano marcado pela pandemia e incertezas relativas aos seus impactos na economia. De uma forma generalizada, em março houve uma forte queda dos títulos devido ao alastrar da disseminação do SARS-COV-2 a uma escala mundial e às medidas de combate introduzidas pelos governos, com a introdução do confinamento e consequente impacto em diversos setores da economia. Os governos e bancos centrais desde então lançaram um conjunto de medidas que procuram contrariar os efeitos da pandemia na economia, que foram bem recebidas pelos mercados. Apesar do alívio das medidas de confinamento a partir de junho, durante a segunda metade do ano ainda se registou uma elevada instabilidade, com a materialização de uma segunda vaga de infeções a partir de Outubro e, com o final do ano a ficar marcado pelo anúncio de aprovações de vacinas de combate à pandemia a ocorrerem na Europa e EUA.

Apesar da forte instabilidade e incerteza, os principais mercados financeiros mundiais registaram, durante o ano, uma apreciação com diversos índices a registarem máximos históricos. O mercado português, no entanto, não seguiu a tendência de outros mercados e registou uma queda relativamente ao ano anterior, tendo o PSI 20 registado uma redução acumulada de 6,1%.

As ações ordinárias da Inapa registaram um decréscimo de 3,9% da sua cotação durante 2020, para 0,037 €, uma tendência em linha com o mercado português. A evolução da cotação ficou marcada por subidas e descidas ao longo do ano. No primeiro trimestre o título registou uma depreciação, uma apreciação no segundo trimestre, inverteu no terceiro e recuperou no quarto.

Evolução da cotação



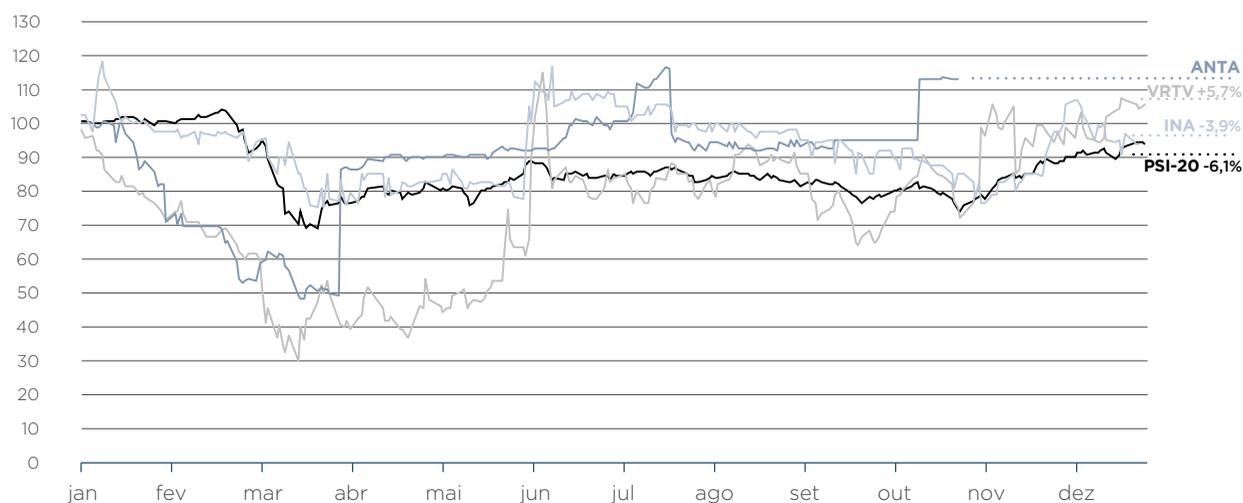
Legenda do gráfico:

- 1. Resultados de 2019 (24 abril)
- 2. Convocatória para Assembleia Geral Ordinária (30 abril)
- 3. Assembleia Geral Ordinária (22 maio)
- 4. Resultados do primeiro semestre (25 setembro)
- 5. Plano para igualdade de género (9 novembro)
- 6. Ataque informático (2 dezembro)

As restantes empresas do setor registaram oscilações na sua cotação superiores às da Inapa. A Veritiv, apesar das fortes quedas que registou no primeiro trimestre, terminou o ano com uma apreciação acumulada de 5,7%. A Antalis, cuja cotação foi influenciada pelas notícias relativamente

à sua estrutura acionista, no dia 5 de novembro, na sequência de uma operação de aquisição de todas as ações por parte da Kokusai Pulp & Paper Co., deixou de ter os seus títulos cotados na bolsa de valores de Paris.

Evolução da cotação Inapa vs PSI-20 vs Comparáveis

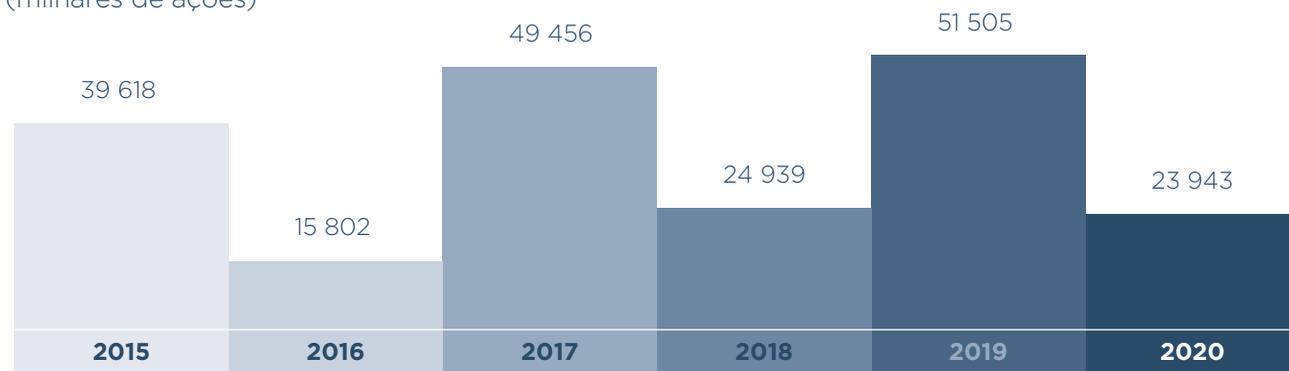


O volume de transações da Inapa durante 2020 registou uma redução face ao ano anterior, tendo ficado próximo dos níveis registados em 2018.

O volume global de transações corresponde a cerca de 4,5% das ações ordinárias emitidas.

Total de ações ordinárias transacionadas

(milhares de ações)



Ações Próprias

No decorrer do ano de 2020, a sociedade não alienou nem adquiriu quaisquer ações próprias, pelo que terminou o exercício sem que detivesse ações próprias em carteira.

Autorizações concedidas a negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.

Não ocorreram durante o exercício transato quaisquer negócios entre a sociedade e qualquer um dos seus administradores, acrescentando ainda que à Sociedade não foi solicitada qualquer autorização nesse sentido.

Proposta de Aplicação de Resultados

Atento o disposto nos Art.ºs 32.º e 33.º CSC, propomos que os resultados líquidos negativos da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., no montante de 15 453 731,26 euros (quinze milhões quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos e trinta e um euros e vinte seis centimos), sejam levados à conta de Resultados Transitados.





Declaração de Conformidade

Para cumprimento do disposto no n.º 1, alínea c) do Art.º 245 do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação contida no Relatório de Gestão, nas contas anuais e nos demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas exigidos por lei ou regulamento referentes a 31 de dezembro de 2020, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios sociais, do desempenho e da posição desta sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que tais empresas se defrontam.

Lisboa, 30 de abril de 2021

Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração

Victor Maurílio Silva Barros

Administrador e Presidente da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração

Inês Patrícia Arêde Simões Louro

Administradora e vogal da Comissão Executiva do Conselho de Administração

Emília de Noronha Galvão Franco Frazão

Administradora e vogal da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração

Frederico João de Moser Lupi

Administrador e vogal da Comissão Executiva do Conselho de Administração

Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Administradora e vogal da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração

João Miguel Pacheco de Sales Luís

Administrador



O U R

R O O T S

M A K E

U S

R E I N F O R C E D

Informação financeira

Separador impresso em

Kingdom Wove Oyster 220g / Gruppo Cordenons

Miolo impresso em Amber Graphic 120g / Arctic Paper

Contas Consolidadas

Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2020	31 DEZEMBRO 2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	69 518	73 726
Goodwill	8	232 620	231 905
Direito de uso	9	31 538	41 778
Ativos intangíveis	9	121 724	119 472
Partes de capital em empresas associadas	10	2 385	2 482
Ativos financeiros disponíveis para venda	11	119	122
Outros ativos não correntes	15	3 514	3 194
Ativos por impostos diferidos	12	33 584	28 813
Total do ativo não corrente		495 003	501 493
Ativo corrente			
Inventários	13	62 212	71 098
Clientes	14	115 621	136 343
Impostos a recuperar	15	11 892	7 012
Outros ativos correntes	15	33 262	40 162
Caixa e equivalentes de caixa	16	9 354	37 668
Total do ativo corrente		232 341	292 285
TOTAL DO ATIVO		727 344	793 778

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2020	31 DEZEMBRO 2019
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	18	180 135	180 135
Prêmios de emissão de ações	19	431	431
Reservas	19	20 214	23 698
Resultados transitados	19	-30 786	-26 644
Resultado líquido do período	20	-15 454	-4 143
Total do capital próprio		154 540	173 478
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Empréstimos	21	221 462	220 985
Financiamentos associados a ativos financeiros	21 e 36	-	43 953
Passivos por impostos diferidos	12	47 670	46 680
Provisões	22	7 119	9 176
Benefícios concedidos a empregados	23	24 316	24 618
Outros passivos não correntes	24	58	40
Total do passivo não corrente		300 625	345 452
Passivo corrente			
Empréstimos	21	102 921	110 066
Fornecedores	24	104 857	119 805
Impostos a pagar	24	31 011	21 600
Provisões		7 179	-
Outros passivos correntes	24	26 211	23 377
Total do passivo corrente		272 179	274 848
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		727 344	793 778

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.



Demonstração dos Resultados Consolidados do período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2020	2º SEMESTRE DE 2020*	31 DEZEMBRO 2019	2º SEMESTRE DE 2019*
Toneladas*		912 589	452 615	887 296	544 889
Vendas e Prestação de serviços	25	1 030 415	503 472	1 045 925	617 169
Outros rendimentos	25	10 844	4 586	14 084	7 717
TOTAL DE RENDIMENTOS		1 041 259	508 058	1 060 008	624 886
Custo das vendas	13	-832 172	-403 292	-856 788	-508 108
Custos com pessoal	26	-105 114	-54 804	-89 647	-52 772
Outros custos	27	-88 148	-45 524	-86 866	-50 829
		15 826	7 438	26 707	13 178
Depreciações e amortizações	28	-18 511	-8 959	-15 900	-9 656
Ganhos / (Perdas) em associadas	10	-97	-23	-19	-38
Função financeira	29	-15 447	-7 282	-15 730	-8 492
Resultados antes de impostos		-18 230	-8 826	-4 942	-5 009
Imposto sobre o rendimento	30	2 776	1 788	799	804
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-15 454	-7 038	-4 143	-4 205
Atribuível a:					
Detentores do capital da empresa-mãe		-15 454	-7 038	-4 143	-4 205
Resultado por ação de operações continuadas - euros					
Básico		(0,0294)	(0,0134)	(0,0092)	(0,0080)
Diluído		(0,0226)	(0,0103)	(0,0092)	(0,0062)

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.
* Não auditado

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado do período findo em 31 de dezembro 2020 e 2019

	ATRIBUÍVEL AOS DETENTORES DE CAPITAL PRÓPRIO DO GRUPO							TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	
	NOTAS	CAPITAL	PRÊMIO DE EMISSÃO DE AÇÕES	RESERVA DE CONVERSÃO CAMBIAL	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		TOTAL
Saldo em 1 de janeiro de 2019		180 135	450	-5 523	29 906	-21 606	-3 575	179 786	179 786
Total do rendimento integral		-	-	-191	-493	-	-4 143	-4 827	-4 827
Aplicação dos resultados do exercício anterior		-	-	-	-	-3 575	3 575	-	-
Outras variações		-	-19	-	-	-1 463	-	-1 482	-1 482
Total de ganhos e perdas do período		-	-19	-191	-493	-5 038	-568	-6 309	-6 309
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		180 135	431	-5 714	29 413	-26 644	-4 143	173 478	173 478
Saldo em 1 de janeiro de 2020		180 135	431	-5 714	29 413	-26 644	-4 143	173 478	173 478
Total do rendimento integral	19	-	-	-3 077	-407	-	-15 454	-18 938	-18 938
Aplicação dos resultados do exercício anterior		-	-	-	-	-4 143	4 143	-	-
Outras variações	19	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de ganhos e perdas do período		-	-	-3 077	-407	-4 143	-11 311	-18 938	-18 938
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		180 135	431	-8 791	29 005	-30 786	-15 454	154 450	154 540

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2020	2º SEMESTRE DE 2020*	31 DEZEMBRO 2019	2º SEMESTRE DE 2019*
Resultado líquido do período		-15 454	-7 038	-4 143	-4 205
Saldos que não serão reclassificados para resultados					
Ganhos e perdas atuariais	19 e 23	-407	-408	-493	-493
Outras variações	19	-	-	-	-
Saldos que poderão no futuro ser reclassificadas para resultados					
Justo valor de investimentos financeiros disponíveis para venda		-	-	-	-
Diferenças de conversão cambial	19	-3 077	-2 615	-191	184
Outras variações		-	-	-	-
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio		-3 485	-3 022	-684	-309
Total dos Rendimentos e Gastos reconhecidos no período		-18 938	-10 059	-4 827	-4 515
Atribuível a:					
Detentores do capital da empresa-mãe		-18 938	-10 059	-4 827	-4 515
		-18 938	-10 059	-4 827	-4 515

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.
* Não auditado



Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados do período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2020	2º SEMESTRE DE 2020*	31 DEZEMBRO 2019	2º SEMESTRE DE 2019*
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes		1 078 134	516 766	1 149 520	703 644
Pagamentos a fornecedores		-906 488	-419 123	-990 379	-602 764
Pagamentos ao pessoal		-76 909	-38 072	-78 533	-45 925
Fluxos gerados pelas operações		94 736	59 572	80 608	54 955
(Pagamento) / Recebimento do imposto sobre o rendimento		3 545	4 751	303	337
Outros (pagamentos) / recebimentos relativos à atividade operacional		-49 725	-19 949	-48 181	-25 645
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	 1 	48 556	44 374	32 730	29 648
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos financeiros		-	-	14 843	14 843
Ativos fixos tangíveis		1 184	802	1 396	365
Ativos intangíveis		-	-	1 000	1 000
Outros ativos		-	-	-	-
Juros e rendimentos similares		310	107	639	612
Dividendos		-	-	-	-
		1 494	909	17 877	16 819
Pagamentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros		-31 662	-31 662	-593	-328
Ativos fixos tangíveis		-2 519	-1 302	-3 116	-1 041
Ativos intangíveis		-4 126	-1 816	-2 777	-489
Juros e custos similares		-	-	-	-
Adiantamentos para despesas de conta de terceiros		-	-	-	-
Empréstimos concedidos		-	-	-	-
		-38 307	-34 780	-6 486	-1 857
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	 2 	-36 813	-33 871	11 391	14 962

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.
* Não auditado

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2020	2º SEMESTRE DE 2020*	31 DEZEMBRO 2019	2º SEMESTRE DE 2019*
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos		215 903	112 269	179 219	86 343
Aumentos de capital, prest. suplementares e prêmios de emissão		-	-	-	-
Juros e proveitos similares		-	-	-	-
Aplicações de tesouraria		-	-	-	-
Contribuições de capital pelos interesses não controlados		-	-	-	-
		215 903	112 269	179 219	86 343
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos		-234 624	-111 765	-177 430	-95 627
Amortizações de contratos de locação financeira		-7 727	-3 243	-11 868	-7 218
Juros e custos similares		-12 970	-5 789	-15 338	-7 789
Dividendos		-	-	-	-
		-255 321	-120 797	-204 637	-110 633
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	[3]	-39 418	-8 528	-25 418	-24 290
Varição de caixa e seus equivalentes	[4] = [1] + [2] + [3]	-25 675	1 974	18 704	20 319
Efeito das diferenças de câmbio		-141	-59	-31	-7
		-27 816	1 915	18 673	20 312
Caixa e seus equivalentes no início do período		18 430	-11 301	-242	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período		-9 386	-9 386	18 430	20 312
	16	-27 816	1 915	18 673	20 312

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.
* Não auditado

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(valores expressos em milhares de euros, exceto quando especificamente referido)

Nota 1

Introdução

A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (Inapa - IPG) é a sociedade dominante do Grupo Inapa e tem por objeto social a propriedade e a gestão de bens, móveis e imóveis, a tomada de participações no capital de outras sociedades, a exploração de estabelecimentos comerciais e industriais, próprios ou alheios, e a prestação de assistência às empresas em geral. A Inapa - IPG encontra-se cotada na Euronext Lisboa.

Sede Social: Rua Braamcamp 40 - 9.º D, 1250-050 Lisboa, Portugal

Capital Social: 180 135 111 euros

N.I.P.C.: 500 137 994

Em resultado do seu plano de desenvolvimento e internacionalização, o Grupo Inapa detém participações, principalmente na área da Distribuição, em vários países da Europa, nomeadamente (i) Inapa Deutschland Holding, GmbH sedeada na Alemanha, que detém participações na Inapa Deutschland, GmbH, que detém participações no capital das sociedades Inapa Packaging GmbH, Inapa ComPlott GmbH, Inapa Logistics, Inapa Vertriebs GmbH igualmente sedeadas nesse país e Inapa Netherlands BV sediada na Holanda, (ii) Inapa France, S.A., (iii) Inapa Portugal - Distribuição de Papel, S.A. empresa portuguesa do Grupo que detém participação na Inapa Angola, Distribuição de Papel, S.A., e Inapa Comunicação Visual, Lda., (iv) Inapa España Distribución Ibérica, S.A., operando em Espanha e que detém uma participação na Surpapel, SL (empresa que desenvolve a sua atividade de comercialização de papel), (v) Europackaging, SGPS, Lda., sedeada em Portugal, que desenvolve atividade em Portugal e em França através das suas subsidiárias, Inapa Packaging Lda, Embaltec, Inapa Packaging SAS e Semaq,

(vi) uma empresa localizada no Reino Unido - Inapa Merchants Holding, Ltd, empresa sem atividade, (vii) Inapa Bélgica que opera no mercado Benelux e (viii) Korda Kažit Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi, que opera no mercado turco.

Conforme mencionado na Nota 8, em julho de 2019 finalizou-se o processo de aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG. A inclusão das operações da nova subsidiária só teve efeitos a partir do efetivo controlo, a 1 de agosto de 2019, pelo que a leitura das demonstrações financeiras deverá ter tal em atenção, quanto à variação de rendimentos, gastos e fluxos no período. No decorrer do primeiro semestre de 2020, a Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG foi fundida por incorporação na Papier Union, GmbH, tendo esta entidade alterado a sua designação para Inapa Deutschland, GmbH.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Inapa - IPG em 30 de abril de 2021 estando sujeitas à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral. É opinião do Conselho de Administração que estas refletem de forma apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição financeira.

Nota 2

Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Inapa são preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS / IFRS) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e com as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), tal como adotadas pela União Europeia e em vigor em 31 de dezembro de 2020.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Na sua avaliação, a Administração considerou as consequências decorrentes da crise sanitária causada pela pandemia resultante da COVID-19, tendo os diversos confinamentos impactado fortemente a envolvente económica, com um reflexo significativo na atividade das subsidiárias do Grupo, resultando em desvios face ao desempenho anteriormente previsto. A Administração procedeu a uma análise da situação atual com base nas melhores informações disponíveis e procedeu, de acordo com as normas contabilísticas, à divulgação dos impactos desta situação na Nota 3 e).

Em resultado da avaliação efetuada, suportada na projeção de fluxos de caixa de curto prazo, a Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras. Esta conclusão não é afetada pelo rácio passivo corrente / ativo corrente, uma vez que a mesma decorre de uma alteração da forma de financiamento da atividade com maior recurso a operações de *factoring* (Notas 21 e 36), que se encontram negociadas num horizonte temporal que se estende para além de doze meses após a data de aprovação das demonstrações financeiras, e existe a perspetiva de manutenção das linhas de financiamento atualmente disponíveis.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas exige a utilização de estimativas e julgamentos relevantes na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As principais asserções que envolvem um maior nível

de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras estão divulgados na Nota 5.

2.2. Bases de Consolidação

Participações financeiras em empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, direta ou indiretamente, o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de 50% dos direitos de voto (subsidiárias), foram incluídas nas demonstrações financeiras anexas pelo método de consolidação integral (Nota 34). O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondentes à participação de terceiros nas mesmas são apresentados nas rubricas de interesses que não controlam. As subsidiárias são incluídas na Consolidação desde a data em que o controlo é adquirido até à data em que o mesmo termine efetivamente.

A contabilização da aquisição de subsidiárias é efetuada pelo método de compra, sendo que na data de aquisição os ativos e passivos de cada subsidiária são identificados ao seu justo valor, de acordo com o estabelecido no IFRS 3. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como diferença de consolidação (*Goodwill*), o qual se encontra detalhado na Nota 8, e no caso de défice, após reanálise do processo de valorização do justo valor e caso este se mantenha, na demonstração dos resultados do exercício. Os interesses de acionistas minoritários são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

Transações de alienação ou de aquisição de participações a interesses que não controlam não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *Goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida em Capital próprio.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para as adequar às políticas contabilísticas em vigor no Grupo.

As transações intercompanhias, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo, bem como os ganhos não realizados são eliminados no processo de consolidação. As perdas não realizadas também são eliminadas salvo se não puderem ser recuperadas em resultado de evidência de imparidade.

Participações financeiras em empresas associadas

As participações financeiras em empresas nas quais a Inapa IPG exerça, direta ou indiretamente, influência significativa mas não possua controlo, geralmente com investimentos representando entre 20% a 50% dos direitos de voto (associadas), são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas e pelos dividendos recebidos. A variação do capital próprio das associadas, resultante do resultado líquido, é registada por contrapartida de ganhos ou perdas do período.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como ativo (*Goodwill* implícito) e mantidas no valor do investimento em associadas (Nota 10). Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do período na rubrica Ganhos / (perdas) em associadas.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir, as mesmas são objeto de reversão.

Quando a participação do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o seu investimento na associada, incluindo contas a receber não cobertas por garantias, o Grupo deixa de reconhecer perdas adicionais, exceto se tiver incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da associada.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das associadas para as adequar às políticas contabilísticas em vigor no Grupo.

As perdas não realizadas também são eliminadas salvo se não puderem ser recuperadas em resultado de evidência de imparidade.

Os investimentos em associadas encontram-se detalhados na Nota 10.

2.3. *Goodwill*

O *Goodwill* corresponde à diferença entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis (incluindo os passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição (Nota 8). O *Goodwill* é registado na moeda de reporte das subsidiárias, sendo convertido para a moeda de reporte do Grupo (euro) à taxa de câmbio em vigor na data das demonstrações financeiras do Grupo. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica Reserva de conversão cambial.

Para efeitos de análise de imparidade, o *Goodwill* é imputado ao grupo de unidades geradoras de caixa que beneficiam dos respetivos benefícios futuros inerentes.

O *Goodwill* não é amortizado, sendo realizados anualmente testes de imparidade e, sempre que o valor do *Goodwill* for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados. Estas perdas de imparidade não podem ser revertidas.

O valor recuperável é determinado com base no valor de uso da unidade geradora de caixa, sendo o cálculo efetuado pela atualização dos fluxos de caixa estimados, atendendo aos riscos do negócio, ao valor temporal e às condições de mercado.

2.4. Conversão cambial

As demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda do ambiente económico onde operam. A moeda funcional e de relato do Grupo é o euro.

Todos os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa em vigor na data de cada operação.

As diferenças resultantes desta conversão são registadas na demonstração dos resultados.

Para efeitos de conversão das demonstrações financeiras das empresas estrangeiras incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método integral que utilizam uma moeda funcional diferente da moeda de relato do Grupo, foram utilizados os seguintes critérios:

Ativos e Passivos: Paridades cambiais vigentes na data do balanço.

Ganhos e Perdas: Paridades cambiais médias verificadas no período.

As diferenças de conversão cambial resultantes do processo descrito acima são registadas em rubrica específica do Capital próprio (Reserva de conversão cambial).

As taxas de câmbio para conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias inglesa, angolana e turca foram as seguintes:

- Câmbio da libra esterlina utilizado para conversão das rubricas da demonstração dos resultados: 1,1240 euros;
- Câmbio da libra esterlina utilizado para conversão das rubricas de balanço: 1,1123 euros;
- Câmbio do kwanza utilizado para conversão das rubricas da demonstração dos resultados: 0,0015 euros;
- Câmbio do kwanza utilizado para conversão das rubricas de balanço: 0,0013 euros;
- Câmbio da lira turca utilizado para conversão das rubricas da demonstração dos resultados: 0,1242 euros.
- Câmbio da lira turca utilizado para conversão das rubricas de balanço: 0,1097 euros.

2.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações e perdas de imparidade, e só são reconhecidos na medida em que sejam identificáveis, seja provável que venham a gerar benefícios económicos futuros para o Grupo e desde que o seu valor possa ser medido com fiabilidade.

A rubrica Outros ativos intangíveis (Nota 9) é constituída, essencialmente, por marcas identificadas aquando da aquisição de subsidiárias e registadas inicialmente pelo seu justo valor, utilizadas por Inapa Deutschland, GmbH, Inapa France, S.A. e Inapa Portugal, S.A., as quais não são objeto de amortização anual dado que foram avaliadas como tendo uma vida útil indefinida, e são regularmente sujeitas a testes de imparidade efetuados internamente pelo Grupo. Quando as perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir são objeto de reversão, com o objetivo de determinar o seu valor recuperável (valor de uso).

Encontram-se também registados nesta rubrica *software*, patentes e outras licenças, os quais são amortizados pelo método das quotas constantes durante um período que varia entre três e doze anos, bem como o custo de aquisição de carteiras de clientes que são amortizadas por um período entre dez e vinte anos.

2.6. Ativos tangíveis

Conforme disposição transitória prevista no IFRS 1, os terrenos foram registados pelo seu justo valor à data da transição para os IAS / IFRS (1 de janeiro de 2004). Os ajustamentos resultantes das revalorizações efetuadas aos terrenos foram registados por contrapartida de capital próprio.

Os outros ativos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2003, encontram-se registados ao seu “deemed cost”, que corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

Os ativos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2004 encontram-se registados pelo seu custo de aquisição, deduzido das depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são iniciadas após os bens estarem em condições de serem utilizados e são imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil, que é determinada tendo em conta a utilização esperada pelo Grupo do ativo em causa, do seu desgaste natural esperado, da sujeição a uma previsível obsolescência técnica e do valor residual atribuível ao bem. O valor residual atribuível ao bem

é estimado com base no valor residual prevalecente à data da estimativa de ativos semelhantes que tenham atingido o fim das suas vidas úteis e que tenham funcionado sob condições semelhantes àquelas em que o ativo será usado.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, a taxas representativas da vida útil estimada, como segue:

Edifícios e outras construções	2% - 10%
Equipamento básico	7,14% - 12,5%
Equipamento de transporte	12,5% - 25%
Equipamento administrativo	10% - 33%

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, são registadas como custo do exercício em que ocorrem.

Se o montante registado é superior ao valor recuperável do ativo, efetua-se a sua redução para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas de imparidade.

Aquando de um abate ou alienação, a diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia registada do ativo, são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de Outros rendimentos ou Outros custos.

2.7. Contratos de locação

Com a entrada em vigor da IFRS 16, a empresa reconhece na Demonstração da Posição Financeira os ativos fixos tangíveis utilizados sob contratos de locação (ativos de direito de uso). O Grupo adotou a exceção de reconhecimento prevista na IFRS 16 à locação de ativos de baixo valor e a contratos de locação de prazo inferior a 12 meses, cujos pagamentos são efetuados e reconhecidos como gasto na Demonstração de Resultados no período em que ocorrem, de forma linear ao longo da locação.

O ativo de direito de uso é registado pelo seu custo na Demonstração da Posição Financeira, quando o ativo fica disponível para uso pela sociedade.

O passivo de locação é registado na Demonstração da Posição Financeira, pelo valor atual dos pagamentos da locação, para o período não cancelável do contrato. Para esse valor atual, o Grupo utiliza a taxa de financiamento incremental à data do início do contrato.

A depreciação e as perdas por imparidade dos ativos sob direito de uso são calculadas e registadas conforme estabelecido na Nota 2.5 para ativos fixos tangíveis, sendo depreciado desde a data de início até ao final da vida útil do ativo ou até ao fim do prazo de locação, dos dois o menor.

Os juros incluídos nos pagamentos da locação, depreciações e as perdas por imparidade são registadas na Demonstração de Resultados como gasto do período a que se referem. O gasto de juro é apresentado em atividades de financiamento, na demonstração de fluxos de caixa.

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, a empresa não detém nenhuma posição contratual em que aja como locador.

2.8. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o seu valor de balanço for principalmente recuperável através de alienação e não do seu uso continuado. Para que estes ativos sejam objeto de tal classificação, impõe-se que estejam disponíveis para venda imediata nas suas condições atuais, a venda seja altamente provável e o Conselho de Administração se haja comprometido a executar tal venda, a ocorrer num período de 12 meses, conforme estabelecido na IFRS 5.

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda, são registados pelo seu valor de aquisição ou pelo seu justo valor deduzido dos custos expectáveis com a sua venda, consoante o que for menor.

Os ativos e os passivos relacionados com operações descontinuadas são apresentados pelo seu valor de realização numa rubrica própria, respetivamente, no ativo e no passivo do balanço consolidado e o resultado do período destas operações é registado de forma autónoma na demonstração dos resultados consolidados.

2.9. Ativos financeiros

O Grupo classifica os ativos financeiros como segue:

Custo amortizado: Instrumentos de dívida (incluindo instrumentos híbridos que não cumpram com os critérios de separação), somente com fluxos de capital e juros indexados, e que se insiram no modelo de negócio de manter o instrumento para receber os fluxos contratuais. Os saldos relativos a estes ativos encontram-se registados na Demonstração da posição financeira nas rubricas de Clientes, Outros ativos correntes e não correntes e Caixa e equivalentes;

Justo valor por via de outro rendimento integral (com reciclagem): Instrumentos de dívida (incluindo instrumentos híbridos), somente com fluxos de capital e juros indexados, e que se insiram no modelo de negócio de alienar o instrumento e receber os fluxos contratuais. Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral;

Investimentos registados a justo valor através de resultados: Ativos financeiros cuja detenção tenha por objetivo a sua realização no curto prazo e inclui os ativos financeiros detidos para negociação e os instrumentos derivados não afetos a operações de cobertura. Inclui igualmente instrumentos que não incluam somente fluxos de capital e juros indexados, ou em que a empresa tenha designado os instrumentos, no momento do reconhecimento inicial, para serem mensurados a justo valor, de forma a evitar desequilíbrios contabilísticos. Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados;

Justo valor por via de outro rendimento integral (sem reciclagem): Instrumentos de capital próprio, em que a empresa opte no seu reconhecimento inicial, para que o instrumento seja desta forma classificado. Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral;

Os ativos financeiros são classificados como ativos não correntes, exceto se o seu vencimento previsível for inferior a 12 meses da data do balanço.

Os investimentos e desinvestimentos são reconhecidos à data da assinatura dos respetivos contratos de formalização, independentemente da data de liquidação financeira.

Os ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição que corresponde ao seu justo valor naquela data, e as despesas de transação são reconhecidas em resultados do período.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos registados a justo valor através da demonstração dos resultados e de outro rendimento integral são mensurados pelos seus justos valores, por referência ao seu valor de mercado à data de encerramento do balanço. Caso correspondam a instrumentos representativos de partes de capital em ações de empresas não cotadas, são igualmente registados ao justo valor (o qual, em casos raros, pode corresponder ao custo de aquisição).

Aos instrumentos de dívida, que não os registados ao justo valor por via de resultados, aplica-se o método da taxa de juro efetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos ativos ao justo valor por via de outro rendimento integral (com reciclagem) são registados no capital próprio até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, altura em que o ganho ou perda acumulada que se encontrava registada no capital próprio é registada na demonstração dos resultados.

O Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do terceiro.

2.10. Passivos financeiros

A IFRS 9 prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados: Passivos financeiros cuja detenção tenha por objetivo a sua realização no curto prazo e inclui os passivos financeiros detidos para negociação e os instrumentos derivados não afetos a operações de cobertura. Estes passivos são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados; e

Outros passivos financeiros: Passivos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que não se encontram cotados em mercados líquidos. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos (Nota 2.18) e Fornecedores e Outros passivos correntes e não correntes (Nota 2.22). Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.11. Operações de titularização de saldos de clientes

De acordo com a IFRS 9, os saldos de clientes objeto de contratos de titularização só são desreconhecidos caso se verifiquem em simultâneo as seguintes condições:

- Transferência do direito a receber a remuneração subjacente ao ativo;
- Não retenção de parte substancial dos riscos e benefícios associados ao ativo;
- Transferência do controlo sobre as operações.

O Grupo só efetua o desreconhecimento de saldos de clientes ou de outros valores a receber (removidos do ativo) quando transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção daqueles ativos conforme referido acima. Caso não sejam cumpridos os critérios para o desreconhecimento, os saldos a receber não vencidos são incluídos na rubrica de Clientes e os fundos recebidos pela operação de titularização são registados na rubrica de Financiamentos associados a ativos financeiros (Notas 21 e 36).

2.12. Imparidade de ativos não financeiros

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos à data de encerramento do balanço e sempre que ocorra uma alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado (Nota 17). No caso dos ativos não correntes que não são amortizados devido a não terem uma vida útil finita, são efetuados testes de imparidade periodicamente.

Sempre que o valor pelo qual um ativo se encontra registado se mostre superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, que é registada na demonstração dos resultados, ou no capital próprio quando o ativo tenha sido reavaliado, situação em que a respetiva revalorização será diminuída. A quantia recuperável é o valor mais alto de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos da venda e o seu valor de uso.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir (com exceção de *Goodwill*). A reversão é registada na demonstração dos resultados, exceto quando o ativo tenha sido reavaliado e a respetiva revalorização registada no capital próprio tenha sido diminuída em resultado da perda de imparidade.

2.13. Inventários

As mercadorias, que incluem o material de embalagem, são valorizadas ao mais baixo de entre o valor realizável líquido e o custo de aquisição, incluindo as despesas necessárias à sua colocação em armazém. O método do custeio das saídas utilizadas pelo Grupo é o do custo médio ponderado. Caso o valor realizável líquido seja inferior ao valor contabilístico a diferença é registada em resultados do período. Face às atividades desenvolvidas pelo Grupo, os inventários compreendem papel, consumíveis gráficos, caixas, filmes, cintas, fitas, enchimentos, sacos, impressoras e tintas / toners, entre outros.

2.14. Clientes e Outros ativos correntes

Como indicado na Nota 2.9, o Grupo aplica o modelo simplificado da IFRS 9. Na prática, as dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas na rubrica de Outros custos - Imparidade de ativos correntes, para que as mesmas reflitam o seu valor presente realizável líquido, tendo em conta as perdas de crédito esperadas ("Expected credit losses").

Como prática corrente, a empresa recorre a seguros de crédito. Os saldos aos quais se aplica o seguro de crédito cumprem com as seguintes condições, entre outras:

- a) domicílio nos países em que o seguro está em vigor e o Grupo atua;
- b) resultantes das atividades comerciais normais do Grupo;
- c) relacionados com transações no período da apólice;
- d) para os quais exista um Limite de crédito válido para o Cliente;
- e) para os quais os termos de pagamento acordados com o Cliente estejam abaixo do limite máximo na apólice contratada.

A cobertura contratada encontra-se referida na Nota 3 b).

Os montantes cobertos por seguro são considerados na análise de imparidade de saldos a receber.

Os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de cada balanço são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo até ao momento do recebimento das mesmas.

2.15. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inferior a 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos.

2.16. Capital social e ações próprias

As ações ordinárias e as ações preferenciais sem direito a reembolso são registadas em Capital social. Os custos atribuíveis diretamente à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao montante recebido em resultado da emissão e encontram-se registados em capital próprio.

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registados no capital próprio.

2.17. Dividendos

Os dividendos são registados como passivo no período em que a sua distribuição é aprovada pelos acionistas da Inapa - IPG até à data do seu pagamento.

2.18. Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente registados no passivo pelo seu valor nominal, líquido de despesas de emissão e subsequentemente ao custo amortizado. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, incluindo prémios e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios e adicionados ao passivo corrente, quando não sejam liquidados durante o exercício.

Os empréstimos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo tiver o direito incondicional de diferir o reembolso do empréstimo por um período não inferior a 12 meses a contar da data do balanço.

2.19. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui impostos correntes e impostos diferidos.

A Inapa - IPG e as suas subsidiárias sedeadas em Portugal são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), através do regime especial de tributação de grupos de sociedades, constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC. A Inapa - IPG, como sociedade dominante, é responsável pelo cálculo do lucro tributável do Grupo, através da soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados nas declarações de rendimentos de cada uma das sociedades dominadas, pertencentes ao Grupo. As subsidiárias estrangeiras da Sociedade são tributadas de acordo com as regras fiscais vigentes nos respetivos países de origem (ver Nota 30).

São reconhecidas contabilisticamente, se relevantes, as situações de diferimento de impostos. Os impostos diferidos reconhecidos, correspondem a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos por

impostos diferidos são registados quando existam expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos em função da expectativa atual da sua recuperação futura. Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com valores que tenham sido reconhecidos no capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento igualmente no capital próprio.

2.20. Provisões

As provisões são reconhecidas, quando e apenas quando, face a uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são valorizadas pelo seu valor presente, são revistas na data de cada balanço, e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 22).

2.21. Benefícios concedidos a empregados

Planos de complementos de reforma – benefício definido

As subsidiárias Inapa France, S.A. e Inapa Deutschland, GmbH assumiram a responsabilidade de pagar complementos de pensões de reforma a alguns dos seus funcionários através de planos de pensões de benefício definido.

A responsabilidade da Inapa - IPG relativa a cada um destes planos é estimada, no mínimo anualmente, na data do balanço de cada exercício, por entidades especializadas e independentes utilizando o método das unidades de crédito projetadas. De acordo com a IAS 19, os custos relacionados com as responsabilidades assumidas são registados à medida que os serviços são prestados pelos funcionários beneficiados pelos planos constituídos.

O valor presente das obrigações de benefícios definidos de uma entidade e os custos dos serviços relacionados é determinado utilizando o método da unidade de crédito projetada, no qual cada período de serviço dá origem a uma unidade adicional de direito ao benefício e estima-se

cada unidade separadamente para determinar a obrigação final. É atribuído um benefício ao período corrente (custo do serviço corrente estimado) e aos períodos corrente e anteriores (estimativa do valor presente das obrigações de benefícios definidos).

O benefício é atribuído aos períodos de serviço, utilizando a fórmula de benefícios do plano, a não ser que se estime serviços de anos posteriores com benefícios mais elevados que em anos anteriores, caso em que, se estima numa base de método linear.

As responsabilidades por serviços passados apuradas, deduzidas do valor de mercado dos fundos que tenham sido constituídos para fazer face a estas responsabilidades e das perdas e ganhos atuariais, são registadas na rubrica de Benefícios concedidos a empregados. Na demonstração dos resultados são registados os custos dos serviços correntes e o custo dos juros líquido do rendimento esperado dos fundos. O valor relativo a perdas e ganhos atuariais decorrentes da aplicação de um método atuarial de avaliação, e da utilização de pressupostos atuariais, é reconhecido diretamente em Capital Próprio na rubrica de Resultados transitados.

Planos de complementos de reforma – contribuição definida

As contribuições efetuadas periodicamente para planos de contribuição definida são registadas como um custo na demonstração dos resultados, não assumindo a empresa qualquer responsabilidade adicional.

Benefícios na data da reforma

De acordo com a legislação local, as subsidiárias sedeadas em França têm a responsabilidade de pagar aos seus funcionários na data de reforma uma prestação determinada com base no número de anos de trabalho na empresa. O valor desta responsabilidade, em resultado dos serviços passados, é estimado, no mínimo anualmente, na data do balanço de cada exercício, por entidades especializadas e independentes utilizando o método das unidades de crédito projetadas e é registada na rubrica de Benefícios concedidos a empregados, utilizando uma metodologia semelhante à dos planos de benefícios definidos acima referidos.

2.22. Fornecedores e Outros passivos

Os saldos a pagar relativos a fornecedores, impostos e a outros passivos correntes são registados pelo seu valor nominal, que na data do registo inicial corresponde ao seu justo valor. Para determinados fornecedores, mediante o seu acordo, a empresa permite o recebimento dos montantes devidos, com instituições financeiras suas parceiras, em modalidade de *confirming*. Face aos prazos estabelecidos, e sua natureza, os saldos mantêm-se reconhecidos em Fornecedores.

2.23. Reconhecimento de custos e proveitos

Ao abrigo da IFRS 15, o rédito de contratos com clientes é reconhecido na demonstração dos resultados consolidados de acordo com o modelo de 5 passos preconizado na norma. O princípio subjacente é que a entidade reconhece rédito da transferência de bens ou serviços para clientes pelo valor que espera obter em troca desses mesmos bens e serviços, na medida em que forem cumpridas as obrigações de desempenho contratadas. O rédito do Grupo resulta essencialmente da venda de papel, materiais de embalagem e de impressão e outros similares. As vendas e prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

As empresas do Grupo registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual os custos e proveitos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos, nas rubricas de Outros ativos correntes e de Outros passivos correntes (Notas 15 e 24).

2.24. Relato por segmentos

Um segmento operacional é um componente identificável do Grupo, que desenvolve atividades de negócio e cuja informação financeira é utilizada no processo de decisão desenvolvido pela Gestão do Grupo.

O Grupo identificou três segmentos operacionais: a atividade de distribuição de papel, a atividade de embalagem e a atividade de comunicação visual. Na Nota 6 é apresentada a informação financeira relativamente aos diferentes segmentos operacionais. A atividade de distribuição de papel é desenvolvida em todos os países onde o Grupo está presente, a atividade de embalagem é desenvolvida em França, na Alemanha e em Portugal e a atividade de comunicação visual é principalmente desenvolvida na Alemanha e em Portugal.

2.25. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros não seja provável não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados no anexo (ver Nota 32), a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação. São reconhecidas provisões para as situações que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.21.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.26. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais (ver Nota 39).

2.27. Novas normas, interpretações e alterações a normas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

NORMA / INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 - Definição de material	1-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.
Emenda à IFRS 3 - Definição de negócio	1-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de <i>output</i> de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 - reforma das taxas de juro <i>benchmark</i> (IBOR Reform)	1-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como “IBOR reform”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.
Emenda à norma IFRS 16 - Locações - “Covid 19 Related Rent Concessions”	1-jun-20	Esta emenda introduz um expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia “COVID-19” correspondem a modificações contratuais.



Decorrente da adoção das restantes normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo Inapa.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

NORMA / INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 - Fase 2 - reforma das taxas de juro <i>benchmark</i> (<i>IBOR Reform</i>)	1-jan-21	Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, emitidas em 27 de agosto de 2020, relacionadas com a segunda fase do projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como “IBOR reform”), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações.
Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros - diferimento de IFRS 9	1-jan-21	Corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciais em ou após 1 de janeiro de 2023.

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2020, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória.

Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.



As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

NORMA / INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes e não correntes	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020	1-jan-22	<p>Estas emendas correspondem a um conjunto de atualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • IFRS 3 – atualização da referência à estrutura conceptual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio; • IAS 16 – proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso; • IAS 37 – clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato; • Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo Inapa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

Nota 3

Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo expõem-no a uma variedade de fatores de riscos financeiros: risco de mercado (inclui risco cambial e risco associado à taxa de juro), risco de crédito e risco de liquidez. A exposição do Grupo a riscos financeiros encontra-se essencialmente associada aos saldos a receber de clientes e aos empréstimos obtidos junto de entidades financeiras, dos quais resultam riscos derivados do incumprimento das condições contratadas e riscos de flutuação das taxas de juro.

A gestão do risco financeiro é conduzida centralmente pela Direção Financeira localizada em Portugal, de acordo com as políticas aprovadas pela Administração, e em estreita cooperação com as diversas subsidiárias. As flutuações do mercado financeiro, nomeadamente, no que se refere às taxas de juro, são analisadas continuamente sendo tomadas as medidas consideradas necessárias para minimizar a exposição do Grupo ao risco financeiro.

O Grupo tem como objetivos gerais a otimização do negócio do papel, crescimento diversificado e garantia de sustentabilidade do grupo em termos financeiros. Para esse efeito, a Empresa implementou práticas para gerir o seu capital, com vista a assegurar o financiamento dos objetivos. Tal inclui a gestão de caixa e equivalentes de caixa (que inclui descobertos bancários - ver Nota 16) assim como financiamentos obtidos, que no seu conjunto contribuem para o conceito de dívida líquida (ver Nota 21). A metodologia inclui a definição de orientações por parte da Administração, que depois podem ser geridos com autonomia definida, pelos responsáveis locais, nas operações do dia-a-dia. As operações mais relevantes incluem a participação da Administração e Direção financeira da *Holding*, que ou acompanha, ou é responsável (consoante a instituição financeira), pela comunicação com os parceiros financeiros, pelas negociações e pela concordância de termos relevantes. A monitorização é assegurada através de reporte regular de posições e análise das necessidades financeiras futuras.

a) Risco de mercado

Evolução das taxas de câmbio

A variação da taxa de câmbio do euro face a outras moedas, nomeadamente o kwanza e a lira turca, pode ter impacto na situação financeira da sociedade, já que a Inapa - IPG desenvolve atividades em Angola e na Turquia.

Muito embora estes mercados não representem mais do que 1,76% das vendas do Grupo, eventuais desvalorizações destas moedas face ao euro, poderão ter um impacto negativo na atividade, situação financeira e nos resultados.

O Grupo tem ainda uma exposição indireta ao dólar norte-americano e outras divisas por via do impacto que variações nestas moedas têm na sua competitividade, uma vez que sempre que o euro valoriza face a outras divisas, os distribuidores que se situam numa zona de influência destas divisas ganham competitividade face aos produtores europeus, que são os principais fornecedores do Grupo.

Na prossecução dos objetivos gerais indicados acima, o Grupo implementou práticas internas de acompanhamento por parte da Administração e gestores locais, para acompanharem o risco cambial. Tal inclui a monitorização da sua evolução, assim como a avaliação do potencial impacto cambial em novas decisões a tomar. A Empresa não recorre a derivados para a fixação da taxa de câmbio.

A tabela seguinte apresenta a exposição do Grupo ao risco da taxa de câmbio a 31 de dezembro, com base nos valores de balanço dos ativos e passivos financeiros do Grupo.

31 DE DEZEMBRO DE 2020	EURO	KWANZA	LIRA TURCA	TOTAL
ATIVOS				
Caixa e seus equivalentes	8 819	55	479	9 354
Clientes e outros ativos	145 003	153	3 312	148 467
Ativos ao justo valor por via de resultados	119	-	-	119
Total de ativos financeiros	153 941	209	3 791	157 942
PASSIVOS				
Empréstimos e outros financiamentos	320 517	-	3 866	324 383
Fornecedores e outros passivos	130 538	-144	733	131 126
Total de passivos financeiros	451 055	-144	4 598	455 509
POSIÇÃO FINANCEIRA LÍQUIDA EM BALANÇO	-297 114	354	-807	-297 567

31 DE DEZEMBRO DE 2019	EURO	KWANZA	LIRA TURCA	TOTAL
ATIVOS				
Caixa e seus equivalentes	36 911	180	577	37 668
Clientes e outros ativos	170 063	127	6 190	176 379
Ativos ao justo valor por via de resultados	122	-	-	122
Total de ativos financeiros	207 096	307	6 766	214 170
PASSIVOS				
Empréstimos e outros financiamentos	323 276	-	5 215	328 490
Fornecedores e outros passivos	140 489	620	2 112	143 222
Total de passivos financeiros	463 765	620	7 326	471 712
POSIÇÃO FINANCEIRA LÍQUIDA EM BALANÇO	-256 669	-312	-559	-257 541

Em 31 de dezembro de 2020 uma variação positiva do euro em 1% face às restantes moedas resultaria num impacto positivo no capital próprio de 7 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 9 milhares de euros).

Evolução das taxas de juro

O custo da maioria da dívida financeira contraída pela Inapa - IPG está indexado a taxas de referência variáveis, estando atualmente a Inapa por essa via exposta ao risco de taxa de juro. Na medida em que a Inapa não efetua a cobertura de exposição a variações adversas nas taxas de juro, tais variações poderão exercer um efeito material negativo na

sua atividade, situação financeira e resultados. Contudo, e como forma de gerir estas variações, a área financeira do Grupo segue em permanência o desenvolvimento do mercado estando em condições de utilizar instrumentos financeiros que permitam minorar os efeitos da volatilidade das taxas de juro, acompanhando os gastos incorridos, assim como os valores esperados de gastos futuros. Tal é efetuado através de preparação de orçamentos, com base nas evoluções esperadas e razoavelmente possíveis e nas necessidades financeiras do Grupo. Consequentemente, a Empresa interage com os seus parceiros financeiros com o objetivo de assegurar o financiamento das operações e custos de financiamento competitivos.

Em 31 de dezembro de 2020, caso a taxa de referência utilizada nos empréstimos contraídos varie em 0,1%, mantendo todas as restantes variáveis constantes, os encargos financeiros anualizados teriam uma variação de cerca de 320 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 370 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 o desenvolvimento dos ativos e passivos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro em função da data de revisão da taxa de juro (Euribor 1, 3 ou 6 meses) é apresentado como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2020	ATÉ 1 MÊS	1 A 3 MESES	3 A 12 MESES	1 A 5 ANOS	MAIS 5 ANOS	TOTAL
ATIVOS						
Não correntes						
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	-	-	22	97	119
Correntes						
Outros valores a receber	-	-	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	9 354	-	-	-	-	9 354
Total de ativos financeiros	9 354	-	-	22	97	9 473
PASSIVOS						
Não correntes						
Empréstimos	2 900	40 456	104 437	1 278	18 527	167 598
Financiam. assoc. a ativos financeiros	-	-	-	-	-	-
Obrigações convertíveis	-	-	-	12 000	3 000	15 000
Dívidas com locações financeiras	14 491	-	-	-	-	14 491
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	-	-	24 373	-	-	24 373
Correntes						
Empréstimos	2 457	8 055	23 785	600	636	35 533
Trade finance	723	55 648	-	-	-	56 371
Dívidas com locações financeiras	1 804	-	-	-	-	1 804
Vendor loan note	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	-	-	9 213	-	-	9 213
Total de passivos financeiros	22 375	104 159	161 808	13 878	22 163	324 383

31 DE DEZEMBRO DE 2019	ATÉ 1 MÊS	1 A 3 MESES	3 A 12 MESES	1 A 5 ANOS	MAIS 5 ANOS	TOTAL
ATIVOS						
Não correntes						
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	-	-	22	100	122
Correntes						
Outros valores a receber	-	-	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	37 668	-	-	-	-	37 668
Total de ativos financeiros	37 668	-	-	22	100	37 790
PASSIVOS						
Não correntes						
Empréstimos	-	47 919	102 920	1 299	8 324	160 461
Financiam. assoc. a ativos financeiros	43 953	-	-	-	-	43 953
Obrigações convertíveis	-	-	-	-	15 000	15 000
Dívidas com locações financeiras	13 437	-	-	-	-	13 437
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	-	-	32 086	-	-	32 086
Correntes						
Empréstimos	1 013	21 891	24 184	548	627	48 263
Trade finance	1 296	14 894	-	-	-	16 191
Dívidas com locações financeiras	2 422	-	-	-	-	2 422
Vendor loan note	-	-	31 510	-	-	31 510
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	-	-	11 680	-	-	11 680
Total de passivos financeiros	62 122	84 704	202 381	1 846	23 951	375 003

b) Risco de crédito

A Inapa está exposta ao risco de crédito que concede aos seus clientes. O Grupo não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas de avaliação e acompanhamento do risco de crédito que asseguram que as vendas sejam efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado.

Na prossecução dos objetivos gerais já indicados anteriormente, a Inapa segue uma política criteriosa e permanente de monitorização das contas de clientes,

nomeadamente tendo em consideração a sua antiguidade e riscos associados e no caso de se verificarem riscos de cobrabilidade, estes serão alvo do reconhecimento de uma perda de imparidade.

As empresas do Grupo recorrem a serviços de informação empresarial e, sempre que a solução se mostra adequada às contingências com que se confrontam, recorrem à cobertura destes riscos através da contratação de seguros de crédito.

As práticas comuns do Grupo incluem a fixação de limites de crédito para os clientes, equipas internas dedicadas ao acompanhamento de crédito de clientes e reuniões periódicas de acompanhamento da antiguidade dos saldos de clientes por parte da gestão local.

A exposição máxima ao risco de crédito corresponde aos valores contabilísticos dos ativos financeiros apresentados nos quadros seguintes, relativos à concentração do risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a antiguidade dos saldos de clientes e outros ativos financeiros e o valor limite dos créditos contratados para a carteira de clientes é como se segue:

	2020		2019	
	CLIENTES	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	CLIENTES	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS
Valores não vencidos	93 546	30 267	123 892	36 086
Valores vencidos				
de 1 a 30 dias	9 472	88	6 233	47
de 31 a 90 dias	6 233	67	3 165	1 822
+ de 91 dias	4 378	2 426	642	2 082
	113 628	32 847	133 933	40 037
Com risco de cobrança	13 902	1 549	15 225	1 205
Imparidades	-11 911	-1 549	-12 815	-1 205
Saldo líquido	115 620	32 847	136 343	40 037
LIMITE DE SEGURO DE CRÉDITO CONTRATADO	620 870	-	609 236	-

Os outros ativos financeiros correspondem à rubrica do balanço deduzido dos diferimentos (ver Nota 15).

Relativamente aos saldos vencidos, sem imparidade reconhecida, a Inapa - IPG considera não haver riscos relevantes de perdas com a sua cobrança.

A Inapa tem uma apólice de seguro de crédito contratada com a Atradius Crédito y Caución, S.A, uma das principais seguradoras de crédito a nível global. Esta apólice foi renovada no final de 2019 por um período de mais dois

anos até 31 de dezembro de 2021 e cobre não menos do que 70% dos saldos de clientes acima (excluindo os saldos de clientes com risco de cobrança). O montante de limite de crédito acima mencionado é apenas aplicado a clientes com seguro de crédito contratado. A percentagem de cobertura para os clientes abrangidos pela apólice é, geralmente, de 95%.

As entidades com dívidas para com o Grupo não têm classificação ("rating") conhecida.

c) Concentrações de risco de crédito

Concentração de ativos financeiros por setor de atividade

O quadro abaixo apresenta a exposição da Inapa ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, de acordo com os valores de balanço dos ativos, categorizados por setor de atividade:

31 DE DEZEMBRO DE 2020	DISTRIBUIÇÃO PAPEL	EMBALAGEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	OUTROS NEGÓCIOS E ATIVIDADES	TOTAL
ATIVOS					
Caixa e seus equivalentes	4 505	1 712	166	2 971	9 354
Ativos ao justo valor por via de resultados	9	97	-	13	119
Clientes e outros ativos	126 751	12 585	4 318	4 813	148 467
TOTAL DE ATIVOS	131 266	14 394	4 484	7 797	157 941

31 DE DEZEMBRO DE 2019	DISTRIBUIÇÃO PAPEL	EMBALAGEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	OUTROS NEGÓCIOS E ATIVIDADES	TOTAL
ATIVOS					
Caixa e seus equivalentes	36 483	991	48	145	37 668
Ativos ao justo valor por via de resultados	9	101	-	13	122
Clientes e outros ativos	155 673	11 775	4 177	4 754	176 379
TOTAL DE ATIVOS	192 166	12 866	4 225	4 912	214 169

Concentração de ativos financeiros por área geográfica

O quadro abaixo apresenta a exposição da Inapa ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2020 e 2019 de acordo com os valores de balanço dos ativos, categorizados por área geográfica:

31 DE DEZEMBRO DE 2020	ALEMANHA	FRANÇA	PORTUGAL	ESPANHA	OUTROS	TOTAL
ATIVOS						
Caixa e seus equivalentes	3 130	1 825	3 420	126	854	9 354
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	103	13	-	3	119
Clientes e outros ativos	80 676	37 931	18 140	6 702	5 019	148 467
	83 806	39 859	21 572	6 828	5 876	157 941

31 DE DEZEMBRO DE 2019	ALEMANHA	FRANÇA	PORTUGAL	ESPANHA	OUTROS	TOTAL
ATIVOS						
Caixa e seus equivalentes	34 315	1 758	456	141	999	37 668
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	107	13	-	3	122
Clientes e outros ativos	86 101	51 414	18 618	12 235	8 011	176 379
	120 416	53 279	19 086	12 376	9 013	214 169

d) Risco de liquidez

A Inapa gere o risco de liquidez do Grupo atuando em duas vias: garantindo que a componente de médio e longo prazo da sua dívida financeira se adequa à capacidade esperada de geração de fundos e dispondo de facilidades de crédito disponíveis a todo o momento (linhas em conta corrente).

O quadro seguinte analisa os passivos financeiros remunerados do Grupo em 31 dezembro de 2020 e de 2019 por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual. Os montantes que constam da tabela são *cash-flows* contratuais não descontados incluindo juros.

31 DE DEZEMBRO DE 2020	MENOS DE 1 MÊS	1 A 3 MESES	3 A 12 MESES	1 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
PASSIVOS						
Empréstimos						
Papel comercial	122	1 061	6 414	19 239	-	26 837
Empréstimos bancários	2 231	3 459	29 129	82 958	92 504	210 281
Trade finance	127	242	57 499	-	-	57 868
Financ. associados a ativos financeiros	-	-	-	-	-	-
Obrigações convertíveis	195	-	563	13 961	3 114	17 833
Dívidas com locações financeiras	142	453	1 857	12 902	2 870	18 224
Vendor loan note	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	1 002	1 953	7 534	18 049	6 324	34 862
	3 819	7 168	102 996	147 109	104 813	365 905

31 DE DEZEMBRO DE 2019	MENOS DE 1 MÊS	1 A 3 MESES	3 A 12 MESES	1 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
PASSIVOS						
Empréstimos						
Papel comercial	126	5 023	3 162	11 262	10 595	30 167
Empréstimos bancários	1 539	24 344	20 840	80 684	86 617	214 024
Trade finance	15	138	16 821	-	-	16 974
Financ. associados a ativos financeiros	78	152	695	43 953	-	44 878
Obrigações convertíveis	196	-	601	11 617	6 422	18 837
Dívidas com locações financeiras	141	649	2 249	11 046	3 810	17 894
Vendor loan note	216	-	32 714	-	-	32 930
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	1 124	2 232	10 008	22 292	9 794	45 450
	3 435	32 537	87 091	180 854	117 238	421 154

e) Riscos associados à pandemia COVID-19

Como indicado na Nota 2.1, a Administração avaliou os efeitos no Grupo da pandemia COVID-19 nos seguintes riscos:

Risco operacional

Os impactos derivados da COVID-19 na atividade do Grupo foram significativos, nomeadamente ao nível do volume de atividade, em resultado das medidas de confinamento impostas para contenção da pandemia resultante do Covid-19, com o mercado de papel na Europa Ocidental a cair 20% em 2020. Apesar de as empresas do Grupo se terem mantido sempre em funcionamento, o nível de atividade registou em 2020 uma quebra, não se tendo ainda recuperado para níveis normais de atividade pré-pandémica. No decorrer do exercício, o Grupo recorreu aos apoios disponibilizados nas várias geografias em que está presente, em particular no que diz respeito a mecanismos de *layoff*. O Grupo iniciou ainda um conjunto de processos de reestruturação, de forma a otimizar as suas operações. De referir ainda a implementação de um conjunto de medidas destinadas a preservar a segurança dos seus empregados, com destaque para o recurso ao trabalho à distância, sempre que possível, mas também a organização do trabalho em turnos e horários desfasados.

Risco de liquidez

No final do ano 2020, as obrigações financeiras para os próximos doze meses foram avaliadas de acordo com os orçamentos aprovados, nas quais a Administração prevê o cumprimento das obrigações decorrentes dos passivos correntes aquando do seu vencimento.

Risco de avaliação do ativo e do passivo no balanço

Não houve impactos negativos significativos no valor contabilístico do ativo imobilizado do Grupo ou na necessidade de reconhecer responsabilidades adicionais.

Nota 4

Ativos e passivos financeiros

A reconciliação do balanço consolidado com as diversas categorias dos ativos e passivos financeiros, nele incluído detalha-se como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2020	ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	ATIVOS AO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO
ATIVOS			
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	119	-
Outros ativos não correntes	3 514	-	-
Clientes e outros ativos correntes	144 954	-	-
Caixa e seus equivalentes	9 354	-	-
TOTAL DE ATIVOS	157 821	119	-

PASSIVOS			
Empréstimos não correntes	-	-	221 462
Outros passivos não correntes	-	-	58
Empréstimos correntes	-	-	102 921
Financiamento associados a ativos financeiros	-	-	-
Fornecedores e outros passivos correntes	-	-	132 068
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	455 509

31 DE DEZEMBRO DE 2019	ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	ATIVOS AO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO
ATIVOS			
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	122	-
Outros ativos não correntes	3 194	-	-
Clientes e outros ativos correntes	173 185	-	-
Caixa e seus equivalentes	37 668	-	-
TOTAL DE ATIVOS	214 047	122	-

PASSIVOS			
Empréstimos não correntes	-	-	220 985
Outros passivos não correntes	-	-	40
Empréstimos correntes	-	-	110 066
Financiamento associados a ativos financeiros	-	-	43 953
Fornecedores e outros passivos correntes	-	-	143 182
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	518 226

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é semelhante ao seu valor de balanço.

Em 2020 e 2019 os ganhos e perdas com ativos e passivos financeiros analisam-se como segue:

GANHOS E PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS		
	2020	2019
Ganhos / (perdas) de empréstimos e contas a receber	-843	-560
Provenientes de empréstimos e outros valores a receber	196	226
Juros suportados:		
Provenientes de passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	-13 617	-13 368
Custos com comissões, garantias e out. custos com passivos financeiros	-2 117	-2 439
TOTAL GANHOS E PERDAS LÍQUIDOS	-16 381	-16 141

Nota 5

Estimativas e julgamentos relevantes

A preparação das demonstrações financeiras foi realizada em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceitos, por recurso a estimativas e suposições que afetam os montantes reportados de ativos e passivos e de proveitos e custos durante o período de reporte. Será de referir que, apesar de as estimativas se terem baseado no melhor conhecimento do Conselho de Administração em relação aos eventos e ações correntes, os resultados reais podem, em última análise, vir a diferir das mesmas.

As estimativas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte são apresentadas abaixo:

a) Estimativa de imparidade das diferenças do *Goodwill* e marcas

O Grupo testa anualmente se existe ou não imparidade do *Goodwill*, de acordo com a política contabilística indicada na Nota 2.3. Os valores recuperáveis das unidades

geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas cujas principais variáveis relevantes são a taxa de atualização e a esperada evolução das vendas (Notas 8 e 9).

De igual forma são efetuados testes de imparidade para as marcas registadas em outros ativos intangíveis, no âmbito dos quais foram utilizadas estimativas (Nota 9).

b) Pressupostos atuariais

As responsabilidades com benefícios definidos (Nota 23) são calculadas com base em determinados pressupostos atuariais. A diferença verificada entre os pressupostos utilizados e a realidade pode dar origem a efeitos mais ou menos relevantes nas demonstrações financeiras.

c) Imposto sobre o Rendimento

O Grupo está sujeito a impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições sendo que o cálculo do imposto efetuado pelo Grupo (Notas 12 e 30) está sujeito a revisão pelas diversas autoridades fiscais. Quando o resultado final dessas revisões é diferente dos valores inicialmente

registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nos saldos dos impostos diferidos, no período em que tais diferenças são identificadas.

Adicionalmente, os ativos por impostos diferidos correspondem ao valor de prejuízos fiscais para o qual existe expectativa de recuperação no futuro. A não recuperação dos prejuízos fiscais ou a alteração em futuros exercícios das expectativas de recuperação terão impacto nos resultados do exercício em que a situação se verificar.

d) Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa (Nota 17) são baseadas na avaliação efetuada pelo Grupo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

e) Provisões para litígios

O Grupo é parte em algumas ações judiciais em curso, sendo constituídas provisões sempre que de acordo com as estimativas efetuadas pela gestão, com base no parecer dos advogados do Grupo, sejam consideradas necessárias (Notas 2.20 e 22).

Uma decisão negativa em qualquer Ação em curso poderá ter um efeito adverso para a atividade, situação financeira e resultados do Grupo.

Nota 6

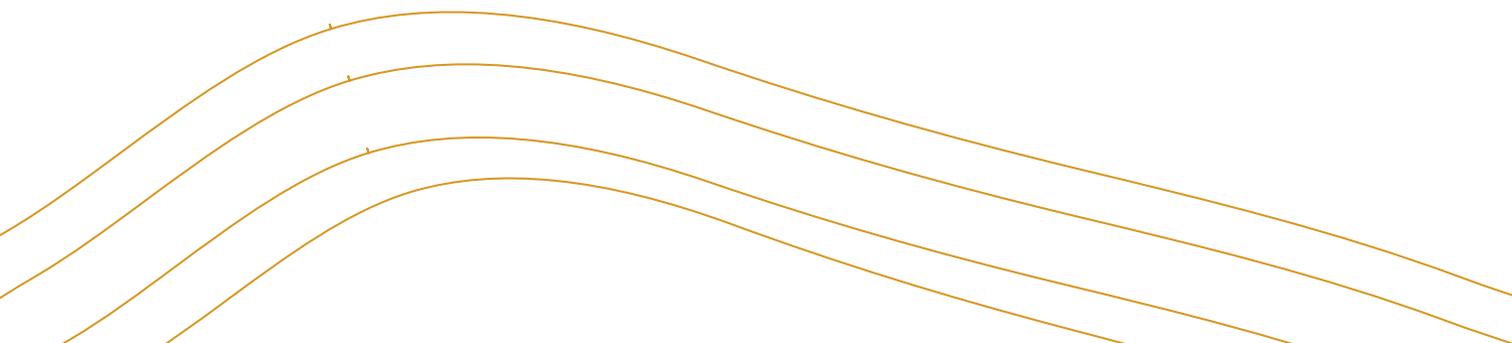
Relato por segmentos

A apresentação da informação por segmentos é efetuada de acordo com os segmentos operacionais identificados, que são a atividade de distribuição de papel, a atividade de embalagem e a atividade de comunicação visual.

A atividade de distribuição de papel corresponde à oferta de produtos para a indústria do gráfico e escritório (*office*), com portfólio de produtos de papel, consumíveis gráficos, bem como serviços de logística associados. A atividade de embalagem envolve o fornecimento de soluções à medida e oferta de produtos tais como: caixas, filmes, cintas, fitas, enchimentos, sacos, etiquetas e equipamentos. A atividade de comunicação visual envolve a distribuição de produtos e serviços para impressão digital de grande formato: impressoras, tintas / *toners*, *media*, *software* e assistência técnica. Não incluídos acima, estão as outras atividades que incluem as atividades desenvolvidas pelas *holdings* e outras empresas não imputadas aos negócios identificados, onde se incluem as atividades de serviços partilhados, investimento e gestão de participações.

Para efeitos de determinação dos segmentos, para a análise da Administração foi considerado como relevante a organização e verticalização dos produtos / serviços prestados que partilham os mesmos métodos de distribuição, sendo este o formato em que a Administração acompanha a atividade. Não se procedeu à agregação de segmentos reportáveis.

Os resultados e os ativos e passivos de cada segmento correspondem àqueles que lhe são diretamente atribuíveis ou os que, numa base razoável, lhes podem ser atribuídos, com base na informação de gestão. As transferências intersegmentais são efetuadas a preços de mercado e não são materialmente relevantes.



Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a informação financeira por segmentos operacionais, analisa-se da seguinte forma:

31 DE DEZEMBRO DE 2020	PAPEL	EMBALAGEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	OUTRAS ATIVIDADES	ELIMINAÇ. DE CONSOLID.	CONSOLIDADO
RÉDITOS						
Vendas externas	909 941	73 835	31 723	5	-	1 015 504
Vendas intersegmentais	7 339	1 645	5 028	-	-14 012	-
Outros rendimentos	24 800	1 112	702	-859	-	25 755
Réditos totais	942 080	76 592	37 453	-855	-14 012	1 041 259
RESULTADOS						
Resultados segmentais	-2 973	3 104	322	-2 738	-399	-2 684
Resultados operacionais						-2 684
Ganhos / (perdas) em associadas	-97	-	-	-	-	-97
Gastos de juros	-12 105	-1 056	-115	-9 721	6 640	-16 356
Proveito de juros	3 920	1 221	4	771	-5 007	909
Resultado antes de impostos	-11 255	3 270	211	-11 688	1 234	-18 229
Impostos s/ lucros	1 566	-928	-251	2 389	-	2 776
Resultados de atividades ordinárias						-15 453
Resultado consolidado líquido	-9 690	2 342	-40	-9 299	1 234	-15 453
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Ativos do segmento	580 027	48 392	10 955	54 385	-	693 759
Impostos diferidos ativos	-	-	-	-	-	33 584
Ativos totais consolidados						727 344
Passivos do segmento	350 414	29 196	5 729	139 796	-	525 134
Impostos diferidos passivos	-	-	-	-	-	47 670
Passivos totais consolidados						572 804
Dispêndios de capital fixo	4 455	707	1 105	528	-	6 795
Depreciações e amortizações	14 414	2 244	808	1 044	-	18 511
Imparidade de clientes e outros ativos correntes e não correntes	1 710	59	10	-	-	1 779

31 DE DEZEMBRO DE 2019	PAPEL	EMBALAGEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	OUTRAS ATIVIDADES	ELIMINAÇ. DE CONSOLID.	CONSOLIDADO
RÉDITOS						
Vendas externas	921 872	72 685	36 196	4	-	1 030 757
Vendas intersegmentais	1 213	2 107	4 778	-	-8 098	-
Outros rendimentos	26 786	815	721	929	-	29 251
Réditos totais	949 871	75 607	41 695	933	-8 098	1 060 008
RESULTADOS						
Resultados segmentais	12 384	2 091	91	-3 544	-216	10 807
Resultados operacionais						10 807
Ganhos / (perdas) em associadas	-19	-	-	-	-	-19
Gastos de juros	-10 572	-1 154	-168	-8 882	3 806	-16 970
Proveito de juros	3 375	2	28	178	-2 343	1 240
Resultado antes de impostos	5 168	939	-49	-12 248	1 246	-4 942
Impostos s/ lucros	-174	-561	-98	1 632	-	799
Resultados de atividades ordinárias						-4 143
Resultado consolidado líquido	4 994	378	-147	-10 616	1 246	-4 143
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Ativos do segmento	640 968	49 420	11 842	62 735	-	764 965
Impostos diferidos ativos	-	-	-	-	-	28 813
Ativos totais consolidados						793 778
Passivos do segmento	329 973	39 575	11 901	192 171	-	573 620
Impostos diferidos passivos	-	-	-	-	-	46 680
Passivos totais consolidados						620 300
Dispêndios de capital fixo	4 123	961	1 141	980	-	7 205
Depreciações e amortizações	11 912	2 207	801	980	-	15 900
Imparidade de clientes e outros ativos correntes e não correntes	1 378	87	41	-	-	1 506

Apresenta-se abaixo a divisão geográfica dos Ativos e Réditos totais para a empresa como um todo:

	2020		2019	
	ATIVOS	RÉDITOS TOTAIS	ATIVOS	RÉDITOS TOTAIS
Alemanha	514 088	710 326	508 107	631 983
França	95 235	224 781	113 337	276 753
Portugal	70 806	36 941	117 171	43 974
Espanha	636	39 109	8 632	60 050
Outros	12 994	30 101	17 718	47 249
	693 759	1 041 259	764 965	1 060 008

Não existem clientes que representem mais de 10% das vendas do Grupo.

Ativos não correntes por repartição geográfica

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 os valores dos ativos não correntes de acordo com a sua localização são os seguintes:

2020	ALEMANHA	FRANÇA	PORTUGAL	ESPANHA	OUTROS	TOTAL
Ativos fixos tangíveis	22 277	20 783	12 181	13 582	695	69 518
Partes de capital relacionadas	-	-	-	2 385	-	2 385
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	103	13	-	3	119
Outros ativos não correntes	271	2 098	1 130	-	14	3 514
	22 547	22 985	13 324	15 967	712	75 536

2019	ALEMANHA	FRANÇA	PORTUGAL	ESPANHA	OUTROS	TOTAL
Ativos fixos tangíveis	24 726	21 495	12 570	14 042	892	73 726
Partes de capital relacionadas	-	-	-	2 482	-	2 482
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	107	13	-	3	122
Outros ativos não correntes	300	2 234	638	-	22	3 194
	25 026	23 836	13 221	16 524	918	79 524

Informação respeitante à distribuição geográfica e por segmento das Marcas, incluídas na linha de Ativos intangíveis, e *Goodwill* pode ser consultado nas notas respetivas (Notas 8 e 9).

Nota 7

Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações, foram os seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS							
2020	TERRENOS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAM. BÁSICO	EQUIPAM. DE TRANSPORTE	EQUIPAM. ADMINISTR. E OUTROS	EM CURSO	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO							
Saldo em 1 de janeiro de 2020	22 373	73 574	32 301	4 664	11 128	1 138	145 178
Diferenças cambiais	-	-13	-35	-29	-35	-	-113
Aumentos	-	303	1 615	46	218	95	2 277
Alienações / Transferências / Abates	-	-1 846	-10 385	1 978	-296	-152	-10 702
Varição no perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	22 373	72 016	23 496	6 659	11 015	1 081	136 641
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS							
Saldo em 1 de janeiro de 2020	-	33 908	26 685	2 220	8 637	-	71 451
Diferenças cambiais	-	-10	-29	-24	-33	-	-95
Reforço	-	1 265	1 456	561	1 372	-	4 654
Alienações / Transferências / Abates	-	-1 480	-8 852	2 048	-603	-	-8 887
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	33 683	19 259	4 805	9 374	-	67 123
VALOR LÍQUIDO	22 373	38 334	4 236	1 855	1 641	1 081	69 518

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS							
2019	TERRENOS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAM. BÁSICO	EQUIPAM. DE TRANSPORTE	EQUIPAM. ADMINISTR. E OUTROS	EM CURSO	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO							
Saldo em 1 de janeiro de 2019	22 603	72 647	31 544	3 197	10 496	467	140 953
Diferenças cambiais	-	-6	-15	-24	-39	-	-83
Aumentos	-	247	1 578	594	1 077	170	3 666
Alienações / Transferências / Abates	-230	-717	-2 511	-473	-1 249	441	-4 740
Varição no perímetro de consolidação	-	1 403	1 705	1 370	843	60	5 381
Saldo em 31 de dezembro de 2019	22 373	73 574	32 301	4 664	11 128	1 138	145 178
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS							
Saldo em 1 de janeiro de 2019	-	31 438	27 287	2 688	8 076	-	69 489
Diferenças cambiais	-	-3	-11	-18	-36	-	-67
Reforço	-	1 503	1 422	220	1 239	-	4 384
Alienações / Transferências / Abates	-	970	-2 013	-670	-642	-	-2 355
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	33 908	26 685	2 220	8 637	-	71 451
VALOR LÍQUIDO	22 373	39 665	5 616	2 444	2 491	1 138	73 726

O aumento do Ativo fixo tangível no período ficou a dever-se, principalmente, ao investimento efetuado pelas subsidiárias em equipamento de comunicação visual, em equipamento informático e nas suas instalações.

De forma semelhante, as alienações são compostas principalmente pela venda de Ronnenberg, pela venda de ativos da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG na sequência da sua aquisição e mudança de sede e pela venda de equipamento informático e de sucata por parte do Grupo na Alemanha.

A variação no perímetro de consolidação em 2019 decorreu da aquisição no período da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG (ver Nota 38).

A 31 de dezembro de 2020, não existiam compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.



Nota 8

Goodwill

A variação do saldo registado na rubrica *Goodwill* durante os exercícios de 2020 e 2019 foi a seguinte:

VARIAÇÃO DO GOODWILL	
1 de janeiro de 2019	
Valor de aquisição (reexpresso)	200 246
Perdas de imparidade acumuladas	-11 766
Saldo em 1 de janeiro de 2019	188 480
Movimentos em 2019	
Diferenças cambiais	-
Aumentos	43 425
Reduções por imparidade	-
Transferências e abates	-
	231 905
31 de dezembro de 2019	
Valor de aquisição	243 671
Perdas de imparidade acumuladas	-11 766
Saldo em 31 de dezembro de 2019	231 905
Movimentos em 2020	
Diferenças cambiais	-
Aumentos	715
Reduções por imparidade	-
Transferências e abates	-
	232 620
31 de dezembro de 2020	
Valor de aquisição	244 386
Perdas de imparidade acumuladas	-11 766
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	232 620

A variação do *Goodwill* em 2020 e 2019 deve-se exclusivamente à aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co KG (Nota 38).

O processo de aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co KG ficou concluído em julho de 2019, tendo o valor de aquisição, com referência a 31 de julho, ascendido a 46 162 milhares de euros (Nota 38). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Grupo registou provisoriamente o processo de alocação do preço de aquisição (PPA), o qual originou o reconhecimento de um *Goodwill* de 43 425 milhares de euros, considerando um justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos de 2 737 milhares de euros.

Em 2020 o valor do *Goodwill* foi ajustado em 715 milhares de euros. Adicionalmente, no decorrer do primeiro semestre de 2020, a Papyrus Deutschland GmbH & Co KG foi fundida por incorporação na Papier Union, GmbH, mudando a designação desta última para Inapa Deutschland, GmbH.

Aquando da aquisição de subsidiárias, que operam nos três segmentos de atividade em que o Grupo atua, nomeadamente, distribuição de papel, embalagem e comunicação visual, são apurados montantes de *Goodwill*, correspondentes à diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos.

No processo de avaliação e consequente determinação do valor de aquisição, são considerados os benefícios económicos futuros que decorrem essencialmente das sinergias e efeitos de escala alcançados com a concentração de atividades, obtidos ao nível do conjunto de cada segmento operacional, e que não podem ser imputados a unidades geradoras de caixa individuais.

Consequentemente, e atendendo a que o segmento de negócio é o nível mais baixo no seio do Grupo utilizado pelo Conselho de Administração para monitorização do *Goodwill*, aquelas diferenças foram imputadas ao conjunto de unidades geradoras de caixa que representam o segmento de negócio desenvolvido pela subsidiária adquirida. Esta abordagem é seguida de modo consistente ao nível dos três segmentos de atividade do Grupo.

Nestas circunstâncias a alocação do *Goodwill* analisa-se como se segue:

ALOCAÇÃO DO GOODWILL							TOTAL
PAPEL	EMBALAGEM			COM. VISUAL		TOTAL	
	DISTRIBUIÇÃO	FRANÇA	ALEMANHA	PORTUGAL	PORTUGAL		
<i>Goodwill</i>	209 366	3 743	10 779	1 135	1 580	6 019	232 620

Conforme já foi referido na Nota 2.3, os valores registados em *Goodwill* são sujeitos a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor dos mesmos. O Grupo procede anualmente ao cálculo do valor recuperável dos ativos e passivos associados à atividade de distribuição de papel, bem como às atividades de embalagem e de comunicação visual, através da determinação do valor de uso, de acordo com o método de *discounted cash-flow*.

A análise efetuada calcula de uma forma integrada o valor recuperável do negócio (e consequentemente do *Goodwill*), comparando-o com o ativo líquido contabilístico do conjunto de unidades geradoras de caixa, que inclui, entre outros, o *Goodwill*, as marcas próprias, ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis. É ainda efetuada uma análise adicional referente apenas ao valor recuperável das marcas próprias (ver Nota 9).

Os testes de imparidade efetuados para efeitos das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 foram suportados em projeções de *cash-flows* futuros baseados em planos de médio e de longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração, que abrangem um período até 2025.

As projeções de fluxos de caixa para além do período do plano de médio e longo prazo são extrapoladas, utilizando a taxa de crescimento na perpetuidade apresentada no quadro abaixo. De referir que as taxas de crescimento consideradas nos testes de imparidade não excedem a taxa média de crescimento a longo prazo das operações. A margem EBITDA assumida reflete as expectativas da gestão quanto ao desenvolvimento do mercado e das operações.

Os principais pressupostos que serviram de base aos testes de imparidade à atividade de distribuição de papel foram os seguintes:

	31 DEZEMBRO 2020	31 DEZEMBRO 2019
Taxa nominal de crescimento na perpetuidade	0,00%	0,75%
Margem EBITDA	4,60%	3,60%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Taxa de desconto antes de imposto	6,91%	6,60%

O pressuposto referente à Margem EBITDA refere-se à média no período da projeção. O crescimento deste pressuposto reflete as sinergias decorrentes do processo de consolidação na Alemanha no período projetado.

Para o cálculo da taxa de desconto dos testes de imparidade do *Goodwill* dos diversos Grupos de unidades geradoras de caixa, recorreu-se à seguinte abordagem:

- Taxa de juro sem risco: média da *yield das bonds* do estado alemão a 10 anos;
- *Spread* da dívida: *spread* da dívida da Inapa no período;
- Beta: média de referenciais de mercado de empresas comparáveis;

- Prémio de risco de mercado: limite superior de intervalo de valores de prémio para mercados sem risco utilizados no meio académico;
- Prémio de risco de país: média dos prémios de risco por país, utilizados no meio académico, dos mercados nos quais a Inapa opera;
- Estrutura ótima de capitais: média de referenciais de mercado de empresas comparáveis;
- Taxa de imposto: média das taxas de imposto nominais nos mercados nos quais a Inapa opera.

Os pressupostos para cada uma das variáveis utilizadas no cálculo da taxa de desconto mantiveram-se inalterados face ao ano anterior, tal como se pode observar no quadro seguinte:

	31 DEZEMBRO 2020	31 DEZEMBRO 2019
<i>Yield das bonds</i> do estado alemão a 10 anos	1,19%	1,19%
<i>Spread</i> médio da Inapa	3,82%	3,82%
Beta	0,89%	0,89%
Prémio de risco de mercado	6%	6%
Prémio de risco de país	0,4%	0,4%
Estrutura ótima de capitais	57%	57%
Taxa de imposto	30%	30%

A Empresa procedeu a análises de sensibilidade aos testes de imparidade do *Goodwill* dos diversos Grupos de unidades geradoras de caixa, simulando o impacto da variação de 50 pontos base na taxa de desconto e na taxa de crescimento, isoladamente, na sequência dos quais continua a não indicar imparidade.



Nota 9

Ativos intangíveis e ativos de direito de uso

a) Ativos intangíveis

Durante os exercícios de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações foram os seguintes:

ATIVOS INTANGÍVEIS					
2020	SOFTWARE, PATENTES E PROPRIEDADE INDUSTRIAL	MARCAS	CARTEIRA DE CLIENTES	ATIVOS EM CURSO E ADIANTAMENTOS	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO					
Saldo em 1 de janeiro de 2020	38 101	130 692	6 096	6 468	181 357
Diferenças cambiais	-30	-	-	-	-30
Aumentos	2 043	-	-	2 475	4 518
Alienações / Transferências / Abates	-18	-	-	-431	-448
Variação no perímetro de consolidação	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	40 096	130 692	6 096	8 513	185 397
AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS					
Saldo em 1 de janeiro de 2020	32 119	27 464	2 300	-	61 883
Diferenças cambiais	-27	-	-	-	-27
Reforço	1 505	-	397	-	1 902
Alienações / Transferências / Abates	-87	-	-	-	-87
Saldo em 31 de dezembro de 2020	33 510	27 464	2 697	-	63 671
Custo de aquisição	40 096	130 692	6 096	8 513	185 397
Amortizações acumuladas	33 510	-	2 697	-	36 207
Perdas por imparidade acumuladas	-	27 464	-	-	27 464
VALOR LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	6 586	103 227	3 399	8 513	121 724

ATIVOS INTANGÍVEIS					
2019	SOFTWARE, PATENTES E PROPRIEDADE INDUSTRIAL	MARCAS	CARTEIRA DE CLIENTES	ATIVOS EM CURSO E ADIANTAMENTOS	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO					
Saldo em 1 de janeiro de 2019	38 205	130 692	6 096	4 046	179 039
Diferenças cambiais	-16	-	-	-5	-21
Aumentos	1 279	-	-	2 259	3 539
Alienações / Transferências / Abates	-1 438	-	-	168	-1 269
Varição no perímetro de consolidação	70	-	-	-	70
Saldo em 31 de dezembro de 2019	38 101	130 692	6 096	6 468	181 357
AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS					
Saldo em 1 de janeiro de 2019	32 513	27 464	1 902		61 880
Diferenças cambiais	-15	-	-	-	-15
Reforço	1 481	-	398	-	1 879
Alienações / Transferências / Abates	-1 861	-	-	-	-1 861
Saldo em 31 de dezembro de 2019	32 119	27 464	2 300	-	61 883
Custo de aquisição	38 101	130 692	6 096	6 468	181 357
Amortizações acumuladas	32 119	-	2 300	-	34 419
Perdas por imparidade acumuladas	-	27 464	-	-	27 464
VALOR LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	5 981	103 227	3 795	6 468	119 472

O aumento de ativos intangíveis no período ficou a dever-se, principalmente, ao investimento em *software*, de onde se destaca o projeto de implementação do *software* SAP.

A 31 de dezembro de 2020, não existiam compromissos para a aquisição de ativos intangíveis.

A variação ocorrida na rubrica de propriedade industrial e outros direitos em 2020 deve-se, essencialmente, ao investimento em infra-estruturas informáticas.

O saldo apresentado como ativos em curso e adiantamentos que a 31 de dezembro de 2020 ascendem a 8 513 milhares de euros (2019: 6 468 milhares de euros), correspondem essencialmente ao investimento no novo ERP do Grupo e a investimentos por parte da Inapa Deutschland, GmbH no desenvolvimento de *software* e *upgrade* de estruturas informáticas.

A Inapa - IPG, identificou como ativos intangíveis de vida útil indefinida, um conjunto de marcas próprias registadas aquando da aquisição das subsidiárias que as detinham, para as quais não existe um limite temporal a partir do qual deixem de gerar benefícios económicos para o Grupo, sendo estes os únicos ativos intangíveis do Grupo com vida útil indefinida.

O valor dos ativos intangíveis em causa é sujeito a testes de imparidade anuais em harmonia com o disposto na IAS 36 de que resultou uma perda de imparidade de 27 464 milhares de euros registada em 2006, fixando-se o seu valor líquido em 31 de dezembro de 2020 e 2019, no montante de 103 227 milhares de euros.

Abaixo se encontra o valor contabilístico das marcas dividido por segmento e mercado geográfico.

	PAPEL			TOTAL
	FRANÇA	ALEMANHA	PORTUGAL	
Marcas	22 416	74 820	5 992	103 227

Em 2020 foi efetuada uma avaliação que procedeu ao cálculo do valor estimado das marcas utilizando o método do *discounted cash-flow*, tendo em conta as rentabilidades totais geradas pelas marcas.

Os testes de imparidade efetuados para efeitos das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 foram assim suportados em projeções de *cash-flows* futuros baseados em planos de médio e de longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração, que abrangem um período até 2025.

As projeções de fluxos de caixa para além do período do plano de médio e longo prazo são extrapoladas, utilizando a taxa de crescimento na perpetuidade apresentada no quadro abaixo. De referir que as taxas de crescimento consideradas nos testes de imparidade não excedem a taxa média de crescimento a longo prazo das operações.

Na avaliação das marcas, a metodologia seguida para o apuramento da taxa de desconto foi a mesma da avaliação do *Goodwill* (ver Nota 8).

Os principais pressupostos que serviram de base aos testes para o segmento do Papel foram os seguintes:

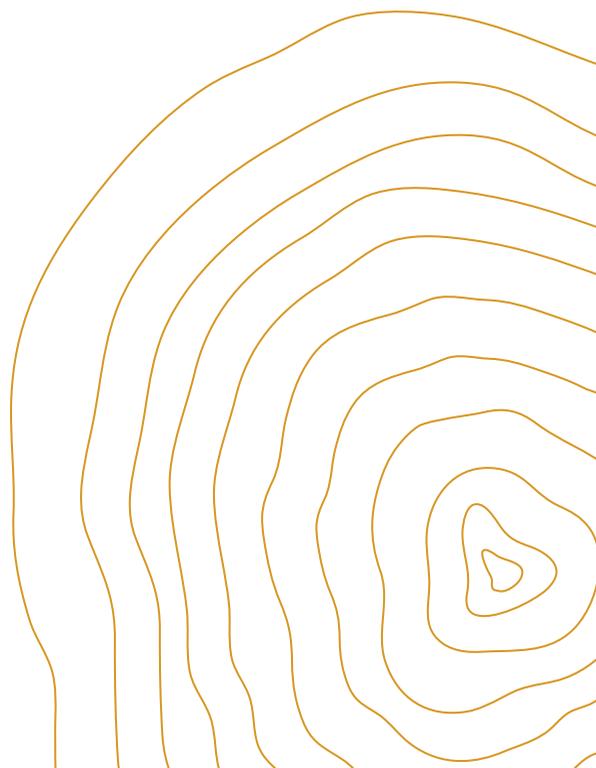
	31 DEZEMBRO 2020	31 DEZEMBRO 2019
Taxa nominal de crescimento na perpetuidade	0,00%	0,75%
Taxa de desconto antes de imposto	6,52%	6,60%

A avaliação através de *discounted cash-flow* resultou nos seguintes montantes de valor recuperável por marca:

DESIGNAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO
Inapa Tecno	82 684
Inapa Imagine	10 289
Galaxi	5 786
Bavaria	5 098
Prima	3 097
Outros	61 593
	168 546

Após a realização dos testes de imparidade, não foi identificada perda por imparidade a registar.

A Empresa procedeu a análises de sensibilidade aos testes de imparidade do *Goodwill* dos diversos Grupos de unidades geradoras de caixa, simulando o impacto da variação de 50 pontos base na taxa de desconto e na taxa de crescimento, isoladamente, na sequência dos quais continua a não indicar imparidade.



b) Ativos de direito de uso

Durante os exercícios de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos ativos de direito de uso, bem como nas respectivas amortizações foram os seguintes:

2020	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E OUTROS	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO				
Saldo em 1 de janeiro de 2020	59 411	13 387	983	73 782
Diferenças cambiais	-	-	-	-
Aumentos	733	1 686	-	2 420
Alterações contratuais / Abates	-7 593	-2 769	-255	-10 617
Varição no perímetro de consolidação	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	52 551	12 304	729	65 585
AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS				
Saldo em 1 de janeiro de 2020	25 261	6 480	262	32 004
Diferenças cambiais	-	-	-	-
Reforço	8 428	3 394	133	11 955
Alterações contratuais / Abates	-6 463	-3 188	-262	-9 913
Saldo em 31 de dezembro de 2020	27 226	6 686	134	34 046
Custo de aquisição	52 551	12 304	729	65 585
Amortizações acumuladas	27 226	6 686	134	34 046
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
VALOR LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	25 325	5 618	595	31 538

2019	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E OUTROS	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO				
Saldo em 1 de janeiro de 2019	44 554	11 140	144	55 837
Diferenças cambiais	-	-	-	-
Aumentos	361	3 651	111	4 124
Alterações contratuais / Abates	-4 732	-2 789	-9	-7 530
Varição no perímetro de consolidação	19 228	1 386	737	21 351
Saldo em 31 de dezembro de 2019	59 411	13 387	983	73 782
AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS				
Saldo em 1 de janeiro de 2019	21 795	6 186	31	28 013
Diferenças cambiais	-	-	-	-
Reforço	6 312	3 085	240	9 637
Alterações contratuais / Abates	-2 846	-2 791	-9	-5 646
Saldo em 31 de dezembro de 2019	25 261	6 480	262	32 004
Custo de aquisição	59 411	13 387	983	73 782
Amortizações acumuladas	25 261	6 480	262	32 004
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
VALOR LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	34 150	6 907	721	41 778

As alterações contratuais / abates respeitam essencialmente a contratos de locação que terminaram durante o período.

Nota 10

Partes de capital em empresas associadas

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os investimentos em empresas associadas, tinham a seguinte composição:

	2020	2019
Surpapel, SL	1 122	1 148
Römerturm Feinstpapier GmbH & Co KG	1 262	1 334
	2 385	2 482

A participação na Römerturm Feinstpapier GmbH & Co KG foi adquirida no âmbito da aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG (ver Nota 38).

Em 31 de dezembro de 2020 e no exercício findo naquela data, a informação financeira relativamente a participações registadas em partes de capital em empresas associadas é a seguinte (Nota 33):

EMPRESA	SEDE SOCIAL	ATIVOS	CAPITAIS PRÓPRIOS	PROVEITOS	RESULTADO LÍQUIDO	% CAPITAL DETIDO	RESULTADO APROPRIADO	VALOR DE BALANÇO
Surpapel, SL	Polígono Industrial Guadalquivir, c/ Tecnología, 1 41120 Gélves, Sevilha, Espanha	6 706	1 662	8 470	-104	25%	-26	1 122
Römerturm Feinstpapier GmbH & Co KG	Alfred-Nobel-Straße 19 50226 Frechen Alemanha	7 389	5 026	14 873	-284	25%	-71	1 262
							-97	2 385

O movimento ocorrido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, na rubrica de partes de capital em empresas associadas, foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2019	1 135
Aquisições	-
Alienações	-
Alterações no perímetro de consolidação	1 365
Resultado apropriado	-19
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2 482
Aquisições	-
Alienações	-
Alterações no perímetro de consolidação	-
Resultado apropriado	-97
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2 385

O movimento ocorrido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, na rubrica Ativos ao justo valor por via de resultados foi o seguinte:

MOVIMENTOS 2019 / 2020	
Saldo em 1 de janeiro de 2019	22
Aquisições	100
Alienações	-
Variação de justo valor	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	122
Aquisições	-
Alienações	-
Variação de justo valor	-3
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	119

Nota 11

Ativos ao justo valor por via de resultados

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica ativos ao justo valor por via de resultados tinha a seguinte composição:

	2020	2019
Não corrente		
Outros	119	122
Corrente		
Outros	-	-
	119	122

Nota 12

Impostos diferidos

Todas as situações que possam vir a afetar significativamente os impostos futuros encontram-se registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

Em 2020 e 2019, o movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, foi o seguinte:

	01-01-2020	VARIAÇÕES NO PERÍMETRO (NOTA 38)	RESERVAS DE JUSTO VALOR E OUTRAS RESERVAS	RESULTADO DO EXERCÍCIO (NOTA 30)	31-12-2020
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS					
Provisões tributadas	972	-	-	-581	391
Prejuízos fiscais reportáveis	21 568	-	-	4 694	26 262
Outros	6 273	-	109	548	6 930
	28 813	-	109	4 662	33 584
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS					
Reavaliação de ativos tangíveis	-1 288	-	-	72	-1 216
Amortizações	-24 548	-	-	-1 310	-25 859
Outros	-20 844	-	-	248	-20 595
	-46 680	-	-	-990	-47 670
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	-17 866	-	109	3 672	-14 086

	01-01-2019	VARIAÇÕES NO PERÍMETRO (NOTA 38)	RESERVAS DE JUSTO VALOR E OUTRAS RESERVAS	RESULTADO DO EXERCÍCIO (NOTA 30)	31-12-2019
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS					
Provisões tributadas	129	877	-	-34	972
Prejuízos fiscais reportáveis	19 381	-	-	2 186	21 568
Outros	3 267	2 430	762	-187	6 273
	22 776	3 307	762	1 966	28 813
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS					
Reavaliação de ativos tangíveis	-1 586	231	-	67	-1 288
Amortizações	-23 929	-488	-	-131	-24 548
Outros	-20 420	-542	-	118	-20 844
	-45 935	-799	-	54	-46 680
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	-23 158	2 508	762	2 021	-17 866

Em 2020, dos 109 milhares de euros reconhecidos acima em Reservas de justo valor e outras reservas, 158 milhares de euros estão apresentados em Ganhos e perdas atuariais na Demonstração do Rendimento Integral, -49 milhares de euros estão apresentados em Diferenças de conversão cambial, na mesma Demonstração.

Em 2019, dos 762 milhares de euros reconhecidos acima em Reservas de justo valor e outras reservas, 144 milhares de euros estão apresentados em Ganhos e perdas atuariais na Demonstração do Rendimento Integral, -8 milhares de euros estão apresentados em Diferenças de conversão cambial, na mesma Demonstração e 626 milhares de euros estão apresentados em Resultados Transitados.

Os passivos por impostos diferidos apresentados em outros acima dizem essencialmente respeito à valorização das marcas.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais na medida em que seja provável a realização do respetivo benefício fiscal, através da existência de lucros tributáveis futuros. O Grupo reconheceu impostos diferidos ativos no valor de 26 262 milhares de euros referentes a prejuízos fiscais que podem ser deduzidos aos lucros tributáveis futuros, e que se detalham como se segue:

EMPRESA	VALOR DO IMPOSTO 2020	VALOR DO IMPOSTO 2019	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO
Inapa France	8 458	9 261	ilimitado
Inapa España	7 249	7 387	ilimitado
Inapa Belgium	1 344	1 550	ilimitado
Inapa Deutschland	9 139	2 857	ilimitado
Outras	71	513	
	26 262	21 568	

No presente exercício, as entidades indicadas acima apresentam um prejuízo fiscal, tendo a Administração avaliado a probabilidade de recuperação, através de projeções de *cash-flows*, tendo em conta a data limite de utilização dos mesmos prejuízos, adaptando-se os cálculos, embora as entidades não sejam consideradas unidades geradoras de caixa, por si só. A taxa de crescimento após o prazo de 5 anos foi a mesma do que a utilizada para as Marcas e *Goodwill* para o setor da distribuição (Notas 8 e 9).

Nota 13

Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os inventários decompõem-se como se segue:

	2020	2019
Produtos acabados e intermédios	655	661
Mercadorias	64 073	71 893
	64 728	72 554
Ajustamento para valor de realização (Nota 17)	-2 516	-1 456
	62 212	71 098

Não foram consignadas existências como garantia do cumprimento de obrigações contratuais.

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 ascendem a 832 172 e 856 788 milhares de euros, respetivamente e foi apurado como segue:

	2020	2019
Inventários iniciais	72 554	60 287
Variações de perímetro (Nota 38)	-	21 203
Compras e regularizações de existências	823 286	847 954
Inventários finais	64 728	72 554
	831 112	856 890
Perdas por imparidade (Nota 17)	1 204	393
Reversões de perda por imparidade (Nota 17)	-144	-494
	832 172	856 788

Nota 14

Clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os clientes decompõem-se como segue:

	2020	2019
Clientes		
Clientes c/ corrente	109 678	127 400
Clientes c/ letras	3 951	6 533
Clientes cobrança duvidosa	13 856	14 736
	127 424	148 669
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 17)	-11 863	-12 326
CLIENTES - SALDO LÍQUIDO	115 621	136 343

Durante os exercícios de 2020 e de 2019, o Grupo reconheceu uma perda por imparidade no montante 1 462 milhares de euros e de 1 504 milhares de euros respetivamente, relativo ao reforço da imparidade de clientes, o qual foi registado na rubrica de outros custos (Nota 17 e 27).

Nota 15

Impostos a recuperar e outros ativos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica de impostos a recuperar decompõe-se como se segue:

	2020	2019
Imposto sobre o rendimento	5 854	5 364
Imposto sobre o valor acrescentado	4 475	205
Outros impostos	1 563	1 442
	11 892	7 012

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os saldos das rubricas Outros ativos correntes e não correntes analisam-se como segue:

OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	2020	2019
OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES		
Outros investimentos	500	0
Outros devedores	3 682	3 835
Perdas de imparidade acumuladas	-668	-641
	3 514	3 194
OUTROS ATIVOS CORRENTES		
Adiantamentos a fornecedores	1 131	830
Outros devedores	16 858	16 080
Perdas de imparidade acumuladas	-881	-564
	15 977	15 516
Acréscimo de proveitos	12 226	20 496
Custos diferidos	3 929	3 320
	33 262	40 162

A rubrica de Outros devedores não correntes inclui, entre outros, Depósitos garantia junto de empresas de *factoring* (723 milhares de euros) e empréstimos concedidos (1,4 milhões de euros).

A rubrica de Outros devedores correntes inclui um crédito sobre o BBVA em recuperação judicial (0,9 milhões de euros) por mobilização irregular de fundos. Adicionalmente, a rubrica inclui, fundamentalmente, os saldos a receber de fornecedores e de seguradoras de crédito nas diversas geografias.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica de Acréscimo de proveitos corresponde, fundamentalmente, à especialização no final do exercício do valor a receber relativo a proveitos obtidos pelo Grupo resultantes de processos de negociação, sobre compras e bónus sobre compras, a receber dos fornecedores.

Nota 16

Caixa e equivalentes de caixa

A discriminação de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 analisa-se como se segue:

	2020	2019
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	9 291	37 571
Numerário	63	97
Caixa e seus equivalentes no balanço	9 354	37 668
Descobertos bancários	-18 741	-19 238
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	-9 386	18 430

Em descobertos bancários estão considerados os saldos credores de contas correntes com instituições financeiras, incluídos no balanço na rubrica de empréstimos (Nota 21).

Em 2020, os Pagamentos respeitantes a investimentos financeiros apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados no montante de 31 662 milhares de euros respeita ao pagamento da *Vendor Loan Note*, no seguimento da aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG em 2019.

Procedeu-se à reconciliação entre os movimentos das rubricas de financiamento constantes do balanço e os fluxos de caixa respeitantes para os períodos findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Em 2019, os recebimentos provenientes de investimentos financeiros apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados no montante de 14 843 milhares de euros diziam respeito ao montante de caixa e bancos da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG à data da aquisição (ver Nota 38).

2020	01-01-2020	RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	PAGAMENTOS RESPEITANTES A ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	MOVIMENTOS NÃO MONETÁRIOS	AJUSTAMENTO CAMBIAL	31-12-2020
PASSIVO NÃO CORRENTE						
Empréstimos	220 985	151 046	-43 185	-106 968	-419	221 462
PASSIVO CORRENTE						
Empréstimos	110 066	-	-	-	-	102 921
Descobertos bancários	-19 238	-	-	-	-	-18 741
Subtotal	90 827	64 857	-195 530	125 003	-978	84 180
Outros passivos correntes - especialização de juros (Nota 24)	462	-	-16 607	16 356	-	211
	312 275	215 903	-255 321	34 391	-1 396	305 852

2019	01-01-2019	RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	PAGAMENTOS RESPEITANTES A ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	MOVIMENTOS NÃO MONETÁRIOS	AJUSTAMENTO CAMBIAL	31-12-2019
PASSIVO NÃO CORRENTE						
Empréstimos	196 476	111 078	-33 322	-53 111	-137	220 985
PASSIVO CORRENTE						
Empréstimos	49 693	-	-	-	-	110 066
Descobertos bancários	-17 793	-	-	-	-	-19 238
Subtotal	31 900	68 140	-153 971	145 040	-282	90 827
Outros passivos correntes - especialização de juros (Nota 24)	837	-	-17 345	16 970	-	462
	229 213	179 219	-204 638	108 899	-419	312 275

Os movimentos não monetários incluem as reclassificações de passivo não corrente para passivo corrente ao longo do período, especializações de gastos, assim como operações financeiras sem fluxo financeiro associado. Em 2019, os movimentos não monetários foram influenciados pela dívida decorrente da aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG (ver Nota 38), assim como pela implementação da IFRS 16 (ver Nota 21).

Nota 17

Imparidades

Durante os exercícios de 2020 e de 2019, as imparidades de ativos reconhecidas tiveram os seguintes movimentos:

	GOODWILL (NOTA 8)	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS (NOTA 9)	INVENTÁRIOS (NOTA 13)	CLIENTES (NOTA 14)	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES (NOTA 15)	TOTAL
Saldo em 1 de janeiro de 2019	11 766	27 464	1 558	13 524	1 203	55 518
Reforço	-	-	393	1 504	2	1 899
Utilizações / transferências	-	-	-	-1 878	-	-1 878
Reversões	-	-	-494	-703	-	-1 197
Ajustamento cambial	-	-	-	-121	-	-121
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11 766	27 464	1 456	12 326	1 205	54 222
Reforço	-	-	1 204	1 462	317	2 982
Utilizações / transferências	-	-	-	-869	27	-842
Reversões	-	-	-144	-669	-	-813
Ajustamento cambial	-	-	-	-385	-	-385
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	11 766	27 464	2 516	11 863	1 549	55 164

O efeito em resultados dos reforços e reversões das imparidades de inventários encontra-se registrado nos custos das vendas (Nota 13).

Os reforços e reversões de inventários apresentam a seguinte divisão por segmentos para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

2020	DISTRIBUIÇÃO PAPEL	EMBALAGEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	OUTROS NEGÓCIOS E ATIVIDADES	TOTAL
Reforço imparidade de inventários	1106	98	-	-	1204
Reversão imparidade de inventários	-65	-79	-	-	-144

2019	DISTRIBUIÇÃO PAPEL	EMBALAGEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	OUTROS NEGÓCIOS E ATIVIDADES	TOTAL
Reforço imparidade de inventários	344	49	-	-	393
Reversão imparidade de inventários	-432	-62	-	-	-494



Nota 18

Capital social

Capital social

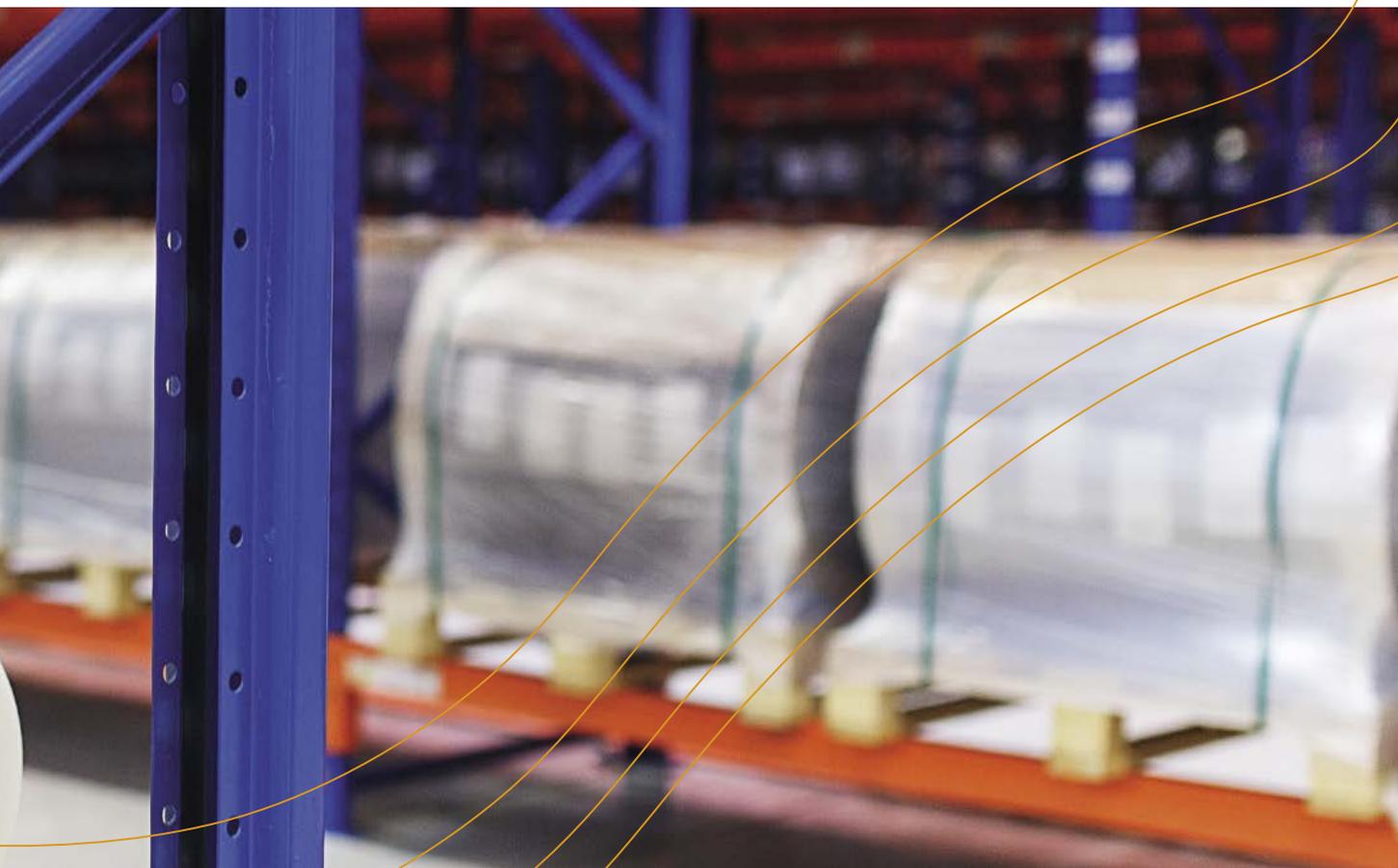
Em 31 de dezembro de 2020, o capital social é representado por 526 225 508 ações, das quais todas têm natureza ordinária, decorrente de um processo de conversão, ocorrido em 2019, através do qual foram convertidas as ações preferenciais existentes. O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Na Assembleia Geral de 22 de maio de 2020, os acionistas da INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. aprovaram a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, nos termos da qual o resultado líquido negativo do exercício de 2019, no montante de 4 142 835,74 euros, foi transferido para Resultados transitados.

Em 2020, a Inapa - IPG foi sendo notificada ao abrigo dos artigos 16.º e 248.º - B do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento da CMVM 5/2008, da alteração de participações qualificadas.

No que respeita às ações preferenciais, ocorreu em 3 de setembro de 2019, a conversão, mediante a aplicação do rácio 1:1,25, das 300 980 441 ações preferenciais sem voto representativas do capital social da INAPA em 376 225 508 ações ordinárias. Desta forma, com a conversão da totalidade das ações preferenciais sem voto representativas do capital social da INAPA em ações ordinárias, o capital social de 180 135 111,43 euros encontra-se representado por 526 225 508 ações ordinárias.

A partir do dia 21 de outubro de 2019, as 376 225 508 ações ordinárias resultantes da operação de conversão das anteriores ações preferenciais, deixaram de constituir uma categoria autónoma e passaram a ser agregadas às já existentes ações ordinárias originais, passando a ser transacionadas com o ISIN PTINA0APO008.



A estrutura acionista a 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro 2019 é a seguinte:

ACIONISTA	31 DE DEZEMBRO DE 2020		
	N.º DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DIREITOS DE VOTO
Parública - Participações Públicas (SGPS), S.A.	236 199 384	44,89%	33,33%
Participação imputável ao MillenniumBCP	142 543 884	27,09%	27,09%
Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português	49 030 215	9,32%	9,32%
Banco Comercial Português	93 513 669	17,77%	17,77%
Nova Expressão SGPS, S.A.	36 900 000	7,01%	7,01%
Novo Banco, S.A.	34 445 831	6,55%	6,55%
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	450 089 099	85,53%	73,98%

ACIONISTA	31 DE DEZEMBRO DE 2019		
	N.º DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DIREITOS DE VOTO
Parública - Participações Públicas (SGPS), S.A.	236 199 384	44,89%	33,33%
Participação imputável ao MillenniumBCP	143 253 889	27,22%	27,22%
Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português	49 740 220	9,45%	9,45%
Banco Comercial Português	93 513 669	17,77%	17,77%
Nova Expressão SGPS, S.A.	34 700 000	6,59%	6,59%
Novo Banco, S.A.	34 445 831	6,55%	6,55%
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	448 599 104	85,25%	73,69%

Ações próprias

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o Grupo não detinha ações próprias.

Nota 19

Prêmios de emissão de ações, Reservas e Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as rubricas Prêmios de emissão de ações, Reservas e Resultados transitados decompõem-se da seguinte forma:

	2020	2019
Prêmios de emissão de ações	431	431
Reserva de conversão cambial	-8 790	-5 713
Reservas de reavaliação	31 532	31 532
Reserva legal	7 574	7 574
Outras reservas	-10 102	-9 695
Reservas	20 214	23 698
RESULTADOS TRANSITADOS	-30 786	-26 644

Os Prêmios de emissão de ações correspondem à diferença entre o valor nominal das ações da Inapa - IPG adquiridas e o seu valor de realização e não são distribuíveis sob a forma de dividendos, mas poderão ser utilizados para incorporação no Capital ou para cobertura de prejuízos.

A Reserva de conversão cambial inclui a diferença da conversão cambial de todos os ativos e passivos do Grupo expressos em moedas estrangeiras para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data do balanço. A variação negativa de 3 077 milhares de euros é apresentada na Demonstração do rendimento integral sob a designação Saldos que poderão no futuro ser reclassificadas para resultados. A variação negativa de Outras reservas no montante de 407 milhares de euros respeita principalmente a saldos que não serão reclassificados para resultados, mais precisamente, a ganhos e perdas atuariais.

As reservas de reavaliação correspondem maioritariamente ao valor dos bens reavaliados à data de transição para os IAS/IFRS.

As variações ocorridas na rubrica de capital próprio refletem principalmente a aplicação dos resultados do ano anterior.

No período atual, não foram reclassificados valores anteriormente apresentados em rendimento integral para resultados do exercício.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Nota 20

Resultados por ação

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no resultado líquido atribuível aos acionistas da Inapa - IPG e no número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. O resultado básico por ação e o resultado diluído por ação são conforme segue:

	2020	2019
Resultado líquido do exercício - em euros	-15 453 731	-4 142 836
Número médio ponderado de ações	526 225 508	526 225 508
Obrigações convertíveis - ações potenciais	157 184 243	157 184 243
Resultado básico por ação - em euros	-0,0294	-0,0079
Resultado diluído por ação - em euros	-0,0226	-0,0061

	2020	2019
Resultado líquido do exercício - em euros	-15 453 731	-4 142 836
Dividendos preferenciais declarados - em euros	-	-
	-15 453 731	-4 142 836
Participação das ações preferenciais no resultado após dividendos preferenciais - em euros	-	-
Resultado a imputar às ações ordinárias - em euros	-15 453 731	-4 142 836
N.º de ações ordinárias	526 225 508	526 225 508
Obrigações convertíveis - ações potenciais	157 184 243	157 184 243
Resultado básico por ação - em euros	-0,0294	-0,0079
Resultado diluído por ação - em euros	-0,0226	-0,0061

Conforme previsto nos parágrafos n.º 12 e n.º 14 do IAS 33, ao resultado líquido terá de se subtrair o dividendo preferencial. De referir ainda que, de acordo com o parágrafo n.º 69 do IAS 33, mesmo quando se está na presença de um resultado líquido negativo devem ser aplicadas as mesmas regras na determinação dos valores a considerar no cálculo do resultado por ação.

As obrigações convertíveis - ações potenciais correspondem às obrigações convertíveis emitidas no âmbito da aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG (ver Nota 21). Estas obrigações atribuem ao detentor a opção de conversão (de tipo americana) em 23% de ações ordinárias da Inapa - IPG (*fixed-for-fixed*).

Nota 21

Empréstimos e outros financiamentos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a dívida tinha a seguinte composição:

	2020	2019
DÍVIDA CORRENTE		
Empréstimos bancários		
Descobertos bancários e financiamentos de curto prazo a)	18 741	19 238
Papel comercial, reembolsável pelo seu valor nominal b)	6 607	7 209
Financiamento de médio e longo prazo (parcela com maturidade até 1 ano) c)	10 186	21 816
	35 533	48 263
Trade finance d)	56 371	16 191
Dívidas com locações financeiras	1 804	2 422
Vendor loan note	-	31 510
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	9 213	11 680
	67 388	61 803
Total da dívida corrente	102 921	110 066
DÍVIDA NÃO CORRENTE		
Empréstimos bancários		
Papel comercial, reembolsável pelo seu valor nominal b)	17 093	19 041
Financiamento de médio e longo prazo c)	150 505	112 645
Outros financiamentos de médio e longo prazo	-	28 775
	167 598	160 461
Financiamentos associados a ativos financeiros (Nota 36)	-	43 953
Obrigações convertíveis e)	15 000	15 000
Dívidas com locações financeiras	14 491	13 437
Responsabilidades respeitantes a Ativos de direito de uso	24 373	32 086
Total da dívida não corrente	221 462	264 938
	324 383	375 003

Para fazer face à incerteza do impacto da pandemia Covid-19 na atividade, o Grupo angariou em diferentes geografias linhas de crédito com a garantia do Estado.

Adicionalmente as maturidades foram revistas com aplicação da moratória ao abrigo das medidas definidas pelo estado português, com extensão dos prazos em 18 meses.

a) Os descobertos bancários têm períodos de renovação anuais e vencem juros à taxa Euribor a 1, 3, 6 ou 12 meses acrescidos de um *spread*.

b) A dívida relativa a Papel comercial detalha-se como se segue:

O Grupo tem programas de emissão de papel comercial negociados com maturidade contratual até um ano que classifica como passivo corrente. Nos casos em que o Grupo tem prazos de maturidade negociados superiores a um ano apresenta a parcela a vencer-se até um ano como passivo corrente e o valor remanescente como passivo não corrente.

EMITENTE	MONTANTE EM DÍVIDA	MATURIDADE	TAXA DE JURO	MODALIDADE DE REEMBOLSO
Inapa - IPG e Inapa Portugal	15 191	setembro 2025	Taxa variável indexada à Euribor	Prestações semestrais
Inapa - IPG e Inapa Portugal	1 000	novembro 2021	Taxa variável indexada à Euribor	Prestações anuais
Inapa - IPG	3 350	fevereiro 2021	Taxa variável indexada à Euribor	Integral na maturidade
Inapa - IPG	4 300	junho 2023	Taxa variável indexada à Euribor	Prestações mensais

c) O financiamento de médio e longo prazo, incluindo a parcela com maturidade de até 1 ano, detalha-se, essencialmente, como se segue:

MONTANTE EM DÍVIDA	MATURIDADE	TAXA DE JURO	MODALIDADE DE REEMBOLSO
54 521	abril 2033	Taxa variável indexada à Euribor	Prestações anuais
33 814	junho 2035	Taxa variável indexada à Euribor	Prestações anuais
17 510	outubro 2022	Taxa variável indexada à Euribor	Integral na maturidade
7 591	maio 2033	Taxa variável indexada à Euribor	Prestações semestrais
4 218	março 2024	Taxa variável indexada à Euribor	Prestações mensais
2 774	junho 2031	Taxa fixa	Prestações trimestrais
2 300	junho 2024	Taxa variável indexada à Euribor	Prestações mensais
2 190	dezembro 2023	Taxa variável indexada à Euribor	Prestações anuais
1 310	março 2024	Taxa variável indexada à Euribor	Prestações trimestrais

Tal como já foi referido, o Grupo contratou em 2020 linhas de crédito específicas disponibilizadas no contexto do Covid-19, nomeadamente:

- i. Financiamentos com a garantia do Estado francês no valor de 10 800 milhares de euros. Não vencem juros no primeiro período de 12 meses, findo o qual serão negociadas novas condições enquadradas nos níveis médios praticados pelo sistema bancário em França. O Grupo tem a faculdade unilateral de contratar estes financiamentos por um prazo de até 72 meses;
 - ii. Financiamento com a garantia do Estado alemão no valor de 10 000 milhares de euros. Vence juros à taxa fixa de 2,12%. A reembolsar em prestações trimestrais, sendo a primeira em dezembro de 2021 e a última em setembro de 2022;
 - iii. Financiamentos com garantia do Estado português no valor de 2 750 milhares de euros. Vencem juros mensalmente a taxa Euribor 6 meses acrescida de 1,50 pontos percentuais. A reembolsar em prestações mensais até 2026, havendo um período de carência até 18 meses.
- d) Empréstimos bancários associados a operações de *factoring* no valor de 56 371 milhares de euros, sendo o capital garantido pelas faturas dos clientes.
- e) Obrigações convertíveis emitidas no valor de 15 000 milhares de euros. As mesmas foram emitidas a favor da Papyrus GmbH, como parte da contrapartida pela aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG. Vencem juros trimestralmente à taxa fixa de 5,00%. A reembolsar em 5 prestações, a primeira em julho de 2022 e a última em julho de 2026.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a dívida relativa a locações financeiras era a seguinte:

DÍVIDA RELATIVA A LOCAÇÕES FINANCEIRAS E RESPONSABILIDADES RESPEITANTES A ATIVOS DE DIREITO DE USO	2020	2019
Não correntes	38 864	45 523
Correntes	11 017	14 102
	49 881	59 626
Valor das rendas - não descontado		
a menos de 1 ano	12 801	16 471
a mais de 1 ano e a menos de 5 anos	33 427	37 809
a mais de 5 anos	8 469	13 116
	54 697	65 593
Encargo financeiro a suportar	-4 817	-5 967
	49 880	59 626

Conforme indicado acima, em 31 de dezembro de 2020, o Grupo apresenta obrigações convertíveis emitidas no valor de 15 milhões de euros. Estas obrigações, que atribuem ao detentor a opção de conversão (de tipo americana) em 23% de ações ordinárias da Inapa - IPG (*fixed-for-fixed*), foram emitidas a favor da Papyrus GmbH, como parte da contrapartida pela aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG, tendo a parte vendedora ficado ainda credora de uma *vendor loan note* pelo valor remanescente da aquisição (ver Nota 38). A avaliação implícita da opção deve assim ser vista estritamente no contexto da operação de aquisição da Papyrus, na sua

globalidade, não constituindo referencial relevante de valorização fora deste enquadramento. De acordo com os princípios de mensuração da IAS 32, uma vez que a taxa de juro da obrigação nesta transação excede juros comparáveis, não foi atribuído valor à opção para efeitos de registo contabilístico.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os empréstimos obtidos não correntes, correntes e as responsabilidades com contratos de locação financeira apresentam os seguintes termos e prazos de reembolso:

2020	MOEDA	TX. DE JURO MÉDIA	INFERIOR A 1 ANO	1 A 5 ANOS	SUPERIOR A 5 ANOS	TOTAL
Descobertos bancários e financiamentos de curto prazo	Eur	3,9%	16 982	-	-	16 982
Descobertos bancários e financiamentos de curto prazo	Try	21,2%	1 759	-	-	1 759
Papel comercial	Eur	4,6%	6 607	17 092	-	23 699
Financiamentos	Eur	3,4%	10 186	68 300	82 205	160 691
<i>Trade finance</i>	Eur	2,6%	56 372	-	-	56 372
Financiam. assoc. a ativos financeiros	Eur	-	-	-	-	-
Obrigações convertíveis		5,1%	-	12 000	3 000	15 000
Dividas com locações financeiras	Eur	4,0%	1 804	11 692	2 799	16 295
<i>Vendor loan note</i>	Eur	-	-	-	-	-
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	Eur	4,0%	9 213	18 049	6 324	33 586
			102 922	127 133	94 328	324 383

2019	MOEDA	TX. DE JURO MÉDIA	INFERIOR A 1 ANO	1 A 5 ANOS	SUPERIOR A 5 ANOS	TOTAL
Descobertos bancários e financiamentos de curto prazo	Eur	4,0%	16 725	-	-	16 725
Descobertos bancários e financiamentos de curto prazo	Try	16,0%	2 525	-	-	2 525
Papel comercial	Eur	4,7%	7 209	8 850	10 191	26 250
Financiamentos	Eur	3,7%	21 859	37 526	75 120	134 505
<i>Trade finance</i>	Eur	1,8%	16 135	28 775	-	-
Financiam. assoc. a ativos financeiros	Eur	1,7%	-	43 953	-	43 953
Obrigações convertíveis	Eur	5,1%	-	9 000	6 000	15 000
Dividas com locações financeiras	Eur	4,7%	2 430	9 737	3 692	15 859
<i>Vendor loan note</i>	Eur	2,8%	31 510	-	-	31 510
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	Eur	4,0%	11 680	22 292	9 794	43 766
			110 074	160 133	104 797	375 003

A variação da taxa de juro média na Turquia deve-se essencialmente ao risco país.

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo tinha disponíveis cerca de 119 800 milhares de euros relativos a linhas de crédito que não se encontravam utilizadas, nomeadamente *factoring* (31 de dezembro de 2019: 55 680 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o montante líquido da dívida financeira consolidada é o seguinte:

	2020	2019
Empréstimos		
Correntes	35 533	48 263
Não correntes	167 598	160 461
	203 132	208 724
Financiamentos associados a ativos financeiros	-	43 953
<i>Trade finance</i>	56 371	16 191
Obrigações convertíveis	15 000	15 000
<i>Vendor loan note</i>	-	31 510
Dívidas por locações financeiras	16 295	15 859
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso	33 586	43 766
	324 383	375 004
Caixa e seus equivalentes (Nota 16)	9 354	37 668
	9 354	37 668
	315 029	337 335

Financiamentos contratados pelo Grupo poderão estar sujeitos a *covenants* financeiros que, se não cumpridos, podem obrigar ao seu reembolso antecipado.

O *covenant* atualmente em vigor, o respetivo rácio e o saldo do respetivo financiamento em 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

EMPRÉSTIMO	2020	RÁCIO	RÁCIO	LIMITE
	MILHARES DE EUROS			
Empréstimo bancário - Inapa França	2 190	Dívida financeira líquida / Capital próprio	24,77%	50%

O rácio é calculado em função das demonstrações financeiras da empresa envolvida.

Atendendo ao limite contratualizado, o Grupo cumpria o limite que o referido contrato de financiamento lhe impõe.

Nota 22

Provisões

Durante os exercícios de 2020 e de 2019, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de Provisões:

	NÃO CORRENTE	CORRENTE
Saldo em 1 de janeiro de 2019	359	-
Reforço (Nota 27)	290	-
Utilizações	-221	-
Reversões	-1 446	-
Transferências	139	-
Variações no perímetro de consolidação (Nota 38)	10 056	-
Ajustamento cambial	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	9 176	-
Reforço (Notas 26 e 27)	1 483	5 398
Utilizações	-1 760	-
Reversões	-	-
Transferências	-1 781	1 781
Variações no perímetro de consolidação (Nota 38)	-	-
Ajustamento cambial	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	7 119	7 179

O saldo desta rubrica corresponde a provisões para fazer face a gastos de reestruturação e aos riscos inerentes a litígios associados a processos judiciais em curso.

O reforço do ano deve-se na sua vasta maioria aos procedimentos de reestruturação em curso na Alemanha e em França.

Nota 23

Benefícios concedidos a empregados

Conforme referido na Nota 2.21, o Grupo implementou planos de pensões de benefícios definidos, relativamente a alguns dos seus trabalhadores. Adicionalmente, atribui outro tipo de benefícios pós-emprego conforme abaixo discriminados.

	2020	2019
Saldos no balanço para:		
Benefícios concedidos a empregados:		
Complementos de pensões de reforma - benefícios definidos	19 323	19 494
Outros benefícios pós-emprego - benefícios definidos	4 994	5 124
	24 316	24 618
Gastos na demonstração de resultados:		
Complementos de pensões de reforma - benefícios definidos	176	164
Outros benefícios pós-emprego - benefícios definidos	297	121
	473	285
Montante reconhecido em Resultados transitados:		
Complementos de pensões de reforma - benefícios definidos	566	637
Outros	-	-
	566	637

Os montantes totais das responsabilidades por serviços passados e dos respetivos fundos relativos aos planos de benefícios definidos concedidos a empregados são como segue:

31 DE DEZEMBRO DE	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Responsabilidades por serviços passados	-24 316	-24 618	-6 676	-6 731	-5 700	-19 869	-17 822
Fundo	-	-	-	-	133	11 232	9 800
EXCEDENTE OU DÉFICE DO PLANO	-24 316	-24 618	-6 676	-6 731	-5 567	-8 637	-8 022
Ajustamentos de experiência passivos do plano	6	6	6	-30	-51	-58	-102
Ajustamentos de experiência ativos do plano	-	-	-	-6	26	264	-134

a) Planos de pensões de benefícios definidos

Empresas localizadas em Portugal

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existem quaisquer planos de pensões para membros dos Órgãos Sociais ou empregados das sociedades portuguesas do Grupo.

Inapa France, S.A.

Existem planos de benefício definido para três colaboradores da Inapa France, cuja gestão é efetuada por uma entidade externa. A responsabilidade encontra-se financiada em parte pelo justo valor dos ativos geridos por uma entidade externa (companhia de seguros), sendo efetuadas entregas anuais.

Os estudos atuariais efetuados por uma entidade independente, reportados a 31 de dezembro de 2020 e de 2019, consideraram os seguintes pressupostos atuariais:

	2020	2019
Taxas previstas de evolução salarial	1,30%	1,30%
Taxas de desconto	0,35%	0,70%
Tábua de mortalidade	TGF/TGH 2005	TGF/TGH 2005

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, era como segue:

SALDOS DO BALANÇO	2020	2019
Responsabilidades por serviços passados	825	818
RESPONSABILIDADE RECONHECIDA	825	818

O movimento registado nas responsabilidades com serviços passados relativas a complementos com pensões e respetivo fundo constituído foi como se segue:

RESPONSABILIDADES	2020	2019
Saldo inicial	818	791
Serviços correntes	10	8
Custo dos juros	6	12
Perdas / (ganhos) atuariais	-10	6
Benefícios pagos	-	-
SALDO FINAL	825	818

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2020	2019
Custos dos serviços correntes	10	8
Custo de juros	6	12
TOTAL INCLUÍDO EM CUSTOS COM PESSOAL	16	20

Os valores reconhecidos em Resultados transitados são como segue:

PERDAS / (GANHOS) ATUARIAIS	2020	2019
Rentabilidade esperada dos ativos do fundo	-	-
Responsabilidades por serviços passados	-10	6
	-10	6

Inapa Deutschland, GmbH

Proveniente da ex-Papier Union GmbH (agora parte integrante da Inapa Deutschland, GmbH), foi atribuído a 17 dos seus atuais colaboradores e ex-colaboradores, ativos e pensionistas, um esquema de complemento de pensões de reforma (trancado em 1982), calculado tendo por base 0,4% do salário auferido em cada ano de serviço na empresa até ao máximo de 12%. A responsabilidade relativa a este plano de pensões não está coberta por qualquer fundo constituído para o efeito, pelo que se encontra integralmente registada no balanço do Grupo.

Esta responsabilidade, apurada tendo por base um estudo atuarial efetuado por uma entidade independente, para efeitos de aplicação da IAS 19, é reconhecida em balanço na rubrica de Benefícios concedidos a empregados e ascende, em 31 de dezembro de 2020, a 995 milhares de euros (2019: 1 011 milhares de euros).

Os estudos atuariais efetuados por uma entidade independente, reportados a 31 de dezembro de 2020 e de 2019, consideraram os seguintes pressupostos atuariais:

	2020	2019
Taxas previstas de evolução salarial	0,84%	1,04%
Taxas de desconto	1,90%	1,90%
Taxa de crescimento das pensões	1,80%	1,80%
Tábua de mortalidade	Heubeck 2018G	Heubeck 2018G

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, eram como se segue:

SALDOS DO BALANÇO	2020	2019
Responsabilidades por serviços passados	995	1 011
RESPONSABILIDADE RECONHECIDA	995	1 011

O movimento registado nas responsabilidades com serviços passados foi como se segue:

RESPONSABILIDADES	2020	2019
Saldo inicial	1 011	938
Serviços correntes	22	22
Custo dos juros	10	17
Perdas / (ganhos) atuariais	22	105
Regularizações	-19	-19
Benefícios pagos	-52	-52
SALDO FINAL	995	1 011

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2020	2019
Custos dos serviços correntes	22	22
Custo de juros	10	17
Regularizações	-19	-19
TOTAL INCLUÍDO EM CUSTOS COM PESSOAL	14	20

Os valores reconhecidos em Resultados transitados são como seguem:

	2020	2019
Reconhecimento de perdas / (ganhos) atuariais	-	-
Perdas / (ganhos) atuariais	22	105
	22	105

Proveniente da ex-Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG (agora parte integrante da Inapa Deutschland, GmbH), foi atribuído a 452 dos seus atuais colaboradores e ex-colaboradores, ativos e pensionistas, um esquema de complemento de pensões de reforma de benefícios definidos diferenciados. Os planos de benefícios incluem:

- Pensões fixas dependendo do número de anos de serviço;
- Pensões fixas decorrentes dos primeiros 10 anos de serviço, com um aumento anual subsequente de um valor fixo de pensão;
- Compromissos individuais de pensão, tais como pensões fixas e pensões baseadas nas respetivas remunerações; e
- Remunerações diferidas no âmbito de acordos anuais de dispensa de remuneração / pagamento único do benefício.

A responsabilidade relativa a estes planos de pensões não está coberta por qualquer fundo constituído para o efeito, pelo que se encontra integralmente registada no balanço do Grupo.

Esta responsabilidade, apurada tendo por base um estudo atuarial efetuado por uma entidade independente, para efeitos de aplicação da IAS 19, é reconhecida em balanço na rubrica de Benefícios concedidos a empregados e ascende, em 31 de dezembro de 2020, a 17 502 milhares de euros.

O estudo atuarial efetuado por uma entidade independente, reportado a 31 de dezembro de 2020, considerara os seguintes pressupostos atuariais:

	2020	2019
Taxas previstas de evolução salarial	2,20%	2,20%
Taxas de desconto	0,40%	0,70%
Taxa de crescimento das pensões	1,80%	1,80%
Tábua de mortalidade	RT 2018 G	RT 2018 G

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2020, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, era como se segue:

SALDOS DO BALANÇO	2020	2019
Responsabilidades por serviços passados	17 502	17 667
RESPONSABILIDADE RECONHECIDA	17 502	17 667

O movimento registado nas responsabilidades com serviços passados foi como se segue:

RESPONSABILIDADES	2020	2019
Saldo inicial	17 667	17 807
Serviços correntes	26	16
Custo dos juros	120	107
Perdas / (ganhos) atuariais	679	175
Regularizações	-	-
Benefícios pagos	-989	-438
SALDO FINAL	17 502	17 667

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2020	2019
Custos dos serviços correntes	26	16
Custo de juros	120	107
Regularizações	-	-
TOTAL INCLUÍDO EM CUSTOS COM PESSOAL	146	123

Os valores reconhecidos em Resultados transitados são como seguem:

	2020	2019
Reconhecimento de perdas / (ganhos) atuariais	-	-
Perdas / (ganhos) atuariais	679	175
	679	175

b) Outros benefícios definidos pós-emprego

De acordo com a legislação local, as subsidiárias francesas são obrigadas a pagar aos seus funcionários na data da reforma e de uma única vez, um montante definido com base no número de anos de trabalho na empresa, na categoria profissional e no salário auferido à data da reforma. O valor dessas responsabilidades que se encontra registado no balanço em 31 de dezembro de 2020 da Inapa França ascende a cerca de 3 594 milhares de euros (2019: 3 808 milhares de euros).

As responsabilidades relativas a estes benefícios de reforma por serviços prestados foram determinadas com base nos seguintes pressupostos atuariais:

	2020	2019
Taxas previstas de evolução salarial	1,25%	1,25%
Taxas de desconto	0,35%	0,70%
Tábua de mortalidade	INSEE 2014-2016	INSEE 2013-2015

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, era como segue:

SALDOS DO BALANÇO	2020	2019
Responsabilidades por serviços passados	3 594	3 808

Os movimentos registados nas responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios atribuídos foram como se segue:

RESPONSABILIDADES	2020	2019
Saldo inicial	3 808	3 600
Serviços correntes	173	166
Custo dos juros	26	53
Perdas / (ganhos) atuariais	-199	231
Benefícios pagos	-213	-242
Outros	-	-
SALDO FINAL	3 594	3 808

As perdas e ganhos atuariais incluem uma perda de 130 milhares de euros relativa ao efeito das alterações dos pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo da responsabilidade, um aumento de 337 milhares de euros relativos a reduções / cessações e uma redução de 8 milhares de euros relativo a outros ajustamentos atuariais.

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2020	2019
Custos dos serviços correntes	173	166
Custo de juros	26	53
TOTAL INCLUÍDO EM CUSTOS COM PESSOAL	199	219

Os valores reconhecidos em Resultados transitados são como seguem:

	2020	2019
Reconhecimento de perdas / (ganhos) atuariais	-	-
Perdas / (ganhos) atuariais	-199	231
	-199	231

De igual modo, relativamente ao mesmo benefício previsto na legislação francesa, a responsabilidade registada no balanço da subsidiária Inapa Packaging, SAS a 31 de dezembro de 2020 ascende a cerca de 397 milhares de euros (2019: 352 milhares de euros).

As responsabilidades relativas a estes benefícios de reforma por serviços prestados foram determinadas com base nos seguintes pressupostos atuariais:

	2020	2019
Taxas previstas de evolução salarial	2,0%	2,0%
Taxas de desconto	0,35%	0,70%
Tábua de mortalidade	INSEE 2014-2016	INSEE 2013-2015

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, era como segue:

SALDOS DO BALANÇO	2020	2019
Responsabilidades por serviços passados	397	352

Os movimentos registados nas responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios atribuídos foram como se segue:

RESPONSABILIDADES	2020	2019
Saldo inicial	352	300
Serviços correntes	25	22
Custo dos juros	2	5
Perdas / (ganhos) atuariais	18	25
Benefícios pagos	-	-
Outros	-	-
SALDO FINAL	397	352

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2020	2019
Custos dos serviços correntes	25	22
Custo de juros	2	5
TOTAL INCLUÍDO EM CUSTOS COM PESSOAL	28	27

Os valores reconhecidos em Resultados transitados são como seguem:

	2020	2019
Reconhecimento de perdas / (ganhos) atuariais	-	-
Perdas / (ganhos) atuariais	18	25
	18	25

Ainda relativo ao mesmo benefício previsto na legislação francesa a subsidiária Semaq a 31 de dezembro de 2020 registava uma responsabilidade em balanço de cerca de 464 milhares de euros (2019: 385 milhares de euros).

As responsabilidades relativas a estes benefícios de reforma por serviços prestados foram determinadas com base nos seguintes pressupostos atuariais:

	2020	2019
Taxas previstas de evolução salarial	2,0%	2,0%
Taxas de desconto	0,35%	0,70%
Tábua de mortalidade	INSEE 2014-2016	INSEE 2013-2015

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, era como segue:

SALDOS DO BALANÇO	2020	2019
Responsabilidades por serviços passados	464	385

Os movimentos registados nas responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios atribuídos foram como se segue:

RESPONSABILIDADES	2020	2019
Saldo inicial	385	306
Serviços correntes	29	23
Custo dos juros	3	5
Perdas / (ganhos) atuariais	47	51
Benefícios pagos	-	-
SALDO FINAL	464	385

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2020	2019
Custos dos serviços correntes	29	23
Custo de juros	3	5
TOTAL INCLUÍDO EM CUSTOS COM PESSOAL	32	28

Os valores reconhecidos em Resultados transitados são como seguem:

	2020	2019
Reconhecimento de perdas / (ganhos) atuariais	-	-
Perdas / (ganhos) atuariais	47	51
	47	51

Ainda relativo ao mesmo benefício previsto na legislação francesa a subsidiária Embaltec a 31 de dezembro de 2020 registava uma responsabilidade em balanço de cerca de 215 milhares de euros (2019: 176 milhares de euros).

As responsabilidades relativas a estes benefícios de reforma por serviços prestados foram determinadas com base nos seguintes pressupostos atuariais:

	2020	2019
Taxas previstas de evolução salarial	2,00%	2,00%
Taxas de desconto	0,35%	0,70%
Tábua de mortalidade	INSEE 2014-2016	INSEE 2013-2015

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, era como segue:

SALDOS DO BALANÇO	2020	2019
Responsabilidades por serviços passados	215	176

Os movimentos registados nas responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios atribuídos foram como se segue:

RESPONSABILIDADES	2020	2019
Saldo inicial	176	137
Variação de perímetro	-	-
Serviços correntes	15	11
Custo dos juros	1	2
Perdas / (ganhos) atuariais	23	26
Benefícios pagos	-	-
SALDO FINAL	215	176

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2020	2019
Custos dos serviços correntes	15	11
Custo de juros	1	2
TOTAL INCLUÍDO EM CUSTOS COM PESSOAL	16	13

Os valores reconhecidos em Resultados transitados são como seguem:

	2020	2019
Reconhecimento de perdas / (ganhos) atuariais	-	-
Perdas / (ganhos) atuariais	23	26
	23	26

Adicionalmente, a Inapa France atribui gratificações por antiguidade aos seus colaboradores que atinjam um determinado número de anos de casa, calculado da seguinte forma:

ANTIGUIDADE	MONTANTE*
20 anos	300 € -
30 anos	500 € + 1 dia de folga
35 anos	700 € -
40 anos	1 000 € + 1 dia de folga

* Após a dedução de valores já atribuídos nas condições anteriores.

As responsabilidades em 31 de dezembro de 2020, ascendendo a 117 milhares de euros (2019: 146 milhares de euros), encontram-se totalmente registadas em balanço. Estas foram calculadas de acordo com os seguintes pressupostos, tendo por base o valor atual dos salários projetados, para o pessoal no ativo:

	2020	2019
Taxas previstas de evolução salarial	1,25%	1,25%
Taxas de desconto	0,35%	0,70%
Tábua de mortalidade	INSEE 2014-2016	INSEE 2013-2015

Os movimentos registados nas responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios atribuídos foram como se segue:

RESPONSABILIDADES	2020	2019
Saldo inicial	146	371
Serviços correntes	4	18
Custo dos juros	1	5
Modificação de regime	-	-235
Perdas / (ganhos) atuariais	-14	18
Benefícios Pagos	-21	-31
SALDO FINAL	117	146

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2020	2019
Custos dos serviços correntes	4	18
Custo de juros	1	5
Modificação de regime	-	-235
TOTAL INCLUÍDO EM CUSTOS COM PESSOAL	5	-212

Os valores reconhecidos em Resultados transitados são como seguem:

	2020	2019
Reconhecimento de perdas / (ganhos) atuariais	-	-
Perdas / (ganhos) atuariais	-14	18
	-14	18

A Inapa Packaging, S.A. atribui igualmente gratificações por antiguidade, aos seus colaboradores, calculada da seguinte forma:

ANTIGUIDADE	MONTANTE
20 anos	500 €
30 anos	500 €
35 anos	500 €
40 anos	500 €

As responsabilidades em 31 de dezembro de 2020, ascendendo a 15 milhares de euros (2019: 14 milhares de euros), encontram-se totalmente registadas em balanço. Estas foram calculadas de acordo com os seguintes pressupostos:

	2020	2019
Taxas previstas de evolução salarial	2,00%	2,00%
Taxas de desconto	0,35%	0,70%
Tábua de mortalidade	INSEE 2014-2016	INSEE 2013-2015

Os movimentos registados nas responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios de reforma foram como se segue:

RESPONSABILIDADES	2020	2019
Saldo inicial	14	13
Serviços correntes	1	1
Custo dos juros	-	-
Perdas / (ganhos) atuariais	-	-
Benefícios pagos	-1	-
SALDO FINAL	15	14

Os valores reconhecidos na demonstração dos resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2020	2019
Custos dos serviços correntes	1	1
Custo de juros	-	-
TOTAL INCLUÍDO EM CUSTOS COM PESSOAL	1	1

Os valores reconhecidos em Resultados transitados são como seguem:

	2020	2019
Reconhecimento de perdas / (ganhos) atuariais	-	-
Perdas / (ganhos) atuariais	-	-
	-	-

De acordo com a legislação local, a subsidiária Korda é obrigada a fazer na data da reforma e de uma única vez, um pagamento de um montante definido com base no número de anos de trabalho na empresa e o salário auferido à data da reforma. Na Turquia, esses pagamentos são calculados com base em períodos sucessivos de 30 dias (limitado a um máximo de salário auferido de 6 730 liras turcas por ano de emprego, entre janeiro e junho de 2020, e 7 117 liras turcas por ano de emprego, entre julho e dezembro de 2020).

As responsabilidades relativas a estes benefícios de reforma por serviços prestados foram determinadas com base nos seguintes pressupostos atuariais:

	2020	2019
Taxas previstas de evolução salarial	8,50%	24,80%
Taxas de desconto	4,67%	4,67%

A responsabilidade reconhecida em balanço a 31 de dezembro de 2020 é de 192 milhares de euros (2019: 243 milhares de euros).

RESPONSABILIDADES	2020	2019
Saldo Inicial	243	220
Efeito da variação cambial	-67	-22
Serviços correntes e custos de juros	16	45
SALDO FINAL	192	243

Nota 24

Impostos a pagar, Outros passivos não correntes, Fornecedores e Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica de Impostos a pagar decompõe-se como se segue:

	2020	2019
Imposto sobre o rendimento	10 539	9 856
Imposto sobre o valor acrescentado	15 601	6 452
Contribuição para a Segurança Social	1 610	865
Outros impostos	3 262	4 428
	31 011	21 600

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica de Outros passivos não correntes, Fornecedores e Outros passivos correntes, decompõe-se como se segue:

	2020	2019
OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES		
Outros credores	58	40
	58	40
FORNECEDORES		
Conta corrente	100 176	118 897
Conta letras	-	156
Facturas em receção e conferência	4 681	752
	104 857	119 805
OUTROS PASSIVOS CORRENTES		
Adiantamentos de clientes	4 315	4 178
Outros credores	10 893	7 533
Acréscimos e diferimentos	11 003	11 666
	26 211	23 377

A rubrica de Acréscimos e diferimentos analisa-se como se segue:

	2020	2019
Custos com o pessoal a pagar	5 840	5 603
Impostos a pagar	69	224
Especialização de juros	211	462
Custos com transportadores	1 551	1 367
Honorários	1 027	584
Apoio marketing	48	262
Seguros	342	548
Descontos creditados a clientes	370	555
Outros	1 546	2 061
	11 003	11 666

Nota 25

Vendas e prestação de serviços e Outros rendimentos

As Vendas e Prestações de serviços, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, distribuem-se da seguinte forma:

	2020	2019
Vendas de mercadorias e de outros produtos	1 015 505	1 030 757
Prestações de serviços	14 910	15 168
	1 030 415	1 045 925

Em 2020 e 2019, os saldos da rubrica Outros rendimentos analisam-se como se segue:

	2020	2019
Descontos de pronto pagamento líquidos	2 162	4 433
Reversões de imparidade de clientes (Nota 17)	669	703
Outros rendimentos	8 013	8 948
	10 844	14 084

Os Outros rendimentos referem-se a serviços debitados a clientes, publicidade, recuperação de dívidas, rendas por aluguer de espaço, entre outros.

Nota 26

Custos com pessoal

Em 2020 e 2019, os saldos da rubrica Custos com pessoal analisam-se como se segue:

	2020	2019
Salários e ordenados	67 865	63 682
Contribuições para a Segurança Social	17 118	16 320
Custos com pensões	473	285
Provisões (Nota 22)	6 835	-
Outros custos com pessoal	12 822	9 360
	105 114	89 647

A rubrica de salários e ordenados inclui o montante de 986 milhares de euros relativo a remunerações do Conselho de Administração (2019: 1 038 milhares de euros) (Nota 33).

Os custos com pessoal incluem gastos com reestruturação no montante total de 9 791 milhares de euros, dos quais 6 835 milhares de euros em Provisões e 2 956 milhares de euros em Outros custos com pessoal (2019: 1 624 milhares de euros).

O Grupo teve ao seu serviço, em média, ao longo do ano, 1 705 empregados (2019: 1 834), dos quais 1 521 (2019: 1 649) em empresas sediadas no estrangeiro.

Nota 27

Outros custos

Em 2020 e 2019, os saldos da rubrica Outros custos analisam-se como se segue:

	2020	2019
Gastos administrativos e comerciais	81 152	78 918
Impostos indiretos	4 532	6 015
Provisões (Nota 22)	46	290
Imparidades de clientes (Nota 17)	1 462	1 506
Imparidade de ativos correntes e não correntes (Nota 17)	317	2
Outros custos	639	135
	88 148	86 866

Os gastos administrativos e comerciais podem ser decompostos como segue:

	2020	2019
Gastos de distribuição	44 007	44 794
Gastos com marketing	2 813	3 666
Gastos com manutenção e facilities	16 087	14 361
Deslocações e estadas e outros gastos relacionados com o pessoal	8 343	10 057
Gastos com informática	4 465	3 852
Outros	5 437	2 189
	81 152	78 918

Nota 28

Depreciações e amortizações

Em 2020 e 2019, os saldos desta rubrica analisam-se como se segue:

	2020	2019
Ativos fixos tangíveis (Nota 7)	4 654	4 384
Ativos intangíveis (Nota 9)	1 902	1 879
Responsabilidades respeitantes a ativos de direito de uso (Nota 9)	11 955	9 637
	18 511	15 900

Nota 29

Resultados financeiros

Os custos e proveitos financeiros dos exercícios de 2020 e de 2019 têm a seguinte composição:

	2020	2019
PROVEITOS FINANCEIROS		
Juros obtidos	185	198
Diferenças de câmbio favoráveis	712	1 015
Outros proveitos e ganhos financeiros	13	28
	910	1 240
CUSTOS FINANCEIROS		
Juros suportados	13 410	13 385
Diferenças de câmbio desfavoráveis	829	1 145
Outros custos e perdas financeiros	2 117	2 440
	16 356	16 970
RESULTADOS FINANCEIROS	-15 447	-15 730

A rubrica de Outros custos e perdas financeiros engloba, entre outros, custos associados com a emissão de papel comercial (2020: 145 milhares de euros; 2019: 178 milhares de euros), comissões bancárias (2020: 768 milhares de euros; 2019: 376 milhares de euros), imposto de selo (2020: 156 milhares de euros; 2019: 241 milhares de euros) e financiamentos - *factoring* (2020: 444 milhares de euros; 2019: 610 milhares de euros).

Nota 30

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 tem a seguinte composição:

	2020	2019
Imposto corrente	-896	-1 221
Imposto diferido (Nota 12)	3 672	2 021
	2 776	799

De acordo com a legislação fiscal em vigor em cada país, as declarações fiscais das empresas incluídas na consolidação estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período, que em Portugal e na Alemanha é de 4 anos e em França de 3 anos. Na generalidade dos países onde o Grupo desenvolve atividade, os prejuízos fiscais podem ser deduzidos à coleta apurada em exercícios seguintes, sendo em Portugal por um período máximo de 14 anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016 e nos restantes países por um período ilimitado, estando contudo sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais.

No entanto, em Portugal, os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2017 a 2019 podem ser deduzidos por um período de 7 anos e os prejuízos fiscais gerados em 2020 podem ser deduzidos por um período de 12 anos.

As empresas portuguesas do grupo encontram-se sujeitas a IRC à taxa normal de 21%, acrescida de 1,5% de derrama, resultando uma taxa de imposto agregada de 22,5% (com derrama estadual aplicável a lucros tributáveis superiores a 1,5 milhões de euros). As empresas francesas do grupo encontram-se sujeitas a uma taxa de imposto de 28%, tendo já sido aprovado uma redução progressiva da taxa de imposto para 25% até 2022.

As empresas alemãs do grupo estão sujeitas a dois tipos de tributação, ambos enquadráveis na IAS 12 enquanto imposto sobre o rendimento, incidindo sobre conceitos de resultado diferente, com taxas de *trade tax* de 12,6% a 20,3% (dependendo do estado) e *corporate tax* de 15,83%, traduzindo-se numa taxa média de 30,99% sobre o rendimento.

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais correções que possam ser efetuadas pelas autoridades fiscais como resultado de inspeções / revisões não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020.

O imposto sobre o lucro do Grupo antes de impostos difere do montante teórico que resultaria da aplicação ao lucro consolidado da taxa média ponderada de impostos sobre lucros como se segue:

	2020	2019
Resultado líquido antes de imposto sobre os lucros	-18 230	-4 942
Valor apurado à taxa nominal média sobre o lucro	5 469	1 483
Valor do imposto sobre o rendimento	2 776	799
	-2 693	-683
Diferenças - Portugal	234	-459
Diferenças - França	-267	-195
Diferenças - Alemanha	-1 577	769
Diferenças - Turquia	121	-354
Diferenças - outros países	-1 204	-444
Dividendos tributados	-	-
Outros	-	-
	-2 693	-683

Em 2020 a taxa nominal média ponderada do imposto sobre os lucros foi de 30% (2019: 30%).

A taxa nominal média de imposto resulta da média de taxas nominais dos vários países em que o Grupo se encontra inserido.

Em 2020, nas diferenças face ao valor de imposto apurado com base na taxa nominal média, totalizando -2 693 milhares de euros negativos, 356 milhares de euros respeitam a diferenças entre a taxa estatutária de cada país e a taxa média nominal e -3 049 milhares de euros correspondem a diferenças permanentes.

Em 2019, nas diferenças face ao valor de imposto apurado com base na taxa nominal média, totalizando -683 milhares de euros negativos, 103 milhares de euros respeitam a diferenças entre a taxa estatutária de cada país e a taxa média nominal e -786 milhares de euros correspondem a diferenças permanentes.

Nota 31

Compromissos

a) Garantias

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as responsabilidades assumidas pelo Grupo, perante terceiros, por garantias prestadas, eram as seguintes:

	2020	2019
Garantias bancárias		
A favor de instituições financeiras	122 396	126 391
A favor de terceiros e de caráter operacional	-	-
Garantias reais		
Sobre ativos fixos tangíveis	32 410	32 594
	154 806	158 985

As garantias bancárias prestadas dividem-se da seguinte forma, por geografia:

(Montantes expressos em milhões de euros)

	2020	2019
Portugal	58,4	60,2
Alemanha	48,7	50,7
Outros	15,3	15,5
	122,4	126,4

Tanto as garantias bancárias, como as garantias reais, foram todas prestadas no âmbito de financiamentos contraídos (ver Nota 21), respondendo apenas na medida das responsabilidades dos mesmos.

Nota 32

Contingências

Passivos contingentes

Em 1 de agosto de 2007, Papelaria Fernandes – Indústria e Comércio, S.A. interpôs contra Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. e suas subsidiárias Inaprest – Prestação de Serviços, Participações e Gestão, S.A. (sociedade extinta) e Inapa Portugal – Distribuição de Papel, S.A. uma ação na qual pede, em síntese:

- A anulação dos seguintes atos:
 - De constituição em junho de 2006 de um penhor mercantil para contragarantia das cartas de conforto emitidas por Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. como garantia dos financiamentos mantidos por aquela sociedade junto ao Banco Espírito Santo e à Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo;
 - Dos negócios efetuados em 1991 de concentração das atividades de distribuição de papel na SDP (atual Inapa Portugal) e de produção e comercialização de envelopes na Papelaria Fernandes;

- Da aquisição em 1994 da participação detida pela Papelaria Fernandes na SDP (atual Inapa Portugal);
- Da compensação de créditos levada a cabo, também em 1994, entre a Papelaria Fernandes e a Inaprest.
- A condenação da Inapa:
 - A manter as cartas de conforto emitidas em favor do Banco Espírito Santo e da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo;
 - A indemnizar a Papelaria Fernandes em caso de eventual mobilização do penhor mercantil como contragarantia das cartas de conforto.

A Papelaria Fernandes – Indústria e Comércio, S.A. veio, posteriormente, a regularizar as suas responsabilidades perante o Banco Espírito Santo e a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo pelo que:

- As cartas de conforto emitidas pela Inapa - IPG deixaram de ter objeto tendo sido devolvidas pelos respetivos beneficiários;
- Esta sociedade comunicou, em consequência, à Papelaria Fernandes – Indústria e Comércio, S.A. a verificação da condição resolutive do penhor mercantil por esta constituído em seu favor.

A ação, à qual foi atribuída um valor de 24 460 milhares de euros, foi contestada pela Inapa - IPG e pela sua subsidiária Inapa Portugal – Distribuição de Papel, S.A., aguardando-se presentemente que o Tribunal determine os efeitos na ação da dissolução / liquidação de Inaprest – Prestação de Serviços, Participações e Gestão, S.A.. O Grupo entende que deste processo não deverão resultar impactos financeiros, não tendo em consequência sido constituída qualquer provisão.

Nota 33

Transações com entidades relacionadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 com entidades relacionadas do Grupo são os seguintes:

2020	CLIENTES	DEPÓSITOS À ORDEM	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	DÍVIDAS COM LOCAÇÕES FINANCEIRAS	OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES
Surpapel SL	29	-	-	-	-	3
BCP	1	153	-	92 806	7 530	381
	30	153	-	92 806	7 530	384

2019	CLIENTES	DEPÓSITOS À ORDEM	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	DÍVIDAS COM LOCAÇÕES FINANCEIRAS	OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES
Surpapel SL	48	-	-	-	-	3
BCP	1	238	-	91 501	6 562	373
	49	238	-	91 501	6 562	376

O passivo com o BCP inclui o valor corrente de 7 404 milhares de euros (2019: 5 345 milhares de euros).

Durante os exercícios de 2020 e 2019, as transações efetuadas com entidades relacionadas do Grupo, foram como se segue:

2020	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	OUTROS PROVEITOS	PROVEITOS FINANCEIROS	OUTROS CUSTOS	CUSTOS FINANCEIROS
Surpapel SL	80	-	-	25	-
BCP	-	-	-	-	3 695
	80	-	-	25	3 695

2019	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	OUTROS PROVEITOS	PROVEITOS FINANCEIROS	OUTROS CUSTOS	CUSTOS FINANCEIROS
Surpapel SL	127	-	-	19	-
BCP	-	-	-	-	3 852
	127	-	-	19	3 852

As partes relacionadas consideradas relevantes para efeitos das demonstrações financeiras foram as associadas, mencionadas na Nota 10, os acionistas com participação superior a 20%, mencionados na Nota 18 e os elementos chave da gestão.

Remuneração dos elementos chave de gestão

Os elementos chave de gestão correspondem aos membros dos órgãos de gestão da empresa e os responsáveis, que, não sendo membros desses órgãos, têm direta ou indiretamente autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo das atividades da empresa.

As remunerações pagas pela Inapa - IPG aos membros dos elementos chave de gestão em 2020 e 2019, analisam-se como se segue (milhares de euros):

	2020	2019
Conselho de Administração		
Remunerações	986	1 038
Outros elementos chave de gestão		
Remunerações	1 675	-



Nota 34

Empresas incluídas na consolidação

As subsidiárias incluídas na consolidação, mediante a aplicação do método da consolidação integral, à data de 31 de dezembro de 2020, são conforme segue:

DESIGNAÇÃO	SEDE SOCIAL	% DE PART. DO GRUPO	ATIVIDADE	DETENTORA DIRETA	DATA DE INCORP.
Inapa Portugal, S.A.	Rua das Cerejeiras, n.º 5, Vale Flores 2710-632 Sintra Portugal	100	Distribuição papel	Inapa - IPG, S.A.	1988
Inapa España Distribución de Papel, S.A.	Calle Delco, n.º 1-3 Polígono Industrial Ciudad del Automóvil 28914 Leganés, Madrid Espanha	100	Distribuição papel	Inapa - IPG, S.A.	dez/98
Inapa France, S.A.	11 rue de la Nacelle - Villabé 91813 Corbeil-Essonnes Cedex França	100	Distribuição papel	Inapa - IPG, S.A.	mai/98
Inapa Belgium	Vaucampsiaan, 30 B-1654 Huizingen Bélgica	100	Distribuição papel	Inapa - IPG, S.A.	mai/98
Inapa Packaging, SAS	14, Impasse des Moines 91410 Dourdon França	100	Embalagem	Europackaging SGPS, Lda.	jan/08
Inapa Deutschland Holding GmbH	Osterbekstraße 90 D-22083 Hamburg Alemanha	100	Holding	Inapa - IPG, S.A.	abr/00
Inapa Deutschland GmbH	Osterbekstraße 90 D-22083 Hamburg Alemanha	100	Distribuição papel	Inapa Deutschland Holding GmbH	abr/00
Inapa Packaging GmbH	Osterbekstraße 90 D-22083 Hamburg Alemanha	100	Embalagem	Inapa Deutschland GmbH	2006
Inapa - Merchants, Holding, Ltd	39 Hendon Lane Finchley Central, London, N3 1RY Reino Unido	100	Holding	Inapa - IPG, S.A.	1995
Inapa ComPlott GmbH	Industriestraße 7 40822 Mettmann Alemanha	100	Comunicação Visual	Inapa Deutschland GmbH	jan/08
Edições Inapa, Lda.	Rua Braamcamp 40 - 9.º D, 1250-050 Lisboa Portugal	100	Editorial	Inapa - IPG, S.A.	nov/09
Europackaging SGPS, Lda.	Rua Braamcamp 40 - 9.º D, 1250-050 Lisboa Portugal	100	Holding	Inapa - IPG, S.A.	out/11

DESIGNAÇÃO	SEDE SOCIAL	% DE PART. DO GRUPO	ATIVIDADE	DETENTORA DIRETA	DATA DE INCORP.
Inapa Angola – Distribuição de Papel, S.A.	Largo 17 de Setembro, n.º 3 - 3º andar – Sala 302 Edifício Presidente Business Center Luanda Angola	100	Distribuição papel	Inapa Portugal, S.A.	dez/09
Semaq Emballages, S.A.	Bordeaux Fret – Z.I de Bruges Rue de Strasbourg, 33521 BRUGES cedex França	100	Embalagem	Inapa Packaging, SAS	fev/12
Inapa Shared Center, Lda.	Rua das Cerejeiras, n.º 5, Vale Flores 2710-632 Sintra Portugal	100	Serviços Partilhados	Inapa – IPG, S.A. e Inapa Portugal, S.A.	jul/12
Inapa Comunicação Visual, Lda.	Rua das Cerejeiras, n.º 5, Vale Flores 2710-632 Sintra Portugal	100	Comunicação Visual	Inapa Portugal SA	jan/13
KORDA Kağıt Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi	Kasap Sokak. Konak Azer Ishani 34394 Istambul Turquia	100	Distribuição papel	Inapa-IPG, S.A.	set/13
Inapa Packaging, Lda.	Rua Gonçalves Zarco, 3386 4450-822 Santa Cruz do Bispo Portugal	100	Embalagem	Europackaging SGPS, Lda.	set/13
Embaltec SAS	Z.A.E. de l'Epinette 59850 NIEPPE França	100	Embalagem	Inapa Packaging, SAS	nov/16
Inapa Vertriebs GmbH	Osterbekstraße 90 D-22083 Hamburg Alemanha	100	Holding	Inapa Deutschland GmbH	set/12
Inapa Logistics GmbH	Osterbekstraße 90 D-22083 Hamburg Alemanha	100	Holding	Inapa Deutschland GmbH	set/12
Inapa Netherlands BV	Nassauplein 30 NL-2585 Den Haag Holanda	100	Distribuição papel	Inapa Deutschland Holding GmbH	mai/18

Todos os saldos e transações com as subsidiárias foram anulados no processo de consolidação.



Nota 35

Empresas excluídas da consolidação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, todas as entidades controladas pela Inapa foram incluídas na consolidação.

Nota 36

Financiamentos associados a ativos financeiros

Uma empresa do Grupo localizada na Alemanha procedeu no final de 2015 à criação de um veículo para efeitos de obtenção de financiamento associados a ativos financeiros, com o valor máximo de 50 000 milhares de euros. No âmbito da IFRS 10, o veículo é considerado parte integrante do grupo, pertencendo ao perímetro de consolidação.

Para esse efeito, era gerida uma “pool” de saldos de Contas a receber, que estão colocados como garantia do valor do financiamento.

Em 2019, estes créditos encontravam-se registados no balanço na rubrica Clientes por contrapartida da rubrica Financiamentos associados a ativos financeiros (Nota 21).

No decorrer de 2020, o Grupo liquidou as suas responsabilidades com este instrumento, passando a financiar a sua atividade na Alemanha através de outros instrumentos financeiros (ver Nota 21).

Nota 37

Custos suportados com serviços prestados pelos atuais auditores / revisores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os valores suportados com serviços prestados, às empresas subsidiárias, pelos principais auditores / revisores, foram os seguintes:

	2020	2019
Serviços de Revisão Legal de Contas e de auditoria	465	452
Serviços de garantia de fiabilidade	21	21
Serviços de consultoria fiscal	77	46
Outros serviços	5	43
	569	562

Nos serviços prestados acima, inclui-se custos com serviços prestados pela Mazars França no valor de 135,3 milhares de euros, dos quais 130,3 milhares de euros relativos a Serviços de Revisão Legal de Contas e de Auditoria e 5 milhares de euros relativos a Outros serviços que não revisão de contas.

Nota 38

Variação de Perímetro

Em abril de 2019 foi adquirida a empresa Special Pack, que se dedica à atividade de embalagem, e cujo preço de aquisição foi de 293 milhares de euros. Esta empresa foi fusionada com a Embaltec com referência a 30 de junho de 2019.

Por referência ao já divulgado no período transato, o acordo de compra da Papyrus Deutschland GmbH & Co KG foi celebrado a 24 de outubro de 2018, após uma negociação iniciada no primeiro semestre de 2018 pelo Grupo Optigroup, consentâneo com a sua estratégia de desinvestimento da área da distribuição de papel e reforço em outras áreas de atuação. Em julho de 2019, foi concluída a aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co KG, após a devida autorização da Autoridade da concorrência alemã. Nos termos do contrato, e de acordo com as exigências previstas na IFRS 3, considera-se que o Grupo Inapa obteve controlo da sua nova participada de 1 de agosto de 2019.

O valor de aquisição, com referência a 31 de julho, ascendeu a 46 162 milhares de euros. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Grupo registou provisoriamente o processo de alocação do preço de aquisição (PPA), o qual originou o reconhecimento de um *Goodwill* de 43 425 milhares de euros, considerando um justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos de 2 737 milhares de euros.

Nos termos acordados entre as partes, e após aprovação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Inapa - IPG, a aquisição foi assegurada com a emissão de Obrigações convertíveis no valor de 15 milhões de euros, tendo a Inapa - IPG ficado credora de uma *vendor loan note* pelo valor remanescente (ver Nota 21).

Os ativos e passivos (apresentados de forma agregada) resultantes da aquisição são como seguem:

RUBRICAS	ENTRADAS	
	SPECIAL PACK	PAPYRUS DEUTSCHLAND
Ativos fixos tangíveis, direito de uso e ativos intangíveis	122	26 194
Outros ativos não correntes	-	9 395
Inventários	157	21 203
Clientes	342	42 395
Outras contas a receber e outros ativos	18	5 381
Caixa e equivalentes de caixa	19	14 843
Total de ativos consolidados pelo método integral	658	119 412
Benefícios concedidos a empregados	-	17 807
Provisões	-	10 056
Outras contas a pagar - não corrente	-	24 664
Fornecedores	273	54 868
Outras contas a pagar	92	9 280
Total de passivos consolidados	365	116 674
JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS IDENTIFICÁVEIS À DATA DA COMPRA / VENDA	293	2 737

O Grupo consolidou as operações da Papyrus Deutschland GmbH & Co KG, a partir de 1 de agosto de 2019. O valor de resultado e rédito da Papyrus Deutschland para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 correspondeu a 3 804 milhares de euros e 514 308 milhares de euros, respetivamente.

Nota 39

Eventos Subsequentes

Até à data de publicação das contas não foram registados eventos subsequentes.

INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do n.º 1 do Art.º 210.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, informamos não serem as empresas consolidadas devedoras de quaisquer contribuições, vencidas, à Segurança Social e ao Estado.

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 727.344 milhares de Euros e um total de capital próprio de 154.540 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 15.454 milhares de Euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Goodwill” inclui o montante de 209.366 milhares de Euros e 208.650 milhares de Euros (nota 8), respetivamente, relativo a goodwill imputado à unidade geradora de caixa do papel e a rubrica “Outros ativos intangíveis” inclui o montante de 103.227 milhares de Euros, relativo a marcas (nota 9). Em 31 de dezembro de 2020, a Entidade preparou um teste de imparidade ao montante de goodwill e ao montante das marcas. O Conselho de Administração efetua julgamentos significativos acerca dos pressupostos mais relevantes considerados na preparação dos testes de imparidade anteriormente referidos, nomeadamente a: (i) expectativa de evolução das vendas e das margens durante período abrangido pelos orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) taxa de crescimento dos fluxos de caixa para além daquele período (taxa de crescimento na perpetuidade); e (iii) taxa de desconto (atualização) dos fluxos de caixa estimados. Acresce referir que, conforme referido nas notas 2.1 e 3.e) do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, as medidas de contenção adotadas pela globalidade das entidades governamentais como resposta à pandemia do novo coronavírus declarada pela Organização Mundial da Saúde em 2020, causaram interrupções extensas na envolvente económica com um impacto significativo na atividade das subsidiárias do Grupo e com desvios significativos face ao desempenho económico previsto nos orçamentos previamente aprovados. Contudo, e também atendendo o contexto anteriormente referido e a conseqüente expectativa acerca da retoma económica e sua repercussão no desenvolvimento da atividade e rentabilidade das operações do Grupo, não obtivemos no decurso do nosso exame, informação de suporte suficiente e apropriada que nos permita avaliar a razoabilidade dos pressupostos incluídos na preparação dos testes de imparidade anteriormente referidos, pelo que não nos é possível concluir quanto aos eventuais ajustamentos que se poderiam revelar necessários às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020.



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além da matéria descrita na secção “Bases para a opinião com reservas”, determinamos a matéria descrita abaixo como matéria relevante de auditoria a ser relatada neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>Continuidade das operações no contexto de incerteza causado pela Covid-19</p> <p>A Organização Mundial de Saúde declarou em março de 2020 a doença provocada pelo novo coronavírus (“Covid-19”) como pandemia, a qual tem um impacto negativo na envolvente económica e nas perspetivas da economia global, e que afetou de modo significativo o nível de atividade das subsidiárias do Grupo (nota 3.e).</p> <p>Em 31 de dezembro de 2020, a demonstração consolidada da posição financeira inclui um resultado líquido negativo de 15.454 milhares de Euros, e revela que o passivo corrente excede o ativo corrente.</p> <p>Conforme descrito na nota 2.1 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, através da elaboração de uma projeção dos fluxos de caixa de curto prazo, na qual considera os efeitos negativos decorrentes da Covid-19 e o facto de o passivo corrente exceder o ativo corrente, na sequência da alteração da forma de financiamento da atividade do Grupo com maior recurso a operações de factoring.</p> <p>O Conselho de Administração, atendendo a que as operações de factoring se encontram negociadas num horizonte temporal que se estende para além de doze meses após a data de aprovação das demonstrações financeiras, e existe a perspetiva de manutenção das linhas de financiamento atualmente disponíveis, entende que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que concluiu</p>	<p>Os procedimentos de auditoria efetuados por forma a avaliar a projeção dos fluxos de caixa de curto prazo, incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obtenção e teste da exatidão aritmética da projeção dos fluxos de caixa de curto prazo; • Inquérito e interações com o Conselho de Administração e seus representantes responsáveis pela elaboração da projeção dos fluxos de caixa, relativamente aos pressupostos considerados na projeção; • Análise da coerência entre os fluxos de caixa das atividades operacionais e de investimento projetados e os respetivos rendimentos, custos e investimentos verificados no exercício de 2020; • Análise da coerência entre a expectativa de evolução dos fluxos de caixa das atividades operacionais e as previsões da OCDE para a evolução do produto interno bruto nas principais geografias em que o Grupo opera, atendendo aos efeitos negativos decorrentes da Covid-19; • Comparação dos reembolsos de empréstimos incluídos nos fluxos de caixa das atividades de financiamento com as responsabilidades de curto prazo do Grupo em 31 de dezembro de 2020 e obtenção de documentação de suporte relativa ao horizonte temporal das operações de factoring;

<p>que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras consolidadas da Entidade em 31 de dezembro de 2020, se mantém apropriado.</p> <p>A projeção dos fluxos de caixa de curto prazo preparada pelo Conselho de Administração, requer que sejam efetuados julgamentos significativos acerca da expectativa de evolução dos negócios, num contexto de incerteza acrescida.</p> <p>Consequentemente, consideramos como matéria relevante de auditoria a avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, baseada na projeção dos fluxos de caixa de curto prazo preparada pelo Conselho de Administração, bem como as respetivas divulgações efetuadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise da coerência entre os pagamentos de juros incluídos nos fluxos de caixa das atividades de financiamento, o endividamento médio projetado e o custo médio de financiamento do Grupo; • Análise da sensibilidade da projeção dos fluxos de caixa a variações negativas na atividade do Grupo; • Avaliação da razoabilidade das divulgações efetuadas atendendo o normativo contabilístico aplicável.
---	--

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Sobre o relatório de remunerações

Informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do artigo 245.º-C do Código dos Valores Mobiliários.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de abril de 2016 para um primeiro mandato compreendido entre 2016 e 2018 e na assembleia geral de 23 de maio de 2019 fomos eleitos para um segundo mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 6 de 6

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 30 de abril de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 30 de abril de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo".

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo, ROC



Contas Individuais

Demonstração da Posição Financeira Individual
em 31 de dezembro de 2020
e 31 de dezembro de 2019

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2020	31 DEZEMBRO 2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	38	40
Propriedades de investimento	7	12 486	12 758
Direito de uso	8	119	102
Ativos intangíveis	8	111	56
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	9	282 001	348 598
Participações financeiras - outros métodos	9	13	13
Outras contas a receber	13	24 827	8 617
Ativos por impostos diferidos	10	27	27
Total do ativo não corrente		319 662	370 210
Ativo corrente			
Clientes	11	3 379	2 878
Estado e outros entes públicos	12	86	89
Outras contas a receber	13	14 529	22 712
Diferimentos		401	188
Caixa e depósitos bancários	4	2 718	39
Total do ativo corrente		21 113	25 906
TOTAL DO ATIVO		340 736	396 116

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo.

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2020	31 DEZEMBRO 2019
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	15	180 135	180 135
Prêmios de emissão	15	432	432
Reservas legais	15	7 574	7 574
Outras Reservas	15	890	890
Resultados transitados	15	13 954	15 230
Ajustamentos em ativos financeiros	15	-32 992	-26 641
Resultado líquido do período		-15 454	-4 143
Total do capital próprio		154 540	173 478
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	16	110 307	111 974
Total do passivo não corrente		110 307	111 974
Passivo corrente			
Fornecedores		200	421
Estado e outros entes públicos	12	113	79
Financiamentos obtidos	16	63 356	94 387
Outras contas a pagar	17	12 220	15 776
Total do passivo corrente		75 889	110 664
TOTAL DO PASSIVO		186 196	222 637
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		340 736	396 116

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo.

Demonstração Individual dos Resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2020	31 DEZEMBRO 2019
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	5 e 18	1 642	1 970
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	9	-16 634	-2 867
Fornecimentos e serviços externos	19	-2 393	-2 275
Gastos com o pessoal	20	-1 976	-2 126
Outros rendimentos e ganhos	18	9 865	8 982
Outros gastos e perdas	21	-349	-266
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-9 844	3 419
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	22	-416	-384
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-10 260	3 035
Juros e rendimentos similares obtidos	23	3 129	613
Juros e gastos similares suportados	23	-7 759	-6 911
Resultados antes de impostos		-14 889	-3 263
Imposto sobre o rendimento do período	10	-565	-879
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	24	-15 454	-4 143
Resultado por ação básico	24	-0,0294	-0,0079

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

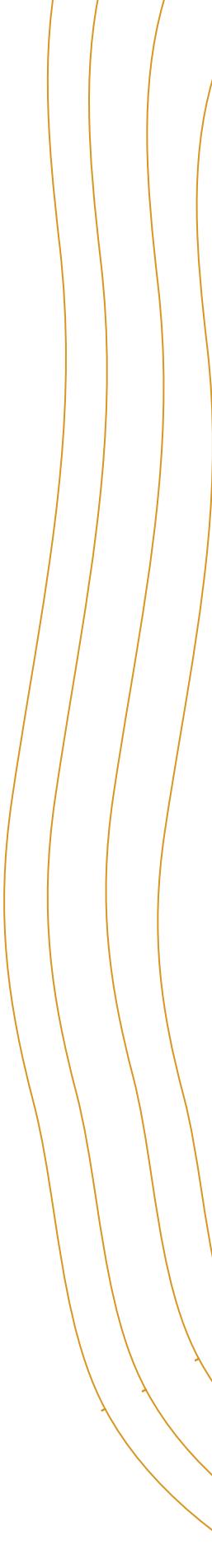
	CAPITAL	PRÊMIO DE EMISSÃO DE AÇÕES	RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL
A 1 de janeiro de 2019	180 135	451	8 465	16 199	-21 890	-3 575	179 786
Alterações no exercício							
Reclassificação de equivalência patrimonial do período anterior	-	-	-	4 067	-4 067	-	-
Total do rendimento integral	-	-	-	-	-684	-	-684
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-19	-	-1 461	-	-	-1 480
	-	-19	-	2 606	-4 751	-	-2 164
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-4 143	-4 143
Resultado integral	-	-19	-	2 606	-4 751	-4 143	-6 307
Operações de capital no exercício							
Aumentos de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido	-	-	-	-3 575	-	3 575	-
	-	-	-	-3 575	-	3 575	-
A 31 DE DEZEMBRO DE 2019	180 135	432	8 465	15 230	-26 641	-4 143	173 478
Alterações no exercício							
Reclassificação de equivalência patrimonial do período anterior	-	-	-	2 867	-2 867	-	-
Total do rendimento integral	-	-	-	-	-3 485	-	-3 485
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	2 867	-6 351	-	-3 485
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-15 454	-15 454
Resultado integral	-	-	-	2 867	-6 351	-15 454	-18 938
Operações de capital no exercício							
Aumentos de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido	-	-	-	-4 143	-	4 143	-
	-	-	-	-4 143	-	4 143	-
A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	180 135	432	8 465	13 954	-32 992	-15 454	154 540

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo.

Demonstração do Rendimento Integral Individual do período findo em 2020 e 2019

	31 DEZEMBRO 2020	31 DEZEMBRO 2019
Resultado líquido do período	-15 454	-4 143
Saldos que não serão reclassificados para resultados		
Ajustamentos de equivalência patrimonial	-407	-493
Saldos que poderão no futuro ser reclassificadas para resultados		
Ajustamentos de equivalência patrimonial	-3 077	-191
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	-3 485	-684
Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período	-18 938	-4 827
Atribuível a:		
Detentores do capital da empresa-mãe	-18 938	-4 827
	-18 938	-4 827

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo.



Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2020	31 DEZEMBRO 2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 667	1 459
Pagamentos a fornecedores		-1 677	-3 595
Pagamentos ao pessoal		-1 984	-2 123
Fluxos gerados pelas operações		-1 994	-4 259
(Pagamento) / Recebimento do imposto sobre o rendimento		-1 039	-722
Outros (pagamentos) / Recebimentos relativos à atividade operacional		11 910	12 996
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	8 877	8 015
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	-
Ativos fixos tangíveis		-	-
Juros e rendimentos similares		1 267	518
Empréstimos concedidos		4 955	1 828
Dividendos		-	610
		6 222	2 956
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-13	-27
Ativos intangíveis		-74	-15
Pagamento de juros		-	-
Empréstimos concedidos		-3 500	-800
		-4 086	-842
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2	2 135	2 114

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo.

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2020	31 DEZEMBRO 2019
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		108 704	125 614
		108 704	125 614
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-110 440	-129 466
Amortização dos contratos de locação financeira		-240	-352
Juros e gastos similares		-6 598	-6 227
		-117 278	-136 045
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	3	-8 574	-10 431
Variação de caixa e seus equivalentes	1+2+3	2 439	-302
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
		2 439	-302
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	-1 831	-1 529
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	608	-1 831
		2 439	-302

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

Anexo às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(valores expressos em milhares de euros, exceto quando especificamente referido)

Nota 1

Introdução e identificação

A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (Inapa - IPG, Entidade, Empresa) é a sociedade dominante do Grupo Inapa e tem por objeto social a propriedade e a gestão de bens móveis e imóveis, a tomada de participações no capital de outras empresas, a exploração de estabelecimentos comerciais e industriais próprios ou alheios e a prestação de assistência a empresas em geral. A Inapa - IPG encontra-se cotada na Euronext Lisboa. Os detentores de participações mais relevantes encontram-se mencionados na Nota 15.

Sede Social: Rua Braamcamp 40 - 9.º D, 1250-050 Lisboa, Portugal

Capital Social: 180 135 111 euros

N.I.P.C.: 500 137 994

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 30 de abril de 2021. É opinião da Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Inapa - IPG, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

Nota 2

Referencial contabilístico na preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras separadas do Grupo Inapa são preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e com as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), tal como adotadas pela União Europeia e em vigor em 31 de dezembro de 2020.

2.2. Novas normas, interpretações e alterações a normas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

NORMA / INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 - Definição de material	1-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.
Emenda à IFRS 3 - Definição de negócio	1-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 - Reforma das taxas de juro <i>benchmark</i> (IBOR Reform)	1-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como "IBOR reform"), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.
Emenda à norma IFRS 16 - Locações - "Covid 19 Related Rent Concessions"	1-jun-20	Esta emenda introduz um expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia "COVID-19" correspondem a modificações contratuais.

Decorrente da adoção das restantes normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Inapa - IPG.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

NORMA / INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 - Fase 2 - Reforma das taxas de juro <i>benchmark</i> (IBOR Reform)	1-jan-21	Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, emitidas em 27 de agosto de 2020, relacionadas com a segunda fase do projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como "IBOR reform"), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações.
Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros - Diferimento de IFRS 9	1-jan-21	Corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciais em ou após 1 de janeiro de 2023.

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Inapa - IPG em 2020, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

NORMA / INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes e não correntes	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020	1-jan-22	<p>Estas emendas correspondem a um conjunto de atualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • IFRS 3 - atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio; • IAS 16 - proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso; • IAS 37 - clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato; • Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Inapa - IPG no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

Nota 3

Principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro.

Na sua avaliação, a Administração considerou as consequências decorrentes da crise sanitária causada pela pandemia resultante da COVID-19, tendo os diversos confinamentos impactado fortemente a envolvente económica, com um reflexo significativo na atividade das subsidiárias da Empresa, resultando em desvios face ao desempenho anteriormente previsto.

Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras. Esta conclusão não é afetada pelo rácio passivo corrente / ativo corrente, uma vez que a mesma resulta da: i) classificação em passivo de curto prazo de uma emissão de obrigações a 5 anos, integralmente colocada junto à subsidiária Inapa France, SAS, cuja renovação, na data do respetivo vencimento para o médio / longo prazo, depende da intenção da Empresa e se prevê ocorrer no ano seguinte; e ii) existe intenção de adiar o vencimento de outros passivos com empresas do Grupo no decorrer de 2021 (ver nota 5). Decorrente da avaliação da projeção de fluxos de caixa de curto prazo, o Grupo do qual a Entidade é sociedade dominante dispõe de recursos financeiros adequados à renovação do vencimento destes passivos.

i) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para as IFRS e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição, incluindo os impostos não dedutíveis, e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método de quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada um e que correspondem às seguintes taxas:

Edifícios e outras construções	2% - 5%
Equipamento básico	6,66% - 12,5%
Equipamento de transporte	20% - 50%
Equipamento administrativo	10% - 12,5%

O processo de depreciação, por duodécimos, tem início no mês do exercício em que o respetivo bem se encontra em condições de ser utilizado.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

ii) Propriedades de investimento

Os ativos fixos tangíveis são classificados como propriedades de investimento quando detidos com o objetivo de valorização do capital e a obtenção de rendas.

A propriedade de investimento é valorizada inicialmente pelo seu custo de aquisição, incluindo os gastos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Uma vez que as propriedades de investimento são integralmente arrendadas a empresas do Grupo, após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são valorizadas ao custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método de quotas constantes pelo período de vida útil estimado, utilizando-se as mesmas taxas dos ativos fixos tangíveis.

Os custos suportados com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos como gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais, para além do inicialmente estimado, são capitalizadas na rubrica de Propriedades de investimento.

iii) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Sociedade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

O custo de aquisição corresponde ao preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos.

Os ativos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais.

As despesas de desenvolvimento são reconhecidas sempre que a Sociedade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o método de quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.

Os ativos intangíveis registados são amortizados por um período de 5 anos.

iv) Contratos de locação

Com a entrada em vigor da IFRS 16, a Empresa reconhece na Demonstração da Posição Financeira os ativos fixos tangíveis utilizados sob contratos de locação (ativos de direito de uso). Tal exclui os classificados de baixo valor ou de prazo inferior a 12 meses, cujos pagamentos são efetuados e reconhecidos como gasto na Demonstração de Resultados no período em que ocorrem, de forma linear ao longo da locação.

O ativo de direito de uso é registado pelo seu custo, na Demonstração da Posição Financeira, quando o ativo fica disponível para uso pela sociedade.

O passivo de locação é registado na Demonstração da Posição Financeira, pelo valor atual dos pagamentos da locação, para o período não cancelável do contrato. Para esse valor atual, a Empresa utiliza a taxa de financiamento incremental à data do início do contrato.

A depreciação e as perdas por imparidade dos ativos sob direito de uso são calculadas e registadas conforme estabelecido na nota 3. i) para ativos fixos tangíveis, sendo depreciado desde a data de início até ao final da vida útil do ativo ou até ao fim do prazo de locação, dos dois o menor.

Os juros incluídos nos pagamentos da locação, depreciações e as perdas por imparidade são registadas na Demonstração de Resultados como gasto do período a que se referem. O gasto de juro é apresentado em atividades de financiamento, na demonstração de fluxos de caixa.

Os impactos da norma sobre a posição de Locador, não diferem da política anteriormente seguida, sendo as rendas a receber reconhecidas de forma linear ao longo do contrato.

v) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial.

As subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais a Inapa - IPG tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. As associadas são entidades sobre as quais a Inapa - IPG tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a Inapa - IPG tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas e pelos dividendos recebidos. A variação do capital próprio das associadas, resultante do resultado líquido, é registada por contrapartida de ganhos ou perdas do período.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como ativo (*Goodwill* implícito) e mantidas no valor do investimento em associadas (Nota 9). Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do período na rubrica Ganhos / (perdas) em associadas.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir, as mesmas são objeto de reversão.

Segundo o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras incluem a quota-parte da Sociedade no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que o controlo ou a influência significativa começa até à data em que efetivamente termina. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre as empresas do Grupo Inapa, incluindo as associadas, são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas subsidiárias ou associadas são considerados reduções do investimento detido.

Quando a quota-parte das perdas de uma subsidiária ou associada excede o valor do investimento, o Grupo reconhece perdas adicionais no futuro, se o Grupo tiver incorrido em obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da associada ou da subsidiária.

As políticas contabilísticas aplicadas pelas subsidiárias e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente pela Inapa - IPG e pelas suas subsidiárias e associadas.

As entidades que se qualificam como subsidiárias e associadas encontram-se listadas nas Notas 5.3 e 9.

vi) Ativos e passivos financeiros

A Inapa - IPG classifica os ativos financeiros como segue:

Custo amortizado: Instrumentos de dívida (incluindo instrumentos híbridos que não cumpram com os critérios de separação), somente com fluxos de capital e juros indexados, e que se insiram no modelo de negócio de manter o instrumento para receber os fluxos contratuais.

Os saldos relativos a estes ativos encontram-se registados na Demonstração da posição financeira nas rubricas de Clientes, Outros ativos correntes e não correntes e Caixa e equivalentes;

Justo valor por via de outro rendimento integral

(com reciclagem): Instrumentos de dívida (incluindo instrumentos híbridos), somente com fluxos de capital e juros indexados, e que se insiram no modelo de negócio de alienar o instrumento e receber os fluxos contratuais. Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral;

Investimentos registados a justo valor através de

resultados: Ativos financeiros cuja detenção tenha por objetivo a sua realização no curto prazo e inclui os ativos financeiros detidos para negociação e os instrumentos derivados não afetos a operações de cobertura. Inclui igualmente instrumentos que não incluam somente fluxos de capital e juros indexados, ou em que a empresa tenha designado os instrumentos, na sua inceptção, para serem mensurados a justo valor, de forma a evitar desequilíbrios contabilísticos. Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados;

Justo valor por via de outro rendimento integral (sem reciclagem):

Instrumentos de capital próprio, em que a empresa opte no seu reconhecimento inicial, para que o instrumento seja desta forma classificado. Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Participações financeiras – outros métodos

As participações financeiras correspondentes a instrumentos de capital próprio (que não subsidiárias e associadas) são mensuradas ao seu justo valor.

Clientes e Outras contas a receber

As rubricas Clientes e Outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio da Sociedade, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável (Notas 11 e 13).

A Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual considera as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente (Nota 14).

Financiamentos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Sociedade possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente (Nota 16).

Fornecedores e Outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

vii) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados na Demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa (Nota 4).

viii) Imparidade de ativos não financeiros

A Sociedade efetua uma avaliação à imparidade dos ativos na data de encerramento do balanço e sempre que ocorra uma alteração nas circunstâncias que indique que

o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado (Nota 14). No caso dos ativos não correntes que não são amortizados devido a não terem uma vida útil finita, são efetuados testes de imparidade periodicamente.

Sempre que o valor pelo qual um ativo se encontra registado se mostre superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade / provisão, que é registada na demonstração dos resultados ou no capital próprio quando o ativo tenha sido reavaliado, situação em que a respetiva revalorização será diminuída. A quantia recuperável é o valor mais alto de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos da venda e o seu valor de uso.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir (com exceção do *Goodwill*). A reversão é registada na demonstração dos resultados, exceto quando o ativo tenha sido reavaliado e a respetiva revalorização registada no capital próprio tenha sido diminuída em resultado da perda de imparidade.

ix) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são valorizadas e registadas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Sociedade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível

evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

x) Rédito

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os rendimentos provenientes das prestações de serviços são reconhecidos pelo justo valor do montante a receber e em função do grau de execução do serviço.

O rédito proveniente de *royalties* é reconhecido de acordo com o regime de periodização económica e atendendo à substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade e é contabilizado na rubrica de outros rendimentos e ganhos.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

xi) Especialização do exercício

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas Outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

xii) Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros utilizando-se as taxas

de câmbio vigentes nas datas dos balanços. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, foram registados como rendimentos e gastos do exercício.

As diferenças de câmbio originadas na conversão para euros de demonstrações financeiras de entidades participadas denominadas em moeda estrangeira são incluídas no capital próprio, na rubrica de ajustamentos em ativos financeiros.

xiii) Impostos sobre rendimentos

O imposto sobre o rendimento inclui impostos correntes e impostos diferidos.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Sociedade de acordo com as regras fiscais em vigor; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expetável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expetativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuado a revisão do cálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

xiv) Estimativas e julgamentos relevantes

A preparação das demonstrações financeiras foi realizada em conformidade com os princípios contábilísticos geralmente aceites, por recurso a estimativas e pressupostos que afetam os montantes reportados de ativos e passivos e de proveitos e custos durante o período de reporte. Será de referir que apesar de as estimativas se terem baseado no melhor conhecimento do Conselho de Administração em relação aos eventos e ações correntes, os resultados reais podem, em última análise, vir a diferir das mesmas.

As estimativas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contábilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte são apresentadas abaixo:

a) Estimativa de imparidade de participações financeiras

No caso de existirem indícios de que uma participação financeira possa estar em imparidade, a Inapa - IPG testa se existe ou não imparidade nos investimentos em subsidiárias e associadas, sendo esta análise efetuada considerando a informação preparada para efeitos de análise de imparidade do *Goodwill* ao nível das demonstrações financeiras consolidadas. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas (Nota 9).

b) Imposto sobre o Rendimento

A Inapa - IPG está sujeita a impostos sobre o rendimento sendo que o cálculo do imposto efetuado está sujeito a revisão das autoridades fiscais. Quando o resultado final dessa revisão é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos diferidos, no período em que tais diferenças são identificadas.

Adicionalmente, os ativos por impostos diferidos incluem o efeito do valor de prejuízos fiscais para o qual existe expectativa de recuperação no futuro. A não recuperação dos prejuízos fiscais ou a alteração em futuros exercícios das expectativas de recuperação terão impacto nos resultados do exercício em que a situação se verificar.

c) Provisões para litígios

A Inapa - IPG é parte em algumas ações judiciais em curso, sendo constituídas provisões sempre que de acordo com as estimativas efetuadas pela gestão, com base no parecer dos advogados da Sociedade, sejam consideradas necessárias (Nota 3 (ix)).

Uma decisão negativa em qualquer ação em curso poderá ter um efeito adverso para a atividade, situação financeira e resultados da Sociedade.

Nota 4

Fluxos de caixa

A discriminação de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 analisa-se como se segue:

	2020	2019
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2 717	39
Numerário	1	1
Caixa e depósitos bancários no balanço	2 718	39
Descobertos bancários e financiamentos de curto prazo	-2 110	-1 870
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	608	-1 831

Em descobertos bancários estão considerados os saldos credores de contas correntes com instituições financeiras, incluídos na Demonstração da posição financeira na rubrica de Empréstimos (Nota 16).

Procedeu-se à reconciliação entre os movimentos das rubricas de financiamento constantes do balanço e os fluxos de caixa respeitantes para os períodos findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

2020	A 1 DE JANEIRO DE 2020	RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	PAGAMENTOS RESPEITANTES A ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	MOVIMENTOS NÃO MONETÁRIOS	A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
PASSIVO NÃO CORRENTE					
Empréstimos	111 974	106 357	-1 892	-106 132	110 307
PASSIVO CORRENTE					
Empréstimos	94 387	-	-	-	63 356
Descobertos bancários	-1 870	-	-	-	-2 110
Subtotal	92 517	2 347	-107 628	74 010	61 247
Outros passivos correntes - especialização de juros	743	-	-7 759	7 759	743
	205 234	108 704	-117 278	-24 363	172 297

2019	A 1 DE JANEIRO DE 2019	RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	PAGAMENTOS RESPEITANTES A ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	MOVIMENTOS NÃO MONETÁRIOS	A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
PASSIVO NÃO CORRENTE					
Empréstimos	81 528	92 019	-5 635	-55 939	111 974
PASSIVO CORRENTE					
Empréstimos	82 932	-	-	-	94 387
Descobertos bancários	-1 560	-	-	-	-1 870
Subtotal	81 372	33 595	-123 749	101 299	92 518
Outros passivos correntes - especialização de juros	493	-	-6 661	6 911	743
	163 393	125 614	-136 045	52 271	205 234

Os movimentos não monetários incluem as reclassificações de Passivo não corrente para Passivo corrente ao longo do período, especializações de gastos, assim como operações financeiras sem fluxo financeiro associado. Em 2019, os movimentos não monetários foram influenciados pela dívida decorrente da aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG (ver Nota 9).

Nota 5

Partes relacionadas

5.1. Relacionados com a empresa-mãe

Conforme referido na Nota 1, a Inapa - IPG é a sociedade-mãe do Grupo Inapa, sendo que na Nota 5.3 são divulgados os saldos com acionistas.

5.2. Elementos chave de gestão

Os elementos chave de gestão correspondem aos membros dos órgãos de gestão da empresa e os responsáveis, que, não sendo membros desses órgãos, têm direta ou indiretamente autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo das atividades da empresa.

As remunerações pagas pela Inapa - IPG aos membros dos elementos chave de gestão em 2020 e 2019, analisam-se como se segue (milhares de euros):

	2020	2019
Conselho de Administração		
Remunerações	986	1 038
Outros elementos chave de gestão		
Remunerações	1 675	-

5.3. Saldos com outras partes relacionadas

A Sociedade mantém com as subsidiárias relações comerciais e de financiamento.

As subsidiárias detidas diretamente pela Sociedade, à data de 31 de dezembro de 2020, são conforme segue:

DESIGNAÇÃO	SEDE SOCIAL	% DE PARTICIPAÇÃO DIRETA	ATIVIDADE
Inapa France, S.A.	11 rue de la Nacelle - Villabé 91813 Corbeil-Essonnes Cedex França	100	Distribuição papel
Inapa Deutschland Holding GmbH	Osterbekstraße 90 D-22083 Hamburg Alemanha	100	Holding
Edições Inapa, Lda.	Rua Braamcamp 40 - 9.º D, 1250-050 Lisboa Portugal	100	Editorial
Europackaging SGPS, Lda.	Rua Braamcamp 40 - 9.º D, 1250-050 Lisboa Portugal	100	Holding
Inapa Portugal, S.A.	Rua das Cerejeiras, nº 5, Vale Flores 2710-632 Sintra Portugal	100	Distribuição papel
Inapa España Distribución de Papel, S.A.	Calle Delco, nº 1-3 Polígono Industrial Ciudad del Automóvil 28914 Leganés, Madrid Espanha	100	Distribuição papel
Inapa Belgium	Vaucampsiaan, 30 B-1654 Huizingen Bélgica	100	Distribuição papel
Inapa – Merchants, Holding, Ltd	39 Hendon Lane Finchley Central, London, N3 1RY Reino Unido	100	Holding
Inapa Shared Center, Lda.	Rua das Cerejeiras, nº 5, Vale Flores 2710-632 Sintra Portugal	100	Serviços partilhados
KORDA Kağıt Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi	Kasap Sokak. Konak Azer Ishani 34394 Istanbul Turquia	100	Distribuição papel

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os saldos com empresas do Grupo Inapa eram como segue:

2020	ATIVO CORRENTE		ATIVO NÃO CORRENTE	FINANCIAMENTOS OBTIDOS (NOTA 16)			PASSIVO
	CLIENTES (NOTA 11)	OUTRAS CONTAS A RECEBER (NOTA 13)	OUTRAS CONTAS A RECEBER (NOTA 13)	EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA	OUTROS EMPRÉSTIMOS		OUTRAS CONTAS A PAGAR (NOTA 17)
		EMPRESAS DO GRUPO			NÃO CORRENTE	CORRENTE	
	EMPRESA						
Inapa Portugal, S.A.	500	880	-	-	22 471	-	3 336
Edições Inapa, Lda.	-	1 178	-	-	-	-	-
Inapa France, S.A.	151	89	-	44 003	-	1 800	2 539
Inapa Belgium	2	1 084	-	-	-	-	-
Inapa España, S.A.	378	985	-	-	-	3 500	2 679
Inapa Deutschland Holding, GmbH	671	1 473	8 617	-	-	-	200
Inapa Deutschland, GmbH	1 210	789	15 710	-	4 300	-	745
Inapa Shared Center, Lda.	49	409	-	-	-	3 170	1 032
Europackaging SGPS, Lda.	278	4 126	-	-	-	-	-
Inapa Packaging, Lda.	37	105	-	-	-	-	-
Inapa Packaging, GmbH	5	-	-	-	-	-	-
Inapa Packaging, SAS	3	-	-	-	-	-	-
Inapa Comunicação Visual, Lda.	93	29	-	-	-	-	185
Inapa Angola, S.A.	-	19	-	-	-	-	-
KORDA Kağıt Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi	-	1 401	-	-	-	-	-
Embaltec, SAS	-	-	-	-	-	-	-
Semaq Emballages, S.A.	4	-	-	-	-	-	-
Inapa – Merchants, Holding, Ltd	-	-	-	-	-	-	321
Inapa ComPlott, GmbH	-	-	-	-	-	-	-
	3 379	12 567	24 327	44 003	26 771	8 470	11 039

2019	ATIVO CORRENTE		ATIVO NÃO CORRENTE	FINANCIAMENTOS OBTIDOS (NOTA 16)			PASSIVO
	CLIENTES (NOTA 11)	OUTRAS CONTAS A RECEBER (NOTA 13)	OUTRAS CONTAS A RECEBER (NOTA 13)	EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA	OUTROS EMPRÉSTIMOS		OUTRAS CONTAS A PAGAR (NOTA 17)
		EMPRESAS DO GRUPO			NÃO CORRENTE	CORRENTE	
	EMPRESA						CORRENTE
Inapa Portugal, S.A.	247	768	-	-	21 757	-	2 400
Edições Inapa, Lda.	-	1 178	-	-	-	-	-
Inapa France, S.A.	1 075	9 365	-	44 357	-	1 800	8 732
Inapa Belgium	2	1 010	-	-	-	-	-
Inapa España, S.A.	260	569	-	-	-	3 500	1 803
Inapa Deutschland, GmbH	513	1 281	8 617	-	-	-	200
Papier Union, GmbH	374	-	-	-	6 300	-	240
Inapa Shared Center, Lda.	42	346	-	-	-	2 430	688
Europackaging SGPS, Lda.	160	3 220	-	-	-	-	-
Inapa Packaging, Lda.	118	120	-	-	-	-	-
Inapa Packaging, GmbH	-	-	-	-	-	-	-
Inapa Packaging, SAS	4	-	-	-	-	-	-
Inapa Comunicação Visual, Lda.	77	27	-	-	-	-	170
Inapa Angola, S.A.	-	18	-	-	-	-	-
KORDA Kağıt Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi	-	1 401	-	-	-	-	-
Embaltec, SAS	-	-	-	-	-	-	-
Semaq Emballages, S.A.	6	-	-	-	-	-	-
Inapa - Merchants, Holding, Ltd	-	-	-	-	-	-	322
Complott Papier Union, GmbH	-	-	-	-	-	-	-
	2 878	19 301	8 617	44 357	28 057	7 730	14 556

Os saldos a receber das Edições Inapa, Lda. e da Inapa Portugal, S.A. não vencem juros nem têm prazo fixado de reembolso. Os saldos a receber registados em Outras contas a receber - Empresas do Grupo relativos à Inapa Belgium vencem juros a taxas correntes de mercado. Do saldo a receber da Europackaging, Lda., apenas 1,92 milhões de euros, vencem juros a taxas correntes de mercado.

Dos saldos a receber registados em Ativos não correntes, o saldo relativo à Inapa Deutschland Holding GmbH vence juros à taxa corrente do mercado.

Os saldos a pagar à Inapa Portugal, S.A., Inapa España, S.A., Inapa Deutschland GmbH e à Inapa France, S.A., vencem juros a taxas correntes de mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos com outras entidades relacionadas eram como segue:

2020	DEPÓSITOS À ORDEM	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES
BCP	2	-	35 033	-
	2	-	35 033	-

2019	DEPÓSITOS À ORDEM	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES
BCP	1	-	33 719	-
	1	-	33 719	-

Em 2020 e 2019, os saldos dos empréstimos bancários, excluindo as estimativas de juros e de despesas bancárias, encontram-se classificados no passivo não corrente.

Durante os exercícios de 2020 e 2019, as transações efetuadas com entidades relacionadas foram como se segue:

2020	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E PROVEITOS FINANCEIROS	GASTOS DIVERSOS	GASTOS FINANCEIROS
Inapa Portugal, S.A.	231	28	22	968
Inapa France, S.A.	313	248	1 259	767
Inapa Belgium	-	3	-4	-
Inapa España, S.A.	97	377	681	182
Inapa Deutschland Holding GmbH	158	392	200	132
Inapa Deutschland, GmbH	698	2 623	-279	207
Inapa Shared Center, Lda.	7	-	180	104
Europackaging SGPS, Lda.	-	90	-	-
Inapa Packaging, SAS	10	-	-	-
Inapa Packaging GmbH	20	-	-	-
Inapa Packaging, Lda.	37	-	-	-
Inapa Comunicação Visual, Lda.	17	-	-	-
BCP	-	-	-	1 331
KORDA Kağıt Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi	27	-	-13	-
Semaq Emballages, S.A.	17	-	-	-
Embaltec, SAS	10	-	-	-
	1 642	3 762	2 047	3 691

2019	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E PROVEITOS FINANCEIROS	GASTOS DIVERSOS	GASTOS FINANCEIROS
Inapa Portugal, S.A.	215	1	16	953
Inapa France, S.A.	473	344	1 215	786
Inapa Belgium	-	3	-6	-
Inapa España, S.A.	166	10	367	182
Inapa Deutschland, GmbH	166	389	200	-
Papier Union, GmbH	536	267	-188	262
Inapa Shared Center, Lda.	10	-	241	104
Europackaging SGPS, Lda.	-	90	-	-
Inapa Packaging, SAS	15	-	-	-
Inapa Packaging GmbH	28	-	-	-
Inapa Packaging, Lda.	37	-	-	-
Inapa Comunicação Visual, Lda.	18	-	-	-
BCP	-	-	-	1 307
KORDA Kağıt Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi	36	-	-23	-
Semaç Emballages, S.A.	25	-	-	-
Embaltec, SAS	13	-	-	-
Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG	231	-	-108	-
	1 970	1 104	1 714	3 594



Nota 6

Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os movimentos ocorridos nas rubricas dos ativos fixos tangíveis foram os seguintes:

2020	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	EM CURSO	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO							
Saldo em 1 de janeiro de 2020	18	17	7	136	11	17	205
Aumentos	-	-	-	13	-	-	13
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências / abates	17	-	-	-	-	-17	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	34	17	7	149	11	-	218
DEPRECIACÕES ACUMULADAS							
Saldo em 1 de janeiro de 2020	14	13	7	127	4	-	166
Reforço	2	1	-	5	6	-	14
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências / abates	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	16	14	7	133	10	-	180
Valor líquido no início de 2020	4	4	-	9	7	17	40
VALOR LÍQUIDO NO FINAL DE 2020	18	3	-	16	1	-	38

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os movimentos ocorridos nas rubricas dos ativos fixos tangíveis foram os seguintes:

2019	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	EM CURSO	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO							
Saldo em 1 de janeiro de 2019	14	17	7	131	11	-	180
Aumentos	4	1	-	7	-	17	28
Alienações	-	-1	-	-2	-	-	-3
Transferências / abates	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	18	17	7	136	11	17	205
DEPRECIACÕES ACUMULADAS							
Saldo em 1 de janeiro de 2019	14	13	7	124	4	-	161
Reforço	-	1	-	4	-	-	6
Alienações	-	-	-	-1	-	-	-1
Transferências / abates	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	14	13	7	127	4	-	166
Valor líquido no início de 2019	-	5	-	7	7	-	19
VALOR LÍQUIDO NO FINAL DE 2019	4	4	-	9	7	17	40

Nota 7

Propriedades de investimento

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os movimentos ocorridos nas rubricas de propriedades de investimento foram os seguintes:

2020	TERRENOS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	3 905	11 714	15 619
Aumentos	-	-	-
Alienações	-	-	-
Transferências / abates	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3 905	11 714	15 619
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	-	2 860	2 860
Reforço	-	272	272
Alienações	-	-	-
Transferências / abates	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	3 133	3 133
Valor líquido no início de 2020	3 905	8 854	12 758
VALOR LÍQUIDO NO FINAL DE 2020	3 905	8 581	12 486

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os movimentos ocorridos nas rubricas de propriedades de investimento foram os seguintes:

2019	TERRENOS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO			
Saldo em 1 de janeiro de 2019	3 905	11 714	15 619
Aumentos	-	-	-
Alienações	-	-	-
Transferências / abates	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3 905	11 714	15 619
DEPRECIACÕES ACUMULADAS			
Saldo em 1 de janeiro de 2019	-	2 588	2 588
Reforço	-	272	272
Alienações	-	-	-
Transferências / abates	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	2 860	2 860
Valor líquido no início de 2019	3 905	9 126	13 031
VALOR LÍQUIDO NO FINAL DE 2019	3 905	8 854	12 758

A rubrica de propriedades de investimento refere-se à aquisição em 2009, através de cessão pela subsidiária espanhola do Grupo, dos contratos de locação financeira imobiliário e mobiliário, do imóvel destinado a armazém e do respetivo equipamento robotizado localizados em Leganés (Madrid) (ver Nota 16). Tal como no ano anterior, os bens subjacentes a estes contratos encontram-se arrendados à Inapa España, S.A., encontrando-se as rendas debitadas relativas a esta operação refletidas na rubrica de outros rendimentos e ganhos.

Nota 8

Ativos intangíveis e ativos de direito de uso

a) Ativos intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os movimentos ocorridos nas rubricas dos ativos intangíveis foram os seguintes:

2020	SOFTWARE	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	EM CURSO	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO				
Saldo em 1 de janeiro de 2020	218	299	37	554
Aumentos	67	-	7	74
Alienações	-	-	-	-
Transferências / abates	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	285	299	44	628
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
Saldo em 1 de janeiro de 2020	197	301	-	499
Aumentos	18	-	-	18
Alienações	-	-	-	-
Transferências / abates	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	215	301	-	516
Valor líquido no início de 2020	21	-2	37	56
VALOR LÍQUIDO NO FINAL DE 2020	70	-2	44	111



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os movimentos ocorridos nas rubricas de ativos intangíveis foram os seguintes:

2019	SOFTWARE	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	EM CURSO	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO				
Saldo em 1 de janeiro de 2019	218	296	25	539
Aumentos	-	3	12	15
Alienações	-	-	-	-
Transferências / abates	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	218	299	37	554
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
Saldo em 1 de janeiro de 2019	197	291	-	489
Aumentos	-	10	-	10
Alienações	-	-	-	-
Transferências / abates	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	197	301	-	499
Valor líquido no início de 2019	21	5	25	50
VALOR LÍQUIDO NO FINAL DE 2019	21	-2	37	56



b) Ativos de direito de uso

Durante o exercício de 2020, os movimentos ocorridos nos ativos de direito de uso, bem como nas respetivas amortizações foram os seguintes:

2020	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	355	122	477
Aumentos	66	69	135
Alienações	-	-	-
Transferências / abates / alterações contratuais	-355	-6	-362
Saldo em 31 de dezembro de 2020	66	185	251
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	351	25	376
Aumentos	65	46	112
Alienações	-	-	-
Transferências / abates / alterações contratuais	-355	-	-355
Saldo em 31 de dezembro de 2020	61	71	132
Valor líquido no início de 2020	5	97	102
VALOR LÍQUIDO NO FINAL DE 2020	6	113	119



Durante o exercício de 2019, os movimentos ocorridos nos ativos de direito de uso, bem como nas respectivas amortizações foram os seguintes:

2019	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	TOTAL
CUSTO DE AQUISIÇÃO			
Saldo em 1 de janeiro de 2019	355	150	506
Aumentos	-	84	84
Alienações	-	-112	-112
Transferências / abates / alterações contratuais	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	355	122	477
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS			
Saldo em 1 de janeiro de 2019	291	101	392
Aumentos	59	37	96
Alienações	-	-112	-112
Transferências / abates / alterações contratuais	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	351	25	376
Valor líquido no início de 2019	64	49	114
VALOR LÍQUIDO NO FINAL DE 2019	5	97	102

Nota 9

Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as participações financeiras em subsidiárias e associadas registadas na rubrica Participações financeiras – método de equivalência patrimonial, bem como as restantes participações financeiras registadas na rubrica Participações financeiras – outros métodos, decompõem-se como se segue:

	SEDE	ATIVO*	CAPITAL PRÓPRIO*
PARTES DE CAPITAL EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS			
a) Portuguesas			
Inapa Portugal, S.A.	Sintra	53 635	18 581
Edições Inapa, Lda.	Lisboa	749	326
Inapa Shared Center, Lda.	Sintra	10 134	3 416
Europackaging SGPS, Lda.	Lisboa	8 539	3 454
b) Estrangeiras			
Inapa España Distribución de Papel, S.A.	Espanha	19 998	3 916
Inapa France, S.A.	França	218 785	141 427
Inapa Deutschland Holding, GmbH	Alemanha	142 207	74 837
KORDA Kağıt Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi	Turquia	6 358	2 006
Inapa – Merchants, Holding, Ltd	Reino Unido	320	320
Inapa Belgium	Bélgica	2 613	-19
Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG	Alemanha	-	-
Ajuste pela aplicação método da equivalência patrimonial			
Ajuste por aquisições de 2019 (diferença entre valor de aquisição e justo valor dos ativos e passivos da participada)			
PARTES DE CAPITAL EM OUTRAS EMPRESAS			
Medialivros - Actividades Editoriais, S.A.	Lisboa	**	**
Outros			
Imparidade (ver Nota 14)			

* Informação relativa às demonstrações financeiras estatutárias.

** Informação financeira não disponível à data.

				2020	2019	
RESULTADO LÍQUIDO*	% DE PARTICIPAÇÃO	RESULTADO APROPRIADO	VALOR DE BALANÇO		% DE PARTICIPAÇÃO	VALOR DE BALANÇO
997	100,0%	772	84 933		100,0%	84 161
-2	100,0%	-2	314		100,0%	316
1 000	99,7%	1 041	4 218		99,7%	3 177
98	100,0%	1 386	5 336		100,0%	3 949
		3 197	94 800			91 603
-1 940	100,0%	-1 976	55 388		100,0%	57 364
-658	100,0%	-2 447	227 925		100,0%	230 372
-2 279	100,0%	-14 921	95 784		100,0%	110 706
-77	100,0%	-174	6 175		100,0%	6 348
-	100,0%	-	14 042		100,0%	14 042
-136	100,0%	-313	8 308		100,0%	8 621
-	-	-	-		100,0%	1 813
		-19 831	407 621			429 265
		-	-220 421			-215 695
		-	-			43 425
		-16 634	282 001			348 598
**	3,9%		83		3,9%	83
			13			13
			-83			-83
			13			13

O resultado apropriado foi apurado após os ajustamentos de regularização no âmbito da aplicação do método da equivalência patrimonial.

Em 2020 não foram distribuídos dividendos.

Por referência ao já divulgado no período transato, o acordo de compra da Papyrus Deutschland GmbH & Co KG foi celebrado a 24 de outubro de 2018, após uma negociação iniciada no primeiro semestre de 2018 pelo Grupo Optigroup, consentâneo com a sua estratégia de desinvestimento da área da distribuição de papel e reforço em outras áreas de atuação. Em julho de 2019, foi concluída a aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co KG, após a devida autorização da Autoridade da concorrência alemã. Nos termos do contrato, e de acordo com as exigências previstas na IFRS 3, considera-se que a Inapa - IPG obteve controlo da sua nova participada de 1 de agosto de 2019.

As partes procederam a análises às contas de fecho da transação, estimando um preço de aquisição no montante de 46 162 milhares de euros, o que decorreu do método de cálculo do preço definido no acordo de compra de ações, aplicado à informação financeira da entidade na data de fecho. Nos termos acordados entre as partes, e após aprovação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Inapa - IPG, a aquisição foi assegurada com a emissão de obrigações convertíveis no valor de 15 milhões de euros, tendo ficado em dívida uma *vendor loan note* pelo valor remanescente (ver Nota 16).

No decorrer do primeiro semestre de 2020, a Empresa alienou a Papyrus Deutschland GmbH & Co KG à sua subsidiária Papier Union, GmbH e concretizou uma operação de fusão por incorporação da Papyrus Deutschland GmbH & Co KG na Papier Union, GmbH, mudando a designação desta última para Inapa Deutschland, GmbH.

Conforme referido na Nota 3 v), o *Goodwill* decorrente da aquisição de investimentos financeiros apurado no decurso da aplicação do método da equivalência patrimonial encontra-se registado na rubrica de participações financeiras - método de equivalência patrimonial. O *Goodwill* registado pela Inapa - IPG, juntamente com o restante *Goodwill* registado nas contas consolidadas do Grupo Inapa, foi atribuído no seu conjunto a cada um dos diversos segmentos de negócio do Grupo e a sua imparidade foi testada igualmente tendo em consideração cada segmento de negócio no conjunto

do Grupo (Nota 3 xiv a)). Assim, na sequência do registo em 2006 de uma imparidade ao conjunto do *Goodwill* do Grupo, não foi praticável quantificar o montante do *Goodwill* incluído na rubrica acima mencionada, pelo que foi refletida como um ajustamento de aplicação do método da equivalência patrimonial.

No corrente ano, o Grupo procedeu ao cálculo do valor recuperável dos ativos e passivos associados à atividade dos vários segmentos de negócio, através da determinação do valor de uso, de acordo com o método de “discounted cash-flow”.

Os testes de imparidade efetuados para efeitos das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 foram suportados em projeções de *cash-flows* futuros baseados em planos de médio e de longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração, que abrangem um período até 2025.

As projeções de fluxos de caixa para além do período do plano de médio e longo prazo são extrapoladas, utilizando a taxa de crescimento na perpetuidade apresentada no quadro anterior. De referir que as taxas de crescimento consideradas nos testes de imparidade não excedem a taxa média de crescimento a longo prazo das operações. A margem EBITDA assumida reflete as expectativas da gestão quanto ao desenvolvimento do mercado e das operações.

Os principais pressupostos que serviram de base à análise foram os seguintes:

	2020	2019
Taxa nominal de crescimento na perpetuidade	0,00%	0,75%
Taxa de desconto antes do imposto	6,91%	6,60%

Nota 10

Impostos sobre o rendimento – diferidos e correntes

A Sociedade e suas subsidiárias sediadas em Portugal (Inapa Portugal, Edições Inapa, Inapa Shared Center, Europackaging, Inapa Packaging e Inapa Comunicação Visual) são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), no âmbito do regime especial de tributação de grupos de sociedades, constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no Art.º 69.º e seguintes do Código do IRC. A Inapa - IPG, como sociedade dominante, é responsável pelo cálculo do lucro tributável do Grupo, através da soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados nas declarações de rendimentos de cada uma das sociedades dominadas, pertencentes ao Grupo.

O valor do imposto corrente positivo ou negativo é calculado por cada empresa filial com base na sua situação fiscal individual. O eventual ganho ou perda decorrente do regime de tributação consolidada é reconhecido pela Sociedade como proveito ou gasto operacional no próprio exercício.

O pagamento dos impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pela Administração Fiscal dentro dos quatro anos subsequentes. Caso sejam apurados prejuízos fiscais, estes podem ser utilizados nos catorze exercícios seguintes no caso de terem sido gerados no período entre 2014 e 2016, ficando sujeitos a eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais na sequência de revisões que sejam efetuadas às declarações dos exercícios em que são utilizados. Os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2017 a 2019 podem ser deduzidos por um período de 7 anos e os prejuízos gerados em 2020 por um período de 12 anos.

A Sociedade encontra-se sujeita a IRC à taxa normal de 21%, acrescida de 1,5% de derrama, resultando uma taxa de imposto agregada de 22,5%. Adicionalmente, acresce a esta taxa a derrama estadual que corresponde a uma taxa de 3% para o lucro tributável que exceda 1,5 milhões de euros até 7,5 milhões de euros, de 5% quando superior a 7,5 milhões de euros até 35 milhões de euros e 7% superior a 35 milhões de euros. As derramas são aplicadas à matéria coletável antes de dedução de prejuízos fiscais.

O valor dos impostos diferidos relativos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é o seguinte:

	31 DE DEZEMBRO DE 2020		31 DE DEZEMBRO DE 2019		RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO
	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	BASE	IMPOSTO DIFERIDO		
IMPOSTO DIFERIDO ATIVO						Dr/(Cr)
Prejuízos fiscais	-	-	-	-	-	-
Ajustamento de transição						
- Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
- Desconto financeiro	-	-	-	-	-	-
Outros	128	27	126	27	-	-
		27		27		
IMPOSTO DIFERIDO PASSIVO						
Ajustamento de transição						
- Desconto financeiro	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO DIFERIDO DO EXERCÍCIO						-

O imposto sobre o lucro antes de impostos difere do montante teórico que resultaria da aplicação ao lucro da taxa média ponderada de impostos sobre lucros como se segue:

	2020	2019
Resultado líquido antes de imposto sobre os lucros	-14 889	-3 263
Taxa nominal (22,5%)	3 350	734
Valor do imposto sobre o rendimento	-565	-878
	-3 915	-1 612
Efeito da equivalência patrimonial	-3 743	-645
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-
Gastos não aceites fiscalmente	-579	-989
Proveito não tributados	-	-
Benefícios fiscais	412	-
Outros	-6	22
	-3 915	-1 612

Os impostos registados na demonstração dos resultados de 2020 e de 2019 detalha-se como segue:

	2020	2019
Imposto corrente	565	878
Imposto diferido	-	2
	565	879

Nota 11

Cientes

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	2020	2019
Clientes - Grupo (Nota 5.3)	3 379	2 878
Clientes - outros	291	291
Clientes de cobrança duvidosa	-	-
	3 670	3 168
Perdas por imparidade	-291	-291
	3 379	2 878

Nota 12

Estado e outros entes públicos

Não existem dívidas em situação de mora com o Estado e outros entes públicos.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 os saldos com estas entidades eram os seguintes:

	SALDOS DEVEDORES		SALDOS CREDORES	
	2020	2019	2020	2019
Imposto sobre o valor acrescentado	86	89	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	-	-	50	19
Segurança social	-	-	17	18
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares - retenções na fonte	-	-	46	42
	86	89	113	79



Nota 13

Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a decomposição da rubrica de Outras contas a receber, é como segue:

	2020	2019
OUTRAS CONTAS A RECEBER - NÃO CORRENTES		
Inapa Deutschland Holding GmbH (Nota 5)	8 617	8 617
Inapa Deutschland GmbH (Nota 5)	15 710	-
Outros	847	348
	25 175	8 965
Perdas por imparidade	-348	-348
	24 827	8 617
OUTRAS CONTAS A RECEBER - CORRENTES		
Acréscimos de rendimentos		
Valores por faturar	600	1 638
Valores por faturar Grupo (Nota 5)	10	10
	610	1 648
Outros devedores		
Empresas do Grupo (Nota 5)	12 557	19 291
Outros devedores	1 373	1 783
	13 930	21 074
Perdas por imparidade	-11	-11
	14 529	22 712

Os saldos não correntes a receber da Inapa Deutschland Holding, GmbH e da Inapa Deutschland, GmbH vencem juros a taxas correntes de mercado.

Nota 14

Imparidades

Durante os exercícios de 2020 e 2019, as imparidades de ativos reconhecidas tiveram os seguintes movimentos:

	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (NOTA 9)	CLIENTES (NOTA 11)	OUTRAS CONTAS A RECEBER MLP (NOTA 13)	OUTRAS CONTAS A RECEBER CP (NOTA 13)	TOTAL
Saldo em 1 de janeiro de 2019	83	291	348	11	732
Reforço	-	-	-	-	-
Utilizações	-	-	-	-	-
Reversões	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	83	291	348	11	732
Reforço	-	-	-	-	-
Utilizações	-	-	-	-	-
Reversões	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	83	291	348	11	732

Nota 15

Capital, reservas e outras rubricas de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o capital próprio detalha-se como segue:

	2020	2019
Capital	180 135	180 135
Prêmios de emissão de ações	432	432
Reservas legais	7 574	7 574
Outras reservas	890	890
Resultados transitados	13 954	15 230
Ajustamentos em ativos financeiros		
- Relacionados com o método de equivalência patrimonial	-32 992	-26 641
Resultado líquido do período	-15 454	-4 143
	154 540	173 478



Em 31 de dezembro de 2020, o capital social é representado por 526 225 508 ações, das quais todas têm natureza ordinária, decorrente de um processo de conversão, ocorrido em 2019, através do qual foram convertidas as ações preferenciais existentes. O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2020, a Inapa - IPG não detém ações próprias nem se verificaram durante o exercício de 2020 transações de ações próprias.

Os Prêmios de emissão de ações correspondem à diferença entre o valor nominal das ações da Inapa - IPG adquiridas e o seu valor de realização e não são distribuíveis sob a forma de dividendos, mas poderão ser utilizados para incorporação no capital ou para cobertura de prejuízos.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível e não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros inclui os movimentos nos capitais próprios das subsidiárias e associadas da Inapa - IPG, na sequência da aplicação do método da equivalência patrimonial.

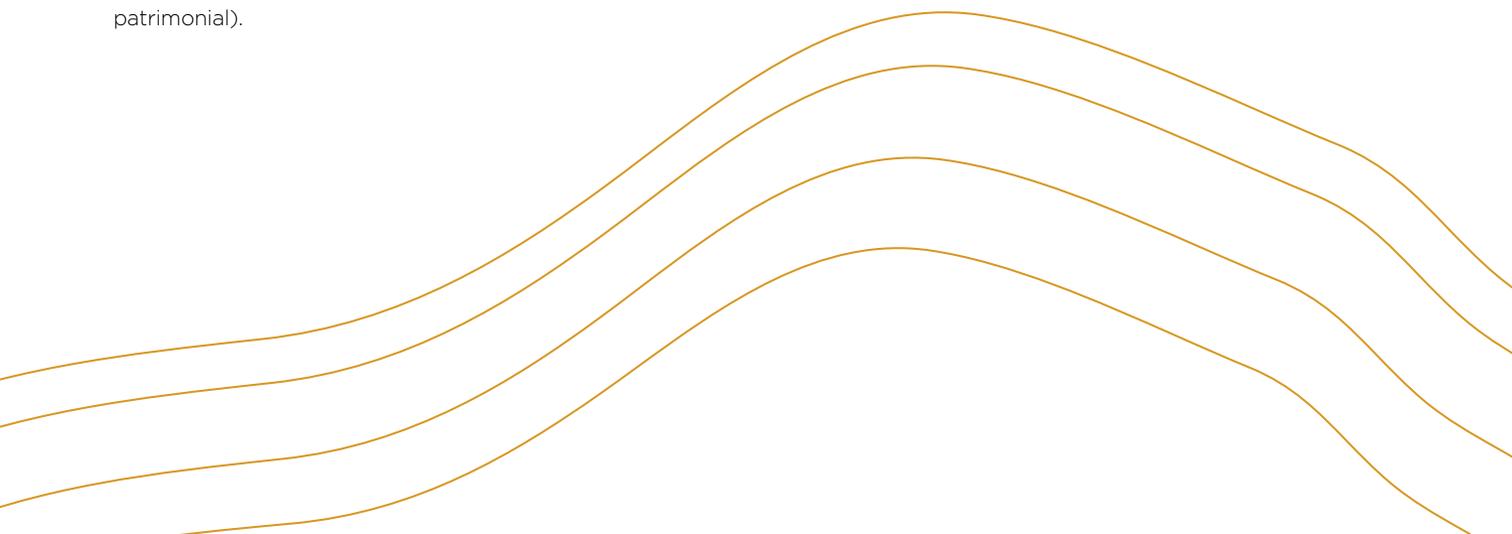
A variação negativa de Ajustamentos de equivalência patrimonial no montante de 407 milhares de euros, apresentada na Demonstração de Rendimento Integral, respeita principalmente a saldos que não serão reclassificados para resultados (referentes aos movimentos implícitos associados à aplicação da equivalência patrimonial).

Na Assembleia Geral de 22 de maio de 2020, os acionistas da INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. aprovaram a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, nos termos da qual o resultado líquido negativo do exercício de 2019, no montante de 4 142 835,74 euros, foi transferido para Resultados transitados.

Em 2020, a Inapa - IPG foi sendo notificada ao abrigo dos artigos 16.º e 248.º - B do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento da CMVM 5/2008, da alteração de participações qualificadas.

No que respeita às ações preferenciais, ocorreu em 3 de setembro de 2019, a conversão, mediante a aplicação do rácio 1:1,25, das 300 980 441 ações preferenciais sem voto representativas do capital social da INAPA em 376 225 508 ações ordinárias. Desta forma, com a conversão da totalidade das ações preferenciais sem voto representativas do capital social da INAPA em ações ordinárias, o capital social de 180 135 111,43 euros encontra-se representado por 526 225 508 ações ordinárias.

A partir do dia 21 de outubro de 2019, as 376 225 508 ações ordinárias resultantes da operação de conversão das anteriores ações preferenciais, deixaram de constituir uma categoria autónoma e passaram a ser agregadas às já existentes ações ordinárias originais, passando a ser transacionadas com o ISIN PT1NA0APO008.



Reserva equivalência patrimonial (incluída no saldo da rubrica de “Resultados transitados” e “Ajustamentos de partes de capital”): a diferença entre o resultado atribuível às participações financeiras reconhecido na demonstração de resultados e o montante dos dividendos já recebidos ou cujo pagamento possa ser exigido relativamente às mesmas participações encontra-se sujeito ao regime de reserva legal acima descrito.

Em 31 de dezembro de 2020 o valor dos resultados apropriados de subsidiárias é negativo, o que associado ao valor acumulado de prejuízos apropriados de equivalência patrimonial em anos anteriores, leva à não existência de saldo de reserva de equivalência patrimonial.

A estrutura acionista a 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro 2019 é a seguinte:

ACIONISTA	31 DE DEZEMBRO DE 2020		
	N.º DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DIREITOS DE VOTO
Parública - Participações Públicas (SGPS), S.A.	236 199 384	44,89%	33,33%
Participação imputável ao MillenniumBCP	142 543 884	27,09%	27,09%
Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português	49 030 215	9,32%	9,32%
Banco Comercial Português	93 513 669	17,77%	17,77%
Nova Expressão SGPS, S.A.	36 900 000	7,01%	7,01%
Novo Banco, S.A.	34 445 831	6,55%	6,55%
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	450 089 099	85,53%	73,98%

ACIONISTA	31 DE DEZEMBRO DE 2019		
	N.º DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DIREITOS DE VOTO
Parública - Participações Públicas (SGPS), S.A.	236 199 384	44,89%	33,33%
Participação imputável ao MillenniumBCP	143 253 889	27,22%	27,22%
Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português	49 740 220	9,45%	9,45%
Banco Comercial Português	93 513 669	17,77%	17,77%
Nova Expressão SGPS, S.A.	34 700 000	6,59%	6,59%
Novo Banco, S.A.	34 445 831	6,55%	6,55%
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	448 599 104	85,25%	73,69%

Nota 16

Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 as rubricas de financiamentos obtidos analisam-se como segue:

	2020	2019
NÃO CORRENTE		
Papel comercial, reembolsável pelo seu valor nominal	16 416	18 091
Financiamento de médio e longo prazo	46 256	44 949
Obrigações convertíveis	15 000	15 000
Dívidas com locações financeiras	5 794	5 805
Empresas do Grupo (Nota 5)	26 771	28 057
Responsabilidades respeitantes a Ativos de direito de uso	70	71
	110 307	111 973
CORRENTE		
Empréstimos por obrigações (Nota 5)	44 003	44 357
Descobertos e contas caucionadas	2 110	1 874
Papel comercial, reembolsável pelo seu valor nominal	6 557	6 809
<i>Vendor loan note</i>	-	31 510
Financiamento de médio e longo prazo (parcela com maturidade até 1 ano)	2 021	1 866
Dívidas com locações financeiras	143	209
Empresas do Grupo (Nota 5)	8 470	7 730
Responsabilidades respeitantes a Ativos de direito de uso	53	33
	63 356	94 387

Os empréstimos por obrigações correspondem a duas emissões de obrigações efetuadas pela Inapa - IPG, no valor de 42 700 milhares de euros e 1 300 milhares de euros com reembolso integral em junho de 2021, vencendo juros à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um *spread*. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 estas obrigações encontravam-se na posse da Inapa France, S.A..

A dívida total com papel comercial totaliza 22 972,7 milhares de euros e corresponde a emissões junto de quatro instituições financeiras. Três emissões de valor nominal de 19 646,5 milhares de euros reembolsáveis em prestações com vencimento até 2025 e uma emissão reembolsável pelo seu valor nominal, durante o prazo de um ano.

A rubrica de Empréstimos bancários - não correntes (46 255,6 milhares de euros) e correntes (2 021,1 milhares de euros) incluem seis financiamentos bancários com vencimentos até 2035.

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade apresenta Obrigações convertíveis (Empréstimos por obrigações - Não corrente) emitidas no valor de 15 milhões de euros. Vencem juros à taxa de 5%, devidos trimestralmente, sendo o capital reembolsado em 5 prestações, a primeira em julho de 2022 e a última em julho de 2026. Estas obrigações, que atribuem ao detentor a opção de conversão em 23% de ações ordinárias da Inapa - IPG existentes à data da sua emissão (*fixed-for-fixed*), foram emitidas a favor da Papyrus GmbH, como parte da contrapartida pela aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG, tendo a parte vendedora ficado ainda credora de uma *vendor loan note* pelo valor remanescente da aquisição, totalmente liquidado no decorrer de 2020. A avaliação implícita da opção deve assim ser vista estritamente no contexto da operação de aquisição da Papyrus, na sua globalidade, não constituindo referencial relevante de valorização fora deste enquadramento. De acordo com os princípios de mensuração da IAS 32, uma vez que a taxa de juro da obrigação nesta transação excede juros comparáveis, não foi atribuído valor à opção para efeitos de registo contabilístico.

No final do exercício de 2020, a Sociedade possuía ainda linhas de crédito bancárias contratadas e não utilizadas no montante de 140 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a maturidade dos financiamentos não correntes é a seguinte:

	2020	2019
Entre 1 e 5 anos	53 169	40 688
Superior a 5 anos	57 138	71 285
	110 307	111 973

A dívida com locações financeiras corresponde à dívida pela aquisição de bens no âmbito de contratos de locação financeira, cujos ativos se encontram registados na rubrica de Propriedades de investimento (ver Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a dívida relativa a locações financeiras incluída nas rubricas de Financiamentos - corrente e não corrente, era a seguinte:

	2020	2019
DÍVIDA RELATIVA A LOCAÇÕES FINANCEIRAS E RESPONSABILIDADES RESPEITANTES A ATIVOS DE DIREITO DE USO		
Não correntes	5 864	5 877
Correntes	196	242
	6 060	6 118
DÍVIDA RELATIVA A LOCAÇÕES FINANCEIRAS E RESPONSABILIDADES RESPEITANTES A ATIVOS DE DIREITO DE USO		
Valor das rendas - não descontado		
a menos de 1 ano	484	537
a mais de 1 ano e a menos de 5 anos	6 048	6 304
a mais de 5 anos	615	544
	7 147	7 385
Encargo financeiro a suportar	-1 087	-1 266
VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA COM LOCAÇÕES	6 060	6 118

A dívida relativa a locações financeiras corresponde ao valor em dívida para com o Novo Banco, originado com um contrato de locação financeira com vencimento em 2026, uma operação de "sale & leaseback" a 10 anos do seu edifício em Leganés, Madrid.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a exposição dos empréstimos às alterações das taxas de juro de acordo com os períodos contratuais de fixação das taxas, são como segue:

	2020	2019
Períodos de fixação das taxas de juro		
Até 6 meses	150 071	169 500
Entre 6 e 12 meses	-	-
Entre 1 e 5 anos	123	104
Superior a 5 anos	23 470	36 756
	173 664	206 361

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o montante líquido da dívida financeira é o seguinte:

	2020	2019
Empréstimos		
Correntes	63 356	94 387
Não correntes	110 307	111 974
	173 664	206 361
Caixa e depósitos bancários (Nota 4)	-2 718	-39
	170 946	206 322

Nota 17

Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a decomposição da rubrica de outras contas a pagar, é como segue:

	2020	2019
OUTRAS CONTAS A PAGAR - CORRENTES		
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	271	282
Empresas do Grupo (Nota 5)	200	266
Outros	16	2
	488	550
Rendimentos diferidos		
Faturação de serviços a prestar	775	812
	775	812
Outros credores		
Empresas do Grupo (Nota 5)	10 839	14 290
Outros	119	125
	10 957	14 415
	12 220	15 776

Nota 18

Vendas, serviços prestados e outros rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica de vendas e serviços prestados corresponde a serviços prestados a empresas do Grupo Inapa (Nota 5).

Em 2020 e 2019, a rubrica de outros rendimentos e ganhos detalha-se como segue:

	2020	2019
Outros rendimentos suplementares	9 191	8 048
Royalties de empresas do Grupo	257	527
Rendas	375	375
Outros	42	32
	9 865	8 982

A rubrica de Outros rendimentos suplementares corresponde fundamentalmente, a proveitos obtidos pela Sociedade com a intervenção em processos de negociação envolvendo o Grupo Inapa. Deste valor, cerca de 497,5 milhares de euros (2019: 1 638,2 milhares de euros) encontram-se registados em Outras contas a receber (Nota 13).

Nota 19

Fornecimentos e serviços externos

Nos exercícios de 2020 e de 2019, o detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2020	2019
Trabalhos especializados	400	383
Rendas e alugueres	26	49
Deslocações e estadas	33	100
Comunicação	3	6
Seguros	31	27
Publicidade e propaganda	1 791	1 493
Outros	108	216
	2 393	2 275

Os gastos com publicidade e propaganda correspondem a ações diversas para reforçar as vendas globais do grupo, manter ou reforçar a quota de mercado ou crescer em volume nos principais clientes do grupo.

Nota 20

Gastos com o pessoal

Em 2020 e 2019, os saldos da rubrica gastos com o pessoal analisam-se como se segue:

	2020	2019
Salários e ordenados	1 561	1 707
Contribuições para a Segurança Social	317	334
Outros custos com pessoal	98	84
	1 976	2 126

Durante o exercício a Sociedade teve ao seu serviço, em média, 14 empregados (2019: 15 empregados).

Nota 21

Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica de outros gastos e perdas dos exercícios de 2020 e de 2019 é apresentado no quadro seguinte:

	2020	2019
Impostos	92	93
Quotizações	11	10
Donativos	-	8
Outros	245	155
	349	266

Nota 22

Gastos / reversões de depreciações e de amortizações

Em 2020 e 2019, os saldos desta rubrica analisam-se como se segue:

	2020	2019
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	14	6
Ativos intangíveis (Nota 8)	18	10
Propriedades de investimento (Nota 7)	272	272
Ativos de direito de uso (Nota 8)	112	96
	416	384

Nota 23

Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios de 2020 e de 2019 é como segue:

	2020	2019
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	3 129	613
Diferenças de câmbio favoráveis	-	-
	3 129	613
Gastos financeiros		
Juros suportados	-7 088	-6 074
Imposto de selo	-159	-250
Outros custos e gastos financeiros	-512	-587
	-7 759	-6 911
	-4 629	-6 298

Nota 24

Resultado por ação

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no resultado líquido atribuível aos acionistas da Inapa - IPG e no número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, conforme segue:

	2020	2019
Resultado líquido do exercício - em euros	-15 453 731	-4 142 836
Número de ações	526 225 508	526 225 508
Resultado básico por ação - em euros	-0,0294	-0,0079

Até ao momento da conversão das ações preferenciais, ao resultado líquido era deduzido o dividendo preferencial, independentemente de este ser positivo ou negativo, sendo aplicadas as mesmas regras na determinação dos valores a considerar no cálculo do resultado por ação.



	2020	2019
Resultado líquido do exercício - em euros	-15 453 731	-4 142 836
Dividendos preferenciais declarados - em euros	-	-
	-15 453 731	-4 142 836
Participação das ações preferenciais no resultado após Dividendos preferenciais - em euros	-	-
Resultado a imputar às ações ordinárias - em euros	-15 453 731	-4 142 836
N.º de ações ordinárias	526 225 508	526 225 508
Obrigações convertíveis - ações potenciais	157 184 243	157 184 243
Resultado básico por ação - em euros	-0,0294	-0,0079
Resultado diluído por ação - em euros	-0,0226	-0,0061

As Obrigações convertíveis – ações potenciais correspondem às obrigações convertíveis emitidas no âmbito da aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG (ver Nota 21). Estas obrigações atribuem ao detentor a opção de conversão (de tipo americana) em 23% de ações ordinárias da Inapa - IPG (*fixed-for-fixed*).

Nota 25

Passivos contingentes e ativos contingentes

Passivos contingentes

Em 1 de agosto de 2007, Papelaria Fernandes – Indústria e Comércio, S.A. interpôs contra a Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. e suas subsidiárias Inaprest – Prestação de Serviços, Participações e Gestão, S.A. (sociedade extinta) e Inapa Portugal – Distribuição de Papel, S.A. uma Ação na qual pede, em síntese:

- A anulação dos seguintes atos:
 - De constituição em junho de 2006 de um penhor mercantil para contra-garantia das cartas de conforto emitidas por Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. como garantia dos financiamentos mantidos por aquela sociedade junto do Banco Espírito Santo e da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo;
 - Dos negócios efetuados em 1991 de concentração das atividades de distribuição de papel na SDP (atual Inapa Portugal) e de produção e comercialização de envelopes na Papelaria Fernandes;
 - Da aquisição em 1994 da participação detida pela Papelaria Fernandes na SDP (atual Inapa Portugal);
 - Da compensação de créditos levada a cabo, também em 1994, entre a Papelaria Fernandes e a Inaprest.
- A condenação da Inapa:
 - A manter as cartas de conforto emitidas em favor do Banco Espírito Santo e da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo;
 - A indemnizar a Papelaria Fernandes em caso de eventual mobilização do penhor mercantil como contra-garantia das cartas de conforto.

A Papelaria Fernandes – Indústria e Comércio, S.A. veio, posteriormente, a regularizar as suas responsabilidades perante o Banco Espírito Santo e a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo pelo que:

- As cartas de conforto emitidas pela Inapa - IPG deixaram de ter objeto, tendo sido devolvidas pelos respetivos beneficiários;
- Esta Sociedade comunicou, em consequência, à Papelaria Fernandes – Indústria e Comércio, S.A. a verificação da condição resolutiva do penhor mercantil por esta constituído em seu favor.

A ação, à qual foi atribuída um valor de 24 460 milhares de euros, foi contestada pela Inapa - IPG e pela sua subsidiária Inapa Portugal – Distribuição de Papel, S.A., aguardando-se presentemente que o Tribunal determine os efeitos na ação da dissolução / liquidação da Inaprest – Prestação de Serviços, Participações e Gestão, S.A.. O Grupo Inapa entende que do referido processo não deverão resultar encargos relevantes, não tendo sido constituída qualquer provisão.

Responsabilidades por garantias bancárias

A Sociedade prestou várias garantias bancárias, através de diversas instituições financeiras, no valor total de 122,4 milhões de euros. Para efeitos de emissão de papel comercial (23,8 milhões de euros) e para outros financiamentos (98,6 milhões de euros).

Adicionalmente e para garantir financiamentos num total de 52,5 milhões de euros, constituiu-se penhor sobre ações de subsidiárias da Inapa (53% da Inapa Deutschland GmbH, 55,5% da Inapa France SAS e 35,5% da Inapa Portugal, S.A.).

Nota 26

Honorários dos serviços prestados pelo revisor

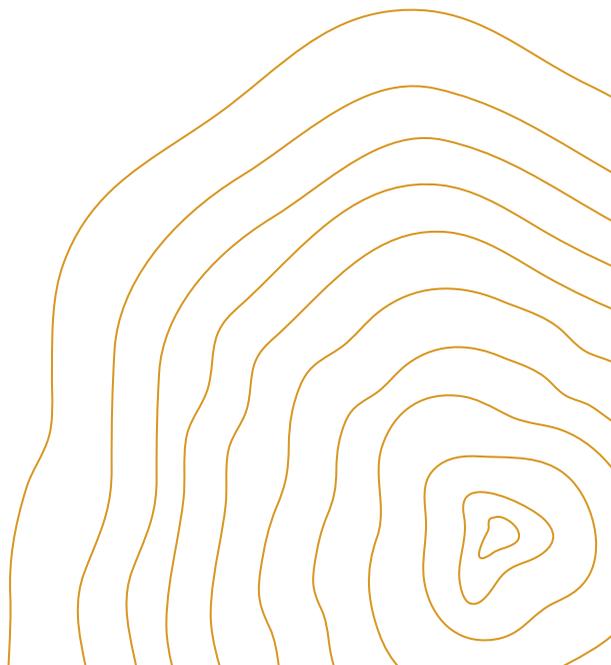
No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os valores suportados com serviços prestados pelo revisor à Inapa - IPG, foram os seguintes (euros):

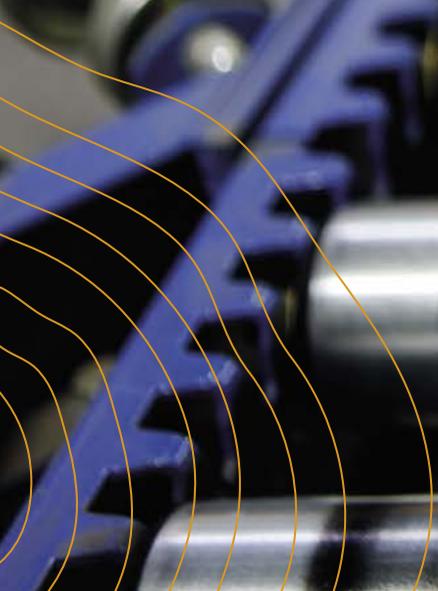
	2020	2019
Serviços de Revisão Legal de Contas e de auditoria	35 500	35 500
Serviços de garantia de fiabilidade	21 000	21 000
	56 500	56 500

Nota 27

Acontecimentos após a data de balanço

Até à data de publicação das contas não foram registados eventos subsequentes.





Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 340.736 milhares de Euros e um total de capital próprio de 154.540 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 15.454 milhares de Euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Participações financeiras – método de equivalência patrimonial” no montante de 282.001 milhares de Euros e 348.598 milhares de Euros, respetivamente, relativa ao valor de investimentos em subsidiárias mensurados pelo método de equivalência patrimonial, inclui a diferença entre o valor de aquisição das subsidiárias e o respetivo justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição (nota 9), correspondente ao goodwill e marcas próprias. Em 31 de dezembro de 2020, a Entidade preparou testes de imparidade ao montante de goodwill e ao montante das marcas, sendo que o Conselho de Administração efetua julgamentos significativos acerca dos pressupostos mais relevantes considerados naqueles testes, nomeadamente a: (i) expectativa de evolução das vendas e das margens durante período abrangido pelos orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) taxa de crescimento dos fluxos de caixa para além daquele período (taxa de crescimento na perpetuidade); e a (iii) taxa de desconto (atualização) dos fluxos de caixa estimados. Acresce referir que, conforme referido na nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, as medidas de contenção adotadas pela globalidade das entidades governamentais como resposta à pandemia do novo coronavírus declarada pela Organização Mundial da Saúde em 2020, causaram interrupções extensas na envolvente económica com um impacto significativo na atividade das subsidiárias da Entidade e com desvios significativos face ao desempenho económico previsto nos orçamentos previamente aprovados. Contudo, e também atendendo o contexto anteriormente referido e a consequente expectativa acerca da retoma económica e sua repercussão no desenvolvimento da atividade e rentabilidade das operações das subsidiárias do Grupo, não obtivemos no decurso do nosso exame, informação de suporte suficiente e apropriada que nos permita avaliar a razoabilidade dos pressupostos incluídos nas análises anteriormente referidas, pelo que não nos é possível concluir quanto aos eventuais ajustamentos que se poderiam revelar necessários na mensuração das participações financeiras em 31 de dezembro de 2020.



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além da matéria descrita na secção “Bases para a opinião com reservas”, determinamos a matéria descrita abaixo como matéria relevante de auditoria a ser relatada neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>Continuidade das operações no contexto de incerteza causado pela Covid-19</p> <p>A Organização Mundial de Saúde declarou em março de 2020 a doença provocada pelo novo coronavírus (“Covid-19”) como pandemia, a qual tem um impacto negativo na envolvente económica e nas perspetivas da economia global, e que afetou de modo significativo o nível de atividade das subsidiárias do Grupo (nota 3).</p> <p>Em 31 de dezembro de 2020, a demonstração da posição financeira inclui um resultado líquido negativo de 15.454 milhares de Euros, e revela que o passivo corrente excede o ativo corrente.</p> <p>Conforme descrito na nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, o Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Entidade operar em continuidade, tendo considerado os efeitos negativos decorrentes da Covid-19 que impactaram de forma significativa a atividade das suas subsidiárias e o facto de o passivo corrente, maioritariamente composto por contas a pagar a entidades do Grupo, do qual a Entidade é sociedade dominante, exceder significativamente o ativo corrente.</p> <p>O Conselho de Administração, atendendo a que o Grupo do qual a Entidade é sociedade dominante dispõe de recursos financeiros adequados que lhe permitem materializar a intenção de renovar o vencimento daqueles passivos, entende que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter as suas atividades não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que concluiu que o</p>	<p>Os procedimentos de auditoria efetuados por forma a avaliar a projeção dos fluxos de caixa de curto prazo do Grupo do qual a Entidade é sociedade dominante, incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obtenção e teste da exatidão aritmética da projeção dos fluxos de caixa de curto prazo; • Inquérito e interações com o Conselho de Administração e seus representantes responsáveis pela elaboração da projeção dos fluxos de caixa, relativamente aos pressupostos considerados na projeção; • Análise da coerência entre os fluxos de caixa das atividades operacionais e de investimento projetados e os respetivos rendimentos, custos e investimentos verificados no exercício de 2020; • Análise da coerência entre a expectativa de evolução dos fluxos de caixa das atividades operacionais e as previsões da OCDE para a evolução do produto interno bruto nas principais geografias em que o Grupo opera, atendendo aos efeitos negativos decorrentes da Covid-19; • Comparação dos reembolsos de empréstimos incluídos nos fluxos de caixa das atividades de financiamento com as responsabilidades de curto prazo do Grupo em 31 de dezembro de 2020 e obtenção de documentação de suporte relativa ao horizonte temporal das operações de factoring;

<p>pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2020, se mantém apropriado.</p> <p>A projeção dos fluxos de caixa de curto prazo preparada pelo Conselho de Administração, requer que sejam efetuados julgamentos significativos acerca da expectativa de evolução dos negócios, num contexto de incerteza acrescida.</p> <p>Consequentemente, consideramos como matéria relevante de auditoria a avaliação da capacidade de a Entidade operar em continuidade, baseada na projeção dos fluxos de caixa de curto prazo preparada pelo Conselho de Administração, bem como as respetivas divulgações efetuadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise da coerência entre os pagamentos de juros incluídos nos fluxos de caixa das atividades de financiamento, o endividamento médio projetado e o custo médio de financiamento do Grupo; • Análise da sensibilidade da projeção dos fluxos de caixa a variações negativas na atividade do Grupo; • Avaliação da razoabilidade das divulgações efetuadas atendendo o normativo contabilístico aplicável.
---	--

Outras matérias

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na nota 3 das notas anexas, as participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 não incluem o efeito da consolidação integral, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Na nota 9 das notas anexas é dada informação adicional sobre as entidades subsidiárias e associadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, na matéria de governo societário bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do artigo 245.º-C do Código dos Valores Mobiliários,

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de abril de 2016 para um primeiro mandato compreendido entre 2016 e 2018 e na assembleia geral de 23 de maio de 2019 fomos eleitos para um segundo mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 30 de abril de 2021.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

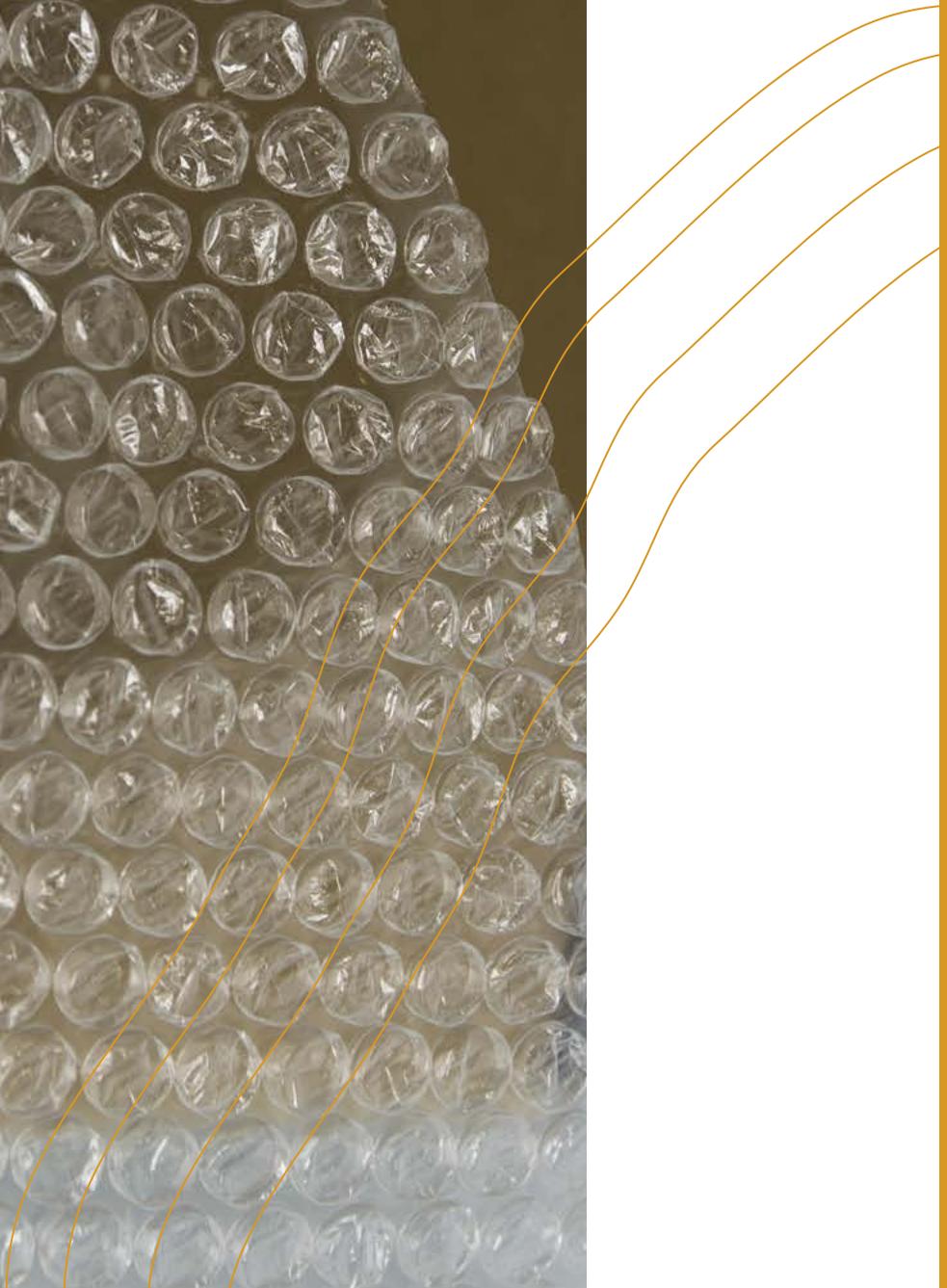
Página 6 de 6

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 30 de abril de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo".

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo, ROC



Relatório e parecer da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do Art.º 423-F do Código das Sociedades Comerciais e no Art.º 22 dos Estatutos da Sociedade, a Comissão de Auditoria do Conselho de Administração da INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. apresenta o seu relatório anual sobre as atividades de fiscalização efetuadas em 2020, bem como o seu parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e sobre a proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração.

Relatório Anual de Atividades da Comissão de Auditoria

O modelo de governo adotado pela Sociedade integra o Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e Revisor Oficial de Contas. Todos os membros observam os critérios de independência e de compatibilidade para o exercício das suas funções, aferidas de acordo com o disposto no n.º 5 do Art.º 414.º e no n.º 1 do Art.º 414.º-A e n.º 3 do Art.º 423.º-B, do Código das Sociedades Comerciais, respetivamente.

1. Atividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria relativamente ao exercício de 2020

Durante o exercício de 2020, a Comissão de Auditoria realizou um total de 16 reuniões com uma participação da totalidade dos seus membros. Nas reuniões, a convite da Comissão, participaram, sempre que adequado, membros da Comissão Executiva, o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o diretor jurídico e os responsáveis pelas áreas de contabilidade e de consolidação, risco e de auditoria interna, IT e finanças e planeamento.

No cumprimento das competências que lhe são legalmente e estatutariamente atribuídas e que constam do seu regulamento, a Comissão de Auditoria desenvolveu diversas atividades e diligências de que se destacam as elencadas de seguida.

1.1. Acompanhamento da atividade da Sociedade e vigilância sobre o cumprimento da lei e dos Estatutos e fiscalização da administração da Sociedade

A Comissão de Auditoria acompanhou regularmente a atividade e evolução dos negócios da Sociedade e das suas subsidiárias, assim como o cumprimento do quadro legal, estatutário e regulamentar que lhes é aplicável. Estas atividades desenvolveram-se através da participação dos seus membros nas reuniões do Conselho de Administração, atendendo ao modelo de governo adotado pela Sociedade; de reuniões específicas, contactos e outras diligências com a Comissão Executiva ou com os seus membros; da análise sistemática da informação operacional periodicamente disponibilizada; das análises adicionais e esclarecimentos solicitados e ainda dos contactos e reuniões que manteve com os diversos responsáveis operacionais e com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade.

No decorrer dos seus trabalhos, a Comissão acompanhou, com a regularidade e com o detalhe havidos por adequados, os principais temas que de seguida se detalham:

- a) As decisões relacionadas com a estrutura de financiamentos do Grupo, com enfoque na sua adequação e sustentabilidade económico-financeira;
- b) As atividades de integração da Papyrus Deutschland;
- c) O cumprimento do orçamento anual de 2020 e acompanhamento da elaboração do orçamento anual para 2021;
- d) O cumprimento das linhas orientadoras do plano estratégico;

- e) A evolução das ações judiciais em que o Grupo é visado;
- f) O cumprimento das obrigações fiscais;
- g) A implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- h) A implementação do novo ERP (SAP) para todo o Grupo;
- i) Os sistemas de controlo e de segurança da informação – cibersegurança;
- j) A política de seguros do Grupo;
- k) As transações com partes relacionadas;
- l) Os planos de resposta à pandemia Covid-19 em cada geografia em que o Grupo opera.

A Comissão de Auditoria emitiu um parecer vinculativo prévio relativamente à proposta de revisão do Regulamento sobre Transações da Sociedade com Partes Relacionadas. Analisou ainda o funcionamento e cumprimento do quadro legal do governo societário, nomeadamente do funcionamento interno do órgão de administração e sua Comissão Executiva.

Ainda no âmbito do acompanhamento dos temas de governo societário, a Comissão de Auditoria analisou o Relatório do Governo da Sociedade referente ao ano 2020, em particular a sua aderência aos requisitos legais e ao Código de Governo das Sociedades e demais recomendações publicadas pelo Instituto Português de Corporate Governance.

1.2. Acompanhamento e fiscalização da eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna

Durante o ano de 2020 a Comissão de Auditoria realizou diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna e obteve reporte regular pelo responsável do Departamento de Risco e de Auditoria Interna.

Em colaboração com a Comissão Executiva, a Comissão de Auditoria definiu o plano anual de atividades do Departamento de Risco e de Auditoria Interna que

assegure a avaliação e acompanhamento dos principais riscos a que o Grupo está sujeito, bem como a eficácia dos respetivos sistemas de gestão e controlo interno existentes nas diversas geografias em que o Grupo opera. Acompanhou regularmente o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria interna e a eficácia das recomendações emitidas e implementadas. Avaliou o cumprimento do plano de atividades, tendo emitido as orientações entendidas por convenientes.

No âmbito do reporte funcional da área de Gestão de Risco e de Auditoria Interna, a Comissão de Auditoria também se pronunciou sobre a revisão anual do *Risk Management & Internal Audit Charter* e do *Risk Management & Internal Audit Manual*.

1.3. Fiscalização do cumprimento de políticas e práticas contabilísticas e do processo de preparação e divulgação da informação financeira

No respeitante a políticas contabilísticas, regularidade dos registos e prestação de contas, a Comissão de Auditoria procedeu ao regular acompanhamento do processo de preparação da informação financeira periódica, semestral e anual, objeto de divulgação nos termos regulamentares. Para este efeito os seus membros, individual ou coletivamente, mantiveram reuniões e outros contactos regulares considerados apropriados com os membros da Comissão Executiva, com os responsáveis dos departamentos envolvidos e com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

Relativamente a matéria de julgamentos e estimativas, atentas à natureza e à relevância do valor patrimonial representado por ativos intangíveis, designadamente *Goodwill* e marcas, estes elementos foram objeto de análise mais detalhada.

Assim, a Comissão de Auditoria acompanhou o processo de construção e de fundamentação dos testes de imparidade ao *Goodwill* e marcas. Em particular, i) a análise da evolução do volume de vendas e da margem bruta, ii) as dinâmicas do mercado do papel que são esperadas após ultrapassado o contexto pandémico, iii) a evolução das sinergias decorrentes da aquisição da Papyrus Deutschland, iv) a atualização da taxa de desconto antes de impostos e v) a atualização da taxa de crescimento dos fluxos de caixa em perpetuidade de 0,75% para 0,00%.

Em reuniões com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, foram analisados os parâmetros relevantes para o modelo de avaliação aplicado aos testes de imparidade.

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria adotou os procedimentos e solicitou os elementos que julgou apropriados para confirmar a adequação dos pressupostos apresentados pelo Conselho de Administração na determinação dos valores de uso e valor recuperável de ativos, bem como as análises de sensibilidade às variáveis relevantes. Desenvolveu ainda as avaliações e análises adicionais que considerou necessárias e adequadas para sustentar a sua opinião.

1.4. Avaliação anual das atividades do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo

A Comissão acompanhou o trabalho de revisão de contas pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, nas suas diversas fases, nomeadamente através do acompanhamento, discussão e análise:

- a) do planeamento das atividades;
- b) das conclusões acerca do sistema de controlo interno;
- c) dos impactos da pandemia Covid-19 e da existência de matérias sujeitas a reforço de procedimentos de auditoria e o seu impacto nas conclusões do trabalho;
- d) das conclusões do trabalho de auditoria à revisão limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares consolidadas;
- e) das conclusões preliminares e finais da revisão às contas anuais, individuais e consolidadas;
- f) da Certificação Legal das Contas;
- g) do Relatório de Adicional dirigido ao órgão de fiscalização;
- h) das recomendações de auditoria formuladas e as comunicações regulamentarmente previstas transmitir à Comissão de Auditoria.

No desempenho das suas atribuições, a Comissão de Auditoria apreciou a competência e independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo. No âmbito da verificação do cumprimento das regras de independência, a Comissão de Auditoria também monitorizou e avaliou os serviços não relacionados com auditoria prestados pelo auditor externo, tendo considerado que os serviços prestados não prejudicam a independência nem condicionam a opinião do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

1.5. Comunicação de irregularidades

No âmbito das melhores práticas de governo societário e de acordo com os princípios que norteiam a atividade da Sociedade, a Comissão de Auditoria acompanhou e testou o mecanismo de comunicação de irregularidades em vigor, em coordenação com o responsável de Ética da INAPA.

Durante o exercício de 2020 não chegou ao conhecimento da Comissão de Auditoria a ocorrência de quaisquer casos ou situações, por qualquer forma suscitados ou participados por acionistas, colaboradores da Sociedade ou outros.

Parecer Sobre o Relatório e Contas

A Comissão de Auditoria examinou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as quais compreendem a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, bem como as respetivas notas anexas, documentos de que é de parecer favorável.

Tanto quanto é do seu conhecimento, as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

A Comissão de Auditoria examinou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira, individual e consolidada, emitido pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade.

A Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria, individual e consolidada, inclui uma reserva de limitação de âmbito associada aos pressupostos adotados para determinar os valores de uso e valor recuperável do *Goodwill* e marcas referentes ao segmento do papel.

Da apreciação dos pressupostos mais relevantes considerados na preparação dos testes de imparidade, avaliações adicionais e análises de sensibilidade por si desenvolvidas, a Comissão de Auditoria entende que devem ser acolhidos os pressupostos adotados pelo Conselho de Administração para os testes de imparidade ao *Goodwill* e marcas, discordando da reserva de limitação de âmbito expressa pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

Com exclusão do ponto anteriormente expresso, relativo aos testes de imparidade ao *Goodwill* e marcas, a Comissão de Auditoria manifesta a sua concordância com a opinião emitida pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade na sua Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é da opinião que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, referentes ao exercício de 2020, da INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., bem como a proposta de aplicação de resultados constante no Relatório de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral.

Declarações de Conformidade

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 245.º do Código de Valores Mobiliários, os membros da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração da INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação contida no Relatório de Gestão, nas contas anuais, na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria (com a ressalva anteriormente expressa) e nos demais documentos

de prestação de contas, individuais e consolidadas, exigidos por lei ou regulamento, referentes a 31 de dezembro de 2020, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios sociais, do desempenho e da posição desta Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que tais empresas se defrontam.

De acordo com o disposto nos n.ºs 5 e 6 do Art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do disposto no n.º 2 do Art.º 423.º-F do mesmo código, a Comissão de Auditoria declara que:

- O Relatório do Governo Societário relativo ao exercício de 2020, que segue o modelo da CMVM instituído pelo Regulamento n.º 4/2013 e constitui um capítulo específico do relatório de gestão, inclui os elementos previstos no Art.º 245.º A do Código dos Valores Mobiliários;
- Concorda com o Relatório de Gestão e as contas do exercício, acima identificados.

Lisboa, 30 de abril de 2021

A Comissão de Auditoria,

Victor Maurílio Silva Barros

Administrador e Presidente da Comissão de Auditoria

Emília de Noronha Galvão Franco Frazão

Administradora e Vogal da Comissão de Auditoria

Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Administradora e Vogal da Comissão de Auditoria

O U R

R O O T S

M A K E

U S

R E A C H

F U R T H E R

Relatório sobre o Governo da Sociedade

Separador impresso em

Kingdom Wove Recy White 220g / Gruppo Cordenons

Miolo impresso em **Amber Graphic 120g / Arctic Paper**

Parte I

Informação Obrigatória sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

Introdução

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade é elaborado de harmonia e para cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013, de 12 de julho.

O presente relatório segue, na sua estrutura, o modelo preconizado no Anexo I ao Regulamento CMVM anteriormente citado.

A. Estrutura Acionista

I. Estrutura de Capital

1.

Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de 180 135 111,43 €, sendo representado por 526 225 508 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Todas as ações estão admitidas à negociação na Euronext Stock Exchange, com o código ISIN PTINA0AP0008, conferem o mesmo direito a participar nos resultados da Sociedade e beneficiam do mesmo peso de voto: – 1 voto por ação, isto sem prejuízo da limitação do direito de voto constante do Art.º 13-A do contrato de sociedade que estabelece que “Não serão considerados os votos emitidos por um acionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam um terço da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.”

A sociedade não estabeleceu qualquer mecanismo que tenha por efeito prejudicar a livre transmissibilidade das ações, a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares dos órgãos sociais ou provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendo ou a subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária.

No ponto 7 é prestada informação sobre os titulares de participações qualificadas.

2.

Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Não existem quaisquer restrições à livre transmissibilidade das ações que não decorram diretamente da lei (e.g., obrigatoriedade de lançamento de uma oferta pública de aquisição quando, com a participação adquirida, o acionista exceda 1/2 do total dos direitos de voto).

3.

Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A sociedade não é titular de qualquer ação própria.

4.

Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. j)).

A sociedade não é parte em acordos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem por efeito da mera mudança de controlo da sociedade.



Não se compreendem, no que atrás se refere, as disposições inseridas em contratos de financiamento de médio / longo prazo estabelecidos com o sistema bancário, em obediência a cláusulas contratuais tipificadas de alteração ou cessação contratual, sempre que uma nova estrutura acionista possa não oferecer as mesmas garantias de solvabilidade da empresa.

5.

Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Por força do disposto na alteração estatutária de 15 de novembro de 2018, contemplada em 1., o Conselho de Administração submete de cinco em cinco anos, uma proposta de deliberação pela Assembleia Geral de alteração ou manutenção da disposição limitativa dos direitos de voto, sem requisitos de quórum agravado relativamente ao quórum supletivamente estabelecido por lei e na qual se contarão todos os votos emitidos, sem que opere a limitação de direitos de voto.

6.

Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. g)).

A sociedade não tem conhecimento de quaisquer acordos parassociais celebrados entre os seus acionistas.

II. Participações Sociais e Obrigações Detidas

7.

Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (Art.º 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e Art.º 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.



Os acionistas com participações qualificadas a 31 de dezembro de 2020 são os seguintes:

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS			
	AÇÕES ORDINÁRIAS	% AÇÕES ORDINÁRIAS	% DIREITO DE VOTO
Parública - Participações Públicas SGPS, S.A.	236 199 384	44,89%	33,33%
Participação imputável ao Millennium BCP (Art. 20.º do CVM)	142 543 884	27,09%	27,09%
- Banco Comercial Português, S.A.	93 513 669	17,77%	17,77%
- Fundo de Pensões do Grupo BCP	49 030 215	9,32%	9,32%
Nova Expressão SGPS, S.A.	36 900 000	7,01%	7,01%
Novo Banco	34 445 831	6,55%	6,55%
TOTAL PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	450 089 099	85,53%	73,98%

As ações do Fundo de Pensões do Grupo BCP encontram-se imputadas ao Banco Comercial Português, S.A. Em conformidade com o disposto no Art.º 16.º do CVM e com o Parecer Genérico sobre Imputação dos Direitos de Voto a Fundos de Pensões da CMVM de 25 de maio de 2006, tal como consta da comunicação do Banco Comercial Português, S.A. que foi objeto de divulgação por esta sociedade em 25 de fevereiro de 2008.

8.

Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização. [NOTA: a informação deve ser prestada de forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 5 do Art.º 447.º CSC]

	N.º DE AÇÕES ORDINÁRIAS	N.º DE AÇÕES PREFERENCIAIS	N.º DE OBRIGAÇÕES
Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende	0	0	0
Frederico João de Moser Lupi	0	0	0
João Miguel Pacheco de Sales Luís	0	0	0
Inês Patrícia Arede Simões Louro	0	0	0
Victor Maurílio Silva Barros	0	0	0
Emília Noronha Galvão Franco Frazão	0	0	0
Patrícia Isabel Sousa Caldinha	0	0	0

9.

Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. i)), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

O Conselho de Administração não se encontra presentemente autorizado a aumentar o capital da sociedade ao abrigo do disposto no Art.º 456.º do Código das Sociedades Comerciais.

Sem prejuízo do que antecede, em 10 de julho de 2019 foram emitidas, nos termos e condições aprovados por deliberação da Assembleia Geral de 15 de novembro de 2018, 15 000 obrigações convertíveis em ações, até julho de 2026, com o valor nominal de 1 000 € cada, no montante global de 15 000 000 €, integralmente subscritas e realizadas por Papyrus GmbH por mobilização de parte do preço por que a Inapa lhe adquiriu as sociedades Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG e Papyrus Deutschland Verwaltungs GmbH.

Por forma a acomodar a conversão de tais obrigações, pela mesma Assembleia Geral, foi aprovado um aumento de capital dos atuais 180 135 111,43 € até 195 135 111,43 €.

10.

Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Não se verificaram quaisquer negócios ou operações, fora das condições normais de mercado, entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do Art.º 20.º do CVM.

As transações com entidades relacionadas encontram-se detalhadas na nota 33 às demonstrações financeiras consolidadas.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral (ao longo do ano de referência).

11.

Identificação e cargo dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim).

A composição atual da Mesa da Assembleia Geral é a seguinte:

- Presidente – Dr. Nuno Galvão Teles
- Secretário – Dr. Ricardo Andrade Amaro

A composição da atual Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2019-2021, foi estabelecida conjuntamente com a eleição dos demais membros dos órgãos sociais realizada na Assembleia Geral de 23 de maio de 2019.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe, para além do apoio do respetivo Secretário, do apoio do secretário da sociedade bem como dos serviços e meios administrativos da sociedade, que se afiguram suficientes e adequados para o bom desempenho das suas funções.

b) Exercício do direito de voto.

12.

Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. f));

O contrato de sociedade não estabelece nenhum número mínimo de ações para o exercício do direito de voto.

Por aplicação do disposto no n.º 1 do Art.º 23.º-C do CVM, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 49/2010 de 19 de maio “tem direito a participar na Assembleia Geral e aí discutir e votar quem, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da assembleia, for titular de ações que lhe confirmam, segundo a lei e o contrato de sociedade, pelo menos um voto”, sendo que por força do disposto no n.º 5 do Art.º 13.º do contrato de sociedade por cada ação averbada em nome de um acionista conta-se um voto.

As regras estatutárias sobre voto por correspondência constam do n.º 2 do Art.º 13.º do contrato de sociedade que estabelece que:

“Os acionistas podem exercer os seus direitos de voto por correspondência, devendo para o efeito, dirigir ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral uma carta registada com aviso de receção com pelo menos três dias úteis de antecedência relativamente à data da sessão da Assembleia Geral a que respeitar.”

O boletim de voto e carta mandadeira são disponibilizados no website da empresa, podendo os acionistas que estejam interessados enviar a referida documentação por carta registada ou através do email indicado na convocatória, de forma a exercer o seu direito de voto sem necessidade de estar fisicamente presente para o exercício do voto.

Os estatutos da sociedade não contemplam quaisquer regras relativas a sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

A sociedade entendeu ser do melhor interesse dos seus acionistas não implementar um método de participação ou votação por via telemática, uma vez que que, para além de até ao momento não ter recebido qualquer manifestação de interesse por parte de acionistas ou potenciais investidores em participar nas suas assembleias com recurso a votação por via telemática, (i) nas Assembleias Gerais passadas houve sempre um reduzido número de participantes e (ii) a implementação de um sistema que permitisse o exercício de voto por via telemática de forma segura traria à sociedade custos avultados.

Sem prejuízo do que antecede, durante a vigência da Lei 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril, Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, Lei n.º 14/2020, de 9 de maio, Lei n.º 16/2020, de 29 de maio, Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, Lei n.º 58-A/2020, de 30 de setembro, Lei n.º 75-A/2020, de 30 de dezembro, Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro e Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, a participação por via telemática nas assembleias gerais da sociedade reger-se-á pelo disposto no n.º 1 do seu Art.º 5.º que dispõe que “a participação por meios telemáticos, designadamente vídeo ou teleconferência de membros de órgãos colegiais de entidades públicas ou privadas nas respetivas reuniões, não obsta ao regular funcionamento do órgão, designadamente no que respeita a quórum e a deliberações, devendo, contudo, ficar registado na respetiva ata a forma de participação”.

13.

Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Art.º 20.º.

Na Assembleia Geral de 15 de novembro de 2018 foi revista a disposição do contrato de sociedade que previa a limitação dos direitos de voto expressos por um acionista. A referida disposição, na redação vigente, prevê que não serão considerados os votos emitidos por um acionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam um terço da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Os direitos de votos correspondentes a ações detidas por acionista que com eles se encontra sujeito a um domínio comum também estão abrangidas, sendo limitadas de forma proporcional, quando afete vários acionistas.

Encontra-se estabelecido que o Conselho de Administração deverá submeter de cinco em cinco anos uma proposta de deliberação pela Assembleia Geral de alteração ou manutenção desta disposição estatutária, sem requisitos de quórum agravado relativamente ao quórum supletivamente estabelecido pela lei. Nesta deliberação contam-se todos os votos emitidos sem que opere a limitação de contagem de votos.

14.

Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os estatutos desta sociedade não contemplam outras maiorias qualificadas para a adoção de deliberações sociais para além das que decorrem da lei, a saber:

- Para que a Assembleia Geral possa deliberar em primeira convocação sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução ou outros assuntos para as quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem estar presentes ou devidamente representados acionistas que detenham ações representativas de, pelo menos $\frac{1}{3}$ do capital social; em segunda convocação a assembleia pode deliberar qualquer que seja o número de acionistas presentes e o capital por eles representado (Art.º 383.º n.ºs 2 e 3 do CSC);
- Nas matérias indicadas no parágrafo anterior a deliberação deve ser aprovada por $\frac{2}{3}$ dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação; caso, porém, em segunda convocação estiverem presentes ou representados acionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social as deliberações sobre as referidas matérias podem ser tomadas pela maioria dos votos emitidos.

II. Administração e Supervisão (Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição (ao longo do ano de referência).

15.

Identificação do modelo de governo adotado.

Por deliberação da Assembleia Geral de 31 de maio de 2007, a sociedade adotou como modelo de administração e fiscalização o contemplado na alínea b) do n.º 1 do Art.º 278.º do CSC, a saber Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas.

Na reunião do Conselho de Administração de 29 de maio de 2019 foi aprovado o regulamento do Conselho de Administração e a constituição de uma Comissão Executiva na qual foi delegada a gestão corrente da sociedade.

O regulamento do Conselho de Administração foi recentemente revisto, em reunião do Conselho de 23 de dezembro de 2020, por forma a acomodar a revisão do Regulamento sobre Transações da Sociedade com Partes Relacionadas, aprovada naquela mesma reunião.

O regulamento do Conselho de Administração, no seu Art.º 4.º, determina que o Conselho deverá reunir ordinariamente uma vez por trimestre.

Os estatutos da sociedade, no seu Art.º 21.º, preveem que os membros da Comissão de Auditoria sejam designados em Assembleia Geral, sendo esta composta por três membros, em que um deles servirá como presidente. Ao presidente incumbirá convocar as respetivas reuniões, sendo que ordinariamente a Comissão de Auditoria reunirá pelo menos a cada dois meses. Adicionalmente a Comissão Executiva disponibiliza, quando solicitada, a documentação de suporte das suas deliberações e outros documentos que mantém em arquivo.

De cada reunião do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e da Comissão da Auditoria, é lavrada ata, estando as mesmas disponíveis para consulta dos órgãos sociais na sede da empresa, encontrando-se os presidentes de cada um dos órgãos respetivos disponíveis para prestar quaisquer tipo de esclarecimentos.

As atas das reuniões da Comissão Executiva são regularmente levadas ao conhecimento da Comissão de Auditoria e as atas das reuniões desta última são regularmente levadas ao conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração.

Por força do disposto no Regulamento do Conselho de Administração aprovado em 29 de maio de 2019, sempre que o Presidente do Conselho de Administração exerça funções executivas os administradores independentes devem designar de entre si um *leading independent director* para designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração.

16.

Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. h)).

De harmonia com o disposto no n.º1 do Art.º 18.º dos estatutos, o Conselho de Administração da sociedade deve ser composto por cinco a doze membros, eleitos em Assembleia Geral.

O n.º 2 do mesmo Art.º prevê que caso “os acionistas que tenham votado contra a proposta que fez vencimento na eleição dos administradores têm o direito de designar um administrador, contanto que essa minoria represente pelo menos 10% do capital social”.

O n.º 3 dessa mesma disposição prevê que o administrador designado pela minoria substituirá de forma automática a pessoa menos votada da lista vencedora ou, em caso de igualdade de votos, aquele que figurar em último lugar da mesma lista.

O n.º 7 do Art.º 18.º dos estatutos da sociedade prevê ainda que “se o Conselho de Administração, sendo constituído por um número de membros inferior ao máximo previsto no número um do presente Art.º, considerar conveniente para a gestão dos negócios sociais que o número de administradores seja aumentado, poderá designar dois novos membros até à primeira reunião da Assembleia Geral anual da sociedade, desde que obviamente não venha a ser excedido o limite de doze membros fixados nestes estatutos para o Conselho de Administração. A primeira reunião da Assembleia Geral anual que se realizar após tal designação confirmará ou não a orientação do Conselho de Administração quanto ao número de administradores e, no caso afirmativo, ratificará a designação dos novos membros.”

Os n.ºs 8 e 9 do Art.º 18.º do contrato de sociedade preveem que “a falta, durante um ano civil, a mais de duas reuniões do Conselho de Administração, sem justificação aceite por este, conduz a uma falta definitiva do administrador” e que “o Conselho de Administração cooptará os substitutos dos seus membros que faltarem definitivamente ou, nos termos da lei, hajam sido destituídos ou hajam renunciado ao cargo. As substituições assim efetuadas manter-se-ão até ao fim do período para o qual foram eleitos os membros do Conselho de Administração que procedeu à cooptação, salvo se antes esta não tiver sido ratificada na primeira Assembleia Geral seguinte, a cuja aprovação deve ser submetida, como determina o n.º 4 do Art.º 393.º do Código das Sociedades Comerciais”.

Por fim o n.º 5 do Art.º 18.º do contrato de sociedade prevê que “o Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade”.

A sociedade não introduziu qualquer tipo de medida que possa supor um pagamento futuro ou assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou mudanças de composição do órgão de administração, que possam ser suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão de ações e a apreciação dos acionistas do desempenho dos administradores.

17.

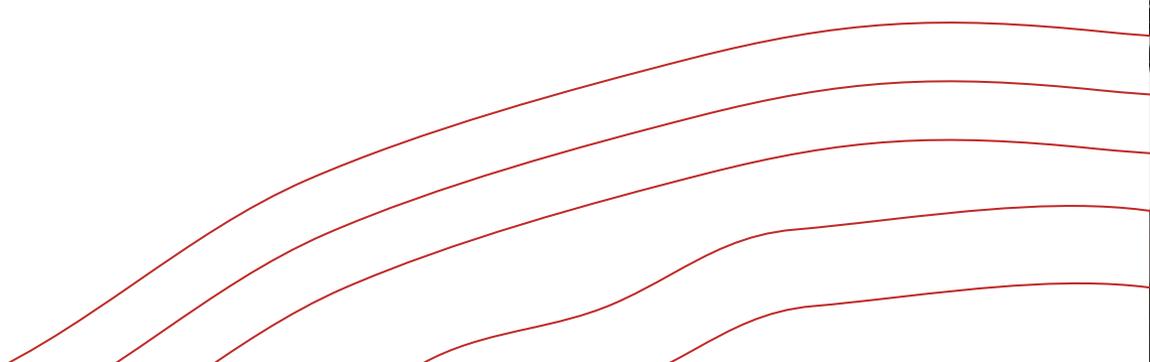
Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Pelos estatutos, o Conselho de Administração deve ser composto por cinco a doze membros, eleitos em Assembleia Geral, por períodos renováveis de 3 anos, podendo este órgão delegar numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade.

Tendo o Conselho de Administração feito uso, por deliberação de 29 de maio de 2019, da faculdade que lhe é conferida de delegar numa Comissão Executiva a gestão atual corrente da sociedade, a composição em cada um dos dois órgãos em causa é a seguinte:

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E RESPECTIVOS CARGOS		MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA E RESPECTIVOS CARGOS		DATA DA 1.ª DESIGNAÇÃO	TERMO DO MANDATO
Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende	Presidente	Presidente		29.07.2015	31.12.2021
Frederico João de Moser Lupi	Vogal	Vogal		01.10.2015	31.12.2021
João Miguel Pacheco de Sales Luís	Vogal			07.05.2013	31.12.2021
Inês Patrícia Arêde Simões Louro	Vogal	Vogal		23.05.2019	31.12.2021
Víctor Maurílio Silva Barros	Vogal*			23.05.2019	31.12.2021
Emília Noronha Galvão Franco Frazão	Vogal			23.05.2019	31.12.2021
Patrícia Isabel Sousa Caldinha	Vogal			23.05.2019	31.12.2021

* Lead independent director



18.

Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

Os critérios de independência que serviram de base à avaliação da situação dos administradores foram os constantes do Código das Sociedades Comerciais - Art.º 414.º e do Regulamento n.º 4/2013 da CMVM.

	NÃO EXECUTIVO	INDEPENDENTE
Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende	Não	-
Frederico João de Moser Lupi	Não	-
João Miguel Pacheco de Sales Luís	Sim	Sim
Inês Patrícia Arede Simões Louro	Não	-
Victor Maurílio Silva Barros	Sim	Sim
Emília Noronha Galvão Franco Frazão	Sim	Sim
Patrícia Isabel Sousa Caldinha	Sim	Sim

Na apreciação dos critérios de independência dos administradores não executivos foram tidos em consideração o estabelecido no regulamento n.º 4/2013 do CVM (nomeadamente o Art.º 18.1) e no Código das Sociedades Comerciais (Art.º 414.º, n.º 5, alínea b)). Quando aplicados os critérios decorrentes do código do IPCG (2018), não se verificam discrepâncias na apreciação da independência dos administradores.

A administração elegeu para o mandato de 2019-2021 como Presidente do Conselho de Administração, Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende, que acumula estas funções com as de Presidente da Comissão Executiva.

A administração elegeu para as funções de *lead independent director*, o Presidente da Comissão de Auditoria, Victor Maurílio Silva Barros, com a missão de (i) atuar como interlocutor com o Presidente do Conselho de Administração, (ii) zelar por que existam condições e meios necessários ao desempenho das funções dos administradores independentes e (iii) coordenar a avaliação do desempenho do órgão de administração.



19.

Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.



Qualificações académicas

- Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa
- MBA pelo INSEAD

Atividade profissional

- CEO da Ford Lusitana (2004-2014)
- Professor assistente adjunto de empreendedorismo aplicado no programa de mestrados (2013-2015) e membro do Conselho Consultivo (2011-2015) na Nova School of Business and Economics
- CEO da Chrysler Jeep em Portugal (1998-2003)
- Professor Adjunto de Marketing na Faculdade de Economia da Universidade Nova (1996-1998)
- Diretor de marketing e diretor de vendas na Ford Lusitana (1992-1998)
- Consultor estratégico na ESFI – Estratégia e Finança (1990-1991)
- Presidente do Conselho de Administração / Conselho de Gerência das subsidiárias do Grupo Inapa:
 - Inapa Portugal Distribuição de Papel, S.A.
 - Inapa Deutschland Holding, GmbH
 - Inapa Deutschland, GmbH
 - Inapa France, SAS
 - Inapa España Distribución de Papel, S.A.
 - Inapa Belgium, S.A.
 - Inapa Packaging, SAS
 - Inapa Packaging, GmbH
 - Inapa Merchants Holding, Ltd
 - Europackaging – Investimentos, Participações e Gestão, Lda.
 - Inapa Packaging, Lda.
 - Korda Kagit Pazarlama Ve Ticaret Anonim Şirketi
 - Inapa Complott GmbH

**Frederico João
de Moser Lupi**



Qualificações académicas

- Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa
- Três programas para executivos pelo INSEAD (Fontainebleau, França)

Atividade profissional

- CFO do Grupo EIP (2015)
- Diretor coordenador de bancassurance no Grupo BCP em Lisboa e Atenas, diretor comercial no Banco Pinto e Sottomayor (Grupo BCP), diretor coordenador e membro da Comissão Executiva em Atenas no Millennium Bank, diretor comercial da rede de retalho no Millennium BCP e diretor do negócio imobiliário (1996-2014)
- Diretor financeiro e adjunto da administração da Lusalite (1993-1995)
- Administrador / gerente das seguintes subsidiárias do Grupo Inapa:
 - Inapa Portugal - Distribuição de Papel, S.A.
 - Inapa España Distribución de Papel, S.A.
 - Inapa France, SAS
 - Inapa Shared Center, Lda.
 - Inapa Belgium, S.A.
 - Korda Kagit Pazarlama Ve Ticaret Anonim Şirketi
 - Inapa Angola, S.A.

**Inês Patrícia
Arede Simões
Louro**



Qualificações académicas

- Licenciatura em Gestão de Empresas pelo ISEG
- MBA pelo Lisbon MBA

Atividade profissional

- Diretora Corporativa de Planeamento Estratégico e Controlo no Grupo ETE (2016-2019)
- Diretora de Planeamento Estratégico e Pricing na Portugal Telecom (2009-2015)
- Diretora de Planeamento Estratégico e Controlo na Portugal Telecom (2006-2009)
- Diretora de Desenvolvimento de Negócios na PT Comunicações (2004-2005)
- Responsável Corporativa por Planeamento e Controlo da Portugal Telecom (2002-2003)
- Diretora de Planeamento e Controlo de Gestão na PTM.com (2001-2002)
- Administrador / gerente das seguintes subsidiárias do Grupo Inapa:
 - Inapa España Distribución de Papel, S.A.
 - Inapa France, SAS
 - Inapa Deutschland, GmbH
 - Korda Kagit Pazarlama Ve Ticaret Anonim Şirketi

**Victor Maurílio
Silva Barros**



Qualificações académicas

- Doutoramento em Gestão com especialização em Finanças pelo ISEG - Universidade de Lisboa
- Mestrado em Finanças pelo ISEG - Universidade de Lisboa
- Pós-graduação em Fiscalidade Regional e Internacional
- Licenciatura em Gestão pela Universidade da Madeira
- Contabilista Certificado
- CFA® charterholder pelo CFA Institute
- Programa Avançado para Administradores não Executivos - Instituto Português de Corporate Governance

Atividade profissional

- Vogal do Conselho Fiscal do IDEFE / ISEG Executive Education (desde 2017)
- Professor Auxiliar de Finanças no ISEG - Universidade de Lisboa (desde 2016)
- Faculty Advisor do ISEG no CFA Institute Research Challenge (desde 2015)
- Assistente convidado no ISEG - Universidade de Lisboa (2013-2016)
- Investigador no ADVANCE/CSG - Investigação em Ciências Sociais e Gestão (desde 2011)

**Emília de Noronha
Galvão Franco
Frazão**



Qualificações académicas

- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica
- Programa Avançado para Administradores não Executivos - Instituto Português de Corporate Governance

Atividade profissional

- Membro do Conselho Diretivo da Associação - Fundo de Assistência do Crédito Agrícola Mútuo (FACAM) (desde 2020)
- Vogal do Conselho Fiscal da Monte d'Alva - Alimentação, S.A. (desde 2020)
- Vogal do Conselho Fiscal da SGEHR - Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, S.A. (desde 2019)
- Membro não executivo do Conselho de Administração da FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (desde 2019)
- Diretora Coordenadora no Novo Banco (2013-2017)
- Administradora não executiva Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco (2013-2015)
- Administradora executiva Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco (2000-2013)
- Administradora executiva no IAPMEI (1999-2000)
- Diretora no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (1991-1999)
- Docente na licenciatura da Universidade Católica (1988-1991 e 1994-1998)

**Patrícia Isabel
Sousa Caldinha**



Qualificações académicas

- Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Autónoma de Lisboa
- Revisor Oficial de Contas
- Economista e Contabilista certificada

Atividade profissional

- Vogal do Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (desde 2020)
- Presidente da Comissão de Inscrição da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (desde 2020)
- Vogal do Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (desde 2018)
- Presta a título particular atividade de Revisor Oficial de Contas e serviços relacionados (desde 2012)
- Administradora na Auto Jardim do Algarve – Automóveis de Aluguer, S.A. (2005–2007)
- Administradora na JMTC – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (1998–2005)
- Gerente na Auto Jardim do Algarve – Automóveis de Aluguer, Lda. (1997–2012)
- Gerente na Auto Colibri – Reparações Auto, Lda. (1997–2012)
- Auditora na António Borges & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (1995–2015)
- Consultora na António Borges & Associados – Consultores Associados, S.A. (1995–2004)

**João Miguel
Pacheco de Sales
Luís**



Qualificações académicas

- PADE (Programa de Alta Direção de Empresas) da AESE (1999/2000)
- MBA pela Universidade Nova (1997)
- Técnico Oficial de Contas
- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas na Universidade Católica Portuguesa (1981)

Atividade profissional

- Presidente do Conselho Fiscal do Banco Internacional de São Tomé Príncipe (desde 2019)
- Presidente da Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas (desde 2015)
- Presidente do Conselho Fiscal da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (2013–2018)
- Diretor coordenador da rede de retalho no BCP (2008–2012)
- Diretor comercial do retalho no BCP (2003–2008)
- Diretor Coordenador do Negócio de Corretagem de ações no BCP Investimento (2001–2003)
- Diretor Coordenador do Private Banking da Zona Sul (2000–2001)
- Diretor Coordenador do “Internacional Private Banking” (1998–2000)
- Diretor de Marketing da Companhia de Seguros Ocidental (1997–1998)
- Diretor comercial da Nova Rede (1995–1997)
- Diretor Geral da BCPI (Empresa de Gestão de Ativos do BCP) (1991–1994)
- Técnico da Direção de Estudos e Planeamento do BCP (1986–1991)
- Técnico de Planeamento e controlo na Sorefame (Indústria Metalomecânica e de Caminhos de Ferro) (1986–1991)

As listas propostas para eleição do Conselho de Administração são acompanhadas por um *curriculum vitae* dos candidatos, para que se possa aferir da idoneidade dos membros para o exercício do mandato, de que constam as qualificações académicas e um descritivo da atividade profissional ao longo da carreira. Estas informações são colocadas à disposição dos acionistas nos prazos previstos na lei para as Assembleias Gerais eletivas.

Nas eleições realizadas no dia 23 de maio de 2019, os critérios de equilíbrio de género do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria foram cumpridos, tendo cada género uma representatividade de pelo menos $\frac{1}{3}$ em cada órgão.

Até à data não foram estabelecidos critérios específicos relativos ao perfil ou atributos individuais.

20.

Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Não existem à data relações familiares, profissionais ou comerciais dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável uma participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

21.

Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.



ASSEMBLEIA GERAL

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Nuno Galvão Teles
Presidente

Pedro Vilas Boas

Tiago Estevinho

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NÃO EXECUTIVOS

Victor Barros

Emília Frazão

Patrícia Caldinha

João Sales Luís

EXECUTIVOS

Diogo Rezende
Presidente

Frederico Lupi

Inês Louro

COMISSÃO DE AUDITORIA

Victor Barros
Presidente

Emília Frazão

Patrícia Caldinha

COMISSÃO EXECUTIVA

Diogo Rezende
Presidente

Frederico Lupi

Inês Louro

CENTRO CORPORATIVO

David Pedroso* Auditoria interna

António Alvim Legal

João Alvarinho IT

Hugo Rua Investor Relations

Carlos Alves Contabilidade

Sofia Picoto Finanças e Planeamento

Gilbert Trepmann Gráfico

Antoine Lequitte Office

* Também reporta à Comissão de Auditoria

ALEMANHA

Thomas Schimanowski

Frank Weithase

Martin Tewes

Hugo Rua

Alexander Herbst

Achim Thörner

Jürgen Luzar

FRANÇA

Afonso Chaby

Marc Gautier

TURQUIA

Suzi Matat

ESPANHA

Gines Ramires

Pedro Huidobro

Miguel Moreira

BELUX

Chris Luyten

PORTUGAL

Gines Ramires

Miguel Moreira

Luís Ferreira

ANGOLA

José Mendes Coelho

Pela deliberação de 29 de maio de 2019 do Conselho de Administração foram delegadas na respetiva Comissão Executiva, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do Art.º 407.º do Código das Sociedades Comerciais, as seguintes competências, sem prejuízo da faculdade de, nos termos do n.º 8 do mesmo preceito legal, o Conselho de Administração poder vir a tomar resoluções sobre os mesmos assuntos:

- A gestão corrente da sociedade;
 - O acompanhamento e a coordenação, incluindo a definição das orientações de gestão e o controlo, das sociedades subordinadas;
 - O estabelecimento dos planos de política, de objetivos e de estratégia da sociedade e do Grupo, para aprovação em Conselho de Administração;
 - O estabelecimento das linhas gerais de organização interna societária incluindo os sistemas internos de controlo e gestão de riscos, para aprovação em Conselho de Administração;
 - A elaboração dos orçamentos de exploração e dos planos de investimento e desenvolvimento a médio e longo prazos da Sociedade, para aprovação em Conselho de Administração;
 - A aprovação de contratos de aquisição de bens ou serviços pela Sociedade cujo valor, para cada tipo de bens ou serviços, seja inferior a 500 000 euros;
 - A negociação e celebração de contratos de financiamento de curto prazo da Sociedade, nos termos e condições que houver por mais adequados à defesa dos interesses da Sociedade;
 - A negociação e celebração de acordos de alteração, substituição ou renovação de contratos de financiamento da Sociedade, incluindo programas de papel comercial, nos termos e condições que houver por mais adequados à defesa dos interesses da Sociedade;
 - A negociação de novos contratos de financiamento a mais de um ano e um dia da sociedade, de emissão de obrigações e de programas de papel comercial, ficando, porém, expressamente condicionada a vinculação da sociedade, neste tipo de operações, a uma deliberação prévia do Conselho de Administração;
 - A prestação de apoio financeiro às sociedades subordinadas, nas modalidades e condições que houver por mais adequadas à defesa dos interesses da Sociedade;
 - A aquisição, alienação ou oneração de bens ou valores do ativo imobilizado da sociedade contempladas nos orçamentos aprovados em Conselho de Administração;
 - A aquisição, alienação ou oneração de bens ou valores do ativo imobilizado da sociedade não contempladas nos orçamentos aprovados em Conselho de Administração até ao valor individual de 1,5% por cento do capital social realizado;
 - Adquirir, alienar ou onerar participações noutras sociedades, desde que não excedam individualmente 2,5% do capital social realizado, carecendo as demais de prévia deliberação do Conselho de Administração;
 - Deliberar sobre a realização de investimentos, desinvestimentos e reestruturações nas, e pelas, Sociedade Subordinadas,
 - Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou frações de imóveis;
 - Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, bem como propor e seguir quaisquer ações, confessá-las e delas desistir, transigir e comprometer-se em árbitros;
 - Celebrar, alterar e rescindir contratos de trabalho e exercer o poder disciplinar sobre o pessoal;
 - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
 - Constituir mandatários da sociedade.
- Naquela referida deliberação, o Conselho de Administração, estipulou, de forma expressa, como indelegáveis na Comissão Executiva, as seguintes competências:
- As constantes das alíneas a) a m) do Art.º 406.º do Código das Sociedades Comerciais;
 - Deliberar, nos termos e limites estabelecidos no Art.º 503.º do Código das Sociedades Comerciais, sobre instruções vinculantes às Sociedades Subordinadas;

- Deliberar sob proposta da Comissão Executiva, sobre o orçamento e o plano da Sociedade e do Grupo;
- Deliberar sobre a aquisição e alienação pela Sociedade de participações sociais maioritárias ou de domínio, bem como as sujeitas a processo especial de aquisição ou alienação nos termos do Código de Valores Mobiliários;
- Deliberar, sob proposta da Comissão Executiva, sobre a fixação dos objetivos estratégicos da sociedade em matéria de assunção de riscos e sobre os respetivos sistemas internos de controlo e gestão dos mesmos.

É ainda de referir que todos os administradores, incluindo os pertencentes à Comissão de Auditoria, para além de avaliar e aprovar o orçamento e plano estratégico do triénio, acompanham a sua evolução numa base pelo menos trimestral.

O plano estratégico do triénio 2019-2021 onde estão enunciadas as prioridades, políticas e objetivos estratégicos, foi discutido e aprovado em reunião do Conselho de Administração de 12 de dezembro de 2019 por forma a incorporar a muito relevante integração no Grupo da nova subsidiária alemã Papyrus Deutschland que apenas foi concluída em julho de 2019, sendo que só a partir dessa data foi possível aceder a dados relevantes para o estabelecimento do plano estratégico. O órgão de fiscalização também se pronuncia sobre as linhas estratégicas e que a política de risco se adequa aos objetivos da sociedade.

O Conselho de Administração e Comissão de Auditoria fazem anualmente uma aferição da adequação das medidas de mitigação de riscos presentes na Sociedade, definindo em conjunto um programa de trabalhos que acompanhe a manutenção da adequabilidade das medidas em curso e permite fazer ajustamentos sempre que tal se justifique.

Importa ainda referir que, na deliberação do Conselho de Administração de 29 de maio de 2019, o Presidente da Comissão Executiva foi especialmente incumbido, de harmonia com o disposto no n.º 6 do Art.º 407.º CSC, de:

- Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
 - Assegurar o cumprimento dos limites da delegação e da estratégia da sociedade.
- O Presidente da Comissão Executiva remete regularmente as convocatórias e as atas da Comissão Executiva ao Presidente da Comissão de Auditoria e as mesmas encontram-se arquivadas e disponíveis para consulta dos restantes membros dos órgãos sociais na sede da empresa. As convocatórias, materiais de apoio à decisão e atas do Conselho de Administração são distribuídas a todos os administradores da sociedade, incluindo aos que também fazem parte da Comissão de Auditoria, podendo os mesmos solicitar esclarecimentos adicionais ou acesso a outros documentos.
- Por força das disposições legais aplicáveis, reproduzidas na deliberação do Conselho de Administração de 29 de maio de 2019 e respetivo regulamento, encontram-se especialmente cometidas à Comissão de Auditoria as seguintes competências:
- Fiscalizar a administração da sociedade;
 - Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
 - Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
 - Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
 - Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
 - Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
 - Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração, do qual deverá constar a sua concordância ou não com o relatório de gestão e com as contas do exercício e incluir a declaração prevista na alínea c) do n.º 1 do Art.º 245.º do Código dos Valores Mobiliários, subscrita por cada um dos seus membros;

- Convocar a Assembleia Geral quando o Presidente da respetiva Mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado pela Sociedade inclui os elementos referidos no Art.º 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas, aprovar anualmente o âmbito dos respetivos trabalhos de auditoria e os correspondentes honorários, aprovar quaisquer prestações de serviços adicionais diversos dos de auditoria e fiscalizar a sua independência;
- Emitir parecer prévio sobre transações entre a sociedade e/ou suas subsidiárias com partes relacionadas que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da sociedade e em condições de mercado, as transações de relevância significativa bem como aquelas que pela conjugação da sua natureza, montante e/ou condições de realização possam suscitar particular relevância em termos de transparência e ou conflitos de interesses;
- Participar ao Ministério Público os factos delituosos de que tenha tomado conhecimento e que constituam crimes públicos;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções.

Na execução das suas funções a Comissão de Auditoria reúne com o auditor externo e Revisor Oficial de Contas – as duas funções estão cometidas à mesma entidade – e é o primeiro destinatário dos respetivos relatórios.

A Comissão de Auditoria pronuncia-se quanto ao plano de trabalhos do auditor interno, que acumula as funções de *compliance*, recebe os relatórios do auditor interno, acompanha regularmente a prossecução dos trabalhos, bem como a adequação dos respetivos recursos.

Anualmente a Comissão de Auditoria faz uma apreciação do trabalho prestado pelo auditor.

Caso considere adequada a sua destituição, a mesma proporá a sua substituição em Assembleia Geral.

A Comissão de Auditoria dá anualmente o seu parecer sobre o relatório e contas apresentado pela Administração, onde são elencados os pilares e objetivos estratégicos do mandato em curso.

O Revisor Oficial de Contas realiza trabalhos na sociedade semestralmente. O plano de trabalhos da revisão de contas é revisto em conjunto com Comissão de Auditoria.

A prossecução dos trabalhos, incluindo a sua conclusão, é objeto de acompanhamento pela Comissão de Auditoria, sendo esta a primeira destinatária do relatório do auditor.

No âmbito dos seus trabalhos, o Revisor Oficial de Contas procede a:

- Uma identificação e avaliação de riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro;
- Uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria;
- Uma avaliação da adequação das políticas contabilísticas;
- Uma conclusão sobre a apropriação do uso do pressuposto da continuidade e se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade de dar continuidade às atividades;
- Uma avaliação da apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras;
- Uma comunicação com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, do âmbito, do calendário planeado da auditoria e das conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa do controlo interno identificado durante a auditoria;

- Uma comunicação aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, sobre as matérias mais importantes na auditoria das demonstrações financeiros do ano;
- Uma declaração ao órgão de fiscalização sobre o cumprimento dos requisitos éticos relevantes relativos à independência e eventuais relacionamentos que possam ser percecionados como ameaças à independência.

b) Funcionamento.

22.

Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Na deliberação do Conselho de Administração de 29 de maio de 2019 foram aprovados os regulamentos próprios dos seguintes órgãos da sociedade: Conselho de Administração, Comissão Executiva e Comissão de Auditoria, tendo o primeiro destes sido revisto em 23 de dezembro de 2020 por forma a acomodar a revisão do Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas que naquela ocasião foi aprovada.

Os referidos regulamentos constam de documento único (o Regulamento do Conselho de Administração) que pode ser consultado na sua sede social (Rua Braamcamp 40 - 9.º Dto - Lisboa) ou através do seu website oficial www.inapa.com.

23.

Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 o Conselho de Administração reuniu com as seguintes assiduidades:

- Número de reuniões: 9
- Assiduidade por membro:
 - Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende: 100%
 - Frederico João de Moser Lupi: 100%
 - João Miguel Pacheco de Sales Luís: 100%
 - Inês Patrícia Arede Simões Louro: 100%
 - Victor Maurílio Silva Barros: 100%
 - Emília Noronha Galvão Franco Frazão: 100%
 - Patrícia Isabel Sousa Caldinha: 100%

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 a Comissão Executiva do Conselho de Administração reuniu com as seguintes assiduidades:

- Número de reuniões: 35
- Assiduidade por membro:
 - Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende: 100%
 - Frederico João de Moser Lupi: 100%
 - Inês Patrícia Arede Simões Louro: 100%

24.

Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação do desempenho dos administradores executivos compete à Assembleia Geral, ao Conselho de Administração e, no âmbito das suas competências próprias, à Comissão de Auditoria.

Para efeitos remuneratórios a avaliação do desempenho dos administradores executivos incumbe ainda à Comissão de Remunerações.

25.

Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Para determinar a remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais, a INAPA rege-se pelos seguintes critérios:

- Simplicidade, clareza, transparência, e alinhamento com a cultura da Sociedade, tendo igualmente em conta o Grupo em que esta se insere;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e a equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Prossecução da excelência na gestão, através de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à Sociedade a obtenção do equilíbrio e da sustentabilidade; e
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade.

26.

Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Os 4 administradores não executivos encontram-se num regime de afetação a tempo parcial à administração da sociedade.

Os cargos exercidos dentro e fora da sociedade são os seguintes:

João Miguel Pacheco de Sales Luís

Na Sociedade:

- Vogal do Conselho de Administração

No Grupo:

- Nenhum

Fora do Grupo:

- Presidente da Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas (desde 2015)
- Presidente do Conselho Fiscal de Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (desde 2019)

Victor Maurílio Silva Barros

Na Sociedade:

- Vogal do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Auditoria

No Grupo:

- Nenhum

Fora do Grupo:

- Professor Auxiliar de Finanças no ISEG - Universidade de Lisboa (desde 2016)
- Vogal do Conselho Fiscal do IDEFE / ISEG Executive Education (desde 2017)

Emília Noronha Galvão Franco Frazão

Na Sociedade:

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria

No Grupo:

- Nenhum

Fora do Grupo:

- Vogal do Conselho Fiscal da SGEHR – Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, S.A. (desde julho de 2019)
- Membro não executivo do Conselho de Administração da FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (desde setembro de 2019)
- Membro do Conselho Diretivo da Associação - Fundo de Assistência do Crédito Agrícola Mútuo (FACAM) (desde janeiro de 2020)
- Vogal do Conselho Fiscal da Monte d'Alva - Alimentação, S.A. (desde janeiro de 2020)

Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Na Sociedade:

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria

No Grupo:

- Nenhum

Fora do Grupo:

- Presta a título particular atividade de Revisor Oficial de Contas e serviços relacionados
- Vogal do Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (desde 2018)

Os 3 administradores executivos encontram-se num regime de afetação a tempo completo à gestão corrente da Sociedade e suas subsidiárias.

Os cargos exercidos dentro e fora da Sociedade são os seguintes:

Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende

Na Sociedade:

- Presidente do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração

No Grupo:

- Presidente do Conselho de Administração / Conselho de Gerência de:
 - Inapa Portugal Distribuição de Papel, S.A.
 - Inapa Deutschland Holding, GmbH
 - Inapa Deutschland, GmbH
 - Inapa France, SAS
 - Inapa España Distribución de Papel, S.A.
 - Inapa Belgium, S.A.
 - Inapa Packaging, SAS
 - Inapa Merchants Holding, Ltd
 - Europackaging – Investimentos, Participações e Gestão, Lda.
 - Inapa Packaging, Lda.
 - Inapa Packaging, GmbH
 - Korda Kagit Pazarlama Ve Ticaret Anonim Şirketi
 - Inapa Complott GmbH

Fora do Grupo:

- Gerente de:
 - Bica Consult, Lda.

Inês Patrícia Arede Simões Louro

Na Sociedade:

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva do Conselho de Administração

No Grupo:

- Administrador / gerente de:
 - Inapa España Distribución de Papel, S.A.
 - Inapa France, SAS
 - Inapa Deutschland, GmbH
 - Korda Kagit Pazarlama Ve Ticaret Anonim Şirketi

Fora do Grupo:

- Nenhum

Frederico João de Moser Lupi

Na Sociedade:

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva do Conselho de Administração

No Grupo:

- Administrador / gerente de:
 - Inapa Portugal – Distribuição de Papel, S.A.
 - Inapa España Distribución de Papel, S.A.
 - Inapa France, SAS
 - Inapa Shared Center, Lda.
 - Inapa Belgium, S.A.
 - Korda Kagit Pazarlama Ve Ticaret Anonim Şirketi
 - Inapa Angola, S.A.

Fora do Grupo:

- Nenhum

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados.

27.

Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Ao nível do Conselho de Administração apenas foi criada uma Comissão Executiva, na qual foi delegada a gestão corrente da sociedade.

Atendendo à sua reduzida dimensão, aferida designadamente à luz do disposto no n.º 2 do Art.º 413.º CSC (dado a sociedade estar abaixo em dois dos três limites previstos, volume de negócios líquido e número de colaboradores), ao limitado número de membros do Conselho de Administração – sete – e às funções desempenhadas pela sua Comissão de Auditoria (que estariam em sobreposição com outras comissões) e ao número de vogais do Conselho de Administração que a ela se encontram afetos à Comissão Executiva (3) e à Comissão de Auditoria (3), pelo que administrador independente sem funções executivas ou de auditoria resta apenas (1), é entendimento deste órgão que não tem justificação a constituição de outras comissões com competência em matéria de administração e fiscalização da sociedade.

De destacar ainda que foi nomeado um *lead independent director* que coordena a avaliação do desempenho do órgão de administração, atua como interlocutor com o Presidente do Conselho de Administração e zela por que existam condições e meios necessários ao desempenho das funções dos administradores independentes.

28.

Composição, se aplicável, da Comissão Executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Comissão Executiva da sociedade tem a seguinte composição:

- Presidente: Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende;
- Vogal: Inês Patrícia Arede Simões Louro;
- Vogal: Frederico João de Moser Lupi.

29.

Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

As competências da Comissão de Auditoria e Comissão Executiva encontram-se detalhadas nos desenvolvimentos relativos ao ponto 21.

III. Fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição (ao longo do ano em curso).

30.

Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A Sociedade adotou como órgão de fiscalização uma Comissão de Auditoria a funcionar no âmbito do seu Conselho de Administração de harmonia com o modelo de governação adotado.

31.

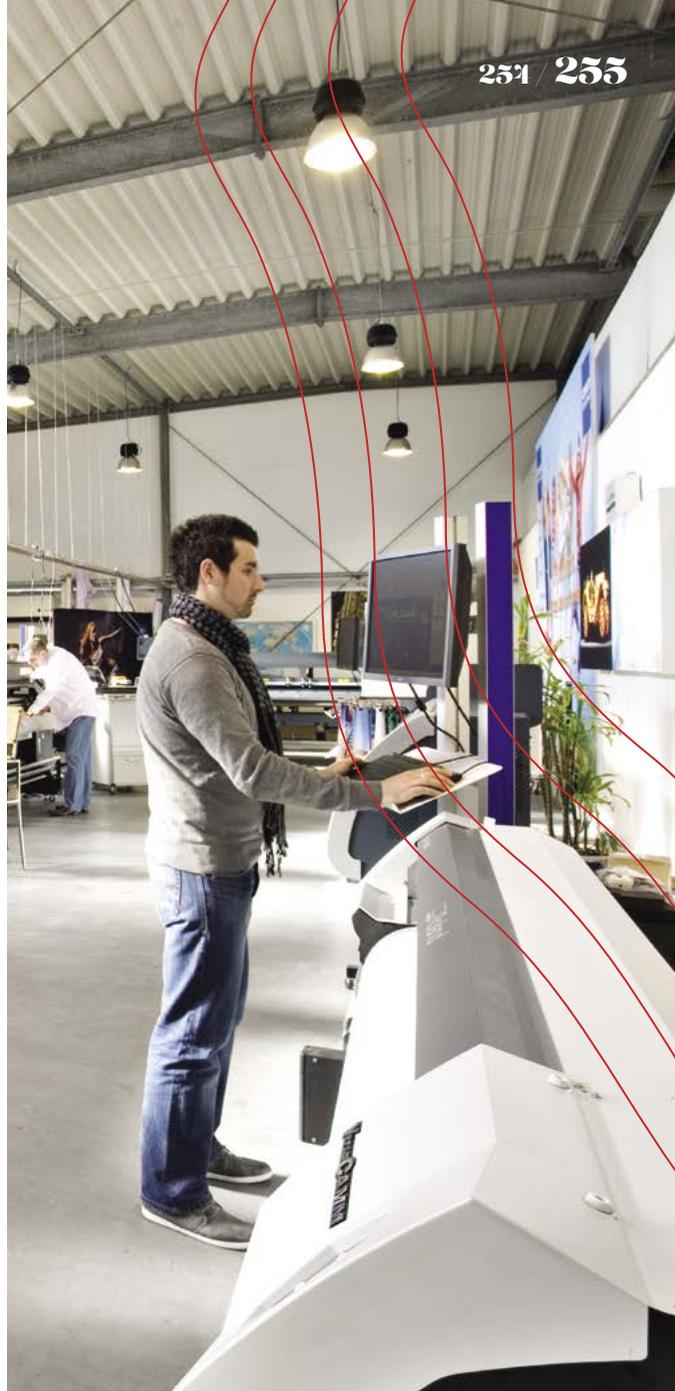
Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

O n.º 4 do Art.º 22.º dos estatutos da Sociedade dispõe que “A comissão de auditoria do conselho de administração será composta por três membros, com os requisitos consignados na lei, um dos quais servirá como presidente e será para tal designado de entre os membros do conselho de administração pela assembleia que proceder à eleição.”

Os membros da Comissão de Auditoria são eleitos por Assembleia Geral por um mandato de 3 anos.

A Comissão de Auditoria é integrada pelos seguintes membros do Conselho de Administração que exercem o respetivo mandato desde as datas adiante assinaladas:

	CARGO	DATA DA 1.ª DESIGNAÇÃO	TERMO DO MANDATO
Victor Maurílio Silva Barros	Presidente	23.05.2019	31.12.2021
Emília de Noronha Galvão Franco Frazão	Vogal	23.05.2019	31.12.2021
Patrícia Isabel Sousa Caldinha	Vogal	23.05.2019	31.12.2021



32.

Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do Art.º 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Todos os membros da Comissão de Auditoria cumprem com as regras de independência de acordo com a definição dada nos termos do n.º 5 do Art.º 414.º, sendo eventuais incompatibilidades aferidas de acordo com a definição prevista n.º 1 do Art.º 414.º-A e o n.º 3 do Art.º 423.º-B, do Código das Sociedades Comerciais.

33.

Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

No ponto 19 do presente relatório encontram-se descritas as qualificações de cada um dos membros da Comissão de Auditoria.

b) Funcionamento.

34.

Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

O regulamento de funcionamento da Comissão de Auditoria, integrado no Regulamento do Conselho de Administração, está acessível aos acionistas e demais interessados no website institucional da sociedade – www.inapa.com ou na sua sede social.

35.

Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020:

- Número de reuniões: 16
- Assiduidade por membro:
 - Victor Maurílio Silva Barros: 100%
 - Emília de Noronha Galvão Franco Frazão: 100%
 - Patrícia Isabel Sousa Caldinha: 100%

36.

Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Os membros da Comissão de Auditoria exercem o seu mandato a tempo parcial, não exercem qualquer outro cargo na sociedade ou no Grupo, para além das funções inerentes à sua qualidade de membros do Conselho de Administração.

Os cargos assegurados pelos membros da Comissão de Auditoria fora da Sociedade e do Grupo foram / são os seguintes:

- **Victor Maurílio Silva Barros**
 - Professor Auxiliar de Finanças no ISEG – Universidade de Lisboa (desde 2016)
 - Vogal do Conselho Fiscal do IDEFE / ISEG Executive Education (desde 2017)

• **Emília Noronha Galvão Franco Frazão**

- Vogal do Conselho Fiscal da SGEHR – Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, S.A. (desde julho de 2019)
- Membro não executivo do Conselho de Administração da FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (desde setembro de 2019)
- Membro do Conselho Diretivo da Associação - Fundo de Assistência do Crédito Agrícola Mútuo (FACAM) (desde janeiro de 2020)
- Vogal do Conselho Fiscal da Monte d’Alva - Alimentação, S.A. (desde janeiro de 2020)

• **Patrícia Isabel Sousa Caldinha**

- Presta a título particular atividade de Revisor Oficial de Contas e serviços relacionados
- Vogal do Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (desde 2018)

c) Competências e funções.

37.

Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

É da competência da Comissão de Auditoria aprovar previamente a prestação de serviços distintos de auditoria a contratar ao auditor externo.

A Comissão de Auditoria analisa os serviços distintos de auditoria e as propostas apresentadas pelo auditor externo ou um membro da sua rede, previamente avaliado e comunicado pela Comissão Executiva, de modo a assegurar que: (i) a contratação dos serviços adicionais não coloca em causa a independência do auditor externo; (ii) é assegurado o equilíbrio entre os serviços de revisão legal das contas e os serviços adicionais de auditoria cuja prestação está a ser objeto de análise; e (iii) os serviços adicionais em apreciação não estão vedados nos termos do n.º 8 do Art.º 77.º da Lei n.º 140/2015, de 9 de setembro, atendendo igualmente às disposições permitidas derrogar por cada estado membro em conformidade com o Regulamento EU n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril.

38.

Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Para além das competências atribuídas no Art.º 8.º do Regulamento, e descritas no ponto 21, compete ainda à Comissão de Auditoria:

- a) Avaliar a independência do ROC nos trabalhos de auditoria e nos serviços adicionais;
- b) Revisão do relatório de transparência, assinado pelo Auditor e divulgado no seu site. Este relatório inclui matérias relacionadas sobre ética, independência, monitorização e declaração sobre a eficácia do funcionamento do sistema interno de controlo de qualidade;
- c) Representar a Sociedade, no âmbito das suas competências, junto do auditor externo;
- d) Receber as comunicações do auditor externo sobre deficiências detetadas no sistema de controlo interno ou outras irregularidades;
- e) Supervisão da atividade da Auditoria Interna e Gestão de Risco, com o seguinte âmbito: (i) Plano anual de atividade; (ii) Receção e reporte periódico da atividade desenvolvida; (iii) Avaliação dos resultados e conclusões do trabalho; (iv) Emissão de orientações entendidas por convenientes;
- f) Aprovação do *Risk Management and Internal Audit Charter* e *Risk Management and Internal Audit Manual*.

IV. Revisor Oficial de Contas

39.

Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O revisor oficial de contas da Sociedade é a firma Deloitte & Associados, SROC S.A., representada pelo Dr. Jorge Carlos Duarte Batalha Catulo – ROC efetivo e Dr. Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, ROC suplente.

40.

Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O auditor externo – Deloitte – cumpre atualmente o seu segundo mandato na sociedade, tendo sido eleito pela primeira vez para as funções que exerce em 15 de abril de 2016, em substituição da sociedade PricewaterhouseCoopers.

O Dr. Jorge Carlos Duarte Batalha Catulo representa a sociedade de revisores Deloitte desde 15 de abril de 2016.

41.

Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

A Deloitte & Associados, SROC S.A. e outras entidades pertencentes à mesma rede prestaram outros serviços permitidos referidos no ponto 46.

V. Auditor Externo

42.

Identificação do auditor externo designado para os efeitos do Art.º 8.º e do sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O auditor externo da Sociedade é a firma Deloitte & Associados, SROC S.A. representada pelo Dr. Jorge Carlos Duarte Batalha Catulo e Dr. Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, suplente.

O auditor externo encontra-se inscrito na CMVM sob o n.º 20161389.

43.

Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O auditor externo cumpre atualmente o seu segundo mandato, tendo sido eleito pela primeira vez para as funções que exerce em 15 de abril de 2016, em substituição da sociedade PricewaterhouseCoopers.

O sócio que o representa exerce funções desde 15 de abril de 2016.

44.

Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

As políticas e periodicidades de rotação do auditor externo e do respetivo sócio são as decorrentes da lei.

15.

Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Para além da Assembleia Geral, compete à Comissão de Auditoria proceder à avaliação anual do auditor externo. Neste âmbito cabe a esta Comissão monitorizar e avaliar os serviços prestados pelo auditor externo (de auditoria e não relacionados com auditoria). Para realizar essa monitorização, a Comissão integra na sua agenda reuniões com o auditor externo de modo a: (i) acompanhar e avaliar os trabalhos realizados e em curso, reunindo durante as auditorias de meio do ano (limitada) e anual; (ii) inteirar-se sobre o âmbito e planeamento de auditoria; (iii) analisar a agenda dos trabalhos de auditoria; e (iv) analisar e apreciar as conclusões dos seus relatórios de auditoria. A Comissão atua junto do auditor externo, de forma regular e assegurando as condições de trabalho adequadas para a realização de todos os serviços prestados, de forma a monitorizar a sua independência ao longo do ano.

No âmbito desta interação cabe ao auditor externo comunicar imediatamente à Comissão de Auditoria informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

Adicionalmente, e em conformidade com as normas de auditoria vigentes, o auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências e irregularidades à Comissão de Auditoria.

Da mesma forma, o auditor externo confirma anualmente a sua independência na sua Certificação Legal de Contas / Relatório de Auditoria.

16.

Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

A contratação dos serviços distintos de auditoria, prestados ao Grupo em Portugal e no estrangeiro, é objeto de uma análise rigorosa de modo a prevenir quaisquer conflitos de interesses com o Auditor Externo ou um membro da sua rede. Qualquer tipo de trabalho distinto aos serviços de auditor que possa ter potencial de conflito de interesses, não deverá ser prestado. Estes serviços são igualmente avaliados quanto ao cumprimento da Lei n.º 140/2015, de 9 de setembro, e do Regulamento EU n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril.

A Comissão de Auditoria aprovou em reunião de 4 de novembro de 2015 os “Procedimentos para a seleção do ROC” e respetivo anexo “Termos de Referência para a seleção do ROC para o triénio 2016-2018”, posteriormente revisto em reunião de 22 de novembro do mesmo ano, no qual estabeleceu ex-ante e em abstrato os critérios e requisitos de seleção do ROC e auditor externo a propor à Assembleia Geral.

Tais documentos foram elaborados à luz das normas legais e regulamentares aplicáveis e designadamente da Lei 140/2015, de 7 de fevereiro, que aprovou o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, da Lei 148/2015, de 9 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, bem como do Regulamento EU 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de abril.

Foi com base em tais Procedimentos e Termos de Referência que propôs à Assembleia Geral a eleição do atual ROC e auditor externo para o triénio 2016-2018, o qual veio posteriormente a ser reconduzido no mandato para o triénio 2019-2021.

Para além dos trabalhos de auditoria, que compreende os serviços de revisão legal das contas, os honorários do Auditor Externo dizem respeito aos seguintes serviços distintos de auditoria: assessoria fiscal (elaboração de declarações fiscais de IVA na Alemanha).

17.

Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):

PELA SOCIEDADE	2020	%
Valor dos serviços de revisão de contas	35 500€	63%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	21 000€	37%
TOTAL	56 500€	100%

POR OUTRAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O GRUPO	2020	%
Valor dos serviços de revisão de contas	299 500€	79%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	-	-
Valor dos serviços de consultoria fiscal	77 470€	21%
Valor de outros serviços	-	-
TOTAL	376 970€	100%

C. Organização Interna

I. Estatutos

18.

Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os estatutos da sociedade, com ressalva da deslocação da sede social dentro do território nacional, para que o Conselho de Administração também é competente, apenas são suscetíveis de ser alterados por deliberação da Assembleia Geral.

Para que a Assembleia Geral possa deliberar em primeira convocação esta matéria devem estar presentes ou devidamente representados acionistas que detenham ações representativas de, pelo menos 1/3 do capital social; em segunda convocação a Assembleia pode deliberar qualquer que seja o número de acionistas presentes e o capital por eles representado (Art.º 383.º n.ºs 2 e 3 CSC).

A deliberação deve ser aprovada por 2/3 dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação; caso, porém, em segunda convocação estiverem presentes ou representados acionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social as deliberações sobre as referidas matérias podem ser tomadas pela maioria dos votos emitidos.

Por força do disposto no seu n.º 4, a limitação dos direitos de voto contemplada no n.º 1 do Art.º 13.º-A aplica-se igualmente às deliberações de alteração do contrato de sociedade.

II. Comunicação de Irregularidades

19.

Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

O Conselho de Administração aprovou e divulgou um regulamento interno de comunicação de irregularidades cujas bases essenciais são as seguintes:

1. Os colaboradores do Grupo Inapa (quadros e demais funcionários da sociedade, administradores, quadros e demais funcionários das filiais) deverão participar prontamente quaisquer irregularidades de que tenham conhecimento no seio de empresas do Grupo aos seguintes responsáveis:
 - a) Ao Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração de Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. sempre que a mesma diga respeito a quadros ou funcionários da casa-mãe ou administradores, das filiais;
 - b) Sem prejuízo do disposto na alínea seguinte, ao Presidente da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração sempre que a mesma diga respeito a administradores de Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. ou do órgão de fiscalização e/ou seus colaboradores;
 - c) Ao Presidente do Conselho de Administração sempre que a mesma diga respeito a qualquer membro da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração de Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.;
 - d) Pelo email ethics@inapa.com sempre que a mesma diga respeito a outros colaboradores das filiais.
2. Nas situações contempladas na alínea a) do n.º 1 anterior, o Presidente da Comissão Executiva comunicará com a brevidade que as circunstâncias aconselharem a referida participação ao Presidente da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração.

3. A participação será feita por escrito, tendo o participante direito a exigir do respetivo destinatário declaração escrita de que a informação será mantida estritamente confidencial.
4. Ao participante é reconhecido que, salvo denúncia caluniosa, qualquer comunicação no âmbito do presente regulamento não constituirá nunca fundamento de procedimento contra o participante ou causa para qualquer tratamento de desfavor relativamente ao mesmo.

Para que se possa atuar de uma forma célere, a sociedade entendeu que as comunicações devem ser dirigidas aos membros executivos ou ao responsável pela área legal do Grupo. Não obstante essa comunicação ser realizada por norma para o Presidente da Comissão Executiva ou responsável pela área legal do Grupo, a Comissão de Auditoria é informada de todas as comunicações que são realizadas, analisando as irregularidades e acompanhando a sua resolução.

Todas as situações de incumprimento denunciadas são tratadas como confidenciais e, se solicitado, de forma anónima.

III. Controlo Interno e Gestão de Riscos

50.

Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

O Conselho de Administração aprova os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade e do grupo, por iniciativa própria ou da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

Anualmente é ainda aprovado pelos órgãos de administração e fiscalização um plano de auditoria interna da sociedade e suas subsidiárias, cuja execução e cumprimento é regularmente avaliado pela Comissão de Auditoria.

No âmbito da ação anteriormente descrita à Comissão de Auditoria são regularmente apresentados pelo responsável de auditoria interna os relatórios realizados sob sua direção no âmbito das suas competências.

Incumbe ao auditor interno do Grupo a implementação e avaliação de sistemas de controlo interno.

Os serviços de planeamento e de controlo de gestão do grupo são responsáveis pela monitorização da atividade de cada uma das empresas do Grupo.

A avaliação do respetivo funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade e do grupo são regularmente aferidos pela Comissão de Auditoria e, no âmbito das competências que legalmente lhe estão cometidas, pelo Auditor Externo.

A revisão dos procedimentos e reporte de informação em matéria de gestão de riscos será oportunamente objeto de validação autónoma por entidade externa independente.

51.

Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O organograma que mostra as relações de dependência hierárquica e funcional está descrito no ponto 21.

52.

Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Para além das áreas acima identificadas, devem ainda salientar-se como áreas com responsabilidade pelo controlo de riscos, os departamentos centrais de IT, sistemas de informação e os departamentos de controlo interno e contabilidade existentes em cada uma das empresas e ao nível dos serviços partilhados.

53.

Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

A principal atividade do Grupo é a distribuição de papel, servindo, como tal, de elo entre, a montante, os produtores de papel e, a jusante, os consumidores intermédios (empresas e indústrias transformadoras do papel, tais como gráficas, empresas de publicidade, empresas de media, grupos editoriais e livreiros, entre outras), a distribuição moderna (empresas de grande distribuição e cadeias de retalho especializado) e os consumidores finais (empresas do segmento *office* e particulares).

A Inapa está sujeita aos riscos associados ao setor de atividade em que opera, designadamente a flutuações nos preços do papel, desequilíbrios conjunturais entre a oferta e a procura, evolução dos padrões de consumo e comportamento da economia em geral.

Neste contexto os riscos mais relevantes com que se confronta no exercício desta atividade estão associados à capacidade de poder refletir nos preços de venda as flutuações verificadas nos preços de aquisição do papel e dos custos operacionais, de entre os quais sobressaem os relativos aos serviços de logística e de transporte.

Acresce que o negócio de distribuição de papel é sensível a alterações nos padrões comportamentais da procura, principalmente em segmentos tais como a publicidade e os media e é ainda sensível às alterações na estrutura da distribuição.

O equilíbrio entre a oferta e a procura de papel está dependente de diversos fatores, de entre os quais importa destacar a evolução das capacidades produtivas instaladas e o nível da atividade económica.

A capacidade do Grupo em fazer refletir nos preços de venda dos seus produtos ou nos preços dos serviços que presta, o aumento dos preços do papel e/ou dos combustíveis, não é totalmente elástica, podendo suceder que as margens diretas dos produtos vendidos e o contributo líquido dos serviços prestados sejam afetados por uma evolução negativa dos mesmos, que poderão fazer aumentar os custos de transporte associados à distribuição e exercer consequentemente um efeito negativo na atividade, situação financeira e resultados do Grupo.

A Inapa tem à sua disposição alguns meios de mitigação deste risco, entre os quais se destacam os seus sistemas, que no processo de venda, introduzem níveis de autorização de acordo com a margem gerada pela operação.

A evolução das capacidades produtivas nas diferentes geografias, o comportamento da procura de papel em mercados emergentes como China e Índia e o seu efeito nos fornecedores destes mercados, os efeitos cambiais na competitividade dos diversos mercados e algumas questões regulatórias que afetam o comércio internacional de papel, são fatores cujo impacto combinado ou isolado, pode afetar de forma direta e indireta a atividade da empresa, a sua situação financeira e os resultados.

Em complemento, a atividade de distribuição de papel tem sofrido recentemente alterações estruturais, com a ocorrência de movimentos de concentração entre distribuidoras, com particular incidência na Europa. Este quadro concorrencial pode afetar de forma direta e indireta as decisões estratégicas futuras da empresa e, em consequência, o seu posicionamento em cada mercado bem como os correspondentes resultados económico financeiros e alocação de ativos.

O negócio da Inapa por se desenvolver em 8 países europeus e, desde 2009 e 2013, em Angola e na Turquia, com a atividade externa a representar cerca de 97% da totalidade do volume de negócios, está naturalmente exposto aos riscos decorrentes do desempenho específico de cada uma das economias em que opera, constituindo tal circunstância, em contrapartida, um fator de atenuação de risco em razão da pouca provável ocorrência do mesmo padrão de comportamento económico em todos os mercados simultaneamente.

A exposição ao risco cambial é limitada, ainda que real, dado que o valor agregado das vendas em moeda distinta do euro (dólar americano, kwana e lira turca) representa cerca de 2% das vendas totais do Grupo.

Como qualquer empresa ou grupo económico o desempenho da Inapa depende da sua capacidade de assegurar a sua base de clientes.

Para além de um número muito significativo de clientes – mais de 80 000, da sua dispersão geográfica, da oferta de uma vasta gama de produtos, competitivos e de qualidade superior, a par de um adequado nível de serviço de pré- e pós-venda, a Inapa tem vindo a desenvolver um programa de fidelização da sua clientela tradicional através da oferta integrada de serviços e de produtos complementares ao seu negócio principal, assumindo-se, cada vez mais, no mercado do papel como um Prestador Global de Serviços.

Um agravamento das condições económicas globais que afetem as economias a uma escala local pode originar dificuldades aos clientes do Grupo para saldar as suas obrigações para com esta.

Como fator de atenuação do risco de crédito a Inapa tem mantido desde 2011 um seguro para cobertura de risco de crédito das suas subsidiárias operacionais em empresas de seguros europeias de grande dimensão. Este seguro abrange os principais países do Grupo (Alemanha, França, Bélgica, Portugal, Espanha e Turquia), cobrindo assim a maioria das vendas do Grupo.

Independentemente da cobertura atrás contemplada, a Inapa também gere o risco de crédito atuando da seguinte forma: cada empresa do Grupo tem o seu comité de cobranças constituído pelo CEO, Diretor Financeiro e Diretores de Compras e Vendas; os limites de crédito definidos são registados no sistema informático e inibem novas encomendas cujo limite esteja totalmente utilizado; os limites de concessão de crédito são sujeitos a revisões anuais e/ou sempre que haja alguma informação relevante decorrente da recomendação dos sistemas de monitorização internos e externos; a aprovação de vendas acima dos limites de crédito definidos apenas é feita pelo Conselho de Administração de cada empresa do Grupo.

Uma quebra dos níveis de atividades das economias ou uma redução dos índices de confiança dos agentes económicos, poderá provocar um abrandamento ou decréscimo da procura de papel, nomeadamente de papel de impressão e escrita, e por essa via afetar a atividade, as vendas, os resultados e a situação financeira do Grupo.

A capacidade de o Grupo implementar com sucesso a estratégia delineada, depende da sua capacidade em manter e sempre que necessário recrutar os colaboradores mais qualificados e competentes para cada função.

Apesar da política de recursos humanos do Grupo estar orientada para atingir estes objetivos, não é possível garantir que no futuro não existam limitações nesta área.

A procura e a atividade operacional da empresa estão sujeitas aos riscos de surgimento de pandemias. Os riscos operacionais estão mitigados (i) pela elevada dispersão geográfica das suas operações, tanto ao nível do grupo como de cada uma das operações nacionais e dos seus fornecedores, (ii) pelos planos de contingência adotados por cada empresa do Grupo que permitem assegurar que, com exceção das áreas de armazenagem e transporte, que necessitam da presença física de trabalhadores, as demais possam ser asseguradas, no essencial, através de teletrabalho.

A implementação de medidas que influenciem a mobilidade de pessoas ou mercadorias por parte de entidades governamentais poderia ter um impacto significativo em termos de tesouraria e financiamento geral da atividade.

A Inapa concede aos trabalhadores das suas filiais Inapa France, SAS, Inapa Packaging SAS, Semaq, SAS e Inapa Deutschland GmbH, planos de complemento de pensões de reforma e de sobrevivência, procedendo à contabilização dos inerentes custos e dos encargos associados de acordo com o disposto na Norma Internacional de Contabilidade n.º 19 (IAS 19).

O montante registado nas contas consolidadas referente às responsabilidades por pensões baseia-se em pressupostos actuariais pré-definidos, sendo que os beneficiários dos planos de pensões poderão viver mais anos que os previstos e, como tal, beneficiar do plano para além do dotado para o efeito por se tratarem de planos de pensões de benefício definido. Assim,

as responsabilidades relativas a pensões podem exercer uma pressão adversa sobre os fluxos de caixa.

Relativamente à consolidação das contas, a Inapa dispõe de métodos de controlo interno e externo para mitigação de riscos.

Como qualquer outra atividade, a Inapa está sujeita a ser parte numa pluralidade de litígios relacionados com a sua atividade, incluindo aqueles cuja sentença lhe tenha sido favorável, total ou parcialmente e que possam vir a ser objeto de recurso pelas contrapartes nos termos das normas processuais aplicáveis e até ao trânsito em julgado dessas mesmas sentenças.

A Inapa conta com o apoio de equipas de assessoria jurídica locais que acompanham em cada geografia as empresas subsidiárias nas fases pré-contenciosa e contenciosa dos litígios, sendo acompanhadas/ coordenadas pelo polo jurídico da sociedade-mãe sempre que a sua relevância ou especificidade o recomendam.

As atividades do Grupo exigem investimentos. A Inapa prevê financiar parte destes investimentos através da mobilização dos fluxos de caixa gerados pelas suas atividades operacionais. no entanto, caso as atividades operacionais do Grupo não gerem rendimentos suficientes, a Inapa poderá vir a ter de financiar uma parte dos investimentos previstos através do recurso a fontes externas, incluindo empréstimos bancários e/ou recurso aos mercados de capitais.

O Grupo está exposto ainda a um conjunto de riscos diversos, nomeadamente riscos de liquidez, riscos de taxa de juro, risco dos preços de matérias-primas, riscos operacionais e outros.

Na medida em que a Inapa não cobre a sua exposição a variações adversas nas taxas de juro, tais variações poderão exercer um efeito negativo na sua atividade, situação financeira e resultados.

Contudo, e como forma de gerir estas variações, a área financeira do Grupo segue em permanência o desenvolvimento do mercado estando em condições de utilizar instrumentos financeiros que permitem minorar os efeitos da volatilidade das taxas de juro.

Num contexto de consolidação do setor, a Inapa poderá ser alvo de uma oferta pública de aquisição.

Não obstante terem sido implementadas metodologias criteriosas de gestão por cada tipo de risco ao qual o Grupo está exposto, perante a ocorrência de cenários excecionalmente adversos, as políticas e procedimentos utilizados pela Inapa na identificação, acompanhamento, gestão e contenção dos riscos poderão não se revelar totalmente eficazes.

Para operar nas suas atividades de papel, embalagem e comunicação visual, a sociedade necessita de fundo de maneio. Cenários económicos mais adversos que levem a alterações de políticas comerciais e financeiras dos nossos parceiros, incluindo fornecedores, clientes ou instituições financeiras, poderiam criar necessidades de capital circulante pressionando os níveis de liquidez.

A Inapa gere o risco de liquidez do Grupo atuando da seguinte forma: procurando que a dívida financeira do Grupo tenha uma elevada componente de médio e longo prazo, com maturidades adequadas à capacidade esperada de geração de fundos; através do recurso a facilidades de crédito disponíveis a todo o momento (linhas em conta corrente). A gestão de tesouraria é feita localmente em cada empresa do Grupo supervisionada pela Holding. A previsão de *cash-flow* é regularmente atualizada e acompanhada para evitar potenciais desvios.

Na nota 3 às demonstrações financeiras consolidadas pode ser consultado um maior detalhe do que diz respeito à gestão do risco financeiro nas suas várias vertentes (risco de mercado, risco de crédito, concentração de risco de crédito e liquidez).

Na nota 8 e 9 às demonstrações financeiras consolidadas pode ser consultada a análise do goodwill e outros ativos intangíveis com respetivos testes de imparidade e análise de sensibilidade.

No decurso normal da atividade da Inapa e em resultado da sua estrutura organizativa, o Grupo está sujeito a determinados riscos operacionais, incluindo interrupções no serviço prestado ou atrasos na prestação de serviços, omissões, erros.

Estes riscos são acompanhados por esta sociedade de uma forma contínua, através dos sistemas administrativos e de informação implementados, estando alguns dos riscos operacionais cobertos por apólices de seguros.

O normal desenvolvimento do negócio poderá ser afetado de forma transitória por riscos decorrentes de fusão ou reestruturação de subsidiárias.

As operações desenvolvidas pelo Grupo estão ainda dependentes do processamento informático.

O processamento informático envolve a manutenção e tratamento de registos de reporte financeiro, de monitorização e controlo das operações de logística, armazenamento e transporte bem como de contabilidade interna.

Apesar da avaliação que é regularmente efetuada aos sistemas computacionais e de que as suas capacidades se têm vindo a comprovar como adequadas, não é possível garantir em absoluto a total identificação e correção atempada de todos os problemas relacionados com os sistemas de tecnologias de informação, nem o êxito sistemático na implantação de melhorias tecnológicas.

A sociedade poderá também estar exposta a riscos relacionados com processos de migração de sistemas base, que possam ter um efeito transitório na atividade.

O risco de fraude informática / *cyber attack* é algo que tem vindo a ganhar dimensão internacional, não sendo possível mitigar totalmente este risco, apesar das medidas e procedimentos implementados.

Nesse cenário, poderão ocorrer alterações significativas na atual estratégia da Inapa com repercussões nos diversos negócios e mercados onde atua.

O Grupo poderá ser afetado negativamente por alterações na legislação e demais regulamentação fiscal aplicável em Portugal, na União Europeia e nos diversos países onde desenvolve a sua atividade.

As unidades do Grupo estão sujeitas aos riscos inerentes a qualquer atividade económica, como é o caso de acidentes, avarias ou catástrofes naturais que possam originar prejuízos nos ativos do Grupo ou interrupções temporárias na atividade.

54.

Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

A identificação e avaliação de riscos é um processo constante em que tomam parte o Conselho de Administração, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e auditoria interna, sendo estabelecidas prioridades de atuação em matéria de assunção de riscos através de um plano de trabalhos de avaliação e mitigação de riscos. Os riscos e mecanismos existentes que permitem a sua identificação e avaliação encontram-se descritos no ponto anterior.

O acompanhamento, controlo e gestão dos riscos é realizado de forma contínua pela Comissão Executiva. Durante o ano, a Comissão de Auditoria realiza também fiscalizações à eficácia do sistema de gestão de risco, controlo interno e fiabilidade dos sistemas informáticos, contando também com o reporte regular da auditoria interna.

55.

Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. m)).

O processo de divulgação de informação financeira é acompanhado no seu processo de produção e tratamento de informação tanto pelos órgãos sociais de administração e fiscalização como pelas unidades de negócio e pelos serviços corporativos. Os documentos de prestação de contas e demais informação financeira são elaborados pelas Direções de Consolidação e Planeamento e Controlo, com base na informação disponibilizada pelas unidades de negócio.

A Comissão de Auditoria, ao longo do ano, acompanha a implementação da formalização sistematizada dos dados e elementos relevantes que compõem o sistema da gestão de riscos e controlo interno da Inapa, bem como da implementação de plataformas informáticas comuns de reforço dos mecanismos de controlo.

IV. Apoio ao Investidor

56.

Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A sociedade realiza o apoio ao investidor através do representante para as Relações com o Mercado.

Funções do apoio ao investidor:

- Prestar a todos os investidores – institucionais ou particulares – a mais completa e rigorosa informação, no estrito respeito pela legislação aplicável, sobre a estrutura societária da sociedade e do grupo, sobre os direitos e deveres dos acionistas tal como decorrem da lei e dos estatutos da sociedade, sobre a sua situação económico-financeira, à luz dos elementos divulgados e a indicação do calendário previsional dos eventos mais relevantes da vida societária.
- Prestar aos investidores, no respeito pelo enquadramento legal e regulamentar aplicável, quaisquer esclarecimentos adicionais ou complementares que razoavelmente lhe sejam solicitados e sobre os elementos de informação anteriormente referidos.

Tipo de informação disponibilizada pelo Gabinete:

- Informação divulgada pela sociedade de cariz societário e económico-financeiro, pelo menos, nos últimos três anos, em português e inglês.
- Qualquer facto relevante que possa ter influência na atividade da sociedade, em português e inglês.

Vias de acesso ao Gabinete e informação por si disponibilizada:

- Por escrito para:
- Rua Braamcamp, n.º 40 - 9.º Dto., 1250-050 Lisboa
- Por fax: +351 21 382 30 16
- Por telefone: +351 21 382 30 07
- Por e-mail: hugo.rua@inapa.com
- Por website: www.inapa.com

57.

Representante para as relações com o mercado.

O representante da sociedade para as relações com o mercado é o Dr. Hugo Duarte de Oliveira Rua.

58.

Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Foram dirigidos ao Gabinete um reduzido número de pedidos de informação, por correio eletrónico ou contato telefónico, tendo sido todos eles respondidos num prazo até 1 dia útil.

V. Sítio de Internet

59.

Endereço(s).

O website da Sociedade pode ser acedido através do endereço www.inapa.com.

60.

Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no Art.º 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

O local onde se encontra a informação é a sua sede social, na Rua Braamcamp, n.º 40 - 9.º Dto., 1250-050 Lisboa - Portugal. A informação também se encontra disponível no website institucional da sociedade: www.inapa.com.

61.

Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

O local onde se encontra a informação é a sua sede social, na Rua Braamcamp, n.º 40 - 9.º Dto., 1250-050 Lisboa - Portugal. A informação também se encontra disponível no website institucional da sociedade: www.inapa.com.

62.

Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

O local onde se encontra a informação é a sua sede social, na Rua Braamcamp, n.º 40 - 9.º Dto., 1250-050 Lisboa - Portugal. A informação também se encontra disponível no website institucional da sociedade: www.inapa.com.

63.

Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

O local onde se encontra a informação é a sua sede social, na Rua Braamcamp, n.º 40 - 9.º Dto., 1250-050 Lisboa - Portugal. A informação também se encontra disponível no website institucional da sociedade (www.inapa.com) e no site institucional da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

64.

Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

O local onde se encontra a informação é a sua sede social, na Rua Braamcamp, n.º 40 - 9.º Dto., 1250-050 Lisboa - Portugal. A informação também se encontra disponível no site institucional da sociedade (www.inapa.com) e no site institucional da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

65.

Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

O local onde se encontra a informação é a sua sede social, na Rua Braamcamp, n.º 40 - 9.º Dto., 1250-050 Lisboa - Portugal. A informação também se encontra disponível no site institucional da sociedade (www.inapa.com) e no site institucional da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

D. Remunerações

I. Competência Para a Determinação

66.

Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

A determinação da remuneração dos membros dos órgãos sociais incumbe:

- À Comissão de Remunerações, e;
- À Assembleia Geral.

No entendimento da sociedade, os seus dirigentes, na aceção do disposto no n.º3 do Art.º 248.º B do CVM, são exclusivamente os seus membros dos órgãos de administração e fiscalização.



II. Comissão de Remunerações

67.

Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

Na Assembleia Geral de 23 de maio de 2019 foi eleita a seguinte comissão de remunerações:

- Presidente: Nuno Galvão Teles;
- Vogal: Pedro Manuel Macedo Vilas Boas;
- Vogal: Tiago Manuel Rodrigues Estevinho.

Todos os membros da comissão de remunerações são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

O Presidente da Comissão de Remunerações esteve presente na Assembleia Geral de 22 de maio de 2020, onde foi apreciado e votada a proposta sobre a política de remunerações.

68.

Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

A comissão de remunerações é um órgão colegial, para que foram designados pessoas ou entidades com experiência em matéria de política de remunerações, tal como se afere dos respetivos currícula presentes à Assembleia que os elegeram e que a seguir se transcrevem:

Nuno Galvão Teles

Qualificações académicas

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- LL.M. em Direito Comercial Internacional pela Universidade de Londres
- Inscrito na Ordem dos Advogados Portugueses

Atividade profissional

- Sócio da firma Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. e responsável das equipas de comercial e societário e mercado de capitais
- Integra a Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. desde 1987

Pedro Manuel Macedo Vilas Boas

Qualificações académicas

- Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade Católica Portuguesa
- Curso “PDO – Programa para Diretores Operacionais” pela Católica Lisbon School of Business and Economics
- Curso “PADE – Programa de Alta Direção de Empresas” pela AESE – Escola de Direção e Negócios

Atividade profissional

- Diretor central do Banco Comercial Português, S.A. (Millennium BCP) responsável pela Direção de Acompanhamento Especializado
- Coordenador da Unidade de Projetos Especiais do Millennium BCP
- Responsável por uma das direções de Corporate Finance e por uma Direção de Relacionamento em Banca de Investimento

Tiago Manuel Rodrigues Estevinho

Qualificações académicas

- Licenciatura em Economia na Nova Business School
- Pós-graduação em Finanças na Nova Business School
- Master in Finance pela Nova Business School

Atividade profissional

- Economista na Parpública, Participações Públicas (SGPS), S.A.: assessoria técnica e acompanhamento de empresas

III. Estrutura das Remunerações

69.

Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o Art.º 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

A política de remunerações foi objeto de apreciação em ponto autónomo na Assembleia Geral de 22 de maio de 2020.

Na ocasião foi aprovada a seguinte declaração sobre a política de fixação de remunerações:

I. Introdução

Nos termos e para efeitos do cumprimento do disposto no número 1 do Art.º 2.º da Lei n.º 28/2009, de 18 de junho, a Comissão de Remunerações da INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (“INAPA” ou “Sociedade”) deve submeter anualmente à aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Por seu turno, a Recomendação V.2 constante do Código de Governo das Sociedades, aprovado pelo Instituto Português de *Corporate Governance* em 2018, recomenda que na referida declaração seja incluído um conjunto de elementos adicionais a submeter igualmente à apreciação da Assembleia Geral.

Cumprir referir que a presente declaração, para além de obrigatória, pretende constituir-se como um eficaz instrumento da boa governação societária, visando fornecer informação aos acionistas, proteger os seus interesses e conferir uma maior transparência em matéria de políticas de remuneração dos órgãos sociais.

Na presente declaração foram apreciadas as políticas remuneratórias em vigor e apresentadas sugestões destinadas a assegurar que as políticas de remunerações são adequadas e refletem o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da Sociedade, tendo em consideração as práticas do mercado e assumindo que a prática remuneratória deve assentar em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.

No mercado em que a atividade da INAPA se insere, impõe-se como um dos principais fatores críticos de sucesso a capacidade de atrair, motivar e reter os melhores profissionais existentes.

A presente declaração foi elaborada pela Comissão de Remunerações da INAPA eleita na Assembleia Geral realizada em 23 de maio de 2019, sendo composta por três membros, independentes em relação aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade e com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

Assim, para efeitos do cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Comissão de Remunerações vem submeter à aprovação da Assembleia Geral anual, a realizar no dia 22 de maio de 2020, a declaração sobre a política remuneratória, aplicável aos membros dos órgãos sociais da INAPA.

II. Política de remuneração dos membros dos órgãos sociais

Para determinar a remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais, a INAPA rege-se pelos seguintes critérios:

- Simplicidade, clareza, transparência, e alinhamento com a cultura da Sociedade, tendo igualmente em conta o Grupo em que esta se insere;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e a equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Prossecução da excelência na gestão, através de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à Sociedade a obtenção do equilíbrio e da sustentabilidade; e
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade.

III. Política de remuneração dos administradores não executivos, incluindo os membros da Comissão de Auditoria em vigor

A remuneração dos administradores não executivos comportou exclusivamente uma componente fixa, paga 12 vezes ao ano.

De igual modo, esta remuneração fixa tem adicionalmente em consideração o desempenho de funções na Comissão de Auditoria, e ainda a assunção de funções como Presidente da Comissão de Auditoria.

Em concreto, o valor da remuneração dos administradores não executivos foi determinado para o mandato 2019/2021, no ano de 2019, as remunerações fixas pagas aos administradores não executivos correspondem ao montante indicado no Relatório de Governo da Inapa referente a 2018.

IV. Política de remuneração dos administradores executivos em vigor e atribuição de componente variável de remuneração aos membros executivos do Conselho de Administração referente ao exercício de 2019

Com a alteração da política de remunerações, em resultado da aprovação da proposta desta Comissão de Remunerações submetida à aprovação dos acionistas da Inapa na Assembleia Geral de 28 de abril de 2017, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração passou a ser composta por uma componente fixa e por uma componente variável, conforme previsto no ponto V. abaixo.

Assim, resulta da aplicação das regras de atribuição da remuneração variável delineadas na política de remuneração dos órgãos sociais que os membros executivos do Conselho de Administração terão o direito a receber uma componente variável da remuneração anual, referente ao seu desempenho no exercício de 2019, nos termos previstos no ponto V. abaixo, o qual espelha os termos e condições do regulamento de remunerações dos órgãos sociais da INAPA.

Cumprir referir, a este propósito, que a Comissão de Remunerações tem vindo a desenvolver esforços para aprovar um novo regulamento de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade para o mandato 2019-2021, encontrando-se presentemente em análise a atualização dos objetivos quantitativos a introduzir no mesmo para efeitos do cálculo da remuneração variável dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

Os trabalhos que a Comissão de Remunerações tem desenvolvido neste sentido têm, no entanto, sido prejudicados pelas medidas de distanciamento social e isolamento profilático adotadas pela Direção Geral de Saúde e pelo Governo Português na sequência da declaração do vírus SARS Cov-2 e da doença COVID-19 como uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde, não tendo sido possível à Comissão de Remunerações (por motivos a que esta é alheia), até à data, concluir a aprovação do regulamento de remunerações dos órgãos sociais aplicável ao mandato 2019-2021.

Nesta medida, a Comissão de Remunerações decidiu manter em vigor, de forma transitória, o regulamento de remunerações dos órgãos sociais aplicável ao antigo mandato de 2016-2018.

Assim, nos termos do regulamento de remunerações dos órgãos sociais da INAPA atualmente em vigor, não é permitido que a remuneração variável anual dos membros da Comissão Executiva exceda em cada ano o montante equivalente a 10% dos resultados líquidos do exercício da INAPA.

Tendo em conta que o resultado líquido da INAPA referente ao exercício findo a 31 de dezembro de 2019 (apurado conforme a demonstração de resultados da INAPA para o mesmo período, a qual foi objeto de certificação legal de contas pelo Revisor Oficial de Contas da sociedade) se cifrou aproximadamente em 4 143 000,00 € negativos, não poderá haver lugar a atribuição de remuneração variável.

Nesta medida, e por uma questão de celeridade e de minimização de custos associados à sua atividade, a Comissão de Remunerações dispensou a realização do procedimento formal de avaliação do desempenho dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração, cujo exclusivo propósito é o de calcular e propor aos acionistas a atribuição de remuneração variável.

Propõe assim a Comissão de Remunerações aos senhores acionistas que não seja atribuída aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração da Inapa qualquer remuneração variável referente ao seu desempenho no exercício de 2019.

Não obstante o exposto, a Comissão de Remunerações não quer deixar de realçar o bom desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração na prossecução dos objetivos estratégicos e financeiros da Inapa no exercício transato.

V. Componentes fixa e variável de atribuição da remuneração variável aos membros executivos do Conselho de Administração

Componente fixa

O valor da componente fixa foi determinado para o mandato 2019/2021. no ano de 2019, as remunerações fixas pagas aos administradores executivos correspondem ao montante indicado no Relatório de Governo da Inapa referente a 2018 e foram pagas 14 vezes ao ano.

Componente variável

A atribuição de remuneração variável tem por base grau de consecução de objetivos quantitativos e qualitativos que estão associados a indicadores de desempenho objetivos, simples, transparentes e (em relação aos objetivos quantitativos) mensuráveis, conforme delineado abaixo:

1. A remuneração variável é paga em numerário, tendo em conta os seguintes valores de referência (*Target*) e limites máximos:
 - i) *Target* da remuneração variável - 20% da respetiva remuneração fixa do respetivo membro executivo do Conselho de Administração;
 - ii) Valor máximo da remuneração atribuível - 30% da respetiva remuneração fixa do respetivo membro executivo do Conselho de Administração.

2. Em concreto, a atribuição e o cálculo do montante da remuneração variável tem por base os resultados da avaliação do desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, realizada com referência a todo o ano civil em causa, sendo determinada, considerando as seguintes componentes:

- i) Componente quantitativa - abrange a avaliação do desempenho da Inapa efetuada através de indicadores quantitativos, com um peso global de 80%;
- ii) Componente qualitativa - abrange a média ponderada da avaliação de competências do membro executivo do Conselho de Administração da Inapa em causa, com um peso global de 20%.

3. O atingimento concreto dos objetivos quantitativos referidos deverá ser previamente validado e certificado por entidade externa independente em momento anterior.

4. A remuneração variável anual de cada administrador executivo é atribuída em numerário, posteriormente à aprovação de contas do ano a que diz respeito, no respeito pelos limites mínimos e condições legais, e é paga da seguinte forma: (a) 50% da remuneração variável é paga no mês subsequente à data da reunião da Assembleia Geral anual de acionistas da Inapa, (b) sendo o pagamento dos restantes 50% da remuneração variável diferido ao longo de cada um dos 3 anos subsequentes a contar da data do pagamento do montante referido em (a) ($\frac{1}{3}$ por ano).

5. A remuneração variável está sujeita, no todo ou em parte, a mecanismos de (a) redução da remuneração variável em momento anterior à sua atribuição (*malus*) e de (b) reversão por via da retenção de parte ou da totalidade da remuneração variável atribuída cujo pagamento de qualquer uma das suas parcelas ainda não tenha sido realizada (*claw back*), sendo este último mecanismo de aplicação supletiva caso o mecanismo de redução se revele insuficiente, nas seguintes situações:

- i) O membro executivo do Conselho de Administração da Inapa em causa participou direta e decisivamente ou foi responsável por uma atuação que resultou em perdas significativas para a Inapa;

- ii) Incumprimento grave ou fraudulento do código de conduta ou de normas internas da Inapa por parte do membro executivo do Conselho de Administração com impacto negativo significativo para a Inapa, ou situações que justifiquem justa causa de destituição do membro executivo do Conselho de Administração; e/ou
 - iii) Falsas declarações e/ou erros ou omissões materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Inapa para os quais uma conduta objetiva do membro executivo do Conselho de Administração tenha contribuído decisivamente.
- 6.** Em caso de cessação de funções do membro executivo do Conselho de Administração, por qualquer causa (com exceção de destituição por justa causa ou por motivo da verificação de uma outra situação que dê lugar à aplicação dos mecanismos *malus* ou *claw back*), após o fim do período de avaliação da remuneração variável, mas antes do integral pagamento da respetiva remuneração variável, haverá lugar ao pagamento da remuneração variável por inteiro.
- 7.** O pagamento da remuneração variável correspondente ao exercício em que ocorra a cessação de funções do membro executivo do Conselho de Administração não será devido, salvo em situações de cessação por mútuo acordo, reforma, morte, invalidez ou em qualquer outro caso de termo antecipado do mandato, por causa não imputável ao membro executivo do Conselho de Administração (nomeadamente alteração do controlo da Sociedade, entre outras, na sequência de OPA ou outro facto alheio ao membro executivo do Conselho de Administração), caso em que a remuneração variável será devida *pro rata temporis*.
- 8.** Em caso de cessação de funções dos membros executivos do Conselho de Administração antes do termo do mandato em virtude de destituição por justa causa ou por motivo da verificação de uma outra situação que dê lugar à aplicação dos mecanismos *malus* ou *claw back*, os últimos perderão o direito a receber todas as parcelas de remuneração variável atribuídas mas não pagas.
- 9.** A remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração não deverá exceder 10%, em cada ano, dos resultados líquidos do exercício da INAPA.

Benefícios

Aos administradores executivos são também atribuídos os seguintes benefícios:

- a) Seguro de vida, cujo valor é aferido em função do montante de remuneração base de cada um dos administradores executivos;
- b) Automóvel, incluindo a manutenção e seguro do mesmo, cujo valor total varia entre os administradores executivos em função das responsabilidades assumidas;
- c) Cartão Galp frota; e
- d) Telemóvel.

VI. Política de remuneração do Revisor Oficial de Contas em vigor

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é remunerado nos termos e condições acordados no contrato de prestação de serviços celebrado entre este e a INAPA, de acordo com as práticas de mercado e o enquadramento legal e recomendatório.

VII. Alinhamento de interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da INAPA

a. Administradores não executivos, incluindo membros da Comissão de Auditoria

Embora as práticas remuneratórias tenham em consideração a condição financeira da INAPA e do grupo económico encabeçado por esta, não se encontra prevista qualquer forma de remuneração variável para os membros não executivos do órgão de administração nem para os membros do órgão de fiscalização.

Pretende-se deste modo que os administradores não executivos não tenham qualquer componente da sua remuneração dependente do cumprimento de objetivos de modo a salvaguardar a sua independência.

A remuneração dos titulares dos administradores não executivos foi baseada no desempenho efetivo e no equilíbrio na respetiva avaliação.

b. Administradores executivos

Com a alteração da política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral da INAPA no dia 28 de abril de 2017, o sistema remuneratório dos membros executivos do Conselho de Administração:

- a) Encontra-se alinhado com o mercado e com as funções efetivamente desempenhadas, estimulando o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, em termos individuais e de grupo;
- b) Permite premiar os resultados alcançados pelos membros executivos do Conselho de Administração;
- c) Ajuda na atração e retenção de quadros qualificados para a INAPA.

É de referir ainda que, em prol do alinhamento de interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da INAPA, os membros executivos do Conselho de Administração não devem celebrar contratos ou outros instrumentos, quer com a INAPA quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade das suas remunerações.

VIII. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Não foram pagos aos membros do Conselho de Administração quaisquer importâncias por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

IX. Planos de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações

A Sociedade não tem qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre títulos emitidos pela Sociedade aos seus órgãos sociais ou colaboradores.

X. Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição e cessação de funções dos administradores

Não se encontram previstas limitações contratuais para eventuais compensações a pagar aos administradores por destituição sem justa causa.

Na Política de Remunerações em vigor não estão previstos quaisquer mecanismos expressos para que seja exigível qualquer indemnização ou compensação, para além da legalmente devida.

A INAPA não tem em vigor acordos celebrados com membros do seu órgão de administração e/ou dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

XI. Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos

O montante máximo potencial, em termos individuais e o montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração é o seguinte:

- a) Presidente da Comissão Executiva: 455 000,00 €
- b) Vogais da Comissão Executiva: 336 700,00 €
- c) Total: 1 128 400,00 €

Conforme foi referido acima, o resultado líquido da Inapa não permitirá no entanto, nos termos do regulamento de remuneração dos membros dos órgãos sociais da Inapa, a atribuição aos membros da Comissão Executiva da sociedade de qualquer montante a título remuneração variável.

A comissão de remunerações entendeu que para o exercício das suas funções, nomeadamente tendo em conta que não estavam reunidas as condições para haver lugar a uma remuneração variável no exercício, não foi necessário recorrer à contratação de serviços de consultoria.

70.

Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração não contempla qualquer remuneração variável.

Aos membros executivos a atribuição de remuneração variável tem por base grau de consecução de objetivos quantitativos e qualitativos que estão associados a indicadores de desempenho objetivos, simples, transparentes e (em relação aos objetivos quantitativos) mensuráveis, conforme delineado abaixo:

1. A remuneração variável é paga em numerário, tendo em conta os seguintes valores de referência (*Target*) e limites máximos:
 - i) *Target* da remuneração variável - 20% da respetiva remuneração fixa do respetivo membro executivo do Conselho de Administração;
 - ii) Valor máximo da remuneração atribuível - 30% da respetiva remuneração fixa do respetivo membro executivo do Conselho de Administração.
2. Em concreto, a atribuição e o cálculo do montante da remuneração variável tem por base os resultados da avaliação do desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, realizada com referência a todo o ano civil em causa, sendo determinada, considerando as seguintes componentes:

- i) Componente quantitativa - abrange a avaliação do desempenho da Inapa efetuada através de indicadores quantitativos, com um peso global de 80%;
- ii) Componente qualitativa - abrange a média ponderada da avaliação de competências do membro executivo do Conselho de Administração da Inapa em causa, com um peso global de 20%.

O atingimento concreto dos objetivos quantitativos referidos deverá ser previamente validado e certificado por entidade externa independente em momento anterior.

Por outro lado, a remuneração variável anual de cada administrador executivo é atribuída em numerário, posteriormente à aprovação de contas do ano a que se refere, no respeito pelos limites mínimos e condições legais, e é paga da seguinte forma: (a) 50% da remuneração variável é paga no mês subsequente à data da reunião da Assembleia Geral anual de acionistas da Inapa, (b) sendo o pagamento dos restantes 50% da remuneração variável diferido ao longo de cada um dos 3 anos subsequentes a contar da data do pagamento do montante referido em (a) ($1/3$ por ano).

A remuneração variável está ainda sujeita, no todo ou em parte, a mecanismos de (a) redução da remuneração variável em momento anterior à sua atribuição (*malus*) e de (b) reversão por via da retenção de parte ou da totalidade da remuneração variável atribuída cujo pagamento de qualquer uma das suas parcelas ainda não tenha sido realizada (*claw back*), sendo este último mecanismo de aplicação supletiva caso o mecanismo de redução se revele insuficiente, nas seguintes situações:

- (i) O membro executivo do Conselho de Administração da Inapa em causa participou direta e decisivamente ou foi responsável por uma atuação que resultou em perdas significativas para a Inapa;
- (ii) Incumprimento grave ou fraudulento do código de conduta ou de normas internas da Inapa por parte do membro executivo do Conselho de Administração com impacto negativo significativo para a Inapa, ou situações que justifiquem justa causa de destituição do membro executivo do Conselho de Administração; e/ou

(iii) falsas declarações e/ou erros ou omissões materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Inapa para os quais uma conduta objetiva do membro executivo do Conselho de Administração tenha contribuído decisivamente.

A estrutura de remuneração da comissão executiva, descrita no ponto anterior prevê uma componente fixa e uma componente variável, que deverá alinhar-se com as práticas de mercado e assumindo que a prática remuneratória deve assentar em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.

71.

Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Prevê-se que a remuneração dos administradores executivos integre uma componente variável dependente de uma avaliação de desempenho com uma componente quantitativa e qualitativa, conforme descrito no ponto anterior.

72.

Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Da remuneração variável atribuída aos administradores executivos, 50% deverá ser diferida ao longo de cada um dos 3 anos subsequentes, a contar da data do pagamento dos primeiros 50%, em 1/3 por ano.

73.

Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

O esquema remuneratório dos administradores executivos não contempla a atribuição de ações.

As ações detidas por administradores não resultam de atribuição por força de esquemas de remuneração variável.

74.

Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

O esquema remuneratório dos administradores executivos não contempla a atribuição de opções sobre títulos emitidos pela Sociedade.

75.

Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Para determinar a remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais, a INAPA rege-se pelos seguintes critérios:

- Simplicidade, clareza, transparência, e alinhamento com a cultura da Sociedade, tendo igualmente em conta o Grupo em que esta se insere;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e a equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Prossecução da excelência na gestão, através de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à Sociedade a obtenção do equilíbrio e da sustentabilidade; e
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade.

A Comissão de Remunerações entende que com esta política de remunerações, em particular no que diz respeito à remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração:

- a) Encontra-se alinhada com o mercado e com as funções efetivamente desempenhadas, estimulando o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, em termos individuais e de grupo;

- b) Permite premiar os resultados alcançados pelos membros executivos do Conselho de Administração;
- c) Ajuda na atração e retenção de quadros qualificados para a INAPA.

É de referir ainda que, em prol do alinhamento de interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da INAPA, os membros executivos do Conselho de Administração não devem celebrar contratos ou outros instrumentos, quer com a INAPA quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade das suas remunerações.

Não estão definidos quaisquer outros benefícios, para além dos que estão previstos na política de remunerações:

- a) Seguro de vida, cujo valor é aferido em função do montante de remuneração base de cada um dos administradores executivos;

- b) Automóvel, incluindo a manutenção e seguro do mesmo, cujo valor total varia entre os administradores executivos em função das responsabilidades assumidas;

- c) Cartão Galp frota; e

- d) Telemóvel.

76.

Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma em benefício dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.



IV. Divulgação das Remunerações

77.

Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

	INAPA - IPG		SUBSIDIÁRIAS	
	REMUNERAÇÃO FIXA EM 2020	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM 2020	REMUNERAÇÃO FIXA EM 2020	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM 2020
Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende	350 000,00 €	2 198,50*		
Frederico João de Moser Lupi	259 000,00 €	1 525,75*		
Inês Patrícia Arede Simões Louro	259 000,00 €			
Victor Maurílio Silva Barros	70 500,00 €			
Emília de Noronha Galvão Franco Frazão	16 500,00 €			
Patrícia Isabel Sousa Caldinha	16 500,00 €			
João Miguel Pacheco Sales Luís	10 500,00 €			

* Remunerações variáveis pagas relativas ao exercício de 2017.

A remuneração média anual dos trabalhadores da Sociedade, em termos equivalentes a tempo inteiro da sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios foi de 65 618€.

78.

Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Não foram pagas quaisquer importâncias por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

79.

Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

O esquema remuneratório aprovado em Assembleia Geral contempla, na sua componente quantitativa, indicadores que influenciam a geração de resultados do Grupo, não estando, no entanto, estabelecidos mecanismos de comparticipação nos resultados.

Convém ressaltar que o regulamento de remuneração dos órgãos sociais da INAPA (aprovado pela Comissão de Remunerações) não permite que tal remuneração variável exceda em cada ano o montante equivalente a 10% dos resultados líquidos do exercício da INAPA.

80.

Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas a ex-administradores executivos nem se mostram devidas indemnizações por força da cessação das suas funções durante o exercício findo.

Relativamente à remuneração variável, a política de remunerações estabelece que:

- Em caso de cessação de funções do membro executivo do Conselho de Administração, por qualquer causa (com exceção de destituição por justa causa ou por motivo da verificação de uma outra situação que dê lugar à aplicação dos mecanismos *malus* ou *claw back*), após o fim do período de avaliação da remuneração variável, mas antes do integral pagamento da respetiva remuneração variável, haverá lugar ao pagamento da remuneração variável por inteiro;
- O pagamento da remuneração variável correspondente ao exercício em que ocorra a cessação de funções do membro executivo do Conselho de Administração não será devido, salvo em situações de cessação por mútuo acordo, reforma, morte, invalidez ou em qualquer outro caso de termo antecipado do mandato, por causa não imputável ao membro executivo do Conselho de Administração (nomeadamente alteração do controlo da Sociedade, entre outras, na sequência de OPA ou outro facto alheio ao membro executivo do Conselho de Administração), caso em que a remuneração variável será devida *pro rata temporis*.

Em caso de cessação de funções de membros executivos do Conselho de Administração antes do termo do mandato em virtude de destituição por justa causa ou por motivo da verificação de uma outra situação que dê lugar à aplicação dos mecanismos *malus* ou *claw back*, os últimos perderão o direito a receber todas as parcelas de remuneração variável atribuídas, mas não pagas.

A remuneração variável está sujeita, no todo ou em parte, a mecanismos de a) redução da remuneração variável em momento anterior à sua atribuição (*malus*) e de b) reversão por via da retenção de parte ou da totalidade da remuneração variável atribuída cujo pagamento de qualquer uma das suas parcelas ainda não tenha sido realizada (*claw back*), sendo este último mecanismo de aplicação supletiva caso o mecanismo de redução se revele insuficiente, nas seguintes situações:

- i) O membro executivo do Conselho de Administração da Inapa em causa participou direta e decisivamente ou foi responsável por uma atuação que resultou em perdas significativas para a Inapa;
- ii) Incumprimento grave ou fraudulento do código de conduta ou de normas internas da Inapa por parte do membro executivo do Conselho de Administração com impacto negativo significativo para a Inapa, ou situações que justifiquem justa causa de destituição do membro executivo do Conselho de Administração; e/ou
- iii) Falsas declarações e/ou erros ou omissões materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Inapa para os quais uma conduta objetiva do membro executivo do Conselho de Administração tenha contribuído decisivamente.

81.

Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

A indicação da remuneração dos membros da Comissão de Auditoria encontra-se descrita no ponto 77.

Os membros da Comissão de Auditoria durante o exercício de 2020 foram:

- Victor Maurílio Silva Barros
- Emília de Noronha Galvão Franco Frazão
- Patrícia Isabel Sousa Caldinha

82.

Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da Mesa da Assembleia Geral.

A declaração relativa à Política de Remunerações apresentada pela referida comissão, aprovada em 23 de maio de 2019, fixa a remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral em 5 000,00 € (cinco mil euros) por cada assembleia a que presida.

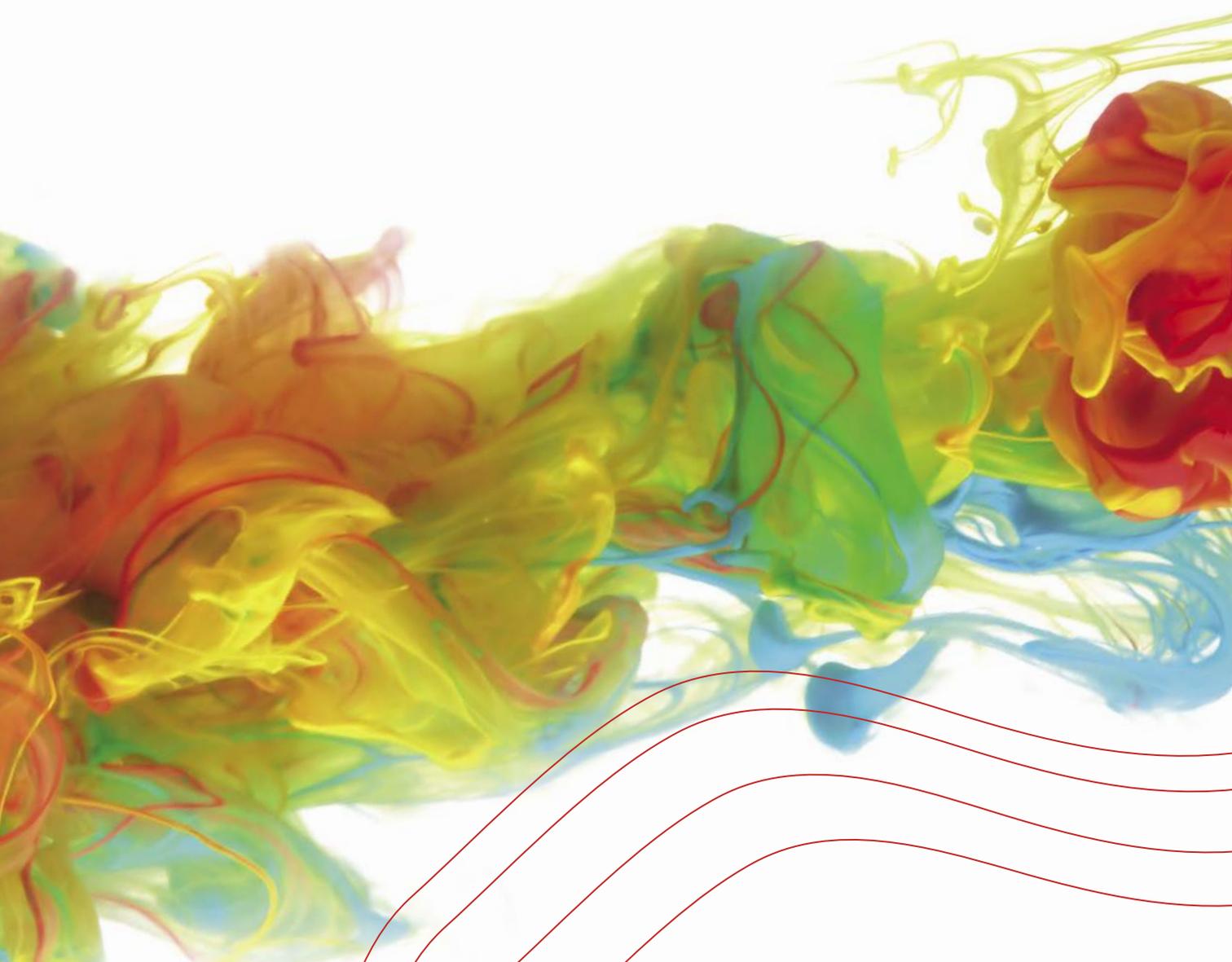
Durante o ano de referência foi realizada uma Assembleia Geral, pela qual foi paga uma remuneração aprovada de 5 000,00 € (cinco mil euros).

V. Acordos com Implicações Remuneratórias

83.

Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não se encontram previstas limitações contratuais para eventuais compensações a pagar aos administradores por destituição sem justa causa.



Na política de remunerações adotada não estão previstos quaisquer mecanismos expressos para que seja exigível qualquer indemnização ou compensação, para além da legalmente devida. A Sociedade não tem em vigor acordos celebrados com membros do seu órgão de administração e/ou dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, destituição sem justa causa ou cessação do mandato na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

Relativamente à remuneração variável, a política de remunerações define que:

- Em caso de cessação de funções dos membros executivos do Conselho de Administração antes do termo do mandato em virtude de destituição por justa causa ou por motivo da verificação de uma outra situação que dê lugar à aplicação dos mecanismos *malus* ou *claw back*, os últimos perderão o direito a receber todas as parcelas de remuneração variável atribuída mas não pagas;
- O pagamento da remuneração variável correspondente ao exercício em que ocorra a cessação de funções do membro executivo do Conselho de Administração não será devido, salvo em situações de cessação por mútuo acordo, reforma, morte, invalidez ou em qualquer outro caso de termo antecipado do mandato, por causa não imputável ao membro executivo do Conselho de Administração (nomeadamente alteração do controlo da Sociedade, entre outras, na sequência de OPA ou outro facto alheio ao membro executivo do Conselho de Administração), caso em que a remuneração variável será devida *pro rata temporis*.

84.

Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do Art.º 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. I)).

A Sociedade não tem em vigor acordos celebrados com membros do seu órgão de administração e/ou dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.



VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções Sobre Ações ('Stock Options')

85.

Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Sociedade não tem qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações aos seus órgãos sociais ou colaboradores.

86.

Caraterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

A Sociedade não tem qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações aos seus órgãos sociais ou colaboradores.

87.

Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

A Sociedade não tem qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações aos seus órgãos sociais ou colaboradores.

88.

Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. e)).

A Sociedade não tem qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações aos seus órgãos sociais ou colaboradores e não estão previstos quaisquer mecanismos de controlo num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital.

E. Transações com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e Procedimentos de Controlo

89.

Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Na reunião de 23 de dezembro de 2020 o Conselho de Administração de Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. aprovou, com o parecer prévio da Comissão de Auditoria, novo regulamento sobre transações da sociedade com partes relacionadas.

Por entidades relacionadas, para efeitos do aludido regulamento, entendem-se as como tal consideradas nas normas internacionais adotadas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1 606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e designadamente;

- a) As entidades que direta ou indiretamente controlarem, forem controladas ou estiverem sob controlo comum da sociedade;
- b) As entidades que tiverem um interesse na sociedade que lhe confira influência significativa sobre a mesma ou sobre ela tiverem um controlo conjunto;
- c) As associadas ou empreendimento conjunto em que a entidade seja um empreendedor;
- d) Os elementos chave da gestão da sociedade ou as pessoas com eles estreitamente relacionadas, sendo considerados como tal:
 - Os membros dos órgãos de administração da Sociedade e os responsáveis que, não sendo membros daqueles órgãos, detêm, direta ou indiretamente, autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo das atividades da entidade;
 - O cônjuge do elemento chave de gestão ou pessoa que com ele viva em união de facto, descendentes a seu cargo e outros dependentes;

- Qualquer entidade que seja direta ou indiretamente dominada pelo elemento chave de gestão, constituída em seu benefício ou de que este seja também elemento chave de gestão.
- e) A entidade sobre a qual um elemento chave de gestão ou pessoa com ele estreitamente relacionada exerça o controlo, um controlo conjunto ou influência significativa ou sobre a qual estes possuam, direta ou indiretamente, um significativo poder de voto;
- f) A entidade que for um plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados da sociedade ou de sociedade em relação de domínio ou de grupo.

Por tal regulamento estabeleceu-se que carecem de aprovação em Conselho de Administração, sob parecer prévio da Comissão de Auditoria, as transações entre a Sociedade e/ou suas subsidiárias com partes relacionadas que não sejam realizadas no âmbito corrente da atividade da Sociedade e em condições de mercado, as transações de relevância significativa bem como aquelas que pela conjugação da sua natureza, montante e/ou condições de realização possam suscitar particular relevância em termos de transparência e ou conflitos de interesses.

Atenta a realidade concreta da sociedade e suas subsidiárias foram fixados os seguintes níveis de materialidade, para transações isoladamente ou em conjunto com outras transações com a mesma parte relacionada no decurso do mesmo exercício económico, a partir dos quais as transações são considerados como de relevância significativa, que delimitam a delegação de competências da Comissão Executiva:

TIPO DE TRANSAÇÃO	LIMITE
Compra e venda de bens e serviços	750 000 €
Aplicações e investimentos financeiros	5 000 000 €
Empréstimos e outros financiamentos, com exclusão das meras renovações	10 000 000 €
Outras transações	500 000 €

Todas as demais transações com partes relacionadas são obrigatoriamente notificadas à Comissão de Auditoria até ao termo do mês subsequente ao final de cada trimestre, para confirmação de que as mesmas foram realizadas no âmbito da atividade em condições de mercado.

No regulamento em causa estabelece-se que na apreciação das transações com partes relacionadas deverá ficar assegurada a respetiva razoabilidade e transparência, designadamente no que respeita à prossecução dos interesses da sociedade e das suas subsidiárias, tendo em conta as condições normais em que tais transações são praticadas em mercado e que das mesmas não decorra, direta ou indiretamente, um tratamento mais favorável do que o suscetível de ser obtido por terceiro em igualdade de circunstâncias.

O regulamento prevê ainda que transações entre a Sociedade e/ou suas subsidiárias com partes relacionadas que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da sociedade e em condições de mercado e cujo valor individual ou agregado no mesmo exercício relativamente à mesma parte relacionada seja igual ou superior a 2,5% do ativo consolidado da Sociedade, de acordo com as suas contas auditadas mais recentes, devem ser divulgadas publicamente, o mais tardar no momento em forem realizadas.

90.

Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Não houve operações com entidades relacionadas que carecessem de controlo específico pela Comissão de Auditoria, para além de prorrogações de prazo de financiamento já existentes.

91.

Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do Art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os procedimentos e critérios estão descritos no ponto 89.

II. Elementos relativos aos Negócios

92.

Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se descritas na nota 33 às demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade.

III. Outros Elementos

93.

Meios para prevenção e gestão de conflitos de interesse.

Em dezembro de 2017 o Conselho de Administração aprovou um novo Código de Conduta que abrange todos os colaboradores e administradores do Grupo Inapa (incluindo os membros do Conselho de Administração).

O Código de Conduta indica que existe um conflito de interesses quando as suas atividades pessoais interferem, ou parecem interferir, com o seu discernimento em atuar no melhor interesse da Inapa.

Define-se que colaboradores e administradores se devem abster de fazer negócio com membros de família ou com outros com quem tenham relações afetivas relevantes. Não devem utilizar a sua posição na Inapa para obter tratamento especial para si, a sua família ou alguém com significado relevante para si. Aplica-se à compra de produtos, vendas, investimentos, contratação ou seleção de empreiteiros ou fornecedores ou quaisquer outras relações de negócio.

Todas as atividades profissionais externas, remuneradas ou não, têm que ser comunicadas e não podem levantar conflitos de interesses com a Inapa. Não podem ser utilizados quaisquer ativos da empresa durante o exercício de qualquer atividade profissional externa.

Caso algum administrador se encontre numa situação de possível conflito de interesses, deve comunicá-la ao Presidente do Conselho de Administração, ou caso o potencial conflito incida sobre este, ao Presidente da Comissão de Auditoria, e excluir-se do processo de tomada de decisão.

Está ainda previsto que nenhum colaborador, gerente ou administrador deve participar na tomada de decisão relacionada com uma empresa onde possa ter um interesse financeiro direto ou indireto. Por fim, o Código de Conduta estabelece ainda que não devem ser aceites presentes, refeições, entretenimentos ou qualquer favor, de fornecedores, prestadores de serviços ou clientes que possam comprometer, ou aparentem comprometer, o seu discernimento ao tomar decisões objetivas no melhor interesse da INAPA.

Parte II

Avaliação do Governo Societário

1.

Identificação do Código de governo das sociedades adotado.

A avaliação do governo societário foi efetuada de harmonia com as recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG (2018) revisto em 2020.

O texto integral dos relatórios referentes ao governo desta sociedade, encontram-se permanentemente disponíveis:

- Na sede na sociedade, sita na Rua Braamcamp, n.º40 - 9.º direito, em Lisboa;
- No site institucional da sociedade: www.inapa.pt;
- No site institucional da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários: www.inapa.pt.

A sociedade entende chamar a atenção para que o presente relatório estará acessível, em qualquer dos locais indicados em formato autónomo e como anexo ao seu relatório de gestão, dele fazendo parte integrante.

2.

Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado.

A estrutura seguida na avaliação do governo societário segue o modelo preconizado no Código de Governo das Sociedades do IPCG (2018) revisto em 2020.

Para cada uma das recomendações é declarada a sua adesão ou não, sendo apresentada uma explicação através das remissões para os artigos da Parte I - informação obrigatória sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade e complementado, para os casos de não seguimento, seguimento parcial ou quando a recomendação foi considerada não aplicável, por outras informações apresentadas no seguimento da tabela, no ponto 3 - Outras Informações.

PRÍNCÍPIO / RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO PARTE I
CAPÍTULO I – PARTE GERAL		
Princípio geral:		
<p>O governo societário deve promover e potenciar o desempenho das sociedades, bem como do mercado de capitais, e sedimentar a confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado das sociedades.</p>		
I.1. Relação da sociedade com investidores e informação		
Princípio:		
<p>As sociedades e, em particular, os seus administradores devem tratar de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação.</p>		
Recomendações:		
<p>I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais <i>stakeholders</i>, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.</p>	<p>Sim</p>	<p>22 34 56 a 65</p>
I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade		
Princípios:		
<p>I.2.A. As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de governo e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.</p>		
<p>I.2.B. As sociedades devem ser dotadas de estruturas decisórias claras e transparentes e assegurar a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões.</p>		
<p>I.2.C. As sociedade asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em actas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.</p>		

PRÍNCIPIO / RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO PARTE I
Recomendações:		
I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Não	15 a 19
I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da internet da Sociedade, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.	Sim	15 a 19 21 23 34
I.2.3. A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.	Sim	23 35
I.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.	Sim	49 50 52 54 55
1.3. Relação entre órgãos da sociedade		
Princípio:		
Os membros dos órgãos sociais, mormente os administradores, deverão criar as condições para que, na medida das responsabilidades de cada órgão, seja assegurada a tomada de medidas ponderadas e eficientes e, de igual modo, para que os vários órgãos da sociedade atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.		
Recomendações:		
I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Sim	15 21

PRÍNCIPIO / RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO PARTE I
<p>I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.</p>	Sim	15 21
I.4. Conflitos de interesses		
Princípio:		
<p>Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade. Deve garantir-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.</p>		
Recomendações:		
<p>I.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.</p>	Sim	93
<p>I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.</p>	Sim	93
I.5. Transações com partes relacionadas		
Princípio:		
<p>Pelos potenciais riscos que comportam, as transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.</p>		
Recomendações:		
<p>I.5.1. O órgão de administração deve divulgar no relatório de governos ou outra via publicamente disponível o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.</p>	Sim	89
<p>I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.</p>	Sim	15 21 89 90

PRÍNCIPIO / RECOMENDAÇÃO**ADESÃO****REMISSÃO
PARTE I****CAPÍTULO II – ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL****Princípios:**

II.A. O adequado envolvimento dos acionistas no governo societário constitui um fator positivo de governo societário, enquanto instrumento para o funcionamento eficiente da sociedade e para a realização do fim social.

II.B. A sociedade deve promover a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões societários e de reflexão sobre a sociedade.

II.C. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação e o voto à distância na Assembleia.

Recomendações:

II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.	Sim	1 12 13
II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Sim	14
II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância em termos proporcionais à sua dimensão.	Sim	12
II.4. A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do voto à distância incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Sim	12
II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Sim	13
II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Sim	16 69 80 83 84

PRÍNCIPIO / RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO PARTE I
CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO		
Princípios:		
<p>III.A. Os membros de órgãos sociais com funções de administração não executiva e de fiscalização devem exercer, de modo efetivo e criterioso, uma função fiscalizadora e de desafio à gestão executiva para a plena realização do fim social, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade.</p> <p>III.B. A composição do órgão de fiscalização e o conjunto dos administradores não executivos devem proporcionar à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.</p> <p>III.C. O órgão de fiscalização deve desenvolver uma fiscalização permanente da administração da sociedade, também numa perspetiva preventiva, acompanhando a atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para a sociedade.</p>		
Recomendações:		
<p>III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (<i>lead independent director</i>) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.</p>	Sim	18
<p>III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.</p>	Sim	17 18 27
<p>III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.</p>	Sim	18

PRÍNCIPIO / RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO PARTE I
<p>III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade; (ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; (iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; (iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; (v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; (vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas. 	Sim	18
<p>III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4. não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).</p>	Não aplicável	18
<p>III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.</p>	Sim	21
<p>III.7. As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo art.º 399.º do Código das Sociedades Comerciais e de tal não ser proibido por lei esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.</p>	Sim (criada Comissão de Remunerações)	24 66

PRÍNCIPIO / RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO PARTE I
CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA		
Princípios:		
<p>IV.A. Como forma de aumentar a eficiência e a qualidade do desempenho do órgão de administração e o adequado fluxo de informação para este órgão, a gestão corrente da sociedade deve pertencer a administradores executivos com as qualificações, competências e a experiência adequadas à função. À administração executiva compete gerir a sociedade, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.</p>		
<p>IV.B. Na determinação do número de administradores executivos, devem ser ponderadas, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração executiva, a dimensão da empresa, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.</p>		
Recomendações:		
<p>IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.</p>	Sim	93
<p>IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.</p>	Sim	21 89
<p>IV.3. No relatório anual o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.</p>	Sim	21 50 52 a 55 89

PRÍNCÍPIO / RECOMENDAÇÃO**ADESÃO****REMISSÃO
PARTE I****CAPÍTULO V – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES****V.1. Avaliação Anual de Desempenho****Princípio:**

A sociedade deve promover a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.

Recomendações:

V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Sim	18 24 25 27
---	-----	----------------------

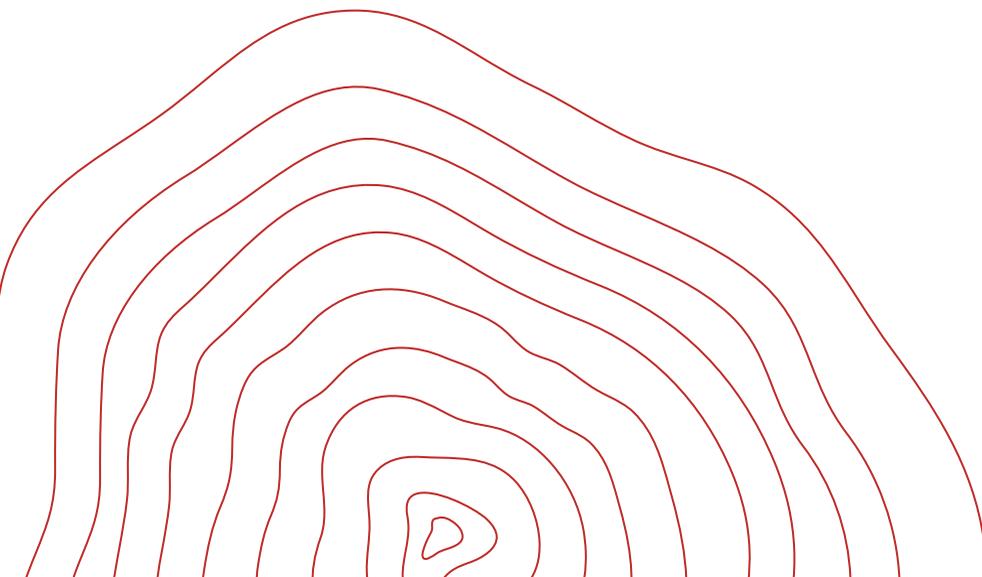
V.2. Remunerações**Princípio:**

V.2.A. A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas — tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado — e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de promoção do mérito e de transparência na sociedade.

V.2.B. Os administradores devem receber uma remuneração:

- (i) Que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade;
- (ii) Que garante uma atuação alinhada com os interesse de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade; e
- (iii) Que premeie o desempenho.

PRÍNCIPIO / RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO PARTE I
Recomendações:		
V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do art.º 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Sim	66 a 68
V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à Assembleia Geral sob proposta daquela comissão.	Sim	66 a 68
V.2.3. Para cada mandato a Comissão de Remunerações ou a Assembleia Geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respectiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.	Não	8 69 a 72 78 83 85 a 88
V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na Assembleia Geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Sim	69
V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Sim	69



PRÍNCIPIO / RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO PARTE I
V.2.6. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.	Sim	69
V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Sim	69 70
V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.	Sim	69 a 72
V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	74
V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Sim	69
V.3. Nomeações		
Princípio:		
Independentemente do modo de designação, o perfil, conhecimentos e currículo dos membros dos órgãos sociais e dos quadros dirigentes devem adequar-se à função a desempenhar.		
Recomendações:		
V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.	Não	19
V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Não aplicável (atendendo à dimensão da sociedade não se justificar a constituição da comissão de nomeações)	27

PRÍNCÍPIO / RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO PARTE I
<p>V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.</p>	<p>Não aplicável (sociedade não tem comissão de nomeações)</p>	<p>27</p>
<p>V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.</p>	<p>Não aplicável (sociedade não tem comissão de nomeações)</p>	<p>27</p>
<p>CAPÍTULO VI — CONTROLO INTERNO</p>		
<p>Princípio:</p>		
<p>Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade deverá instituir um sistema de gestão e controlo de risco e de auditoria interna que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.</p>		
<p>Recomendações:</p>		
<p>VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.</p>	<p>Sim</p>	<p>21</p>
<p>VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.</p>	<p>Sim</p>	<p>50 54 55</p>
<p>VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de risco, compliance e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.</p>	<p>Sim</p>	<p>50 a 55</p>
<p>VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afectos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.</p>	<p>Sim</p>	<p>21 50 a 55</p>

PRÍNCIPIO / RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO PARTE I
<p>VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.</p>	Sim	21 49
<p>VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.</p>	Sim	50 a 55
<p>VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.</p>	Sim	21 54 55
CAPÍTULO VII – INFORMAÇÃO FINANCEIRA		
VII.1. Informação financeira		
Princípios:		
<p>VII.A. O órgão de fiscalização deve, com independência e de forma diligente, assegurar-se de que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro, para a gestão de riscos, para o controlo interno e para a auditoria interna.</p>		
<p>VII.B. O órgão de fiscalização deve promover uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas.</p>		
Recomendações:		
<p>VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.</p>	Sim	21

PRÍNCIPIO / RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO PARTE I
VII.2. Revisão legal de contas e fiscalização		
Princípio:		
<p>Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o Revisor Oficial de Contas, e sobre a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.</p>		
Recomendações:		
<p>VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.</p>	<p>Sim</p>	<p>21 37 41 44 45 46 47</p>
<p>VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.</p>	<p>Sim</p>	<p>21</p>
<p>VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.</p>	<p>Sim</p>	<p>21 38 45</p>

3.

Esclarecimentos adicionais nas recomendações em que não houve adesão, houve adesão parcial ou foi considerada não aplicável

I.2.1. - A Sociedade não estabeleceu critérios e requisitos ao perfil dos membros dos órgãos societários, porquanto os processos de seleção passados acautelaram devidamente atributos como a competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência. A igualdade de géneros, no mandato em curso, teve como norma enquadradora o regime legal da paridade de géneros, tendo sido cumprido integralmente nos órgãos societários, Conselho de Administração e Comissão de Auditoria.

I.3.1. - A sociedade através dos regulamentos do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria, estabelece mecanismos para o cumprimento da recomendação.

I.3.2. - A sociedade através dos regulamentos do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria, estabelece mecanismos para o cumprimento da recomendação.

I.5.2. - Não houve operações com entidade relacionados que carecessem de controlo específico.

II.3. e II.4. - Os acionistas podem exercer o direito de voto por correspondência através do envio de um Boletim de voto que está disponível no website ou lhes é remetido por email, podendo proceder ao seu envio por correio eletrónico. Está definido na convocatória que o envio do Boletim deverá ser efetuado por correio registado para a sede da Sociedade. A sociedade entendeu ser do melhor interesse dos seus acionistas não implementar um método de participação ou votação por via telemática, uma vez que, para além de até ao momento não ter recebido qualquer manifestação de interesse por parte de acionistas ou potenciais investidores em participar nas suas assembleias com recurso a votação por via telemática, (i) nas assembleias gerais passadas houve sempre um reduzido número de participantes e (ii) a implementação de um sistema que permitisse o exercício de voto por via telemática de forma segura traria à sociedade custos avultados.

III.7. - A Sociedade no seu modelo de governo, tem instituída uma comissão de remunerações eleita pela Assembleia Geral e independente do Conselho de Administração. Atendendo à reduzida dimensão da sociedade, aferida à luz do disposto no n.º 2 do Art.º 413.º do CSC, e às funções desempenhadas pela Comissão de Auditoria, a sociedade entende não se justificar a constituição das comissões especializadas.

IV.1. - Não existe um regulamento interno que defina o regime de atuação dos executivos ou as funções executivas fora do grupo, no entanto o Código de Conduta prevê que todas as atividades profissionais externas, remuneradas ou não, têm que ser comunicadas e não podem levantar conflitos de interesses com a Inapa.

V.2.3. - Não estão previstos quaisquer mecanismos expressos para que seja exigível qualquer indemnização ou compensação, para além da legalmente devida. A INAPA não tem em vigor acordos celebrados com membros do seu órgão de administração e/ou dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão com justa causa, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. A política de remunerações, no ponto V, estabelece as situações em que os administradores executivos poderão ou não ter direito a remuneração variável relativo ao ano em curso quando ocorre a cessação. Dado não existirem quaisquer acordos e estarem previstos mecanismos para a remuneração variável, a Sociedade entende que o previsto na lei.

V.2.8. - A remuneração variável dos administradores executivos prevista na política de remunerações prevê o diferimento de 50% da remuneração variável. Está ainda previsto, que o todo ou parte da remuneração variável esteja sujeita a cláusulas de *malus* ou *claw back*.

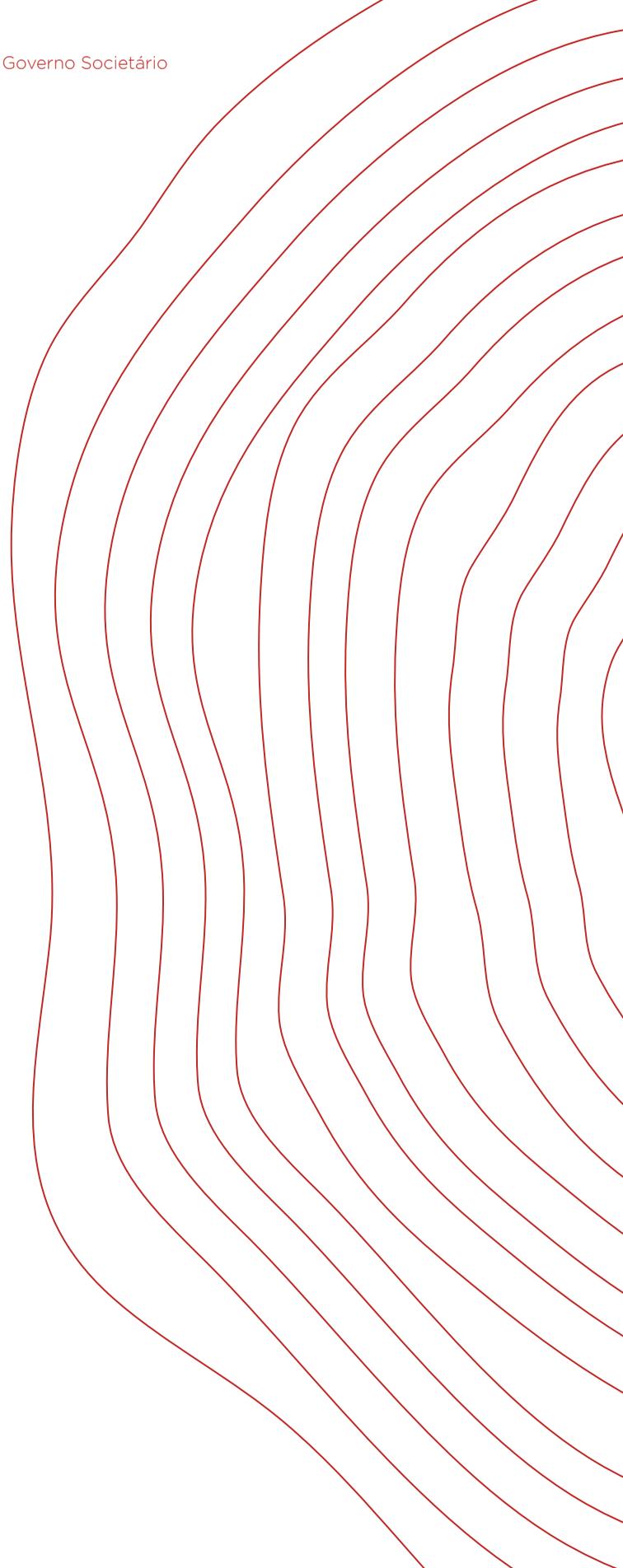
V.3.1. - As propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais submetidas para aprovação da Assembleia Geral são acompanhadas com um descritivo onde constam as habilitações académicas e experiência profissional de cada membro. O descritivo não é acompanhado de uma fundamentação a respeito de cada perfil. A Sociedade não tem um regulamento próprio que exija a definição dos perfis dado ter sempre havido uma adequação de perfis propostos às funções a desempenhar em cada perfil do Conselho de Administração.

V.3.2. - Atendendo à reduzida dimensão da sociedade, aferida à luz do disposto no n.º 2 do Art.º 413.º do CSC, e ao limitado número de membros do Conselho de Administração (sete) não se justifica a constituição da comissão de nomeações.

V.3.3. - A sociedade não tem Comissão de Nomeações.

V.3.4. - A sociedade não tem Comissão de Nomeações.

VI.1. - O Conselho de Administração faz anualmente uma aferição da adequação das medidas de mitigação de riscos presentes na Sociedade, definindo em conjunto um programa de trabalhos que acompanhe a manutenção da adequabilidade das medidas em curso e permite fazer ajustamentos sempre que tal se justifique.





Modelo de Relatório para divulgação de Informação Não Financeira

PARTE I - INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS	REFERÊNCIAS
A. Introdução	
1. Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada.	Relatório RSC 2020 Cap. 2 Pág. 34, 35
2. Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.	Relatório RSC 2020 Cap. 2 Pág. 33
B. Modelo Empresarial	
Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade / Grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).	Relatório RSC 2020 Cap. 1 Pág. 12 a 17 R&C 2020 Cap. 1 Pág. 14 a 34
C. Principais Fatores de Risco	
1. Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.	
2. Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.	R&C 2020 Cap. 1 Pág. 30 a 33 e 36 a 39
3. Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão / acompanhamento dos riscos.	Cap. 4. Pág. 240 a 251 e 254 a 260
4. Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.	
5. Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.	
D. Políticas Implementadas	
Descrição das políticas: i. ambientais, ii. sociais e fiscais, iii. referentes a trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação, iv. referentes a direitos humanos e v. referentes ao combate à corrupção e às tentativas de suborno da Sociedade, incluindo as políticas de devida diligência (<i>due diligence</i>), bem como os resultados da sua aplicação, incluindo indicadores de desempenho essenciais não financeiros conexos, e respetiva comparação quanto ao ano anterior.	Relatório RSC 2020 Cap. 2, 3 e 4

PARTE I - INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS

REFERÊNCIAS

i. Políticas Ambientais

1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	Relatório RSC 2020 Cap. 3
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Relatório RSC 2020 Cap. 3 Pág. 40 a 63
3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	
i) Utilização sustentável dos recursos: consumo de água, de outras matérias-primas e de energia; indicação de medidas tomadas para melhorar a eficiência da utilização daqueles recursos; indicação do recurso a medidas de promoção da eficiência energética e utilização de energias renováveis.	Relatório RSC 2020 Cap. 3 Pág. 40 a 52
ii) Poluição e alterações climáticas: indicação dos valores de emissões de gases com efeito de estufa; indicação de emissões de poluentes para a natureza; indicação de penalizações incorridas e de medidas para prevenir, reduzir ou reparar as referidas emissões.	Relatório RSC 2020 Cap. 3 Pág. 54 a 61
iii) Economia circular e gestão de resíduos: medidas de prevenção, reciclagem, reutilização ou outras formas de valorização e eliminação de resíduos.	Relatório RSC 2020 Cap. 3 Pág. 62 a 63
iv) Proteção da biodiversidade: impactos causados por atividades ou operações em áreas protegidas e medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade.	Relatório RSC 2020 Cap. 3 Pág. 53

ii. Políticas Sociais e Fiscais

1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	Relatório RSC 2020 Cap. 4
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Relatório RSC 2020 Cap. 4

3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:

- i) Compromisso da empresa com a comunidade:** o impacto da atividade da Sociedade no emprego e no desenvolvimento local; o impacto da atividade da Sociedade nas populações locais e no território; as relações mantidas com os agentes da comunidade local e os respetivos meios de diálogo; as ações de parceria ou de patrocínio.

Relatório RSC 2020
Cap. 4 | Pág. 86 a 89
- ii) Subcontratação e fornecedores:** a inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade de género e ambientais; a consideração nas relações com os fornecedores e subcontratantes da sua responsabilidade social, ambiental e de governance; sistemas de controlo e auditoria e respetivos resultados. Sempre que possível, incluir uma referência ao facto de os fornecedores da Sociedade aplicarem políticas coerentes com as que foram estabelecidas pela Sociedade.

Relatório RSC 2020
Cap. 2 | Pág. 22 a 30
Cap. 4 | Pág. 86 a 89
- iii) Consumidores:** medidas para a saúde e segurança dos consumidores; sistemas de receção de reclamações e respetivo tratamento e resolução, nomeadamente o número de reclamações recebidas e o número de reclamações pendentes, bem como aquelas em que foi dada razão ao reclamante, inquéritos de satisfação, e indicação do responsável pelas reclamações.

Relatório RSC 2020
Cap. 2 | Pág. 22 a 29
Cap. 3 | Pág. 40 a 43
- iv) Investimento responsável:** se aplicável, informação sobre o investimento responsável que a Sociedade almejou atrair, incluindo quanto à emissão/aquisição de *green bonds* ou de *SDG-linked bonds*.

Não aplicável
- v) Stakeholders:** informação quanto a eventuais formas de auscultação dos *stakeholders*.

Relatório RSC 2020
Cap. 2 | Pág. 34
- vi) Informação fiscal:** informação sobre medidas ou atos com impacto fiscal, incluindo eventuais subsídios ou qualquer tipo de subvenção ou vantagem patrimonial atribuída pelo Estado.

R&C 2020
Cap. 2 | Pág. 57

iii. Trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação

- 1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.

Relatório RSC 2020
Cap. 4 | Pág. 66 a 69
 - 2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.

Relatório RSC 2020
Cap. 4
-

PARTE I - INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS

REFERÊNCIAS

3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:
- i) **Emprego:** número total e distribuição dos trabalhadores por género, idade, país e classificação profissional, bem como número total e distribuição das modalidades de vínculo contratual (ex.: contrato de trabalho, prestadores de serviços, trabalho temporário, etc.) por género e idade, duração média dos contratos; percentagem da força de trabalho a receber o salário mínimo nacional, independentemente do vínculo contratual; remuneração para cargos iguais ou médios na empresa, por género; remuneração média dos administradores e gestores, incluindo remuneração variável, subsídios, indemnizações, pagamento a regimes de poupança a longo prazo e qualquer outro pagamento discriminado por género; trabalhadores com deficiência (incluindo indicação da forma como a Sociedade se encontra a cumprir, ou a preparar o cumprimento, da Lei n.º 4/2019 de 10 de janeiro, relativa ao sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência).
Relatório RSC 2020
Cap. 4 | Pág. 70 a 75
 - ii) **Organização do trabalho:** organização do tempo de trabalho, incluindo medidas destinadas a facilitar o desligamento do trabalho e a vida familiar.
Relatório RSC 2020
Capítulo 4 | Pág. 71, 76
 - iii) **Saúde e segurança:** condições de saúde e segurança no trabalho e número de acidentes de trabalho.
Relatório RSC 2020
Cap. 4 | Pág. 79 a 81, 84
 - iv) **Relações sociais:** organização do diálogo social, incluindo os procedimentos de informação e negociação com o pessoal, nomeadamente o número de interações mantidas com sindicatos e/ou comissões de trabalhadores, caso existentes; novos acordos celebrados ou revisão dos acordos em vigor; número de processos em tribunal e queixas à Autoridade para as Condições do Trabalho; percentagem de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas por país; avaliação das convenções coletivas, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho.
Relatório RSC 2020
Cap. 4 | Pág. 77
 - v) **Formação:** as políticas aplicadas no domínio da formação e o tipo de formações (p. ex., se a Sociedade ministra aos seus colaboradores formação sobre matérias ligadas à avaliação do desempenho da empresa em matérias “não financeiras” (p. ex. de proteção da privacidade / RGPD, combate ao branqueamento de capitais / AML, Direitos Humanos na cadeia de valor, etc.); o rácio entre as horas de formação e o número de trabalhadores.
Relatório RSC 2020
Cap. 4 | Pág. 78
 - vi) **Igualdade:** medidas / políticas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre géneros; planos de igualdade; número de despedimentos por género; protocolos contra o assédio sexual e o assédio com base no género; políticas para a integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência; políticas contra todos os tipos de discriminação e, se for caso disso, gestão da diversidade.
Relatório RSC 2020
Cap. 4 | Pág. 67 a 69

iv. Direitos Humanos

<p>1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização</p>	<p>Relatório RSC 2020 Cap. 4 Pág. 82</p>
<p>2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:</p>	
<p>i) Procedimentos de diligência devida aplicados em matéria de direitos humanos, em especial no que respeita à contratação de fornecedores e prestadores de serviços.</p>	<p>Relatório RSC 2020 Cap. 2 Pág. 22 a 29</p>
<p>ii) Medidas de prevenção dos riscos de violação dos direitos humanos e, se for caso disso, medidas para corrigir eventuais abusos; eliminação da discriminação em matéria de emprego (quando não esteja já referido acima); eliminação do trabalho forçado ou obrigatório; abolição efetiva do trabalho infantil.</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>iii) Processos judiciais por violação dos direitos humanos.</p>	<p>Não aplicável</p>

v. Combate à corrupção e às tentativas de suborno

<p>1. Prevenção da corrupção: medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção e suborno; políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de trabalhadores e fornecedores; informação sobre o sistema de compliance indicando os respetivos responsáveis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a Sociedade, os seus administradores ou trabalhadores relacionados com a corrupção ou subornos; medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante.</p>	<p>Relatório RSC 2020 Cap. 2 Pág. 22 a 30</p>
<p>2. Prevenção do branqueamento de capitais (para sociedades emitentes sujeitas a este regime): informação sobre medidas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais.</p>	<p>Relatório RSC 2020 Cap. 2 Pág. 22 e 30</p>
<p>3. Códigos de ética: indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do cumprimento do mesmo, se aplicável.</p>	<p>Relatório RSC 2020 Cap. 2 Pág. 30, 31 R&C 2020 Cap. 1 Pág. 40, 41</p>
<p>4. Gestão de conflitos de interesses: medidas de gestão e acompanhamento de conflitos de interesses, nomeadamente exigência de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos pelos dirigentes e trabalhadores.</p>	<p>Relatório RSC 2020 Cap. 2 Pág. 30 a 32</p>

PARTE II - INFORMAÇÃO SOBRE OS *STANDARDS* / DIRETRIZES SEGUIDOS

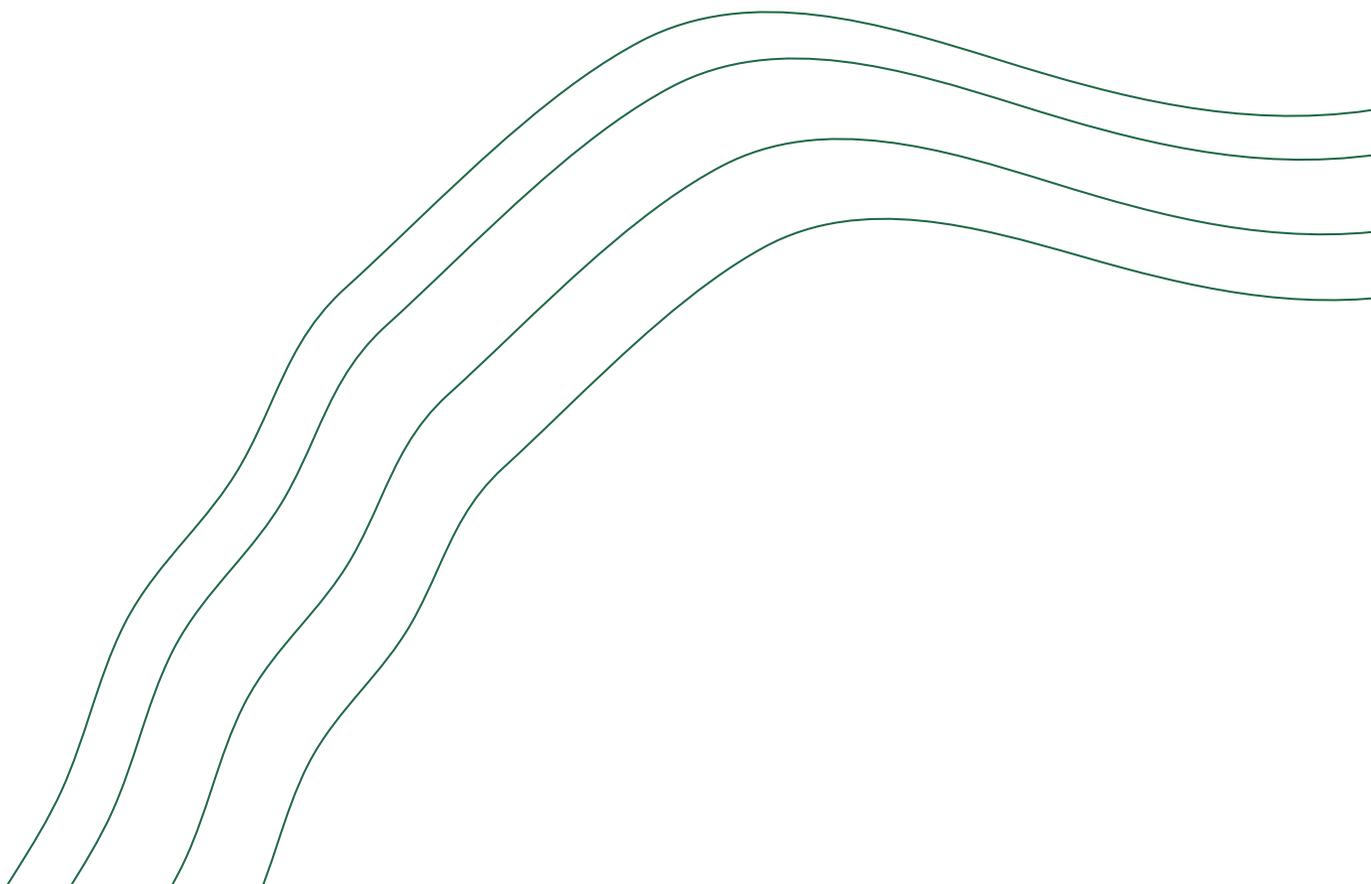
REFERÊNCIAS

1. Identificação de <i>Standards</i> / diretrizes seguidos no reporte de Informação Não Financeira	Relatório RSC 2020 Cap. 2 Pág. 33, 37
2. Identificação do âmbito e metodologia do cálculo dos indicadores	Relatório RSC Cap. 2 a 4
3. Explicação em caso de não aplicação de políticas	Não aplicável
4. Outras informações	

Glossário:

RSC: Relatório de Responsabilidade Social e Corporativa

R&C: Relatório e Contas



inapa